



# **CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021**

## **FICHA TÉCNICA**

### **TÍTULO**

CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

### **AUTOR/EDITOR**

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.

Av. Manuel da Maia, n.º 58 • 1049-002 Lisboa

Tel: 21 843 33 00 • Fax: 21 843 37 20

E-mail: [igfss@seg-social.pt](mailto:igfss@seg-social.pt)

### **CONSELHO DIRETIVO**

Teresa Maria da Silva Fernandes

Nuno Miguel da Costa Santos

Sara Maria Murta Ribeiro

Margarida Maria Chaves Pratas Ferreira Filipe

### **CONCEÇÃO TÉCNICA**

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTA

### **COORDENAÇÃO**

Paula Isabel Morais Guerra da Fonseca

Nuno Miguel Cabaço Martins

Filomena Gamito

Samuel Carvalho Cerqueira

### **EQUIPA TÉCNICA**

Alexandra Trouillet Pessoa

Ana Catarina Martins

Jorge Mesquita Borges

Maria Eunice Teixeira

Nuno Antunes Ramos

Nuno Borges

Raquel Delgado Nunes

Rosalina Cardoso Rosado

### **PERIODICIDADE**

Anual

### **DEPÓSITO LEGAL**

N.º 88123/95

## ÍNDICE

### PARTE I

I	ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	21
II	PRINCIPAIS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO	39
III	PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL	57
IV	ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	59
IV.1	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS	59
IV.2	RECEITAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA - SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL	65
IV.3	DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E ECONÓMICA - SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL (MAPA 7)	93
IV.3.1	DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	93
IV.3.2	DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	95
IV.4	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL POR SISTEMAS E SUBSISTEMAS DE SEGURANÇA SOCIAL	115
IV.5	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS POR ORIGEM E DAS DESPESAS POR APLICAÇÃO E POR SISTEMAS E SUBSISTEMAS DE SEGURANÇA SOCIAL (MAPA LBSS)	121
IV.6	SALDO ORÇAMENTAL GLOBAL FINAL E SALDO ORÇAMENTAL NA ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA - SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL	125
IV.7	DESDOBRAMENTO DO SALDO ORÇAMENTAL POR FONTES DE FINANCIAMENTO	137
IV.8	IMPACTO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS MEDIDAS COVID-19	139
V	BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS	141
V.1	CONSOLIDAÇÃO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL	141
V.2	BALANÇO CONSOLIDADO	159
V.2.1	Composição do Ativo	161
V.2.2	Composição do Passivo	197
V.2.3	Composição dos Fundos Próprios	211
V.3	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS	217
V.3.1	Resultados Operacionais	219
V.3.2	Resultados Financeiros	233
V.3.3	Resultados Extraordinários	239

## VI ANEXOS -

### Mapas:

Balanço Consolidado

Demonstração de Resultados Consolidados

Mapa de Fluxos de Caixa

Mapas de Alterações Orçamentais

Mapas de Execução Orçamental

Mapas elaborados nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental

Mapa 7 - Mapa relativo à classificação funcional das despesas de cada sistema e subsistema e do total do subsetor da Segurança Social

Mapa 8 - Mapa relativo à classificação económica das despesas de cada sistema e subsistema e do total do subsetor da Segurança Social

Mapa 9 - Mapa relativo à classificação económica das receitas de cada sistema e subsistema e do total do subsetor da Segurança Social

Mapa 10 - Mapa relativo às receitas tributárias cessantes do subsetor da Segurança Social

Receitas e Despesas da Segurança Social por Classificação Económica (ex-mapa XXII)

Despesas cruzadas segundo as classificações económica/funcional

Mapa XXVI A - Movimentos e saldos das contas na tesouraria da Segurança Social

Mapa XXVII A - Movimentos e saldos nas caixas da tesouraria da Segurança Social

Elementos informativos referentes ao Sistema de Segurança Social

Mapas elaborados nos termos da Lei de Bases

Mapa das despesas de administração por classificação económica e orgânica do subsetor da Segurança Social

Execução orçamental pelos Sistemas Previdencial-Repartição e Capitalização e dos Subsistemas de Solidariedade, Proteção Familiar e Ação Social

### Outros mapas:

Relatório de Alterações Orçamentais

Mapa IX - Execução Orçamental

Pensões

Mapa dos compromissos assumidos

Mapa de transferências - DGO

## VII ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

## PARTE II

VIII EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO DA RECEITA/DESPESA 2021	243
VIII.1 RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS	245
VIII.2 DESPESAS E TRANSFERÊNCIAS	255
IX ANÁLISE DE ALGUMAS DAS PRINCIPAIS RUBRICAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	263
IX.1 PENSÕES E COMPLEMENTOS	263
IX.2 PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO	291
IX.3 SUBSÍDIO POR DOENÇA, COMPLEMENTO POR DOENÇA E SUBSÍDIO POR TUBERCULOSE	321
IX.4 PRESTAÇÕES POR PARENTALIDADE	345
IX.5 PRESTAÇÕES FAMILIARES	361
IX.6 RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO (RSI)	389
IX.7 COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS (CSI)	407
IX.8 PRESTAÇÃO SOCIAL PARA A INCLUSÃO	423
IX.9 AÇÃO SOCIAL	431
IX.10 ADMINISTRAÇÃO	463
X FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL (FEFSS) (*)	477



## ÍNDICE DE GRÁFICOS - PARTE I

Gráfico 1 - PIB Real – 2017/2021 .....	21
Gráfico 2 - Inflação, Preços no consumidor – 2017/2021.....	22
Gráfico 3 - Variação anual da taxa de desemprego .....	23
Gráfico 4 - Produto Interno Bruto em Portugal e na Zona Euro – 2017/2021.....	25
Gráfico 5 - Variação homóloga da Atividade Económica em Portugal - 2017/2021.....	25
Gráfico 6 - Indicadores de Inflação - Índice de Preços no Consumidor - 2017/2021.....	29
Gráfico 7 - Principais agregados do IHPC - 2017/2021 .....	30
Gráfico 8 - Índice Harmonizado Preços Consumidor - Portugal e Zona Euro - 2017/2021.....	30
Gráfico 9 - Mercado de Trabalho - Emprego e Desemprego - 2017/2021 .....	32
Gráfico 10 - Taxa de atividade e desemprego de longa duração - 2017/2021 .....	32
Gráfico 11 - Taxas de juro do Banco Central Europeu .....	34
Gráfico 12 - Taxas de juro reais - 2017/2021.....	35
Gráfico 13 - Índices Bolsistas Europeus, Nova Iorque e Tóquio - 2017/2021.....	37
Gráfico 14 - Evolução do agregado "Receitas Correntes" - 2017/2021.....	67
Gráfico 15 - Evolução do capítulo "Contribuições" - 2017/2021.....	69
Gráfico 16 - Receita arrecadada no capítulo "Taxas, multas e outras penalidades", por ISS's.....	70
Gráfico 17 - Receita arrecadada no capítulo "Rendimentos de Propriedade", por ISS's.....	72
Gráfico 18 - Evolução do capítulo "Transferências Correntes" - 2017/2021 .....	74
Gráfico 19 - Receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes", por ISS's .....	80
Gráfico 20 - Receita arrecadada no capítulo "Outras receitas correntes", por ISS's .....	82
Gráfico 21 - Evolução do capítulo "Receitas de Capital" .....	83
Gráfico 22 - Evolução do capítulo "Venda de bens de investimento" .....	83
Gráfico 23 - Evolução do capítulo "Transferências de capital" .....	84
Gráfico 24 - Evolução do capítulo "Ativos financeiros" .....	85
Gráfico 25 - Evolução do agregado "Outras receitas" .....	86
Gráfico 26 - Evolução do capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos".....	86
Gráfico 27 - Receita arrecadada no Capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos", desagregada por ISS's .....	87
Gráfico 28 - Despesas por Classificação Funcional .....	94
Gráfico 29 - Evolução da despesa com remunerações certas e permanentes.....	97
Gráfico 30 - Evolução da despesa no subagrupamento da Segurança Social.....	99
Gráfico 31 - Peso relativo de cada área no total das despesas com pessoal.....	100
Gráfico 32 - Peso relativo de cada área no total das despesas com aquisição de bens e serviços .....	102
Gráfico 33 - Evolução do capítulo "Despesas de Capital" .....	110

Gráfico 34 - Saldo orçamental na ótica da contabilidade pública - 2017/2021.....	131
Gráfico 35 - Análise da receita e despesa efetiva - 2017/2021 .....	132
Gráfico 36 - Evolução do saldo orçamental por fonte de financiamento.....	137
Gráfico 37 - Composição do Ativo Líquido.....	161
Gráfico 38 - Evolução de Partes de Capital - Valor Líquido - 2017/2021.....	169
Gráfico 39 - Evolução de investimentos em imóveis - Valor Líquido - 2017/2021 .....	173
Gráfico 40 - Estrutura dos “Títulos negociáveis” .....	193
Gráfico 41 - Custos diferidos por contas divisionárias.....	196
Gráfico 42 - Prestações sociais a pagar por Sistema/Subsistema.....	202
Gráfico 43 - Prestações sociais em prescrição por Subsistema/Sistema .....	205
Gráfico 44 - Doações por ISS's .....	214
Gráfico 45 - Demonstração de Resultados Consolidados - 2017/2021 .....	217
Gráfico 46 - Demonstração de Resultados Consolidados - Resultados Operacionais e Líquidos - 2017/2021 .....	220
Gráfico 47 - Encargos com prestações sociais por Sistema/Subsistema de Segurança Social .....	225
Gráfico 48 - Proveitos e ganhos financeiros .....	234
Gráfico 49 - Custos e Perdas Financeiros - Principais rubricas .....	236

## ÍNDICE DE QUADROS - PARTE I

Quadro 1 - Evolução das componentes da despesa - 2017/2021 .....	26
Quadro 2 - Portugal - Síntese de Indicadores.....	38
Quadro 3 - Receitas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa relativo à classificação económica de receita do total do subsetor da segurança social – Alterações Orçamentais.....	60
Quadro 4 - Receitas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa relativo à classificação económica de receita do total do subsetor da segurança social – Alterações Orçamentais (por trimestre) .....	61
Quadro 5 - Despesas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa relativo à classificação económica de despesa do total do subsetor da segurança social - Alterações Orçamentais.....	62
Quadro 6 - Despesas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa relativo à classificação económica de despesa do total do subsetor da segurança social - Alterações Orçamentais (por trimestre).....	63
Quadro 7 - Decomposição da receita arrecadada por grandes rubricas de classificação económica.....	65
Quadro 8 - Evolução da receita arrecadada por grandes rubricas de classificação económica .....	66
Quadro 9 - Evolução das rubricas de “Receitas Correntes” - 2017/2021 .....	66
Quadro 10 - Decomposição da receita arrecadada em impostos indiretos .....	67
Quadro 11 - Transferências da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa - Receitas dos Jogos Sociais.....	68
Quadro 12 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Contribuições" .....	68
Quadro 13 - Decomposição da receita cobrada .....	69



# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

Quadro 14 - Evolução das rubricas de "Taxas, multas e outras penalidades" - 2017/2021 .....	70
Quadro 15 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Rendimentos da Propriedade" .....	71
Quadro 16 - Evolução da receita arrecadada no capítulo "Rendimentos da Propriedade" - 2017/2021.....	71
Quadro 17 - Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Rendimentos da Propriedade", por ISS's.....	73
Quadro 18 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Transferências Correntes" .....	73
Quadro 19 - Evolução da receita arrecadada no capítulo "Transferências Correntes" - 2017/2021 .....	73
Quadro 20 - Receita de Transferências do MTSS.....	75
Quadro 21 - Receita de Transferências do MTSS no biénio 2021/2020 .....	76
Quadro 22 - Transferências da Caixa Geral de Aposentações - Rádio Marconi .....	77
Quadro 23 - Transferências da Caixa Geral de Aposentações – Carris .....	78
Quadro 24 - Análise comparativa das transferências do FSE .....	78
Quadro 25 - Transferências do PRR .....	79
Quadro 26 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes" .....	79
Quadro 27 - Evolução da receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes" - 2017/2021.....	80
Quadro 28 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Outras receitas correntes" .....	81
Quadro 29 - Evolução da receita arrecadada no capítulo "Outras receitas correntes" - 2017/2021 .....	81
Quadro 30 - Evolução das rubricas de "Receitas de Capital" - 2017/2021.....	82
Quadro 31 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Transferências de capital" .....	84
Quadro 32 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos" .....	87
Quadro 33 - Saldos de gerência do IGFSS, IP .....	88
Quadro 34 - Saldo da Gerência Anterior - Saldo Orçamental - Com aplicação em despesa .....	89
Quadro 35 - Distribuição dos saldos do ano anterior por Sistema/Subsistema com aplicação em despesa .....	89
Quadro 36 - Integração de saldos - Sistema de Proteção Social de Cidadania.....	90
Quadro 37 - Integração de saldos - Sistema Previdencial .....	91
Quadro 38 - Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional.....	93
Quadro 39 - Decomposição da despesa paga por grandes agrupamentos de classificação económica.....	95
Quadro 40 - Decomposição e análise evolutiva da despesa paga por grandes agrupamentos de classificação económica .....	96
Quadro 41 - Distribuição das despesas com pessoal - Análise evolutiva 2017/2021.....	97
Quadro 42 - Distribuição de abonos variáveis ou eventuais - Análise evolutiva 2017/2021 .....	98
Quadro 43 - Distribuição por rubricas de "Despesa com o Pessoal - Segurança Social" .....	99
Quadro 44 - Distribuição de despesas com pessoal, por áreas .....	100
Quadro 45 - Distribuição de despesas com pessoal por ISS's.....	101
Quadro 46 - Aquisição de bens e serviços .....	102
Quadro 47 - Distribuição de despesas com aquisição de bens e serviços, por áreas.....	102

Quadro 48 - Distribuição de “Juros e outros encargos” por ISS’s.....	103
Quadro 49 - Transferências Correntes por destinatário.....	104
Quadro 50 - Transferências correntes para Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras no biénio 2021/2020...	104
Quadro 51 - Transferências correntes para a Administração Central .....	105
Quadro 52 - Transferências correntes para a Administração Regional .....	108
Quadro 53 - Distribuição de Subsídios, por áreas.....	109
Quadro 54 - Subsídios a Instituições sem fins lucrativos.....	109
Quadro 55 - Decomposição e análise evolutiva das Despesas de Capital .....	111
Quadro 56 - Aquisição de bens de capital - Investimentos .....	111
Quadro 57 - Distribuição de aquisição de bens de capital por ISS' s .....	112
Quadro 58 - Distribuição de aquisição de bens de capital por áreas .....	112
Quadro 59 - Aquisição de bens de capital - Programas de Ação Social .....	113
Quadro 60 - Transferências de Capital por destinatário.....	113
Quadro 61 - Distribuição de Ativos Financeiros por ISS' s .....	114
Quadro 62 - Execução orçamental por Sistemas e Subsistemas da Segurança Social – Despesa .....	116
Quadro 63 - Execução orçamental por Sistemas e Subsistemas da Segurança Social - Receita.....	117
Quadro 64 - Divergências entre o total das despesas de cada sistema e subsistema e o total das despesas do subsetor da segurança social (Mapa 8) e entre o total das receitas de cada sistema e subsistema e o total das receitas do subsetor da segurança social (Mapa 9) .....	119
Quadro 65 - Transferências entre Sistemas e Subsistemas.....	120
Quadro 66 - Desagregação do saldo efetivo por Sistemas/Subsistemas.....	120
Quadro 67 - Execução Orçamental das Receitas por origem e Despesas por aplicação e por Sistemas/Subsistemas do Sistema de Segurança Social – Receita .....	122
Quadro 68 - Execução Orçamental das Receitas por origem e Despesas por aplicação e por Sistemas/Subsistemas do Sistema de Segurança Social – Despesa .....	123
Quadro 69 - Saldo orçamental global final - Decomposição pelos Sistemas de Proteção Social de Cidadania, Previdencial e Regimes Especiais .....	125
Quadro 70 - Execução orçamental - Sistema Previdencial - Repartição.....	126
Quadro 71 - Execução orçamental - Sistema Previdencial - Capitalização .....	127
Quadro 72 - Execução orçamental - Subsistema de Ação Social .....	128
Quadro 73 - Execução orçamental - Subsistema de Solidariedade .....	129
Quadro 74 - Execução orçamental - Subsistema de Proteção Familiar .....	130
Quadro 75 - Execução orçamental - Sistema de Regimes Especiais.....	131
Quadro 76 - Execução do saldo orçamental na ótica da contabilidade pública .....	133
Quadro 77 - Fontes de financiamento OE, OSS e SCML .....	137
Quadro 78 - Fontes de financiamento FSE, FEDER e Outros Programas da U.E.....	138
Quadro 79 - Fontes de financiamento FSS Rendimentos, IEFP, FEAC e PRR .....	138

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

Quadro 80 - Medidas Excepcionais e Temporárias (Pandemia: coronavírus SARS-CoV-2 e COVID-19).....	139
Quadro 81 - Balanço Agregado - Ativo .....	143
Quadro 82 - Balanço Agregado - Passivo .....	144
Quadro 83 - Demonstração de Resultados Agregados.....	145
Quadro 84 - Reclassificação de Imóveis.....	146
Quadro 85 - Afixação/reclassificação de entidades parceiras do perímetro da Segurança Social.....	148
Quadro 86 - Movimentos de consolidação – Classes 1 e 2.....	149
Quadro 87 - Movimentos de consolidação - Classes 4, 5 e 6 .....	151
Quadro 88 - Movimentos de consolidação - Classe 7.....	153
Quadro 89 - Quadro de Variações do Balanço da CSS - Ativo .....	155
Quadro 90 - Quadro de Variações do Balanço da CSS - Fundos Próprios e Passivo .....	156
Quadro 91 - Quadro de Variações da Demonstração de Resultados da CSS.....	157
Quadro 92 - Balanço Consolidado - Variação das rubricas do Balanço - Biénio 2021/2020.....	159
Quadro 93 - Representatividade da Conta do FEFSS (*) na CSS 2021 .....	160
Quadro 94 - Balanço da Segurança Social - Evolução das rubricas do Balanço no quinquénio 2021/2017 .....	160
Quadro 95 - Critérios de Valorimetria - Imobilizações Corpóreas - Ativo Bruto.....	161
Quadro 96 - Imobilizações Incorpóreas e Corpóreas - 2020/2021 .....	163
Quadro 97 - Ativo Bruto Consolidado - Imobilizações Corpóreas .....	163
Quadro 98 - Evolução do Imobilizado Corpóreo por ISS's - 2020/2021 .....	164
Quadro 99 - Amortizações de Imobilizado Corpóreo .....	165
Quadro 100 - Critérios de Valorimetria - Investimentos Financeiros .....	166
Quadro 101 - Investimentos Financeiros.....	166
Quadro 102 - Investimentos Financeiros Brutos - Distribuição por ISS's .....	167
Quadro 103 - Provisões e amortizações de investimentos financeiros.....	167
Quadro 104 - Partes de capital detidas por ISS's.....	168
Quadro 105 - Investimentos Financeiros - 2020/2021 .....	169
Quadro 106 - Ativo Bruto Consolidado - Investimentos Financeiros.....	170
Quadro 107 - Provisões - Biénio 2021/2020 - IGFSS, IP .....	171
Quadro 108 - Obrigações e títulos de participação - Distribuição por ISS's .....	171
Quadro 109 - Evolução dos investimentos em imóveis 2020/2021 - Desagregação por ISS's - Valor Bruto.....	173
Quadro 110 - Desagregação dos investimentos em imóveis por natureza e ISS's .....	174
Quadro 111 - Critérios de valorimetria.....	175
Quadro 112 - Avaliação do Edifício 5 de Outubro .....	176
Quadro 113 - Detalhe de Investimentos em Imóveis - FEFSS.....	177
Quadro 114 - Evolução de outras aplicações financeiras no biénio 2021/2020 - Valor Bruto .....	177
Quadro 115 - Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo - 2020/2021 .....	179

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

Quadro 116 - Dívidas de terceiros MLP e respetivas provisões acumuladas .....	180
Quadro 117 - Cobrança em litígio - Contribuintes de cobrança duvidosa - Médio e longo prazo.....	181
Quadro 118 - Prestações sociais a repor de cobrança duvidosa .....	181
Quadro 119 - Outros devedores - conta corrente - Dívida de terceiros a médio e longo prazo .....	182
Quadro 120 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Dívida de terceiros a médio e longo prazo .....	184
Quadro 121 - Dívidas de terceiros - curto prazo - Desagregação por natureza .....	184
Quadro 122 - Variação das dívidas de contribuintes - Valor Bruto - Rubricas de curto prazo .....	185
Quadro 123 - Variação das dívidas de contribuintes c/c - Curto prazo - Desagregação por ISS's .....	185
Quadro 124 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas – Curto prazo .....	186
Quadro 125 - Prestações sociais a repor - Cobrança duvidosa - Curto prazo.....	187
Quadro 126 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Curto prazo - Desagregação por ISS's.....	187
Quadro 127 - Provisões acumuladas - Ativo.....	188
Quadro 128 - Demonstração das dívidas de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas - Médio e longo prazo .....	189
Quadro 129 - Demonstração das dívidas de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas - Curto prazo .....	191
Quadro 130 - Desagregação por natureza da rubrica de Disponibilidades - 2020/2021.....	192
Quadro 131 - Depósitos em Instituições Financeiras - Desagregação por ISS's - 2020/2021.....	194
Quadro 132 - Desagregação de Caixa por ISS's - 2020/2021.....	194
Quadro 133 - Acréscimos de proveitos .....	195
Quadro 134 - Custos diferidos .....	196
Quadro 135 - Evolução do Passivo por rubricas .....	197
Quadro 136 - Evolução de provisões para riscos e encargos por ISS's.....	198
Quadro 137 - Evolução das dívidas a terceiros a curto prazo.....	198
Quadro 138 - Estado e outros entes públicos.....	199
Quadro 139 - Evolução das prestações sociais a pagar por natureza.....	200
Quadro 140 - Evolução das prestações sociais a pagar por ISS's.....	201
Quadro 141 - Evolução das prestações sociais a pagar no ISS, IP.....	201
Quadro 142 - Evolução da rubrica “Outros Credores” .....	203
Quadro 143 - Desagregação de “Credores diversos” .....	204
Quadro 144 - Evolução das prestações sociais em prescrição .....	206
Quadro 145 - Decomposição de prestações sociais em prescrição - 2017/2021 .....	207
Quadro 146 - Acréscimos de custos .....	207
Quadro 147 - Proveitos diferidos.....	208
Quadro 148 - Subsídios para investimentos .....	209
Quadro 149 - Saldos de Programas .....	209

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

Quadro 150 - Evolução dos fundos próprios - 2017/2021.....	211
Quadro 151 - Distribuição do património por ISS's .....	211
Quadro 152 - Movimentos ocorridos no Património .....	212
Quadro 153 - Evolução das reservas estatutárias .....	213
Quadro 154 - Movimentos efetuados em Resultados transitados.....	215
Quadro 155 - Síntese da Demonstração de Resultados Consolidados .....	217
Quadro 156 - Síntese das correções ao "Resultado líquido" .....	218
Quadro 157 - Demonstração de Resultados Consolidados - 2017/2021.....	219
Quadro 158 - Evolução da Demonstração de Resultados Consolidados - 2017/2021.....	219
Quadro 159 - Decomposição de "Impostos e taxas" por natureza e ISS's.....	221
Quadro 160 - Evolução das Contribuições para a Segurança Social - Decomposição por Regimes .....	221
Quadro 161 - Transferências e subsídios correntes obtidos - 2017/2021.....	222
Quadro 162 - Outros proveitos operacionais - 2017/2021.....	223
Quadro 163 - Evolução dos Custos e perdas operacionais - 2017/2021 .....	224
Quadro 164 - Evolução das transferências correntes concedidas e prestações sociais - 2017/2021 .....	224
Quadro 165 - Evolução dos encargos com prestações sociais - 2017/2021.....	225
Quadro 166 - Transferências correntes concedidas para Administrações Públicas .....	226
Quadro 167 - Subsídios correntes concedidos .....	226
Quadro 168 - Desagregação de custos com pessoal por natureza - 2017/2021 .....	227
Quadro 169 - Desagregação dos custos com pessoal por natureza e ISS's .....	227
Quadro 170 - Evolução de "Outros custos com pessoal" por natureza - 2017/2021 .....	228
Quadro 171 - Desagregação dos fornecimentos e serviços externos.....	229
Quadro 172 - Provisões do exercício - desagregação por natureza e ISS's .....	230
Quadro 173 - Desagregação das amortizações do exercício por natureza e ISS's.....	230
Quadro 174 - Evolução de Outros custos e perdas operacionais .....	231
Quadro 175 - Demonstração de Resultados Financeiros Consolidados - 2017/2021 .....	233
Quadro 176 - Evolução dos proveitos e ganhos financeiros - Desagregação por natureza e ISS's.....	234
Quadro 177 - Evolução dos Outros proveitos e ganhos financeiros - FEFSS .....	235
Quadro 178 - Desagregação dos custos e perdas financeiros - 2017/2021 .....	236
Quadro 179 - Evolução dos juros suportados por natureza .....	236
Quadro 180 - Evolução dos outros custos e perdas financeiros por natureza e ISS's .....	237
Quadro 181 - Demonstração de Resultados Extraordinários Consolidados - 2017/2021 .....	239
Quadro 182 - Proveitos e ganhos extraordinários - Desagregação por natureza.....	239
Quadro 183 - Correções relativas a exercícios anteriores - Decomposição por natureza e ISS's.....	240
Quadro 184 - Evolução das Transferências de capital obtidas .....	240
Quadro 185 - Desagregação dos custos e perdas extraordinários - 2017/2021.....	241

Quadro 186 - Desagregação das dívidas incobráveis .....	241
Quadro 187 - Desagregação das transferências de capital para Instituições sem fins lucrativos .....	241
Quadro 188 - Desagregação das correções relativas a exercícios anteriores por natureza e ISS's.....	242

## ÍNDICE DE FIGURAS - PARTE I

Figura 1 - Identificação das entidades do perímetro de consolidação da Segurança Social .....	57
Figura 2 - Organograma das instituições que integram a CSS 2021 .....	58

## LISTA DE ABREVIATURAS UTILIZADAS

<b>ACT</b>	Autoridade para as Condições de Trabalho
<b>ADM</b>	Sistema de Assistência na Doença aos Militares
<b>ADSE</b>	Direção-Geral de Proteção Social dos Trabalhadores em Funções Públicas
<b>AD&amp;C, IP</b>	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP
<b>AFP</b>	Ações de Formação Profissional
<b>AFP/CPN</b>	Ações de Formação Profissional / Componente Pública Nacional
<b>AFP/FSE</b>	Ações de Formação Profissional / Fundo Social Europeu
<b>AIMI</b>	Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis
<b>AMA, IP</b>	Agência para a Modernização Administrativa, IP
<b>AP</b>	Administração Pública
<b>ARS</b>	Administração Regional de Saúde
<b>ASEC-CP</b>	Apoio Social aos Emigrantes Carenciados das Comunidades Portuguesas
<b>ASECE</b>	Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia
<b>ASIC-CP</b>	Apoio Social aos Idosos Carenciados das Comunidades Portuguesas
<b>ATL</b>	Atividades de Tempos Livres
<b>BCE</b>	Banco Central Europeu
<b>BPN</b>	Banco Português de Negócios
<b>CACI</b>	Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão
<b>CAFAP</b>	Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental
<b>CARRIS</b>	Companhia de Carris de Ferro de Lisboa
<b>CATL</b>	Centro de Atividades de Tempos Livres
<b>CE</b>	Centros de Emprego
<b>CECA</b>	Convenção Europeia do Carvão e Aço
<b>CEDIC</b>	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
<b>CES</b>	Contribuição Extraordinária de Solidariedade
<b>CGA</b>	Caixa Geral de Aposentações
<b>CI</b>	Comité de Investimento
<b>CIBE</b>	Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
<b>CMV</b>	Custo das Mercadorias Vendidas

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

---

<b>CMVM</b>	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
<b>CN</b>	Circular Normativa
<b>CNCAP</b>	Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública
<b>CNP</b>	Centro Nacional de Pensões
<b>CNPDPJ</b>	Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens
<b>COFOG</b>	Classificação das funções das Administrações Públicas
<b>CPCJR</b>	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco
<b>CPL</b>	Casa Pia de Lisboa I.P.
<b>CPN</b>	Componente Pública Nacional
<b>CPT</b>	Código de Processo do Trabalho
<b>CSI</b>	Complemento Solidário para Idosos
<b>CSS</b>	Conta da Segurança Social
<b>CTT</b>	Correios de Portugal, S.A.
<b>DGAEP</b>	Direção-Geral da Administração e do Emprego Público
<b>DGO</b>	Direção-Geral do Orçamento
<b>DGT</b>	Direção-Geral do Tesouro
<b>DLD</b>	Desempregados de Longa Duração
<b>ENIPSSA</b>	Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo
<b>EMPA</b>	Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades
<b>ERPI</b>	Estruturas Residenciais para Idosos
<b>EUA</b>	Estados Unidos da América
<b>EUROSTAT</b>	Statistical Office of the European Commission
<b>FBCF</b>	Formação Bruta de Capital Fixo
<b>FCESS</b>	Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social
<b>FEAC</b>	Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas
<b>FEDER</b>	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
<b>FEFSS</b>	Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social
<b>FER</b>	Fundo Europeu para os refugiados
<b>FESSPBC</b>	Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos
<b>FGADM</b>	Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores



<b>FGS</b>	Fundo de Garantia Salarial
<b>FMI</b>	Fundo Monetário Internacional
<b>FNRE</b>	Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado
<b>FRME</b>	Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A.
<b>FSE</b>	Fundo Social Europeu
<b>FSS</b>	Fundo de Socorro Social
<b>GEP</b>	Gabinete de Estratégia e Planeamento
<b>GNR</b>	Guarda Nacional Republicana
<b>GT</b>	Gestão de Tesouraria
<b>IASB</b>	International Accounting Standards Board
<b>IAS</b>	Indexante dos apoios sociais
<b>IAS</b>	International Accounting Standards
<b>IEFP, IP</b>	Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP
<b>IFRIC</b>	International Financial Reporting Interpretations Committee
<b>IFRS</b>	International Financial Reporting Standards / Normas Internacionais de Relato Financeiro
<b>IGFCSS, IP</b>	Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP
<b>IGFSS, IP</b>	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP
<b>IHPC</b>	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor
<b>II, IP</b>	Instituto de Informática, IP
<b>IMI</b>	Imposto Municipal sobre Imóveis
<b>INATEL</b>	Instituto Nacional de Aproveitamento dos Tempos Livres
<b>INE</b>	Instituto Nacional de Estatística
<b>INOFOR</b>	Instituto para Inovação na Formação
<b>INR, IP</b>	Instituto Nacional para a Reabilitação, IP
<b>IPC</b>	Índice de Preços no Consumidor
<b>IPSS</b>	Instituições Particulares de Solidariedade Social
<b>IRC</b>	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
<b>IRCT</b>	instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho
<b>IRS</b>	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
<b>ISS's</b>	Instituições de Segurança Social

<b>ISS, IP</b>	Instituto de Segurança Social, IP
<b>ISSM, IP-RAM</b>	Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM
<b>ISSA, IPRA</b>	Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA
<b>IVA</b>	Imposto sobre o Valor Acrescentado
<b>LBSS</b>	Lei de Bases da Segurança Social
<b>m€</b>	Milhares de euro
<b>M€</b>	Milhões de euro
<b>MDN</b>	Ministério da Defesa Nacional
<b>MMG</b>	Montante Médio sob Gestão
<b>MRR</b>	Mecanismo de Recuperação e Resiliência
<b>MRTT</b>	Morte do titular
<b>MTSSS</b>	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
<b>NLI</b>	Núcleos Locais de Inserção
<b>OC</b>	Orçamento Corrente
<b>OCDE</b>	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
<b>OE</b>	Orçamento do Estado
<b>OIT</b>	Organização Internacional do Trabalho
<b>OP</b>	Orçamento-Programa
<b>OSS</b>	Orçamento da Segurança Social
<b>OT</b>	Obrigações do Tesouro
<b>PAIES</b>	Programa de Apoio ao Investimento em Equipamentos Sociais
<b>PAII</b>	Programa de Apoio Integrado a Idosos
<b>PARES</b>	Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais
<b>PCAAC</b>	Programa Comunitário de Ajuda Alimentar a Carenciados
<b>PCGE</b>	Parecer da Conta Geral do Estado
<b>PEA</b>	Programa de Emergência Alimentar
<b>PEC</b>	Procedimento extrajudicial de conciliação
<b>PEPP</b>	Pandemic Emergency Purchase Programme
<b>PEPS</b>	Programa de Emprego e Proteção Social
<b>PERE</b>	Processo Especial de Recuperação

<b>PES</b>	Programa de Emergência Social
<b>PIB</b>	Produto Interno Bruto
<b>PIDDAC</b>	Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
<b>PIEC</b>	Programa para a Inclusão e Cidadania
<b>PILAR</b>	Programa de Idosos em Lar
<b>POAPMC</b>	Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas
<b>POC</b>	Plano Oficial de Contas
<b>POCISSSS</b>	Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social
<b>POCP</b>	Plano Oficial de Contabilidade Pública
<b>POISE</b>	Programa Operacional Inclusão Social e Emprego
<b>PREVPAP</b>	Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública
<b>PRR</b>	Plano de Recuperação e Resiliência
<b>PSI</b>	Prestação Social para a Inclusão
<b>PSP</b>	Polícia de Segurança Pública
<b>PT2020</b>	Portugal 2020
<b>QREN</b>	Quadro de Referência Estratégico Nacional
<b>RA</b>	Região Autónoma
<b>RAA</b>	Região Autónoma dos Açores
<b>RAM</b>	Região Autónoma da Madeira
<b>RCE</b>	Rubrica de Classificação Económica
<b>RESSAA</b>	Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas
<b>RGSS</b>	Regime Geral de Segurança Social
<b>RLE</b>	Resultado Líquido do Exercício
<b>RMG</b>	Rendimento Mínimo Garantido
<b>RMMG</b>	Remuneração Mínima Mensal Garantida
<b>RNAP</b>	Reposições Não Abatidas ao Pagamento
<b>RNCCI</b>	Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados
<b>RNCE</b>	Regimes não Contributivos ou Equiparados
<b>RSI</b>	Rendimento Social de Inserção
<b>RTR</b>	Regime Transitório dos Rurais

<b>SAD</b>	Serviço de Assistência na Doença
<b>SCML</b>	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
<b>SD</b>	Subsídio de Desemprego
<b>SEF</b>	Sistema de Execuções Fiscais
<b>SERE +</b>	Sensibilizar, Envolver, Renovar, Esperança, MAIS
<b>SESS</b>	Secretária de Estado da Segurança Social
<b>SFA</b>	Serviços e Fundos Autónomos
<b>SIC</b>	Standing Interpretations Committee
<b>SICC</b>	Sistema Integrado de Conta Corrente
<b>SIF</b>	Sistema de Informação Financeira
<b>SNC</b>	Sistema de Normalização Contabilística
<b>SSD</b>	Subsídio Social de Desemprego
<b>STCP</b>	Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A.
<b>TCO</b>	Trabalhadores por Conta de Outrem
<b>TI</b>	Trabalhadores Independentes
<b>TITF</b>	Titular da prestação faleceu
<b>TSU</b>	Taxa Social Única
<b>UE</b>	União Europeia
<b>USD</b>	United States Dollar
<b>VLRR</b>	Valor Líquido da Remuneração de Referência

CONTA DA  
SEGURANÇA SOCIAL  
2021

Parte I

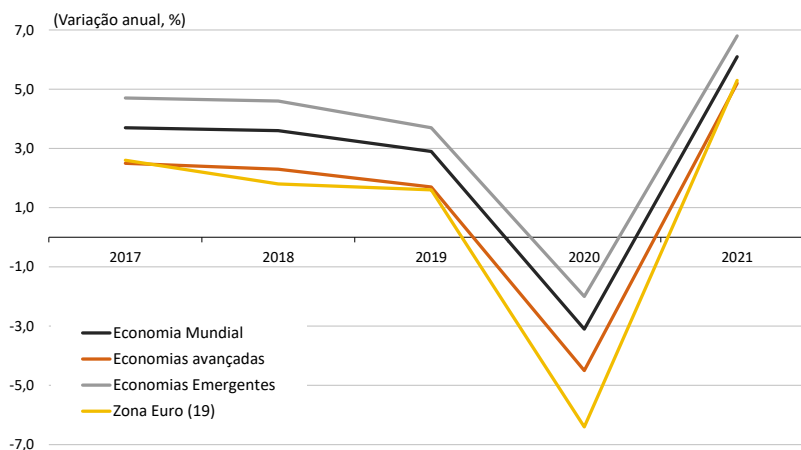


## I ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

### I.1. ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL

A economia mundial recuperou em 2021 da forte queda registada em 2020, por influência da crise pandémica de COVID-19. O crescimento económico espelhou a reabertura das economias nacionais perante o alívio das medidas de contenção associadas ao desenvolvimento das campanhas de vacinação, embora de forma assimétrica entre regiões e países. De acordo com a informação do Fundo Monetário Internacional (FMI), o Produto Interno Bruto (PIB) mundial cresceu 6,1%, mais 9,2 pontos percentuais (p.p.) do que em 2020 (ano que a atividade económica mundial contraiu 3,1%). O crescimento nas economias avançadas (+5,2%) foi menos intenso do que nas economias de mercado emergentes e em desenvolvimento (+6,8%), representando, respetivamente, uma diferença de mais 9,7 p.p. e mais 8,8 p.p. do que em 2020.

Gráfico 1 - PIB Real – 2017/2021

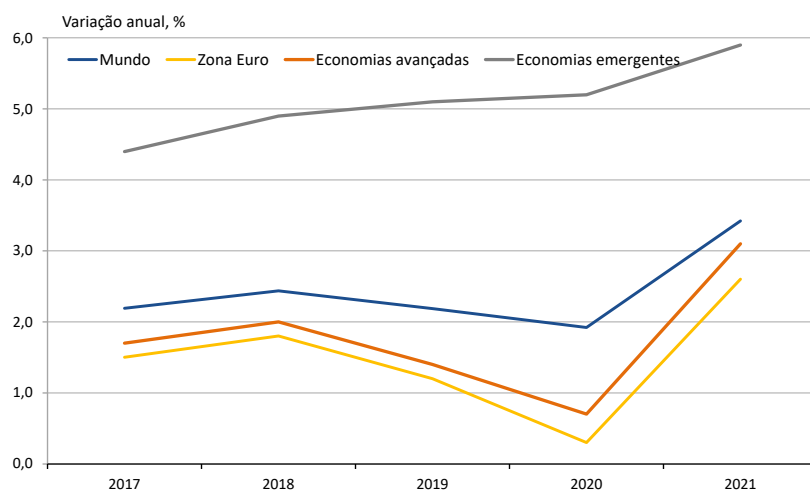


Fonte: IMF, *World Economic Outlook*, Abril 2022.

O crescimento da atividade económica a nível global beneficiou do alívio das restrições à mobilidade impostas no âmbito do combate à pandemia de COVID-19. O que permitiu a reabertura progressiva das economias nacionais e promoveu um forte aumento da procura global por bens (uma vez que os serviços, nomeadamente o turismo, estavam sujeitos a mais restrições), resultando num crescimento de 10,1% no comércio mundial (em 2020 as trocas comerciais globais tinham caído 7,9%). No entanto, a atividade económica foi afetada, principalmente na segunda metade do ano, por limitações do lado da oferta, nomeadamente pela escassez de algumas matérias-primas e de bens intermédios, que condicionaram a produção e o abastecimento. O ressurgimento de casos de COVID-19 no último trimestre, que obrigaram a novas medidas de contenção, principalmente na Europa, impediu uma maior recuperação económica. As políticas orçamentais, principalmente nas economias avançadas, contribuíram para manter o rendimento dos particulares e fomentar a atividade, permitindo uma reabertura mais rápida (através da implementação dos planos de vacinação). As políticas monetárias continuaram acomodáticas e a suportar condições de financiamento favoráveis à economia. No último trimestre do ano, perante a subidas da inflação, quer a Reserva Federal dos Estados Unidos da América (EUA) quer o Banco Central Europeu (BCE) reduziram o ritmo de compra de ativos e mantiveram inalteradas as taxas diretoras.

A forte recuperação da procura global, acompanhada pela oferta insuficiente e a subida do preço dos bens energéticos (o preço do Brent em 2021 subiu 69% em termos médios anuais) fizeram com que a taxa de inflação mundial subisse para 3,4%, significativamente acima dos 1,9% em 2020. A taxa de inflação média nas economias avançadas subiu para 3,1% em 2021 (0,7% em 2020), enquanto as economias de mercado emergentes e em desenvolvimento registaram uma taxa de inflação média de 5,9% (mais 0,7 p.p. do que em 2020).

Gráfico 2 - Inflação, Preços no consumidor – 2017/2021



Fonte: IMF, *World Economic Outlook*, April 2022; World Bank, <https://data.worldbank.org>

Apesar da recuperação económica generalizada em 2021, o impacto da pandemia de COVID-19 impediu que os mercados de trabalho recuperassem de forma plena e equilibrada. Os diferentes ritmos de evolução do emprego entre os diferentes países, regiões e setores de atividade, ficaram marcados por diferenças ao nível da cobertura da vacinação e das medidas de política económica implementadas pelos governos. Isto fez com que as economias avançadas conseguissem recuperar parte do emprego e do rendimento das suas populações, enquanto na generalidade das economias emergentes e em desenvolvimento se continuou a debater com o emprego a crescer muito pouco, por causa do encerramento da atividade económica. Nestes países, de rendimentos baixos e médios, agravaram-se os níveis de desigualdade, as condições de trabalho e de proteção social. Sendo que, em 2021, cerca de 90% dos trabalhadores mundiais residiam em países onde havia alguma forma de encerramento dos locais de trabalho.

De acordo com as estimativas da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 2021, recuperaram-se 5,9% do número total de horas trabalhadas, não compensando a perda de 8,0% registada em 2020 e permanecendo assim abaixo do nível pré-pandemia. Assumindo uma semana de trabalho de 48 horas, este aumento em 2021, ainda representa uma redução equivalente ao número total de horas trabalhadas por 125 milhões de trabalhadores a tempo completo, relativamente ao último trimestre de 2019<sup>1</sup>. O número de horas trabalhadas permite compreender melhor os diferentes impactos da crise pandémica sobre o mercado de trabalho, porque não só aponta aqueles que ficaram desempregados ou deixaram a força de trabalho, mas também aqueles que estando a trabalhar viram o seu horário de trabalho reduzir-se. O crescimento do

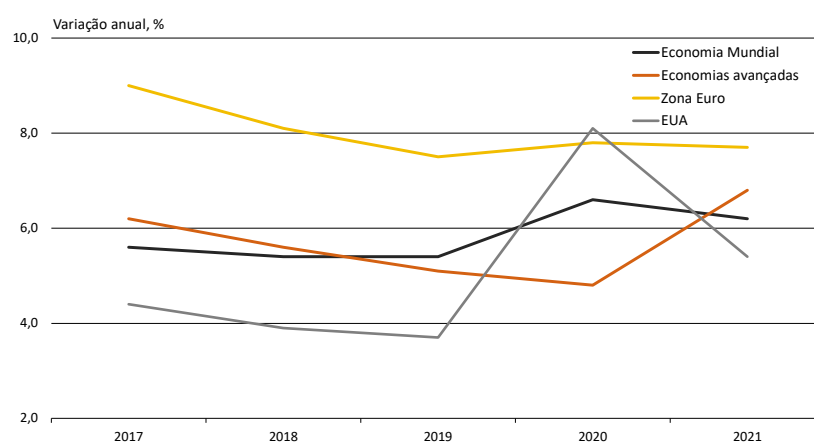
<sup>1</sup> World Employment and Social Outlook: Trends 2022 / International Labour Office. - Geneva: ILO, 2022.



número de empregos em 2021, relativamente a 2020, representa um défice de 92 milhões de empregos face a 2019 e uma redução de 67 milhões em termos de força de trabalho.

De acordo com as estimativas da OIT, o emprego global em 2021 aumentou 2,3% (-3,2% em 2020), ainda assim 0,9% inferior ao emprego global registado em 2019. Por outro lado, o número de desempregados reduziu-se de 224 milhões em 2020 para 214 milhões em 2021 (menos 10 milhões de desempregados do que em 2020, mas mais 28 milhões do que em 2019). A taxa de desemprego global situou-se em 6,2% em 2021 (menos 0,4 p.p. do que em 2020). A taxa média de desemprego das economias avançadas reduziu-se de 6,5% em 2020 para 5,6% em 2021.

Gráfico 3 - Variação anual da taxa de desemprego



Fonte: IMF, *World Economic Outlook*, April 2022; *World Employment and Social Outlook: Trends 2022*, ILO.

A atividade económica na União Europeia (UE), em 2021, entrou numa trajetória de recuperação face à queda histórica de 5,9% em 2020, com o PIB do conjunto dos países que a integram a crescer 5,4% (o que representa um aumento de 11,3 p.p. face ao ano transato). Em 2021, na área do euro a recuperação foi forte, face à emergência pandémica, tendo o crescimento do PIB atingido os 5,4% (mais 11,7 p.p. do que em 2020), abrandando, no entanto, no final do ano, dado que a nova variante do coronavírus SARS-COV-2 (Ómicron) levou à introdução de novas restrições. O crescimento económico aconteceu em todos os estados membros da UE, tendo a Irlanda registado o crescimento mais elevado (+13,5%), enquanto o crescimento na Alemanha atingiu os 2,9%<sup>2</sup>. A evolução da atividade económica na área do euro foi diferenciada entre países e entre setores de atividade, dependendo da exposição de cada país aos setores mais intensivos em contatos sociais, como o turismo, e às restrições do lado da oferta.

A recuperação por via do aumento da procura, na sequência do desconfinamento e reabertura das atividades económicas, também gerou emprego, com este a crescer 0,6% na UE e 1,1% na área do euro (mais 2,0 p.p. e mais 2,6 p.p. face ao ano anterior, respetivamente), tendo sido criados cerca de 1,3 milhões de empregos na UE e 1,8 milhões de empregos na área do euro, no entanto, respetivamente, menos 1,5

<sup>2</sup> European Economic Forecast, Spring 2022, Economic and Financial Affairs. <https://dashboard.tech.ec.europa.eu/> (consultado em 05 de julho de 2022).

milhões e 0,6 milhões do que os valores pré-pandemia. As taxas de desemprego reduziram-se na maioria dos países, sendo que a taxa média de desemprego na UE passou de 7,2% em 2020 para 7,0% em 2021, enquanto na área do euro desceu de 8,0% para 7,7% entre 2020 e 2021.

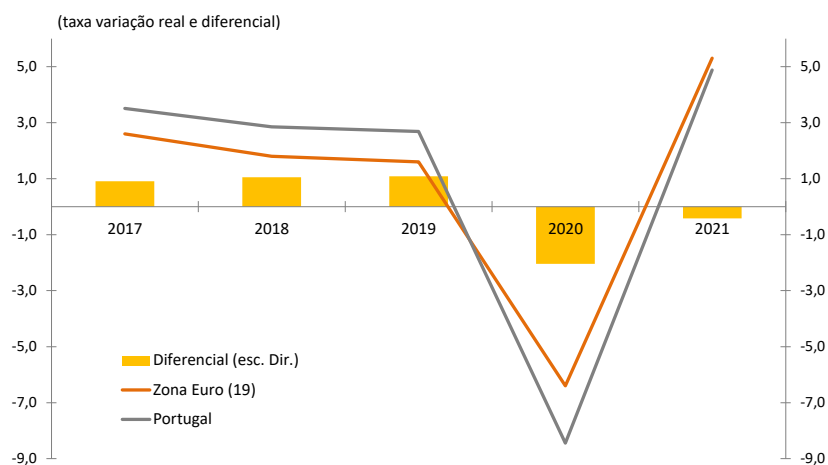
A rápida reabertura das economias europeias causou desequilíbrios do lado da procura e da oferta, o que provocou fricções na retoma e fez com que a inflação na UE e na área do euro, que estava muito baixa no início do ano, começasse a subir ao longo do ano, agravado pelo aumento acentuado dos preços dos produtos energéticos. A inflação anual, medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), subiu de forma acentuada para 2,8% na UE em 2021 (0,8% em 2020) e para 2,6% na área do euro (0,3% em 2020).

### I.2. DESPESA E PRODUÇÃO

A atividade económica em Portugal cresceu 4,9% em volume, em 2021, o maior crescimento das últimas três décadas, depois de uma igualmente histórica diminuição de 8,4% em 2020, fruto dos efeitos adversos e extraordinários da pandemia de COVID-19. Ainda sob o efeito da pandemia, a procura interna em 2021 contribuiu positivamente para a variação do PIB, por via da recuperação do consumo privado, que tinha sofrido uma forte contração com a epidemia no ano anterior, e do investimento. Por seu lado, a procura externa líquida teve um contributo menos negativo do que em 2020, com as exportações e as importações a crescer significativamente em 2021.

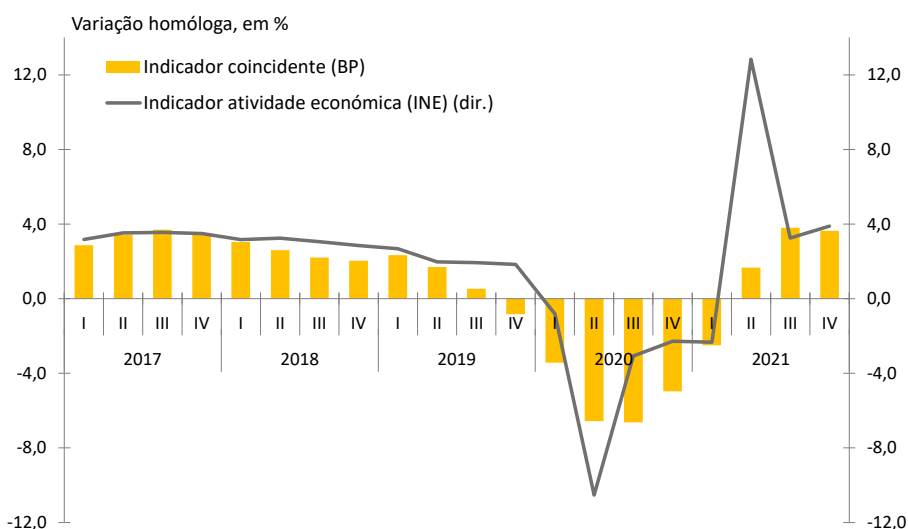
Mais uma vez, produto português acompanhou a evolução da generalidade dos países da área do euro, tendo todos eles sofrido o impacto da pandemia (ver gráfico seguinte). Pelo segundo ano consecutivo, Portugal viu aumentar o diferencial negativo de crescimento do seu PIB real face ao dos outros países que integram a área do euro (-0,4%). O impacto da pandemia fez-se sentir mais significativamente na economia portuguesa, em virtude do maior peso das exportações de turismo, um dos setores mais expostos e afetados pela crise pandémica, na nossa economia. O aumento do diferencial negativo entre o crescimento real do PIB e o dos países que integram a área do euro, nos últimos dois anos, quebrou uma tendência de redução que se vinha observando desde 2013. Entre 2017 e 2019, o crescimento real do Produto nacional foi, em média, 1,0% superior ao registado na área do euro.

Gráfico 4 - Produto Interno Bruto em Portugal e na Zona Euro – 2017/2021



A análise da evolução trimestral do indicador da atividade económica, que sintetiza um conjunto de indicadores quantitativos que refletem a evolução da economia portuguesa, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), permite constatar o forte crescimento da atividade económica no segundo trimestre de 2021 (+12,8%) e a desaceleração no terceiro e quarto trimestres (3,3% e 3,9%, respetivamente). A análise do indicador coincidente para a atividade global para a economia portuguesa, do Banco de Portugal, reforça esta mesma conclusão, ao revelar um crescimento nos três últimos trimestres de 2021, depois de uma quebra em seis trimestres consecutivos (ver gráfico seguinte).

Gráfico 5 - Variação homóloga da Atividade Económica em Portugal - 2017/2021



Fonte: Banco de Portugal, Indicador Coincidente de atividade; INE, Síntese económica da Conjuntura.

Para o aumento de 13,3 p.p. do PIB português em 2021, relativamente ao observado em 2020, contribuiu o crescimento de 5,1% na procura interna (o que representou um acréscimo de 10,7 p.p. face a 2020), em resultado da recuperação do consumo privado e do investimento. A procura externa líquida contribuiu menos negativamente (-0,3 p.p.) em 2021, relativamente ao observado em 2020 (-2,9 p.p.), com as importações e exportações de bens e serviços a crescer significativamente<sup>3</sup>.

Em termos de perfil intra-anual, a atividade económica caiu no primeiro trimestre do ano (-5,4%), refletindo uma nova vaga da pandemia e um novo confinamento geral, e cresceu significativamente no segundo trimestre (+16,5%) e de forma menos acentuada no terceiro e quarto trimestres (+4,4% e +5,9%, respetivamente), conforme se pode observar no quadro seguinte. Esta evolução foi potenciada pela reabertura da atividade económica durante o segundo trimestre, fruto de uma maior confiança, associado ao progresso da vacinação. No último trimestre, registou-se uma desaceleração do ritmo de crescimento, com o PIB a crescer 1,7% em cadeia (compara com 2,7% no terceiro trimestre e 4,4% no segundo trimestre), em consequência da implementação de novas medidas de confinamento, pelo surgimento de uma nova variante do vírus.

Quadro 1 - Evolução das componentes da despesa - 2017/2021

	2017				2018				2019				2020				2021			
	1 Trím	2 trím	3 trím	4 trím	1 Trím	2 trím	3 trím	4 trím	1 Trím	2 trím	3 trím	4 trím	1 Trím	2 trím	3 trím	4 trím	1 Trím	2 trím	3 trím	4 trím
<b>PIB</b>	<b>3,6</b>	<b>3,8</b>	<b>3,3</b>	<b>3,2</b>	<b>2,8</b>	<b>3,1</b>	<b>2,9</b>	<b>2,7</b>	<b>2,8</b>	<b>2,6</b>	<b>2,5</b>	<b>2,8</b>	<b>-2,6</b>	<b>-17,9</b>	<b>-6,3</b>	<b>-6,8</b>	<b>-5,4</b>	<b>16,5</b>	<b>4,4</b>	<b>5,9</b>
Procura Interna	2,4	3,8	4,0	3,1	3,7	2,6	2,9	3,5	3,6	3,6	3,8	1,4	-0,9	-13,8	-4,4	-3,2	-3,7	15,7	4,6	5,1
Consumo Privado	2,4	2,0	2,3	1,5	2,3	2,9	2,4	3,0	3,4	3,2	3,6	3,2	-0,9	-17,6	-4,9	-5,8	-7,8	19,1	4,1	5,5
Consumo Público	-0,1	-0,3	0,6	0,6	0,5	0,7	0,5	0,8	1,4	1,8	2,5	2,9	0,9	-3,8	2,4	2,2	2,0	9,4	3,4	2,0
FBC	5,1	16,0	14,8	11,8	12,7	3,5	7,2	8,3	6,8	6,9	5,8	-5,6	-2,4	-11,2	-9,6	0,4	4,3	12,5	8,1	7,2
Exportações	11,7	8,4	6,4	7,3	4,5	7,0	3,5	1,7	4,5	2,0	3,1	6,7	-5,6	-39,3	-15,6	-14,4	-7,5	43,0	11,9	16,1
Importações	8,7	8,5	8,2	7,1	6,8	6,0	3,5	3,6	6,3	4,1	5,9	3,5	-1,5	-29,9	-11,1	-6,2	-3,6	37,4	12,2	13,6
Contributo da Procura Interna para o Crescimento do PIB	2,4	3,8	3,9	3,1	3,6	2,6	2,9	3,5	3,6	3,5	3,7	1,4	-0,9	-13,7	-4,4	-3,2	-3,8	16,4	4,7	5,2
Contributo da Procura Externa para o Crescimento do PIB	1,3	0,1	-0,6	0,1	-0,8	0,5	0,0	-0,8	-0,7	-0,8	-1,1	1,4	-1,8	-4,2	-1,9	-3,7	-1,6	0,1	-0,3	0,7

Fonte: INE, Contas Nacionais Trimestrais e Anuais (Base 2016) e Síntese Económica da Conjuntura.

A **procura interna** cresceu 5,1% em termos reais em 2021 (quando no ano anterior tinha diminuído 5,6%). Numa análise trimestral, observa-se uma diminuição de 3,7% no primeiro trimestre, um forte crescimento no segundo trimestre (+15,7%) e crescimentos menos acentuados no terceiro (+4,6%) e quarto (+5,1%) trimestres do ano.

O *consumo privado* registou um crescimento real de 4,5% em 2021, recuperando de uma quebra de 7,1% em 2020, acima do crescimento médio de 2,4% registado entre 2014 e 2019. O consumo privado foi apoiado pelo aumento do rendimento disponível das famílias (+4,0%), refletindo a aceleração das remunerações, registando-se igualmente uma redução da taxa de poupança (passando de 12,6% em 2020 para 10,9% em 2021). Em termos de perfil intra-anual, observa-se uma redução no primeiro trimestre (-7,5%), no contexto das medidas de confinamento tendo em vista a contenção da propagação da COVID-19. O progresso da vacinação gerou confiança nos agentes económicos, o que se refletiu no aumento do consumo privado no resto do ano, com um pico no segundo (+18,5%) e de forma mais moderada no segundo semestre (+4,7%). Esta evolução foi marcada principalmente pela componente de *bens correntes não alimentares e serviços*, que cresceu 5,6% em 2021, após uma redução de 10,4% em 2020, enquanto o crescimento da componente de *bens alimentares* abrandou entre 2020 e 2021 (+4,8% e +1,5%, respetivamente). Por sua vez, o consumo de *bens duradouros* aumentou 4,6% em 2021, recuperando de uma redução de 7,7% em 2020, perante um

<sup>3</sup> INE, Contas Nacionais Trimestrais (Base 2016), 1º trimestre de 2022, 31 de maio de 2022.

ligeiro crescimento da componente de veículos automóveis (+0,2%) e uma aceleração das despesas com outros bens duradouros, que passou de 5,6% em 2020 para 7,8% em 2021, através do reforço da despesa com materiais de construção e a aquisição de equipamentos de tecnologias de informação e comunicação, material de escritório e outros bens para o lar. Em termos intra-anuais, observa-se um aumento acentuado no segundo trimestre do ano nas componentes de *bens duradouros* (+37,4%) e de *bens correntes não alimentares* (+22,9%). No terceiro trimestre, estas duas componentes tiveram comportamentos distintos, com o consumo de *bens duradouros* a reduzir-se (-5,8%) e o de *bens correntes não alimentares* a desacelerar (+6,4%), registando ambas as componentes uma aceleração no último trimestre do ano.

O *consumo público* cresceu 4,1% em termos reais em 2021, quando em 2020 apenas tinha crescido 0,4%. Em termos de perfil intra-anual, registou-se um crescimento em todos os trimestres do ano, com um pico no segundo (+9,4%). O crescimento da despesa refletiu principalmente o aumento das transferências (+3,1%), da despesa com a aquisição de bens e serviços correntes (+10,7%) e das despesas com o pessoal (+3,9%)<sup>4</sup>.

O aumento das transferências correntes é, em boa parte, resultante da despesa com as medidas extraordinárias associadas ao combate à pandemia de COVID-19. As transferências sociais para as famílias com *pensões e complementos*, uma das principais componentes dos gastos do estado, aumentaram 2,7% em 2021 (3,3% em 2020) e as *prestações de desemprego* cresceram 5,1% (em 2020 tinham aumentado 27,5%). Também se registaram aumentos na despesa com a *Prestação Social para a Inclusão* (+28,0%), o *Rendimento Social de Inserção* (+4,9%) e o *subsídio por doença* (+1,0%). Em sentido contrário, a despesa com *abono de família, prestações de parentalidade e complemento solidário para idosos* diminuiu em 4,4%, 2,9% e 3,4%, respetivamente<sup>5</sup>. A variação da despesa pública também reflete o aumento das despesas em bens e serviços correntes, justificada principalmente pelo crescimento verificado no setor da Saúde, decorrente dos encargos associados ao combate à pandemia de COVID-19, nomeadamente com a aquisição de vacinas e testes de diagnóstico e equipamentos de proteção individual, medicamentos e outros.

O aumento das despesas com o pessoal reflete o aumento de 2,1% no emprego no sector das administrações públicas<sup>6</sup>, de onde se destaca as novas admissões pelo Serviço Nacional de Saúde e na área da educação, no âmbito do combate à COVID-19. Para o aumento da despesa também contribuiu o acréscimo de horas trabalhadas, em resultado da normalização do funcionamento dos serviços públicos e de um maior recurso ao trabalho suplementar associado à pandemia.

Em 2021, o *Investimento* em Portugal aumentou 7,9% em termos reais, depois de ter registado uma diminuição de 5,7% em 2020, apoiado na recuperação da procura interna, pelas condições favoráveis de financiamento e pelos fundos comunitários. A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) apresentou um crescimento de 6,5% (-2,7% em 2020), em todas as suas componentes, e a Variação de Existências contribuiu em +0,2 p.p. para a variação do PIB (compara com um contributo de -0,5% em 2020). Em termos intra-anuais, a FBCF cresceu em todos os trimestres do ano, registando o seu valor mais elevado no segundo trimestre (+14,9%), desacelerando no terceiro trimestre (+2,6%), refletindo as restrições da oferta de materiais e o aumento do seu custo, e retomando no quarto (+5,8%).

Em 2021 destacou-se o crescimento de 12,4% da FBCF em Outras Máquinas e Equipamentos (depois de uma contração de 6,3% em 2020) e o dinamismo da FBCF em Produtos de Propriedade Intelectual com um aumento de 8,2%, após uma variação de +3,0% em 2020. No mesmo sentido, a FBCF em Construção acelerou

---

<sup>4</sup> DGO, Síntese da execução orçamental, dezembro de 2021.

<sup>5</sup> Para uma análise detalhada da evolução da despesa com Pensões e Complementos e outras prestações sociais em 2021, consultar o capítulo IX.

<sup>6</sup> DGAEP, Síntese estatística do emprego público, 1º trimestre de 2022, 16 de maio de 2022.

em 2021, crescendo 4,0% em 2021 (1,6% em 2020), em consequência da manutenção de um forte dinamismo do mercado residencial e de grandes obras públicas em curso. A FBCF em Equipamento de Transporte cresceu 2,3% em 2021, invertendo a forte quebra registada em 2020 (-27,5%), reagindo a uma recuperação do turismo. A manutenção de um investimento público elevado em 2021 (cresceu 19,0%), contribuiu significativamente para a recuperação da FBC em Portugal.

A **procura externa líquida** apresentou um contributo negativo de -0,2 p.p. para a variação em volume do PIB em 2021, quando em 2020 esse contributo tinha sido de -2,9 p.p.. Este comportamento resulta do aumento dos fluxos comerciais com o exterior, com as exportações e as importações totais a crescerem ao mesmo ritmo, em resposta à melhoria da atividade económica global e, em particular, dos nossos principais parceiros comerciais, no âmbito do processo de desconfinamento global.

As *exportações de bens e serviços*, em volume, cresceram 13,1% em 2021, quando em 2020 tinham caído 12,1%. Em termos intra-anuais, após uma redução das exportações no primeiro trimestre (-7,5%) assistiu-se a um forte crescimento no segundo trimestre (+43,0%) e a crescimentos menos acentuados no terceiro e quarto trimestres (11,9% e 16,1%, respetivamente). Esta evolução refletiu o comportamento das exportações de *serviços* que aumentaram 18,7% (compara com uma redução de 34,0% em 2020), associado principalmente à recuperação expressiva do turismo, embora ainda abaixo dos valores pré-pandemia. A componente de bens aumentou 11,1%, após a redução de 11,4% no ano anterior, o que representa uma recuperação de 22,5 p.p. em relação a 2020. O crescimento das exportações de bens foi positivo em todos os trimestres do ano, registando o seu maior crescimento no segundo trimestre (+43,0%), com desacelerações significativas no terceiro (+3,4%) e quarto (+4,6%). A evolução intra-anual das exportações de bens foi condicionada por perturbações nas cadeias de abastecimento, que implicaram paragens na produção em setores relevantes, nomeadamente no setor automóvel.

As *importações de bens e serviços* aumentaram 13,1% em 2021, recuperando de uma redução de 12,1% no ano anterior (o que representa um aumento de 25,2 p.p. entre 2020 e 2021). O crescimento das importações reflete o comportamento das importações de serviços que aumentaram 17,2% (mais 38,3 p.p. do que no ano anterior) e também das importações de bens que passaram de uma redução de 10,3% em 2020 para um crescimento de 12,3% em 2021. Em termos intra-anuais, as importações registaram uma redução no primeiro trimestre (-3,6%), um forte crescimento no segundo trimestre (+37,4%) e aumentos menos expressivos no terceiro e quarto trimestres (+12,2% e +13,6%, respetivamente).

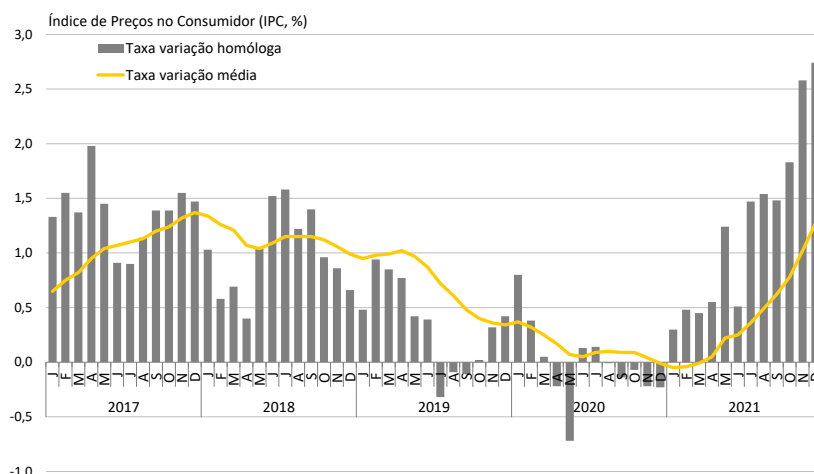
### I.3. PREÇOS

A taxa de inflação em 2021, medida pelo Índice de Preços no Consumidor (IPC), registou uma variação média anual de 1,3%, após uma variação nula registada no conjunto do ano de 2020. Em 2021, contrariando a tendência dos anos anteriores, o crescimento médio anual de 1,7% dos preços dos bens (-0,5% e -0,3% em 2020 e 2019) foi mais elevado do que o aumento de 0,6% dos preços dos serviços (+0,7% e +1,2% em 2020 e 2019).

Em dezembro de 2021, a taxa de variação homóloga do IPC situou-se em +2,7%, a taxa mais elevada do ano e 2,4 p.p. superior ao valor registado em janeiro (+0,3%), o mínimo do ano. Como pode constatar-se no gráfico seguinte, os preços evidenciaram um movimento ascendente ao longo de todo o ano de 2021, com exceção do mês de junho (+0,5%), após a forte volatilidade registada desde o terceiro trimestre de 2019, que se fez sentir com o impacto das diferentes fases da pandemia de COVID-19.

A taxa de variação média do IPC, que registou um perfil descendente ao longo do ano de 2019 e 2020, tendo atingido um mínimo de -0,05% em janeiro de 2021, aumentou de forma sistemática ao longo do ano, alcançando o seu valor máximo em dezembro de 2021 (+1,3%).

Gráfico 6 - Indicadores de Inflação - Índice de Preços no Consumidor - 2017/2021



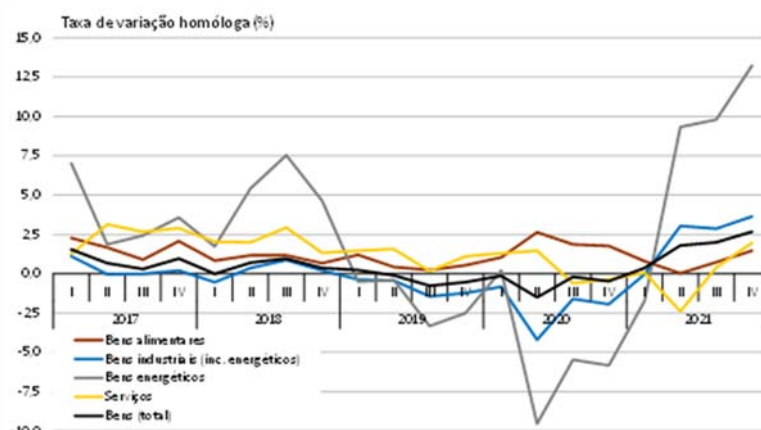
Fonte: Índice de Preços no Consumidor, dezembro de 2021 - Destaques, 12 de janeiro de 2022.

O aumento da taxa de variação do IPC entre 2020 e 2021 foi influenciada pela evolução de 0,8% da inflação subjacente<sup>7</sup> (0,0% em 2020) e pela variação média anual positiva de +7,3% nos preços dos produtos energéticos (-5,0% em 2020), em particular dos combustíveis rodoviários. Os preços dos produtos alimentares não transformados, aumentaram 0,6%, inferior ao observado em 2020 (+4,0%), registando uma aceleração no último trimestre de 2021.

Os preços dos serviços em 2021 registaram um aumento 0,1 p.p. inferior ao registado em 2020, sendo que a retoma gradual da atividade, e do turismo em particular, contribuiu para o aumento dos preços. A subida gradual dos preços resultou do efeito de eliminação das medidas excecionais de apoio às famílias, nomeadamente, as reduções temporárias dos preços dos serviços de água, esgotos e saneamento. No segundo semestre de 2021, verificou-se uma aceleração devido sobretudo aos aumentos dos preços da eletricidade e do gás. Os aumentos mais significativos fizeram-se sentir na classe dos transportes (+4,4%), que resultaram essencialmente do efeito de base das medidas como a gratuidade de alguns transportes públicos durante a pandemia COVID-19 em 2020, que foram negativos no primeiro semestre do ano, mas aceleraram no segundo por efeito da evolução dos preços dos combustíveis.

<sup>7</sup> IPC excluído produtos alimentares não transformados e energéticos.

Gráfico 7 - Principais agregados do IHPC - 2017/2021

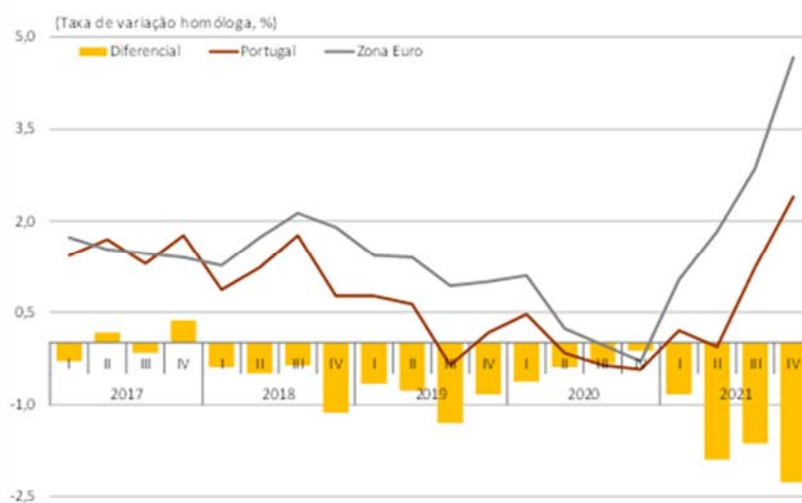


Fonte: Banco de Portugal, *Boletim Estatístico*. INE, *Índice de Preços no Consumidor - Destaques*.

A variação do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) permite comparar a evolução dos preços em Portugal com a dos países pertencentes à área do euro. Em 2021, a taxa média anual de inflação em Portugal, medida pelo IHPC, situou-se em 0,9% (-0,1% em 2020), enquanto a inflação na área do euro atingiu os 2,6% no conjunto do ano (+0,3% em 2020). Da análise do gráfico observa-se, o movimento ascendente da inflação ao longo do ano de 2021, quer em Portugal quer na área do euro, após se ter verificado uma redução iniciada no quarto trimestre de 2018.

Em 2021, o diferencial da taxa de inflação de Portugal para os países da área do euro foi de -1,7 p.p. (em 2020 esse diferencial tinha sido menos 0,4 p.p.). Este diferencial negativo de inflação face à área do euro tem-se mantido desde o primeiro trimestre de 2018. De acordo com o Banco de Portugal, o comportamento dos preços dos bens energéticos, em particular da eletricidade e do gás natural, contribuíram para o aumento deste diferencial.

Gráfico 8 - Índice Harmonizado Preços Consumidor - Portugal e Zona Euro - 2017/2021



Fonte: Banco de Portugal, *Boletim Estatístico*. INE, *Índice de Preços no Consumidor - Destaques*; Eurostat.



## I.4. MERCADO DE TRABALHO E SALÁRIOS

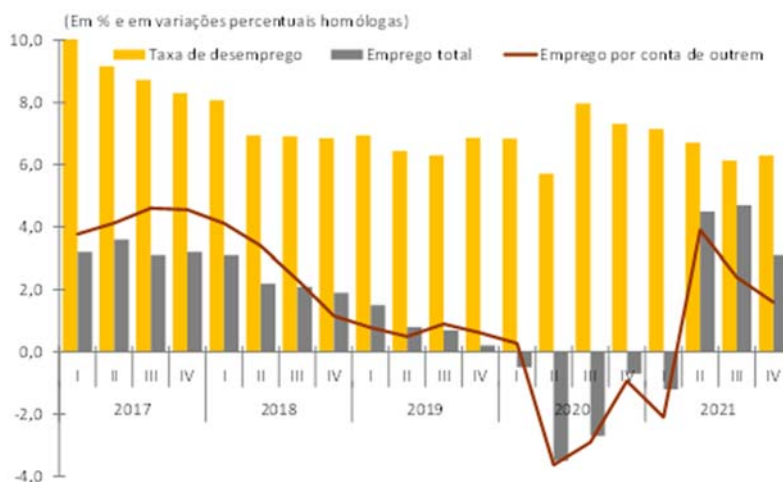
O mercado de trabalho em Portugal ganhou dinamismo em 2021, com o volume do emprego a crescer 2,7%, após a redução de 1,9% em 2020, retomando o ritmo de crescimento observado em anos anteriores (o emprego registou um crescimento médio anual de 1,3% entre 2013 e 2019). Para este crescimento contribuíram, principalmente, os empregos no sector dos serviços que aumentaram 4,1% (mais 138,1 mil trabalhadores), nomeadamente, no conjunto das atividades de “administração pública e defesa; segurança social obrigatória” (mais 42,2 mil trabalhadores, ou seja, mais 14,1%) e de “educação” (mais 41,2 mil trabalhadores, ou seja, mais 9,8%). Ainda de acordo com os dados do INE, o número médio anual de população empregada em 2021 ascendeu a 4.812,3 milhares (mais 128,6 mil trabalhadores do que em 2020). O volume de desemprego diminuiu 3,4% (compara com um aumento de 3,3% em 2020), refletindo-se numa taxa de desemprego médio anual de 6,6% em 2021 (7,0% em 2020 e 6,5% em 2019), encontrando-se sem emprego 338,8 mil pessoas (menos 12 mil do que no ano transato).

A população residente diminuiu 19,6 mil pessoas em 2021 (-0,2%), estando a residir em Portugal 10,4 milhões de pessoas em 2021<sup>8</sup>. Retomou-se assim, a tendência de redução acumulada da população residente em Portugal observada entre 2011 e 2019. Esta evolução é explicada pelo facto de o saldo migratório positivo de 25,6 mil pessoas (mais 41,3 mil em 2020 e mais 44,6 mil em 2019) não ter compensado o saldo natural negativo de 45,2 mil pessoas (menos 38,8 mil pessoas em 2020 e menos 25,2 mil em 2019). O processo de envelhecimento demográfico em Portugal, que se vem efetivando desde 2010, continuou a agravar-se em 2021, tendo o índice de envelhecimento, que compara a população idosa (população com 65 e mais anos) com a população jovem (população dos 0 aos 14 anos), atingido o valor de 184,9 idosos por cada 100 jovens (180,6 em 2020). Assim, a população jovem diminuiu 1,2% entre 2020 e 2021 e a população idosa aumentou 1,2%, refletindo a redução da natalidade verificada em 2021 e o aumento da longevidade (a população com mais de 85 anos aumentou 2,3% entre 2020 e 2021). A pressão demográfica sobre a população em idade ativa manteve-se, sendo que o aumento da idade normal de acesso à pensão de velhice poderá contribuir para atenuar este efeito ao manter em atividade mais pessoas nos escalões etários mais elevados.

Em termos intra-anuais, observa-se que o ritmo de crescimento do emprego total, que tem acompanhado a evolução da atividade económica, desacelerou a partir do primeiro trimestre de 2018 (+3,8%) até ao trimestre homólogo de 2020 (+0,1%), tornando-se negativo nos três últimos trimestres de 2020 e primeiro de 2021 (-1,2%), registando a maior quebra no segundo trimestre (-3,6%). O emprego aumentou nos três últimos de 2021, atingindo a taxa homóloga mais elevada no terceiro trimestre (+4,7%), tendo-se o número de empregados mantido praticamente inalterado nos dois últimos trimestres. A taxa de desemprego, que tem vindo a reduzir-se desde o segundo trimestre de 2013 (16,4%), com oscilações que refletem a sazonalidade do emprego, aumentou no terceiro trimestre de 2020 (7,8%), iniciando uma redução a partir do quarto trimestre (7,3%) e ao longo do ano de 2021 (6,7%, 6,1% e 6,3% no segundo, terceiro e quarto trimestres, respetivamente). As medidas de apoio às empresas permitiram que houvesse suspensão da atividade laboral ou redução dos horários de trabalho sem redução dos postos de trabalho, implementadas para mitigar o efeito da pandemia de COVID-19 sobre a economia, contribuíram para uma maior preservação do emprego, face às crises económicas anteriores.

<sup>8</sup> INE, Estimativas da população residente em Portugal 2021, 15 de junho de 2021.

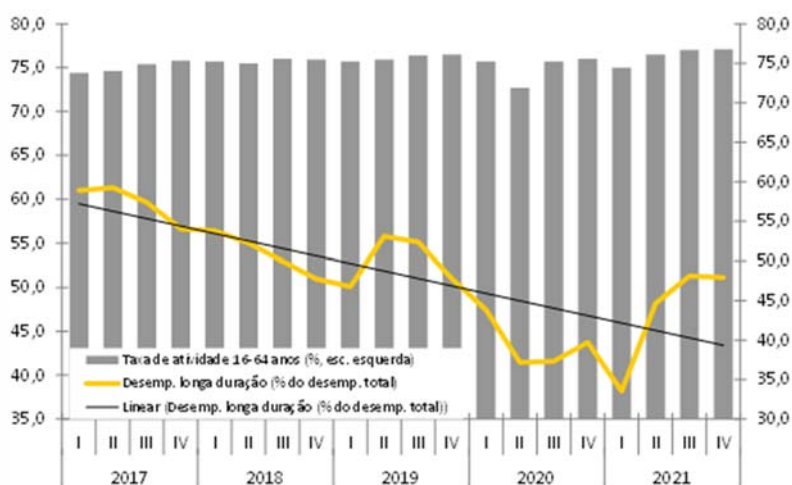
Gráfico 9 - Mercado de Trabalho - Emprego e Desemprego - 2017/2021



Fonte: INE, Estatísticas do emprego.

A taxa de atividade para o grupo etário dos 16 aos 64 anos situou-se nos 76,4% em 2021 (75,0% em 2020 e 76,1% em 2019), atingindo os 77,1% no último trimestre do ano, após um mínimo de 72,7% no segundo trimestre de 2020 (ver gráfico seguinte). O número de desempregados de longa duração (DLD) aumentou 25,8% em 2021 após sete anos consecutivos a diminuir (menos 18,1% em 2020 e menos 9,3% em 2019), aumentando para 43,6% o seu peso relativo no desemprego total (mais 4,1 p.p. do que em 2020), em termos médios anuais. Esta evolução descendente é visível ao longo dos anos de 2017 a 2020, tendo atingido o seu valor mais baixo no primeiro trimestre de 2021 (33,5%), iniciou uma subida nos três últimos trimestres de 2021 (44,7% no segundo, 48,1% no terceiro e 47,9% no quarto trimestre). O número de desempregados há doze e mais meses ascendeu a 147,0 milhares, ou seja, mais 30,2 mil do que em 2020. Por outro lado, o número de desempregados até 11 meses decresceu 18,1% em 2021 (24,8% em 2020), retomando o movimento de redução que se verificava desde 2013.

Gráfico 10 - Taxa de atividade e desemprego de longa duração - 2017/2021



Fonte: INE, Estatísticas do emprego; Banco de Portugal, Boletim Estatístico.

Para a variação anual do emprego contribuiu o crescimento do número de trabalhadores, quer por conta de outrem (TCO), quer por conta própria (TI). De acordo com os dados do inquérito ao emprego do INE, o número de TCO, que representou 84,5% da população empregada cresceu 1,4% em 2021 (tinha diminuído 1,8% em 2020), ou seja, mais 56,8 mil trabalhadores, enquanto o número de TI aumentou 6,9% em 2021 (-18,7% em 2020), ou seja, mais 45,4 mil trabalhadores<sup>9</sup>. O número de empregos a tempo completo aumentou 2,9% em 2021 (mais 125,5 mil trabalhadores), correspondendo a um acréscimo de 0,2 p.p. em termos de peso relativo no emprego total, dado que o número de empregos a tempo parcial registou um crescimento de apenas 3,1 mil trabalhadores (mais 0,8% do que em 2020). O impacto da pandemia sobre o mercado de trabalho foi assimétrico, penalizando os contratos a termo com uma perda de 9 mil postos de trabalho em 2021 (menos 1,5%), depois de uma redução de 122,8 mil em 2020 (que tinha representado uma quebra de 17,1%). O número de trabalhadores com contrato sem termo aumentou 2,4% em 2021 (mais 80,1 mil empregos do que em 2020). Também o número de empregos com nível de escolaridade completo, correspondente ao ensino superior, aumentou em 200,8 mil (+13,9%).

A evolução do emprego nas administrações públicas voltou a contribuir positivamente para a evolução do mercado de trabalho português em 2021. De acordo com a informação da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, o número de empregos no setor das administrações públicas em dezembro de 2021 era de 733,9 mil postos de trabalho, representando um crescimento de 2,1% (+2,8% em 2020), o que representa um aumento de 15,1 mil postos de trabalho<sup>10</sup>.

As remunerações médias por TCO declaradas à Segurança Social cresceram 4,2% em 2021 (3,2% em 2020)<sup>11</sup>, tendo contribuído para esta variação o aumento de 4,7% da Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG) para os 665 euros em 2021 (635 euros em 2020), dado que cerca de 23% dos TCO tem uma retribuição salarial ao nível deste valor mínimo. Também a reposição de salários associada à descontinuação das medidas de apoio ao emprego e aos rendimentos dos trabalhadores, nomeadamente o *layoff*, contribuiu para o crescimento do valor das remunerações em 2021. Em 2021 foram publicados 282 instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT), ou seja, mais 9,0% do que em 2020 (258 IRCT), abrangendo um total de 636 mil trabalhadores, o que representa um aumento de 30%, face aos 488,5 mil trabalhadores abrangidos em 2020. Por seu lado, as remunerações dos trabalhadores da administração pública (AP) subiram em resultado do efeito conjugado da atualização da base remuneratória para o valor da RMMG, do aumento de 10 euros ao valor do montante pecuniário correspondente aos níveis 5, 6 e 7 da tabela remuneratória única<sup>12</sup>, e do efeito extraordinário da reposição do tempo de serviço em algumas carreiras iniciado em 2020. A produtividade por trabalhador subiu 2,7% em 2021 (tinha registado uma queda de 6,5% em 2020), enquanto os custos unitários do trabalho subiram 1,0% (em 2020 tinham subido 9,3%). Com a reabertura da economia e a retoma da atividade económica registou-se um aumento das horas efetivamente trabalhadas em 1,5%, que tinham registado uma redução de 5,7% em 2020, no âmbito do processo de confinamento<sup>13</sup>.

---

<sup>9</sup> INE, Estatísticas do Emprego, 4º trimestre de 2021, 9 de fevereiro de 2022.

<sup>10</sup> DGAEP, Síntese Estatística do Emprego do Emprego Público, 1.º trimestre de 2022, 16 de maio de 2022.

<sup>11</sup> Informação extraída da SESS-WEB (<http://ses.seg-social.pt/MicroStrategy/asp/Main.aspx>) em 17 de junho de 2022.

<sup>12</sup> Decreto-Lei n.º 10/2021, de 1 de fevereiro.

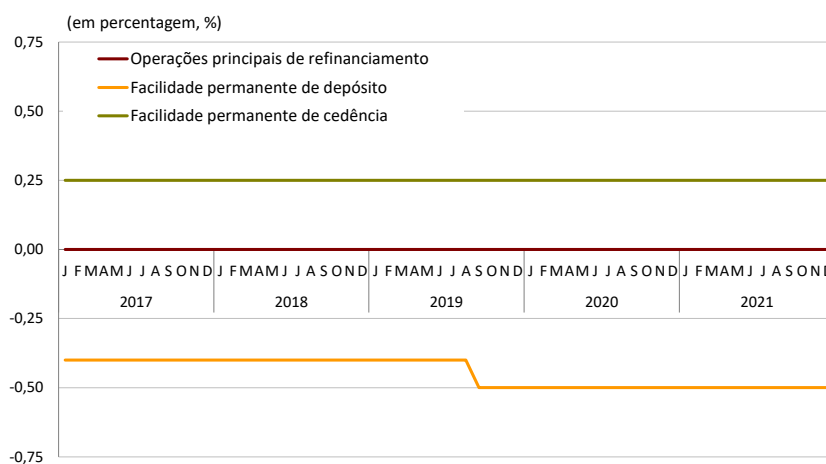
<sup>13</sup> <https://bpstat.bportugal.pt/conteudos/quadros/882>, consultado em 01 de julho de 2022; INE, Índice de Custo do Trabalho, 4.º Trimestre de 2021, 14 de fevereiro de 2022; INE, Síntese Económica da Conjuntura, abril de 2022, 18 de maio de 2022.

## I.5. TAXAS DE JURO

Em 2021 a inflação global na área do euro subiu para 2,6%, acima da taxa de 0,3% registada em 2020, acima do objetivo dos 2,0% para a “estabilidade de preços” definido pelo Banco Central Europeu (BCE). A subida da inflação refletiu, principalmente, a subida de preço dos bens energéticos, nomeadamente petróleo, gás e eletricidade, que se repercutiu nos outros bens, e a forte recuperação da procura global que não foi acompanhada pela oferta, sujeita a vários constrangimentos temporários. O BCE manteve a orientação acomodaticia da política monetária, ajustando-a a partir de setembro à medida que se dava a recuperação da atividade económica e a subida dos preços. Assim, o ritmo de compra de ativos foi reduzido no final do ano, com o término das compras líquidas no âmbito do PEPP (*Pandemic Emergency Purchase Programme*) a ocorrer em março de 2022. Apesar de as taxas de juro de curto prazo se terem mantido estáveis na área do euro, as taxas de juro de longo prazo foram mais voláteis e subiram ligeiramente no final do ano, perante a subida nas expectativas de inflação nos prémios de risco de inflação.

Neste contexto de reabertura da economia global e da área do euro, embora de forma diferenciada entre países e setores de atividade, e apesar da subida das taxas de inflação, o Conselho do BCE manteve inalteradas as taxas de juro oficiais durante o ano de 2021, com a taxa de juro da facilidade permanente de depósito em -0,5%, a taxa principal de refinanciamento em 0,0% e a taxa da facilidade permanente de cedência de liquidez em 0,25%.

Gráfico 11 - Taxas de juro do Banco Central Europeu



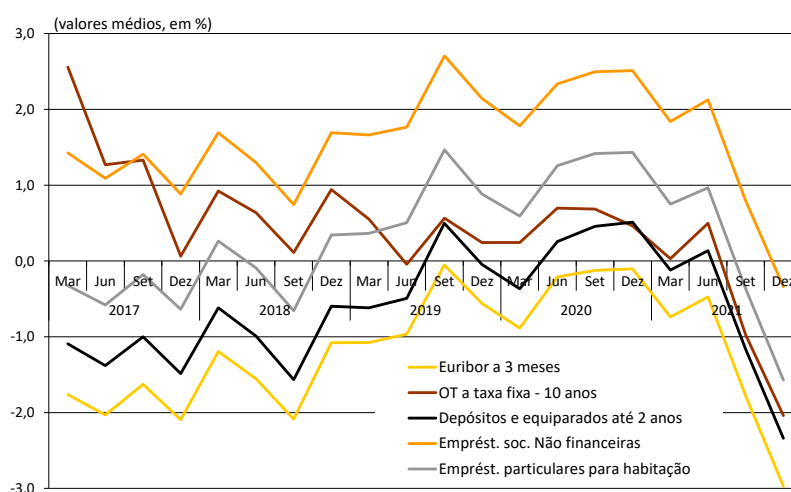
Fonte: Banco de Portugal, <https://www.bportugal.pt/page/taxas-de-juro-oficiais-do-eurosistema-pol-mon>

A taxa Euribor nominal a 3 meses fechou o último trimestre de 2021 em -0,573%, o que significa um decréscimo de 0,03 p.p. face ao terceiro trimestre e de -0,031 p.p. face ao segundo. Em termos homólogos, assistiu-se a uma diminuição de 0,035 p.p. entre o quarto trimestre de 2021 e igual período de 2020. A taxa de depósitos e equiparados até 2 anos fechou nos 0,06% no quarto trimestre de 2021, o que representa um decréscimo nominal de 0,01 p.p. face ao terceiro trimestre e de 0,02 p.p. face ao trimestre homólogo de 2020.

A taxa Euribor real, que registou um movimento crescente nos três últimos trimestres de 2020 (-0,1% no quarto trimestre desse ano), assumiu uma curva descendente ao longo de todo o ano de 2021, fixando-se em -2,97% no último trimestre. Em termos homólogos, observou-se uma redução de 2,868 p.p. entre dezembro de 2021 e igual período de 2020. A evolução real da taxa de juro dos depósitos até 2 anos, com um comportamento idêntico à da Euribor, teve uma variação homóloga de -2,853 p.p. entre o último trimestre de 2020 e o de 2021, tendo oscilado entre uma taxa de -0,12% no primeiro trimestre e os -2,34% no quarto trimestre.

As taxas de juro reais revelaram uma trajetória descendente ao longo do ano de 2021, sendo bastante acentuada no segundo semestre do ano por via da subida da taxa de inflação no terceiro e quarto trimestres, que fez com que o diferencial entre as taxas de juro reais e as nominais se alargasse, sendo aquelas bastante inferiores a estas.

Gráfico 12 - Taxas de juro reais - 2017/2021



Fonte: <https://www.bportugal.pt/page/b-estatisticas-monetarias-efinanceiras>.  
<https://www.euribor-rates.eu/pt/taxas-euribor-actuais/2/euribor-taxa-3-meses/>

## I.6. MERCADO DE CAPITAIS

Os mercados acionistas globais fecharam o ano de 2021 com fortes ganhos, apreciando de forma sustentada e estável ao longo do primeiro semestre, perante as expectativas de uma recuperação económica, o alívio da crise pandémica pela generalização da vacinação e a manutenção das políticas monetárias de compra de ativos e de taxas de juro diretoras inalteradas, nomeadamente por parte da reserva Federal dos EUA e do BCE. No segundo semestre, as pressões inflacionistas apontaram para uma mudança da política monetária e gerou-se alguma volatilidade nos mercados de ações.

O índice acionista mundial MSCI encerrou o ano de 2021 com uma valorização de 31,07%, com os preços expressos em euros (o que aconteceu pelo terceiro ano consecutivo, +6,33% em 2020 e +30,02% em 2019), e um crescimento de 21,82% com os preços expressos em dólares (valorizações de 15,9% em 2020 e de

27,67% em 2019)<sup>14</sup>. No conjunto das economias emergentes registou-se um ganho 4,86% no índice acionista MSCI expresso em euros (+8,54% em 2020 e +20,6% em 2019), tendo-se registado uma perda de 2,54% no índice MSCI expresso em dólares (+18,31% em 2020 e +18,42% em 2019). Este comportamento foi influenciado pelo comportamento das bolsas chinesas, pressionadas por um conjunto de medidas restritivas que visavam particularmente os setores da educação e da tecnologia.

À semelhança do ano passado, a subida nos mercados de ações em 2021 foi particularmente pronunciada em Wall Street, onde se registaram máximos de sempre, com o setor tecnológico a continuar o bom desempenho de 2020, com a bolsa das tecnológicas Nasdaq a fechar nos 15.741 pontos com ganhos de 22,3%. O crescimento do Dow Jones Industrial rondou os 20%, fixando-se nos 36.398 pontos. As bolsas japonesas também tiveram uma performance positiva, com o índice Nikkei 225 a registar uma subida de 4,9% (18,3% em 2020), fechando nos 28.791,71 pontos. No Reino Unido, o FTSE 100 teve o seu melhor desempenho desde 2016, recuperando da perda de 15,0% em 2020, com uma valorização de 14,3% e a terminar o ano nos 7.384,54 pontos (mais 924,02 pontos que em 31 de dezembro de 2020).

Os mercados acionistas europeus, e da zona euro em particular, encerraram o ano de 2021 bastante positivos, marcado pela retomada das economias europeias, por via da reabertura da atividade e redução das restrições à medida que avançava o processo de vacinação. O índice MSCI para a área do euro (que abrange 10 dos 19 países membros)<sup>15</sup>, subiu 22,16% com os preços expressos em euros (contrastando com a queda de 1,02% em 2020), e cresceu 13,54% com os preços expressos em dólares (tinha valorizado 7,89% em 2020). Entre as bolsas europeias da área do euro, refira-se os ganhos de 28,11% no CAC-40 (tinha desvalorizado 7,3% em 2020), de 27,42% na AEX Amesterdão (+ 2,48% em 2020), de 23,00% FTSE Milão (que tinha caído 6,7% em 2020) e de 15,79% no DAX Frankfurt (com um ganho de 2,49% em 2020).

O índice PSI 20, de Lisboa, fechou o ano de 2021 com um ganho de 13,7% face ao período homólogo de 2020 (ano em que tinha fechado com uma perda de 6,1% em relação a 2019). Em dezembro de 2021, o índice encerrou nos 5.569,48 pontos, acima dos 4.898,36 pontos registados em 31 de dezembro de 2020 (conforme os gráficos seguintes). A capitalização bolsista da Euronext Lisbon totalizou 214.115,4 M€ em dezembro, menos 6,9% do que no período homólogo. O segmento acionista do mercado regulamentado cresceu 0,6% para os 81.315,0 M€, enquanto o segmento obrigacionista perdeu 1,1% para os 132.700,4 M€. A volatilidade<sup>16</sup> acumulada do índice PSI 20 em dezembro de 2021 foi de 11,28%, abaixo dos 15,83% registados em igual período do ano transato<sup>17</sup>. A Bolsa nacional foi ajudada pelo facto de a economia portuguesa ter sido impulsionada pela retoma económica global e pela recuperação da zona euro.

---

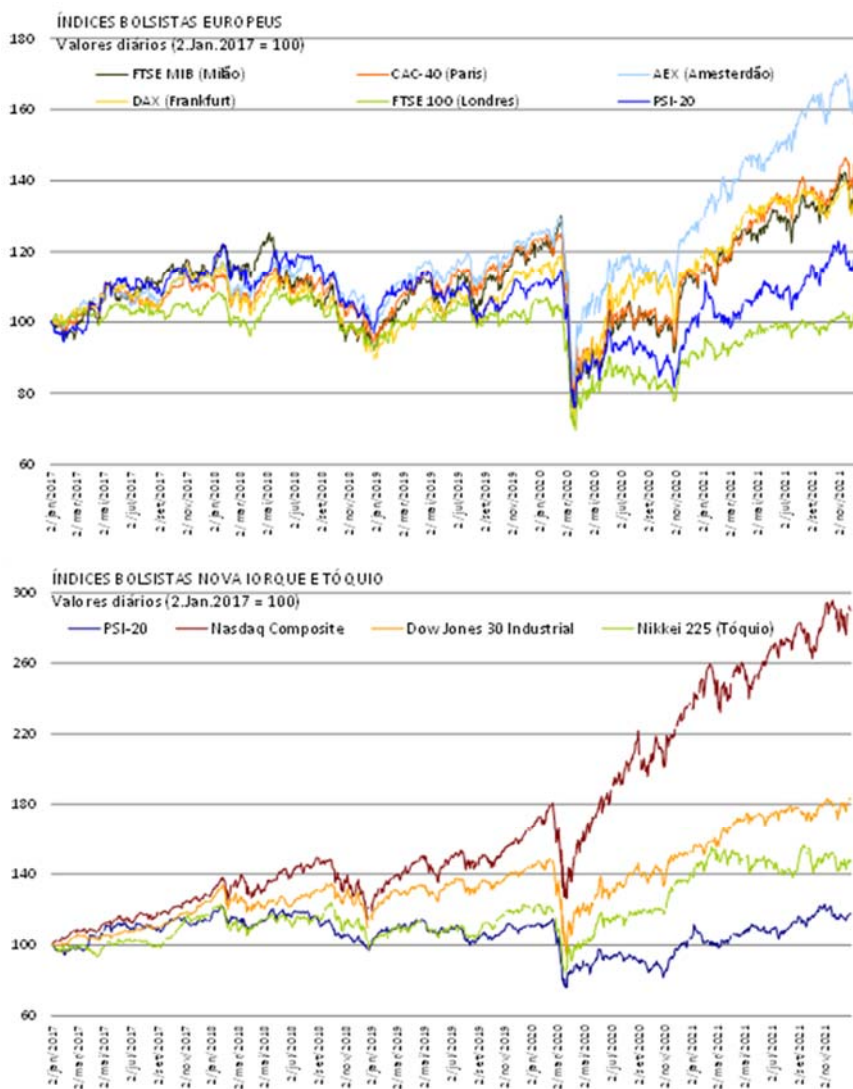
<sup>14</sup> MSCI World Index (eur), maio, 2022. A diferença de evolução do índice expresso em dólares ou em euros reflete o impacto da apreciação do euro face ao dólar ao longo do ano de 2021.

<sup>15</sup> No índice MSCI para a zona euro estão excluídos os mercados emergentes do Leste e a Grécia (que foi desgraduada para mercado emergente em 2013).

<sup>16</sup> Calculada como o desvio-padrão da rendibilidade semanal anualizada, tomando sempre o último dia de transação em cada semana.

<sup>17</sup> CMVM, Indicadores Mensais do Mercado de Capitais Portugueses, dezembro de 2021.

Gráfico 13 - Índices Bolsistas Europeus, Nova Iorque e Tóquio - 2017/2021



Fonte: <http://finance.yahoo.com>; <http://es.finance.yahoo.com>;  
<https://www.investmentonabolsa.com/p/cotacoes-indices-mundiais-em-tempo-real.html>

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

## Quadro 2 - Portugal - Síntese de Indicadores

	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021
<b>Preços, salários e custos unitários de trabalho</b>						
Inflação (IHPC)	tvm em %	1,6	1,2	0,3	-0,1	0,9
Bens	tvm em %	0,9	0,5	-0,3	-0,6	1,7
Serviços	tvm em %	2,5	2,1	1,1	0,5	0,0
Inflação (IPC)	tvm em %	1,4	1,0	0,3	0,0	1,3
Deflador do PIB	tvm em %	1,5	1,8	1,7	1,9	0,7
Remunerações bruta por trabalhador, total da economia <sup>(1)</sup>	tvh em %	1,6	2,1	2,8	3,4	3,0
Custos unitários de trabalho, total da economia	tvh em %	2,1	3,4	2,8	9,3	1,0
Remunerações declaradas à Segurança Social	tvh em %	1,8	3,0	2,4	2,6	4,3
<b>Despesa, rendimento e poupança</b>						
Produto interno bruto (PIB)	tvr em %	3,5	2,8	2,7	-8,4	4,9
Procura interna total	tvr em %	3,3	3,2	3,1	-5,6	5,4
Consumo privado	tvr em %	2,1	2,6	3,3	-7,1	4,5
Consumo público	tvr em %	0,2	0,6	2,1	0,4	4,1
Formação bruta de capital	tvr em %	11,9	7,8	3,3	-5,7	7,5
Exportações de bens e serviços	tvr em %	8,4	4,1	4,1	-18,6	13,1
Importações de bens e serviços	tvr em %	8,1	5,0	4,9	-12,1	12,9
Rendimento disponível dos particulares	tvr em %	3,1	4,3	4,6	-0,9	4,0
<b>Emprego e desemprego</b>						
Emprego total	tvm em %	3,3	2,8	1,2	-1,9	2,7
Emprego por conta de outrem	tvm em %	4,3	2,7	0,7	-1,8	1,4
Taxa de desemprego	média anual em %	9,2	7,2	6,6	7,0	6,6
<b>Balança de Pagamentos</b>						
Balança corrente + Balança de capital	em % do PIB	2,2	1,5	1,3	0,0	0,7
Balança corrente	em % do PIB	1,3	0,6	0,4	-1,1	-1,1
Balança de capital	em % do PIB	0,9	1,0	0,9	1,1	1,8
<b>Taxas de juro</b>						
Taxa de juro Euribor a 3 meses	em %, Dezembro	-0,3	-0,3	-0,4	-0,5	-0,6
Taxa de rendibilidade das OT a taxa fixa a 10 anos	em %, Dezembro	1,8	1,7	0,4	0,0	0,4
<b>Taxas de juro sobre saldos de OIFM</b>						
Empréstimos a particulares, habitação	em %, Dezembro	1,1	1,1	1,1	1,0	0,8
Empréstimos a Sociedades não Financeiras	em %, Dezembro	2,7	2,5	2,3	2,1	2,1
Depósitos e equiparados até 2 anos	em %, Dezembro	0,3	0,2	0,1	0,1	0,1
<b>Índice de cotações de ações (PSI-Geral)</b>	tvh, 31 Dezembro	15,2	12,2	10,2	-6,1	13,7
<b>Finanças Públicas</b>						
Saldo global das administrações públicas	em % do PIB	-3,0	-0,3	0,1	-5,8	-2,8
Saldo primário das administrações públicas	em % do PIB	0,8	3,0	3,1	-2,9	-0,4
Dívida pública direta bruta	Dezembro, em % do PIB	126,1	121,5	116,6	135,2	127,4

Fonte: Banco de Portugal, [www.bportugal.pt/page/correspondencia-boletim-estatistico-bpstat-0](http://www.bportugal.pt/page/correspondencia-boletim-estatistico-bpstat-0); INE, *Contas Nacionais Anuais e Trimestrais*; II, IP, [ses.seg-social.pt/MicroStrategy/asp/Main.aspx](http://ses.seg-social.pt/MicroStrategy/asp/Main.aspx)

### Notas:

(1) Remuneração líquida, em dinheiro ou em géneros, paga aos trabalhadores pelas horas de trabalho efetuadas ou pelo trabalho realizado no período normal e no extraordinário, incluindo o pagamento de horas remuneradas mas não efetuadas (férias, feriados e outras ausências pagas) e os subsídios de carácter regular, tais como subsídios de alimentação, função, alojamento ou transportes, diuturnidades ou prémios de antiguidade, produtividade, assiduidade e isenção de horário, ou trabalhos penosos, perigosos, sujos, por turnos e noturnos.

tvm - Taxa de variação média; tvr - Taxa de variação real; tvh - Taxa de variação homóloga.



II PRINCIPAIS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ENQUADRAMENTO E ORÇAMENTO DO ESTADO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Autoriza a emissão da dívida pública, em execução do Orçamento do Estado para 2021	D.R. n.º 10, Série I de 2021-01-15
Lei n.º 4-A/2021 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Clarifica o regime excecional aplicável aos contratos de exploração de imóveis para comércio e serviços em centros comerciais, através de uma norma interpretativa da Lei n.º 2/2020, de 31 de março	D.R. n.º 21, 1º Suplemento, Série I de 2021-02-01
Declaração de Retificação n.º 6/2021 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Declaração de Retificação à Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, «Orçamento do Estado para 2021», publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 253, suplemento, de 31 de dezembro de 2020	D.R. n.º 38, Série I de 2021-02-24
Portaria n.º 48/2021 FINANÇAS E PLANEAMENTO	Estabelece os procedimentos de antecipação de fundos europeus de inscrição orçamental e de assunção de encargos plurianuais	D.R. n.º 44, Série I de 2021-03-04
Despacho n.º 3191-A/2021 Finanças, Administração Interna e Modernização do Estado e da Administração Pública - Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças, do Ministro da Administração Interna e da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública	Determina-se a constituição de um grupo de trabalho com vista à concretização e acompanhamento das determinações constantes nas normas da Lei do Orçamento do Estado para 2021	D.R. n.º 58, 1º Suplemento, Série II de 2021-03-24
Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2021/M REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO	Estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2021	D.R. n.º 85, Série I de 2021-05-03
Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2021/A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2021	D.R. n.º 105, 1º Suplemento, Série I de 2021-05-31
Declaração de Retificação n.º 9/2021/A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Retifica o Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2021/A, de 31 de maio, Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2021	D.R. n.º 123, Série I de 2021-06-28
Decreto Regulamentar Regional n.º 10-A/2021/A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO	Execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2021	D.R. n.º 123, 1º Suplemento Série I de 2021-06-28
Portaria n.º 138-F/2021 FINANÇAS E PLANEAMENTO	Primeira alteração à Portaria n.º 48/2021, de 4 de março, que estabelece os procedimentos de antecipação de fundos europeus de inscrição orçamental e de assunção de encargos plurianuais	D.R. n.º 126, 1º Suplemento, Série I de 2021-07-01
Decreto Legislativo Regional n.º 26/2021/M REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Aprova o quadro plurianual de programação orçamental para o período de 2021 a 2025	D.R. n.º 169, Série I de 2021-08-31
Decreto Legislativo Regional n.º 31/2021/A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Aprova o quadro plurianual de programação orçamental para o período de 2022 a 2025	D.R. n.º 209, Série I de 2021-10-27
Despacho n.º 11943-A/2021 Finanças - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais	Aprova as tabelas de retenção na fonte sobre rendimentos do trabalho dependente e pensões auferidas por titulares residentes no continente para vigorarem durante o ano de 2022	D.R. n.º 233, 1º Suplemento, Série II de 2021-12-02
Despacho n.º 12408-A/2021 Finanças - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais	Aprova as tabelas de retenção na fonte, para vigorarem durante o ano de 2022, para os titulares de rendimentos do trabalho dependente e de pensões residentes na Região Autónoma dos Açores	D.R. n.º 244, 1º Suplemento, Série II de 2021-12-20
Decreto Legislativo Regional n.º 38/2021/A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2022	D.R. n.º 247, Série I de 2021-12-23

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022	D.R. n.º 252, 1º Suplemento, Série I de 2021-12-30
Decreto-Lei n.º 126-C/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Aprova o regime transitório de execução orçamental	D.R. n.º 253, 2º Suplemento, Série I de 2021-12-31
Resolução do Conselho de Ministros n.º 203/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Autoriza a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E. P. E., a emitir dívida pública fundada no período intercalar até entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2022	D.R. n.º 253, 2º Suplemento, Série I de 2021-12-31

## CONTA GERAL DO ESTADO

Parecer n.º 1/2021 Tribunal de Contas	Conta Geral do Estado 2019	D.R. n.º 10, Série II de 2021-01-15
Resolução da Assembleia da República n.º 185/2021 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Conta Geral do Estado de 2019	D.R. n.º 123, Série I de 2021-06-28

## RETRIBUIÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA

Decreto Legislativo Regional n.º 6/2021/M REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Aprova o valor da retribuição mínima mensal garantida para vigorar na Região Autónoma da Madeira	D.R. n.º 51, Série I de 2021-03-15
Decreto-Lei n.º 37/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Cria uma medida excecional de compensação ao aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida	D.R. n.º 99, Série I de 2021-05-21
Decreto-Lei n.º 109-B/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Aprova a atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida e cria uma medida excecional de compensação	D.R. n.º 236, 1º Suplemento, Série I de 2021-12-07

## SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

### ENQUADRAMENTO

Portaria n.º 37/2021 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Alteração ao reconhecimento e manutenção do Estatuto do Cuidador Informal	D.R. n.º 31, Série I de 2021-02-15
Portaria n.º 96/2021 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Estabelece as distinções a atribuir com a finalidade de reconhecer o mérito e a colaboração profissional na prossecução da missão da segurança social	D.R. n.º 84, Série I de 2021-04-30
Portaria n.º 122/2021 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Procede à primeira alteração da Portaria n.º 200/2020, de 19 de agosto, que cria e regulamenta o Programa de Acessibilidades aos Serviços Públicos e na Via Pública	D.R. n.º 112, Série I de 2021-06-11
Portaria n.º 183/2021 FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Fixa o montante percentual da taxa de justiça a atribuir ao Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social	D.R. n.º 170, Série I de 2021-09-01
Portaria n.º 199/2021 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Define as condições específicas do alargamento da gratuidade da frequência de creche, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 159.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro	D.R. n.º 184, Série I de 2021-09-21
Portaria n.º 202/2021 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Prorroga os prazos para entrega documental necessária à instrução do processo para reconhecimento e manutenção do estatuto do cuidador informal	D.R. n.º 188, Série I de 2021-09-27
Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Determina a designação de um coordenador nacional da Garantia para a Infância	D.R. n.º 192, Série I de 2021-10-01

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

Portaria n.º 205/2021 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Regulamenta a criação e o funcionamento das Incubadoras Sociais de Emprego	D.R. n.º 198, Série I de 2021-10-12
Portaria n.º 249/2021 FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Aprova o novo Modelo RC 3048-DGSS, designado Anexo SS, e as respetivas Instruções de Preenchimento	D.R. n.º 220, Série I de 2021-11-12
Portaria n.º 286/2021 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Procede à terceira alteração da Portaria n.º 256/2020, de 28 de outubro	D.R. n.º 236, Série I de 2021-12-07
Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Aprova a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030	D.R. n.º 251, Série I de 2021-12-29
Portaria n.º 327/2021 JUSTIÇA E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Procede à fixação do valor do fator de correção do Indexante Contributivo previsto no artigo 79.º-A do Regulamento da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/2015, de 29 de junho, para o ano de 2022	D.R. n.º 252, Série I de 2021-12-30

## INDEXANTE DOS APOIOS SOCIAIS (IAS)

Portaria n.º 294/2021 FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Procede à atualização anual do valor do indexante dos apoios sociais (IAS)	D.R. n.º 239, Série I de 2021-12-13
---	--	---

## PENSÕES

Decreto Regulamentar n.º 1-A/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Regulamenta a atualização extraordinária das pensões prevista na Lei do Orçamento do Estado para 2021	D.R. n.º 36, 1º Suplemento, Série I de 2021-02-22
Decreto-Lei n.º 16-A/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera o regime de proteção nas eventualidades de invalidez e velhice dos beneficiários do regime geral de segurança social	D.R. n.º 39, 1º Suplemento, Série I de 2021-02-25
Portaria n.º 53/2021 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Estabelece a idade normal de acesso à pensão de velhice do regime geral de segurança social em 2022	D.R. n.º 48, Série I de 2021-03-10
Lei n.º 19/2021 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Define as condições para a acumulação das prestações por incapacidade permanente com a parcela da remuneração auferida pelos trabalhadores em caso de incapacidade parcial resultante de acidente ou doença profissional, alterando o Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, que aprova o regime jurídico dos acidentes em serviço e das doenças profissionais no âmbito da Administração Pública	D.R. n.º 68, Série I de 2021-04-08
Decreto Regulamentar n.º 2/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Estabelece um regime especial de contabilização do tempo de serviço para acesso à reforma dos profissionais da pesca	D.R. n.º 75, Série I de 2021-04-19
Portaria n.º 169/2021 FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Determina os coeficientes de revalorização das remunerações anuais	D.R. n.º 151, Série I de 2021-08-05
Portaria n.º 198/2021 FINANÇAS, DEFESA NACIONAL, AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA E INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	Define as condições de atribuição do Passe de Antigo Combatente e os procedimentos relativos à sua operacionalização	D.R. n.º 184, Série I de 2021-09-21
Portaria n.º 301/2021 FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Procede à atualização de pensões para 2022	D.R. n.º 241, Série I de 2021-12-15
Portaria n.º 307/2021 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Determina a idade normal de acesso à pensão de velhice em 2023	D.R. n.º 243, Série I de 2021-12-17

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

## PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Portaria n.º 108/2021 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E SAÚDE	Define os critérios a ter em conta na prova da deficiência para efeitos de atribuição da bonificação por deficiência do abono de família para crianças e jovens	D.R. n.º 101, Série I de 2021-05-25
Despacho n.º 5265-C/2021 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinetes do Secretário de Estado da Segurança Social e da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência	Define os critérios de atuação das equipas multidisciplinares de avaliação médico-pedagógica no âmbito da verificação das condições de atribuição inicial da bonificação por deficiência	D.R. n.º 101, 2º Suplemento, Série II de 2021-05-25

## PRESTAÇÃO SOCIAL PARA A INCLUSÃO (PSI)

Portaria n.º 5/2021 FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Procede à atualização do valor de referência anual da componente base da prestação social para a inclusão e do limite máximo anual de acumulação da componente base com rendimentos de trabalho	D.R. n.º 3, Série I de 2021-01-06
Decreto-Lei n.º 11/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Procede ao alargamento da prestação social para a inclusão a pessoas cuja incapacidade resulte de acidente ocorrido no âmbito de funções relacionadas com missões de proteção e socorro, prevê a acumulação com o subsídio ao cuidador informal e o pagamento a pessoa coletiva em cuja instituição sejam prestados cuidados a pessoa com deficiência	D.R. n.º 26, Série I de 2021-02-08

## AÇÃO SOCIAL

### INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 143/2021 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Procede à alteração do Regulamento do Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais, previsto no artigo 6.º da Portaria n.º 100/2017, de 7 de março	D.R. n.º 132, Série I de 2021-07-09
Portaria n.º 151/2021 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Estabelece as condições de acesso e candidatura à celebração de protocolos para projetos específicos de housing first e apartamento partilhado, de acordo com os modelos definidos, no âmbito da Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (ENIPSSA)	D.R. n.º 137, Série I de 2021-07-16
Portaria n.º 185/2021 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Determina a integração de novas entidades do setor da economia social no Conselho Nacional para a Economia Social	D.R. n.º 173, Série I de 2021-09-06
Despacho n.º 11336-A/2021 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinete da Ministra	Procede à abertura de candidaturas ao Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais	D.R. n.º 223, 1º Suplemento, Série II de 2021-11-17
Decreto-Lei n.º 126-A/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera o regime jurídico dos estabelecimentos de apoio social e estabelece a comunicação prévia para o funcionamento das respostas sociais	D.R. n.º 253, 1º Suplemento, Série I de 2021-12-31

### RESPOSTAS SOCIAIS

Portaria n.º 70/2021 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Regulamenta as condições gerais do edificado, os termos e as condições técnicas de instalação e de organização, funcionamento e instalação a que deve obedecer a resposta social do Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI)	D.R. n.º 60, Série I de 2021-03-26
--	---	------------------------------------

## PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Resolução do Conselho de Ministros n.º 84/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Autoriza a realização da despesa relativa aos apoios decorrentes da celebração de contratos de cooperação com estabelecimentos de ensino particular de educação especial para o ano letivo de 2021/2022	D.R. n.º 125, Série I de 2021-06-30
Resolução do Conselho de Ministros n.º 85/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Autoriza a realização da despesa relativa ao apoio financeiro pelo Estado a cooperativas e associações de ensino especial e a instituições particulares de solidariedade social para o ano letivo de 2021/2022	D.R. n.º 125, Série I de 2021-06-30
Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Autoriza a realização da despesa relativa aos apoios financeiros aos centros de recursos para a inclusão decorrentes da celebração de contratos de cooperação para o ano letivo de 2021/2022	D.R. n.º 125, Série I de 2021-06-30

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Aprova a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025	D.R. n.º 169, Série I de 2021-08-31
Lei n.º 80/2021 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Clarifica os processos de revisão ou reavaliação do grau de incapacidade, alterando o Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de outubro, que estabelece o regime de avaliação de incapacidade das pessoas com deficiência para efeitos de acesso às medidas e benefícios previstos na lei	D.R. n.º 231, Série I de 2021-11-29

## PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS

Portaria n.º 138-E/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS, ADMINISTRAÇÃO INTERNA E JUSTIÇA	Aprova os modelos dos documentos comprovativos da atribuição do estatuto de vítima e do estatuto de vítima especialmente vulnerável, incluindo por crime de violência doméstica	D.R. n.º 126, 1º Suplemento, Série I de 2021-07-01
Lei n.º 57/2021 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Alarga a proteção das vítimas de violência doméstica, alterando a Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, o Código Penal e o Código de Processo Penal	D.R. n.º 158, Série I de 2021-08-16

## JOGOS SOCIAIS

Portaria n.º 77/2021 SAÚDE	Fixa as normas regulamentares para a repartição dos resultados líquidos de exploração dos jogos sociais atribuídos ao Ministério da Saúde	D.R. n.º 66, Série I de 2021-04-06
Portaria n.º 81/2021 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Fixa as normas regulamentares necessárias à repartição dos resultados líquidos de exploração dos jogos sociais atribuídos ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	D.R. n.º 68, Série I de 2021-04-08
Decreto-Lei n.º 77-B/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera as normas relativas à organização e exploração dos concursos de apostas mútuas denominados «Totobola» e «Totoloto» e estabelece novas percentagens relativamente às importâncias destinadas a prémios nos jogos sociais do Estado	D.R. n.º 173, 1º Suplemento, Série I de 2021-09-06
Portaria n.º 189/2021 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Altera o Regulamento do Totobola, aprovado pela Portaria n.º 39/2004, de 12 de janeiro	D.R. n.º 177, Série I de 2021-09-10
Portaria n.º 207/2021 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Altera o Regulamento do «Totoloto», aprovado pela Portaria n.º 102/2011, de 11 de março	D.R. n.º 201, Série I de 2021-10-15

## REDE NACIONAL DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS (RNCCI)

Portaria n.º 45/2021 FINANÇAS, TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E SAÚDE	Estabelece o regime de definição de preços e de responsabilidade na repartição e assunção dos encargos pelas diferentes entidades envolvidas	D.R. n.º 38, Série I de 2021-02-24
Despacho n.º 2018/2021 Finanças, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde - Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças, da Ministra da Saúde e da Secretária de Estado da Ação Social	Autoriza o Instituto da Segurança Social e as Administrações Regionais de Saúde a assumir os compromissos plurianuais decorrentes dos contratos-programa celebrados no âmbito da Rede Nacional dos Cuidados Continuados Integrados	D.R. n.º 38, Série II de 2021-02-24
Despacho n.º 2082-A/2021 Finanças, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde - Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças, da Ministra da Saúde e da Secretária de Estado da Ação Social	Autoriza o Instituto da Segurança Social, I. P., e as Administrações Regionais de Saúde, I. P., a assumir os compromissos plurianuais no âmbito da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados	D.R. n.º 38, 1º Suplemento, Série II de 2021-02-24
Portaria n.º 140/2021 FINANÇAS, TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E SAÚDE	Procede à primeira alteração da Portaria n.º 45/2021, de 24 de fevereiro, que estabelece o regime de definição de preços e de responsabilidade na repartição e assunção dos encargos pelas diferentes entidades envolvidas	D.R. n.º 131, Série I de 2021-07-08
Portaria n.º 311/2021 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E SAÚDE	Estabelece a coordenação nacional, regional e local das unidades e equipas de cuidados continuados integrados de saúde mental	D.R. n.º 244, Série I de 2021-12-20

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

## PROGRAMA DE ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS (PARES)

Portaria n.º 273/2021 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Alteração à Portaria n.º 290/2019, de 5 de setembro, que aprova o Regulamento do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais - 2.ª Geração (PARES 2.0)	D.R. n.º 231, Série I de 2021-11-29
Despacho n.º 12155/2021 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinete da Ministra	Reforça a dotação orçamental prevista no aviso de abertura de candidaturas ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais - 3.ª Geração (PARES 3.0), aprovada pelo Despacho n.º 9952/2020, de 15 de outubro	D.R. n.º 241, Série II de 2021-12-15

## MEDIDAS DE APOIO AO EMPREGO E COMBATE AO DESEMPREGO

Despacho n.º 714-B/2021 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional	Procede à definição dos custos unitários e respetiva fórmula de cálculo previstos no âmbito da medida Estágios ATIVAR.PT, regulada pela Portaria n.º 206/2020, de 27 de agosto	D.R. n.º 10, 1º Suplemento, Série II de 2021-01-15
Portaria n.º 23/2021 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Procede à terceira alteração da Portaria n.º 214/2019, de 5 de julho, que define a Medida de Apoio ao Regresso de Emigrantes a Portugal, no âmbito do Programa Regressar	D.R. n.º 19, Série I de 2021-01-28
Portaria n.º 122-A/2021 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Procede à primeira alteração da Portaria n.º 206/2020, de 27 de agosto, que regula a medida Estágios ATIVAR.PT, e à primeira alteração da Portaria n.º 207/2020, de 27 de agosto, que regula a medida Incentivo ATIVAR.PT	D.R. n.º 113, 1º Suplemento, Série I de 2021-06-14
Portaria n.º 261/2020 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Executa o regime excecional de medidas de apoio às entidades empregadoras, aos trabalhadores e às pessoas em situação de desemprego, lesadas pelo incêndio ocorrido em 13 de julho de 2020 que afetou as empresas com sede ou estabelecimento no Centro de Apoio à Criação de Empresas do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, previstas nos n.os 2 e 5 a 9 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2020, de 28 de agosto	D.R. n.º 216, Série I de 2020-11-05
Portaria n.º 155/2021 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Altera a Portaria n.º 261/2020, de 5 de novembro, que executa o regime excecional de medidas de apoio às entidades empregadoras, aos trabalhadores e às pessoas em situação de desemprego, lesadas pelo incêndio ocorrido em 13 de julho de 2020 que afetou as empresas com sede ou estabelecimento no Centro de Apoio à Criação de Empresas do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, previstas nos n.os 2 e 5 a 9 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2020, de 28 de agosto	D.R. n.º 139, Série I de 2021-07-20
Portaria n.º 283/2021 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Procede à primeira alteração da Portaria n.º 174/2020, de 17 de julho, que define a medida Emprego Interior MAIS - Mobilidade Apoiada para Um Interior Sustentável	D.R. n.º 235, Série I de 2021-12-06
Decreto-Lei n.º 119/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Procede ao reforço da proteção social na eventualidade de desemprego	D.R. n.º 242, Série I de 2021-12-16
Portaria n.º 331-A/2021 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Procede à segunda alteração da Portaria n.º 206/2020, de 27 de agosto, que regula a medida Estágios ATIVAR.PT	D.R. n.º 253, 2º Suplemento, Série I de 2021-12-31

## CORONAVÍRUS SARS-COV-2 (COVID-19)

Decreto do Presidente da República n.º 6-A/2021 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública	D.R. n.º 3, 1º Suplemento, Série I de 2021-01-06
Resolução da Assembleia da República n.º 1-A/2021 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Autorização da renovação do estado de emergência	D.R. n.º 3, 1º Suplemento, Série I de 2021-01-06
Declaração de Retificação n.º 1/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - SECRETARIA-GERAL	Retifica a Portaria n.º 269/2020, de 19 de novembro, que procede à primeira alteração à Portaria n.º 178/2020, de 28 de julho, que estabelece um sistema de incentivos à adaptação da atividade das respostas sociais ao contexto da doença COVID-19, designado Programa Adaptar Social +	D.R. n.º 4, Série I de 2021-01-07
Decreto n.º 2-A/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Regulamenta a prorrogação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República	D.R. n.º 4, 2º Suplemento, Série I de 2021-01-07

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

Lei n.º 1-A/2021 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Alarga até 30 de junho de 2021 o prazo para a realização por meios de comunicação à distância das reuniões dos órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, alterando a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19	D.R. n.º 8, 1º Suplemento, Série I de 2021-01-13
Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública	D.R. n.º 8, 2º Suplemento, Série I de 2021-01-13
Resolução da Assembleia da República n.º 1-B/2021 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Modificação da declaração do estado de emergência e autorização da sua renovação	D.R. n.º 8, 2º Suplemento, Série I de 2021-01-13
Decreto-Lei n.º 6-A/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera o regime contraordenacional no âmbito da situação de calamidade, contingência e alerta e agrava a contraordenação relativa ao teletrabalho obrigatório durante o estado de emergência	D.R. n.º 9, 1º Suplemento, Série I de 2021-01-14
Decreto n.º 3-A/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República	D.R. n.º 9, 1º Suplemento, Série I de 2021-01-14
Decreto-Lei n.º 6-B/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Prolonga a vigência das regras de atribuição de financiamento e compensações aos operadores de transportes essenciais, no âmbito da pandemia COVID-19	D.R. n.º 10, 1º Suplemento, Série I de 2021-01-15
Decreto-Lei n.º 6-C/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Prorroga o apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial	D.R. n.º 10, 1º Suplemento, Série I de 2021-01-15
Decreto-Lei n.º 6-D/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Prorroga o prazo dos regimes excecionais de medidas aplicáveis às autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 10, 1º Suplemento, Série I de 2021-01-15
Decreto-Lei n.º 6-E/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Estabelece mecanismos de apoio no âmbito do estado de emergência	D.R. n.º 10, 2º Suplemento, Série I de 2021-01-15
Resolução do Conselho de Ministros n.º 4-A/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Alarga o Programa APOIAR, estabelece um programa de apoio ao setor cultural e medidas de apoio ao setor social e solidário	D.R. n.º 10, 2º Suplemento, Série I de 2021-01-15
Portaria n.º 15-B/2021 ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL, FINANÇAS E PLANEAMENTO	Altera o Regulamento do Programa APOIAR	D.R. n.º 10, 2º Suplemento, Série I de 2021-01-15
Decreto n.º 3-B/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera a regulamentação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República	D.R. n.º 12, 1º Suplemento, Série I de 2021-01-19
Despacho n.º 818-C/2021 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional	Determina que os planos de formação que se encontrem em execução à data da desistência do Apoio Extraordinário à Retoma Progressiva de Atividade, com subsequente requerimento do Apoio Extraordinário à Manutenção de Contrato de Trabalho, possam manter-se até à sua conclusão	D.R. n.º 12, 2º Suplemento, Série II de 2021-01-19
Decreto-Lei n.º 8-A/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera o regime contraordenacional no âmbito da situação de calamidade, contingência e alerta e procede à qualificação contraordenacional dos deveres impostos pelo estado de emergência	D.R. n.º 15, 1º Suplemento, Série I de 2021-01-22
Decreto-Lei n.º 8-B/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Estabelece um conjunto de medidas de apoio no âmbito da suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais	D.R. n.º 15, 1º Suplemento, Série I de 2021-01-22
Decreto n.º 3-C/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera a regulamentação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República	D.R. n.º 15, 1º Suplemento, Série I de 2021-01-22

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

Portaria n.º 22/2021 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Procede à primeira alteração da Portaria n.º 285/2020, de 11 de dezembro, que cria a Medida de Apoio Excepcional aos Artesãos e às Unidades Produtivas Artesanais	D.R. n.º 19, Série I de 2021-01-28
Decreto do Presidente da República n.º 9-A/2021 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública	D.R. n.º 19, 1º Suplemento, Série I de 2021-01-28
Resolução da Assembleia da República n.º 14-A/2021 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Autorização da renovação do estado de emergência	D.R. n.º 19, 1º Suplemento, Série I de 2021-01-28
Decreto n.º 3-D/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República	D.R. n.º 20, 1º Suplemento, Série I de 2021-01-29
Portaria n.º 25-A/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Estabelece os serviços relevantes para efeitos de acolhimento, nos estabelecimentos de ensino, dos filhos ou outros dependentes a cargo dos respetivos profissionais	D.R. n.º 20, 3º Suplemento, Série I de 2021-01-29
Lei n.º 4-B/2021 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Estabelece um regime de suspensão de prazos processuais e procedimentais decorrente das medidas adotadas no âmbito da pandemia da doença COVID-19, alterando a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março	D.R. n.º 21, 1º Suplemento, Série I de 2021-02-01
Portaria n.º 26-A/2021 INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	Procede à primeira alteração da Portaria n.º 91/2020, de 14 de abril, que define, em execução do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 4-C/2020, de 6 de abril, um regime excepcional para as situações de mora no pagamento das rendas atendendo à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e doença COVID-19, os termos em que é efetuada a demonstração da quebra de rendimentos para efeito de aplicação daquele regime excepcional a situações de incapacidade de pagamento das rendas habitacionais devidas a partir de 1 de abril de 2020 e até ao mês subsequente ao termo da vigência do estado de emergência	D.R. n.º 22, 1º Suplemento, Série I de 2021-02-02
Decreto-Lei n.º 10-A/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Estabelece mecanismos excepcionais de gestão de profissionais de saúde para realização de atividade assistencial, no âmbito da pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 22, 2º Suplemento, Série I de 2021-02-02
Resolução do Conselho de Ministros n.º 8-B/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Autoriza a realização da despesa com a aquisição de computadores e conectividade	D.R. n.º 24, 1º Suplemento, Série I de 2021-02-04
Decreto-Lei n.º 10-B/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Estabelece medidas excepcionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, para 2021	D.R. n.º 24, 2º Suplemento, Série I de 2021-02-04
Portaria n.º 28/2021 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Determina as medidas de carácter extraordinário, temporário e transitório, destinadas ao setor social e solidário	D.R. n.º 26, Série I de 2021-02-08
Despacho n.º 1559-A/2021 Administração Interna - Gabinete do Ministro	Continuação da resposta das forças e serviços de segurança, no âmbito da situação epidemiológica provocada pelo SARS-CoV-2 e pela doença COVID-19, durante a suspensão das atividades letivas e não letivas	D.R. n.º 27, 1º Suplemento, Série II de 2021-02-09
Decreto do Presidente da República n.º 11-A/2021 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública	D.R. n.º 29, 1º Suplemento, Série I de 2021-02-11
Resolução da Assembleia da República n.º 63-A/2021 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Autorização da renovação do estado de emergência	D.R. n.º 29, 1º Suplemento, Série I de 2021-02-11
Decreto-Lei n.º 14-A/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Estabelece medidas excepcionais e temporárias relativas ao setor das comunicações eletrónicas no âmbito da pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 30, 2º Suplemento, Série I de 2021-02-12
Decreto n.º 3-E/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República	D.R. n.º 30, 2º Suplemento, Série I de 2021-02-12



# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

Despacho n.º 1689-A/2021 Educação - Gabinetes do Secretário de Estado Adjunto e da Educação e da Secretária de Estado da Educação	Altera o calendário de funcionamento das atividades educativas e letivas dos estabelecimentos de ensino e o calendário das provas e exames, aprovados pelo Despacho n.º 6906-B/2020, de 2 de julho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 128, 2.º suplemento, de 3 de julho de 2020	D.R. n.º 30, 1º Suplemento, Série II de 2021-02-12
Lei n.º 4-C/2021 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Estabelece uma isenção do IVA aplicável às transmissões de dispositivos médicos para diagnóstico in vitro da COVID-19, às vacinas contra a mesma doença e às prestações de serviços relacionadas com esses produtos, transpondo a Diretiva (UE) 2020/2020 do Conselho, de 7 de dezembro de 2020	D.R. n.º 33, 1º Suplemento, Série I de 2021-02-17
Decreto-Lei n.º 14-B/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Alarga o apoio excecional à família no âmbito da suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais	D.R. n.º 36/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-02-22
Decreto do Presidente da República n.º 21-A/2021 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública	D.R. n.º 39, 2º Suplemento, Série I de 2021-02-25
Resolução da Assembleia da República n.º 69-A/2021 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Autorização da renovação do estado de emergência	D.R. n.º 39, 2º Suplemento, Série I de 2021-02-25
Decreto n.º 3-F/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República	D.R. n.º 40, 3º Suplemento, Série I de 2021-02-26
Portaria n.º 47/2021 EDUCAÇÃO	Estabelece medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia causada pela doença COVID-19 no âmbito dos apoios financeiros atribuídos às associações de jovens no ano de 2021	D.R. n.º 42, Série I de 2021-03-02
Despacho n.º 2732/2021 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social	Determina o alargamento do prazo para escolha de modalidade de pagamento no âmbito do diferimento extraordinário do pagamento de contribuições	D.R. n.º 49, Série II de 2021-03-11
Despacho n.º 2733/2021 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social	Determina a entrega de declarações de remunerações corrigidas referentes aos meses de março a dezembro de 2020, pelas entidades empregadoras abrangidas por medidas excecionais ou extraordinárias de apoio à pandemia COVID-19	D.R. n.º 49, Série II de 2021-03-11
Decreto do Presidente da República n.º 25-A/2021 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública	D.R. n.º 49, 2º Suplemento, Série I de 2021-03-11
Resolução da Assembleia da República n.º 77-B/2021 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Autorização da renovação do estado de emergência	D.R. n.º 49, 2º Suplemento, Série I de 2021-03-11
Decreto n.º 4/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República	D.R. n.º 50-A, Série I de 2021-03-13
Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Estabelece uma estratégia de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 50-A, Série I de 2021-03-13
Decreto-Lei n.º 22-A/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Prorroga prazos e estabelece medidas excecionais e temporárias no âmbito da pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 53, 1º Suplemento, Série I de 2021-03-17
Decreto-Lei n.º 22-C/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Prorroga os períodos de carência de capital em empréstimos com garantia do setor público e aprova um regime especial de concessão de garantias pelo Fundo de Contragarantia Mútuo, no âmbito da pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 56, 1º Suplemento, Série I de 2021-03-22
Decreto-Lei n.º 22-D/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19 na área da educação	D.R. n.º 56, 1º Suplemento, Série I de 2021-03-22
Resolução da Assembleia da República n.º 88/2021 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Prorrogação do prazo inicial de funcionamento da Comissão Eventual para o Acompanhamento da Aplicação das Medidas de Resposta à Pandemia da Doença COVID-19 e do Processo de Recuperação Económica e Social	D.R. n.º 57, Série I de 2021-03-23

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

Decreto-Lei n.º 23-A/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Estabelece medidas de apoio aos trabalhadores e empresas, no âmbito da pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 58, 1º Suplemento, Série I de 2021-03-24
Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Estabelece medidas de apoio no âmbito da pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 58, 1º Suplemento, Série I de 2021-03-24
Declaração de Retificação n.º 9-B/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - SECRETARIA-GERAL	Retifica o Decreto n.º 4/2021, de 13 de março, da Presidência do Conselho de Ministros, que regulamenta a prorrogação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República, publicado do Diário da República, 1.ª série, n.º 50-A, de 13 de março de 2021	D.R. n.º 58, 1º Suplemento, Série I de 2021-03-24
Portaria n.º 69-A/2021 ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL, FINANÇAS E PLANEAMENTO	Altera o Regulamento do Programa APOIAR	D.R. n.º 58, 2º Suplemento, Série I de 2021-03-24
Decreto do Presidente da República n.º 31-A/2021 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública	D.R. n.º 59, 1º Suplemento, Série I de 2021-03-25
Resolução da Assembleia da República n.º 90-A/2021 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Autorização da renovação do estado de emergência	D.R. n.º 59, 1º Suplemento, Série I de 2021-03-25
Decreto-Lei n.º 24/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Estabelece um regime excecional e temporário em matéria de obrigações e dívidas fiscais e de contribuições à Segurança Social	D.R. n.º 60, Série I de 2021-03-26
Decreto n.º 5/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República	D.R. n.º 60-A, Série I de 2021-03-28
Despacho n.º 3379/2021 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinete da Secretária de Estado da Ação Social	Reforço do Programa Adaptar Social + para apoio às instituições particulares de solidariedade social ou legalmente equiparadas que detenham cooperação com o ISS, I. P., e entidades privadas que desenvolvam atividades de apoio social devidamente licenciadas	D.R. n.º 61, Série II de 2021-03-29
Decreto-Lei n.º 25-A/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Prorroga o regime excecional e transitório de reorganização do trabalho e de minimização de riscos de transmissão da infeção da doença COVID-19 no âmbito das relações laborais	D.R. n.º 62, 1º Suplemento, Série I de 2021-03-30
Decreto n.º 6/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República	D.R. n.º 64-A, Série I de 2021-04-03
Lei n.º 13-A/2021 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Renova a imposição transitória da obrigatoriedade do uso de máscara em espaços públicos, prorrogando, pela segunda vez, a vigência da Lei n.º 62-A/2020, de 27 de outubro	D.R. n.º 65, 1º Suplemento, Série I de 2021-04-05
Lei n.º 13-B/2021 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Cessa o regime de suspensão de prazos processuais e procedimentais adotado no âmbito da pandemia da doença COVID-19, alterando a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março	D.R. n.º 65, 2º Suplemento, Série I de 2021-04-05
Decreto-Lei n.º 26-A/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera as medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia da doença COVID-19 no âmbito cultural e artístico, em especial quanto aos espetáculos não realizados	D.R. n.º 65, 3º Suplemento, Série I de 2021-04-05
Lei n.º 15/2021 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 6-E/2021, de 15 de janeiro, que estabelece mecanismos de apoio no âmbito do estado de emergência	D.R. n.º 67, Série I de 2021-04-07
Lei n.º 16/2021 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 8-B/2021, de 22 de janeiro, que estabelece um conjunto de medidas de apoio no âmbito da suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais	D.R. n.º 67, Série I de 2021-04-07
Lei n.º 17/2021 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Alteração, por apreciação parlamentar, do Decreto-Lei n.º 10-A/2021, de 2 de fevereiro, que estabelece mecanismos de gestão de profissionais de saúde para realização de atividade assistencial, no âmbito da pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 67, Série I de 2021-04-07
Portaria n.º 80/2021 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Regulamenta as condições e procedimentos relativos ao pagamento em prestações à segurança social para regularização de dívida de contribuições e quotizações	D.R. n.º 67, Série I de 2021-04-07

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

Portaria n.º 80-A/2021 CULTURA	Procede à primeira alteração ao Regulamento das Medidas de Apoio à Cultura no contexto de resposta à pandemia da doença COVID-19, aprovado em anexo à Portaria n.º 37-A/2021, de 15 de fevereiro	D.R. n.º 67, Série I de 2021-04-07
Decreto-Lei n.º 26-B/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Define a natureza dos apoios sociais de resposta à pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 71, 1º Suplemento, Série I de 2021-04-13
Decreto-Lei n.º 26-C/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Procede à regulamentação do apoio extraordinário ao rendimento e à redução da atividade de trabalhador	D.R. n.º 71, 1º Suplemento, Série I de 2021-04-13
Decreto do Presidente da República n.º 41-A/2021 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública	D.R. n.º 72, 1º Suplemento, Série I de 2021-04-14
Resolução da Assembleia da República n.º 114-A/2021 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Autorização da renovação do estado de emergência	D.R. n.º 72, 1º Suplemento, Série I de 2021-04-14
Despacho n.º 3803-A/2021 Economia e Transição Digital e Saúde - Gabinetes do Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital e da Ministra da Saúde	Limita as margens de lucro do equipamento de proteção individual, álcool e testes COVID-19	D.R. n.º 72/2021, 1º Suplemento, Série II de 2021-04-14
Decreto n.º 6-A/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República	D.R. n.º 73, 2º Suplemento, Série I de 2021-04-15
Decreto n.º 7/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República	D.R. n.º 74-A, Série I de 2021-04-17
Decreto-Lei n.º 29-A/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Cria um regime excecional e temporário de registo diário de trabalhadores de explorações agrícolas e do setor da construção	D.R. n.º 83, 1º Suplemento, Série I de 2021-04-29
Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-C/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Declara a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 84, 1º Suplemento, Série I de 2021-04-30
Decreto-Lei n.º 32/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera o regime do apoio extraordinário à retoma progressiva em empresas em situação de crise empresarial com redução temporária do período normal de trabalho	D.R. n.º 92, Série I de 2021-05-12
Portaria n.º 102-A/2021 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Regulamenta o novo incentivo à normalização da atividade empresarial, previsto no Decreto-Lei n.º 23-A/2021, de 24 de março, e o apoio simplificado para microempresas à manutenção dos postos de trabalho, previsto no Decreto-Lei n.º 46-A/2020, de 30 de julho	D.R. n.º 94, 1º Suplemento, Série I de 2021-05-14
Resolução do Conselho de Ministros n.º 59-B/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Declara a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 94, 4º Suplemento, Série I de 2021-05-14
Lei n.º 29/2021 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Suspensão excecional e temporária de contratos de fornecimento de serviços essenciais no contexto da pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 98, Série I de 2021-05-20
Lei n.º 33/2021 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Prorroga a isenção de imposto sobre o valor acrescentado para as transmissões e aquisições intracomunitárias de bens necessários para combater os efeitos da pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 104, Série I de 2021-05-28
Resolução do Conselho de Ministros n.º 64-A/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Prorroga a situação de calamidade e altera as medidas aplicáveis a determinados municípios no âmbito da situação de calamidade	D.R. n.º 104, 1º Suplemento, Série I de 2021-05-28
Decreto-Lei n.º 39/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Prorroga os prazos dos procedimentos de atribuição de financiamento e compensações aos operadores de transportes essenciais no âmbito da pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 105, Série I de 2021-05-31

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-B/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Prosegue a estratégia do levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 108, 1º Suplemento, Série I de 2021-06-04
Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera as medidas aplicáveis em situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 111, 1º Suplemento, Série I de 2021-06-09
Lei n.º 36-A/2021 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Renova a imposição transitória da obrigatoriedade do uso de máscara em espaços públicos, prorrogando a vigência da Lei n.º 62-A/2020, de 27 de outubro	D.R. n.º 113, 2º Suplemento, Série I de 2021-06-14
Declaração de Retificação n.º 18-A/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - SECRETARIA-GERAL	Retifica a Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2021, de 9 de junho, que altera as medidas aplicáveis em situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 113, 3º Suplemento, Série I de 2021-06-14
Decreto-Lei n.º 53-A/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera diversas medidas no âmbito da pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 115, 1º Suplemento, Série I de 2021-06-16
Resolução do Conselho de Ministros n.º 76-A/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera as medidas aplicáveis a determinados municípios no âmbito da situação de calamidade	D.R. n.º 116, 2º Suplemento, Série I de 2021-06-17
Despacho n.º 6070-B/2021 Finanças - Gabinete do Secretário de Estado das Finanças	Concessão de uma garantia pessoal do Estado ao Fundo de Contragarantia Mútuo, no montante de EUR 4 275 000, no âmbito da Linha de Apoio à Economia COVID-19 - Grandes Eventos Culturais	D.R. n.º 118, 2º Suplemento, Série II de 2021-06-21
Despacho n.º 6406/2021 Finanças, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde - Gabinetes do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais, da Secretária de Estado da Ação Social e do Secretário de Estado da Saúde	Prorroga a vigência das listas das entidades que beneficiam da isenção do IVA na aquisição de bens necessários para o combate à COVID-19	D.R. n.º 125, Série II de 2021-06-30
Resolução do Conselho de Ministros n.º 86-A/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera as medidas aplicáveis a determinados municípios no âmbito da situação de calamidade	D.R. n.º 126, 3º Suplemento, Série I de 2021-07-01
Despacho n.º 6560-A/2021 Finanças - Gabinete do Secretário de Estado das Finanças	Concessão de uma garantia pessoal do Estado ao Fundo de Contragarantia Mútuo, no montante de (euro) 3 800 000, no âmbito da Linha de Apoio à Economia COVID-19 - Federações Desportivas	D.R. n.º 128, 2º Suplemento, Série II de 2021-07-05
Decreto-Lei n.º 56-A/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Prorroga medidas extraordinárias de apoio aos trabalhadores e às empresas, no âmbito da pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 129, 1º Suplemento, Série I de 2021-07-06
Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Aprova o Plano 21 23 Escola+, plano integrado para a recuperação das aprendizagens	D.R. n.º 130, Série I de 2021-07-07
Decreto-Lei n.º 56-B/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera o regime excecional para as situações de mora no pagamento da renda e estabelece a garantia de fornecimento de serviços essenciais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 130, 1º Suplemento, Série I de 2021-07-07
Decreto-Lei n.º 56-C/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera o regime contraordenacional no âmbito da situação de calamidade, contingência e alerta	D.R. n.º 132, 1º Suplemento, Série I de 2021-07-09
Resolução da Assembleia da República n.º 198/2021 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Alargamento do objeto da comissão eventual para o acompanhamento da aplicação das medidas de resposta à pandemia da doença COVID-19 e do processo de recuperação económica e social	D.R. n.º 133, Série I de 2021-07-12
Portaria n.º 149/2021 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Estabelece as condições para verificação oficiosa, pelo IEFP, I. P., da desistência prevista no n.º 2 do artigo 8.º-B da Portaria n.º 170-A/2020, de 13 de julho	D.R. n.º 136, Série I de 2021-07-15

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

Decreto-Lei n.º 60-A/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Admite a disponibilização de testes rápidos de antigénio na modalidade de autoteste em supermercados e hipermercados	D.R. n.º 136, 1º Suplemento, Série I de 2021-07-15
Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera as medidas aplicáveis a determinados municípios no âmbito da situação de calamidade	D.R. n.º 136, 1º Suplemento, Série I de 2021-07-15
Declaração de Retificação n.º 24-A/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - SECRETARIA-GERAL	Retifica a Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2021, de 15 de julho, que altera as medidas aplicáveis em situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 137, 1º Suplemento, Série I de 2021-07-16
Resolução do Conselho de Ministros n.º 96-A/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera as medidas aplicáveis a determinados municípios no âmbito da situação de calamidade	D.R. n.º 141, 1º Suplemento, Série I de 2021-07-22
Portaria n.º 166/2021 ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL, FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial	D.R. n.º 147, Série I de 2021-07-30
Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera as medidas aplicáveis em situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 147, 1º Suplemento, Série I de 2021-07-30
Lei n.º 50/2021 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Prorroga as moratórias bancárias, alterando o Decreto-Lei n.º 10-J/2020, de 26 de março	D.R. n.º 147, Série I de 2021-07-30
Decreto-Lei n.º 70-A/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Estabelece as regras de garantia de fornecimento de serviços essenciais	D.R. n.º 152, 1º Suplemento, Série I de 2021-08-06
Decreto-Lei n.º 70-B/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Estabelece medidas de proteção para os clientes bancários abrangidos pelas medidas excecionais e temporárias de proteção de créditos e altera o regime relativo à prevenção e regularização das situações de incumprimento de contratos de crédito	D.R. n.º 152, 1º Suplemento, Série I de 2021-08-06
Decreto-Lei n.º 70-C/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Aprova medidas excecionais para garantir o acesso ao ensino superior, no ano letivo de 2021-2022, por estudantes oriundos dos sistemas de ensino secundário estrangeiros	D.R. n.º 152, 1º Suplemento, Série I de 2021-08-06
Decreto-Lei n.º 71-A/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Prorroga o apoio extraordinário à retoma progressiva da atividade	D.R. n.º 157, 1º Suplemento, Série I de 2021-08-13
Resolução do Conselho de Ministros n.º 114-A/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Declara a situação de contingência no âmbito da pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 162, 1º Suplemento, Série I de 2021-08-20
Declaração de Retificação n.º 28-A/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - SECRETARIA-GERAL	Retifica a Resolução do Conselho de Ministros n.º 114-A/2021, de 20 de agosto, que declara a situação de contingência no âmbito da pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 167, 2º Suplemento, Série I de 2021-08-27
Portaria n.º 184-A/2021 CULTURA	Procede à segunda alteração ao Regulamento das Medidas de Apoio à Cultura no contexto de resposta à pandemia da doença COVID-19, aprovado em anexo à Portaria n.º 37-A/2021, de 15 de fevereiro	D.R. n.º 172, 1º Suplemento, Série I de 2021-09-03
Decreto-Lei n.º 78-A/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 190, 1º Suplemento, Série I de 2021-09-29
Resolução do Conselho de Ministros n.º 135-A/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera as medidas no âmbito da situação de alerta	D.R. n.º 190, 1º Suplemento, Série I de 2021-09-29
Declaração de Retificação n.º 33/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - SECRETARIA-GERAL	Retifica o Decreto-Lei n.º 78-A/2021, de 29 de setembro, que altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 199, Série I de 2021-10-13

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142-A/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera as medidas no âmbito da situação de alerta	D.R. n.º 211, 2º Suplemento, Série I de 2021-10-29
Despacho n.º 11119/2021 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional	Define a forma de cálculo dos prazos previstos na Portaria n.º 102-A/2021, de 14 de maio, no âmbito do novo incentivo à normalização da atividade empresarial	D.R. n.º 220, Série II de 2021-11-12
Portaria n.º 255-A/2021 SAÚDE	Estabelece um regime excecional e temporário de comparticipação de testes rápidos de antígeno (TRAg) de uso profissional	D.R. n.º 224, 1º Suplemento, Série I de 2021-11-18
Decreto-Lei n.º 104/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera as medidas no âmbito da pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 230-A, Série I de 2021-11-27
Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Declara a situação de calamidade no âmbito da pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 230-A, Série I de 2021-11-27
Lei Orgânica n.º 4/2021 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Prorroga, para o ano de 2022, o regime excecional e temporário do exercício de direito de voto antecipado para os eleitores que estejam em confinamento obrigatório no âmbito da pandemia da doença COVID-19 e para os eleitores residentes em estruturas residenciais e estruturas similares, alterando a Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro	D.R. n.º 232, Série I de 2021-11-30
Portaria n.º 281-A/2021 SAÚDE	Procede à primeira alteração à Portaria n.º 255-A/2021, de 18 de novembro, que estabelece um regime excecional e temporário de comparticipação de testes rápidos de antígeno (TRAg) de uso profissional	D.R. n.º 234, 1º Suplemento, Série I de 2021-12-03
Declaração de Retificação n.º 41/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - SECRETARIA-GERAL	Retifica o Decreto-Lei n.º 104/2021, de 27 de novembro, que altera as medidas no âmbito da pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 239, Série I de 2021-12-13
Lei n.º 88/2021 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Regime transitório de obrigatoriedade do uso de máscara em espaços públicos	D.R. n.º 241, Série I de 2021-12-15
Decreto-Lei n.º 119-B/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera as medidas no âmbito da pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 247, 1º Suplemento, Série I de 2021-12-23
Resolução do Conselho de Ministros n.º 181-A/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera as medidas aplicáveis no âmbito da pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 247, 1º Suplemento, Série I de 2021-12-23
Portaria n.º 317-B/2021 ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL, FINANÇAS E PLANEAMENTO	Procede à alteração do Regulamento do Programa APOIAR por forma a minorar o impacto económico que resulta das medidas adotadas e da imposição de encerramento parcial durante o mês de janeiro de 2022	D.R. n.º 247, 2º Suplemento, Série I de 2021-12-23
Portaria n.º 319-A/2021 SAÚDE	Procede à terceira alteração à Portaria n.º 255-A/2021, de 18 de novembro, que estabelece um regime excecional e temporário de comparticipação de testes rápidos de antígeno (TRAg) de uso profissional	D.R. n.º 249, 2º Suplemento, Série I de 2021-12-27

## PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR)

Decreto-Lei n.º 29-B/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Estabelece o modelo de governação dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do Plano de Recuperação e Resiliência	D.R. n.º 86, 1º Suplemento, Série I de 2021-05-04
Resolução do Conselho de Ministros n.º 46-B/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Cria a Estrutura de Missão «Recuperar Portugal»	D.R. n.º 86, 1º Suplemento, Série I de 2021-05-04

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2021/M REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO	Estabelece o modelo de governação dos Investimentos Regionais incluídos no Plano de Recuperação e Resiliência, no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência da União Europeia para o período de 2021-2026, bem como a estrutura orgânica relativa à gestão estratégica e operacional regional, acompanhamento, monitorização e avaliação, tendo em conta a realidade e especificidades da Região Autónoma da Madeira	D.R. n.º 114, Série I de 2021-06-15
Decreto-Lei n.º 53-B/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Estabelece o regime excecional de execução orçamental e de simplificação de procedimentos dos projetos aprovados no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência	D.R. n.º 120, 1º Suplemento, Série I de 2021-06-23
Portaria n.º 161-A/2021 MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Regulamenta a tramitação do procedimento concursal para a contratação excecional de trabalhadores a termo, no âmbito da execução dos projetos abrangidos pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)	D.R. n.º 143, 1º Suplemento, Série I de 2021-07-26
Resolução do Conselho de Ministros n.º 129/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Aprova o procedimento de coordenação das iniciativas de Transição Digital da Administração Pública integradas no Plano de Recuperação e Resiliência	D.R. n.º 177, Série I de 2021-09-10
Portaria n.º 193/2021 FINANÇAS E PLANEAMENTO	Estabelece as orientações específicas relativas ao circuito financeiro aplicável aos apoios do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR)	D.R. n.º 180, Série I de 2021-09-15
Resolução do Conselho de Ministros n.º 169/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera a Estrutura de Missão «Recuperar Portugal»	D.R. n.º 239, Série I de 2021-12-13
Decreto-Lei n.º 116/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Estabelece as condições necessárias à concretização dos investimentos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência para a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e a Rede Nacional de Cuidados Paliativos	D.R. n.º 241, Série I de 2021-12-15
Portaria n.º 311-A/2021 FINANÇAS, PLANEAMENTO E CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	Estabelece as condições específicas de financiamento dos empréstimos ao Estado no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência destinados a investimentos relativos ao alojamento de estudantes do ensino superior	D.R. n.º 244, 1º Suplemento, Série I de 2021-12-20
Declaração de Retificação n.º 44/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - SECRETARIA-GERAL	Retifica a Portaria n.º 311-A/2021, de 20 de dezembro, que estabelece as condições específicas de financiamento dos empréstimos ao Estado no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência destinados a investimentos relativos ao alojamento de estudantes do ensino superior	D.R. n.º 250, Série I de 2021-12-28

## INSTITUIÇÕES

### FUNDAÇÕES

Lei n.º 67/2021 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Alteração à Lei-Quadro das Fundações	D.R. n.º 165, Série I de 2021-08-25
--	--------------------------------------	---

## OUTROS TEMAS

### XXII GOVERNO CONSTITUCIONAL

Decreto-Lei n.º 54/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera o regime da organização e funcionamento do XXII Governo Constitucional	D.R. n.º 122, Série I de 2021-06-25
--	---	---

### ADMINISTRAÇÃO / GESTÃO

Decreto-Lei n.º 4/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Estabelece o alargamento da ADSE aos titulares de contrato individual de trabalho que exerçam funções em entidades de natureza jurídica pública	D.R. n.º 5, Série I de 2021-01-08
Portaria n.º 12-A/2021 MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Procede à primeira alteração à Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, nos termos do n.º 2 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho	D.R. n.º 6, 1º Suplemento, Série I de 2021-01-11
Decreto-Lei n.º 10/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Estabelece a atualização da base remuneratória da Administração Pública e o valor do montante pecuniário correspondente aos níveis 5, 6 e 7 da tabela remuneratória única	D.R. n.º 21, Série I de 2021-02-01

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Cria um programa extraordinário de estágios na administração direta e indireta do Estado, destinado à carreira de técnico superior	Diário da República n.º 43/2021, Série I de 2021-03-03
Decreto-Lei n.º 23/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Determina a cessação de vigência de decretos-leis publicados entre os anos de 1986 e 1991	D.R. n.º 57, Série I de 2021-03-23
Lei n.º 28/2021 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Cessação de vigência de decretos-leis publicados entre os anos de 1986 e 1991	D.R. n.º 96, Série I de 2021-05-18
Lei n.º 30/2021 Assembleia da República	Aprova medidas especiais de contratação pública e altera o Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, o Código de Processo nos Tribunais Administrativos, aprovado em anexo à Lei n.º 15/2002, de 22 de fevereiro, e o Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de outubro	D.R. n.º 99, Série I de 2021-05-21
Declaração de Retificação n.º 25/2021 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Retifica a Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, que «Aprova medidas especiais de contratação pública e altera o Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, o Código de Processo nos Tribunais Administrativos, aprovado em anexo à Lei n.º 15/2002, de 22 de fevereiro, e o Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de outubro»	D.R. n.º 140, Série I de 2021-07-21
Resolução do Conselho de Ministros n.º 131/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Aprova a Estratégia para a Transformação Digital da Administração Pública 2021-2026 e o respetivo Plano de Ação Transversal para a legislatura	D.R. n.º 177, Série I de 2021-09-10
Decreto-Lei n.º 109-A/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Atualiza as remunerações da Administração Pública e aumenta a respetiva base remuneratória	D.R. n.º 236, 1º Suplemento, Série I de 2021-12-07
Portaria n.º 310/2021 FINANÇAS	Fixa o valor médio de construção por metro quadrado, para efeitos do artigo 39.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a vigorar no ano de 2022	D.R. n.º 244, Série I de 2021-12-20

## REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO DAS FREGUESIAS

Lei n.º 39/2021 Assembleia da República	Define o regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias e revoga a Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, que procede à reorganização administrativa do território das freguesias	D.R. n.º 121, Série I de 2021-06-24
Declaração de Retificação n.º 20/2021 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Retifica a Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, «Define o regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias e revoga a Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, que procede à reorganização administrativa do território das freguesias»	D.R. n.º 126, Série I de 2021-07-01

## CÓDIGO DO TRABALHO

Lei n.º 83/2021 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Modifica o regime de teletrabalho, alterando o Código do Trabalho e a Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro, que regulamenta o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais	D.R. n.º 235, Série I de 2021-12-06
--	--	-------------------------------------

## CÓDIGOS FISCAIS

Lei n.º 7/2021 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Reforça as garantias dos contribuintes e a simplificação processual, alterando a Lei Geral Tributária, o Código de Procedimento e de Processo Tributário, o Regime Geral das Infrações Tributárias e outros atos legislativos	D.R. n.º 40, Série I de 2021-02-26
Lei n.º 21/2021 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Altera o Estatuto dos Benefícios Fiscais, o Código do Imposto do Selo, o Código Fiscal do Investimento, o Código do Imposto sobre os Veículos e o Código do Imposto Único de Circulação e cria uma medida extraordinária de contagem de prazos no âmbito do IRC	D.R. n.º 76, Série I de 2021-04-20
Portaria n.º 278/2021 FINANÇAS	Aprova a Declaração Modelo 10, Rendimentos e Retenções - Residentes, e respetivas instruções de preenchimento	D.R. n.º 233, Série I de 2021-12-02
Lei n.º 84/2021 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Altera as taxas previstas no Código do Imposto Único de Circulação e prorroga as medidas de apoio ao transporte rodoviário previstas no Estatuto dos Benefícios Fiscais	D.R. n.º 235, Série I de 2021-12-06



# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

## FUNDOS EUROPEUS ESTRUTURAIS E DE INVESTIMENTO 2014-2020

Portaria n.º 27/2021 PLANEAMENTO E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Procede à quarta alteração ao regulamento geral do Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Mais Carenciadas e à regulamentação específica do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas em Portugal	D.R. n.º 25, Série I de 2021-02-05
Portaria n.º 43/2021 PLANEAMENTO	Procede à nona alteração ao Regulamento que estabelece Normas Comuns sobre o Fundo Social Europeu	D.R. n.º 37, Série I de 2021-02-23
Portaria n.º 130/2021 PLANEAMENTO	Oitava alteração ao Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano, aprovado em anexo à Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março	D.R. n.º 122, Série I de 2021-06-25
Portaria n.º 131/2021 PLANEAMENTO	Nona alteração ao Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego, aprovado em anexo à Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março	D.R. n.º 122, Série I de 2021-06-25
Portaria n.º 305/2021 PLANEAMENTO	Décima alteração ao Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego, aprovado em anexo à Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março	D.R. n.º 243, Série I de 2021-12-17

## TARIFA SOCIAL

Portaria n.º 12/2021 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA	Primeira alteração à Portaria n.º 178-C/2016, de 1 de julho, que estabelece os procedimentos, o modelo e as demais condições necessárias à aplicação das alterações ao artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 101/2011, de 30 de setembro, na sua redação atual, que cria um modelo único e automático de atribuição de tarifa social de fornecimento de gás natural a clientes economicamente vulneráveis, no território de Portugal continental	D.R. n.º 6, Série I de 2021-01-11
Portaria n.º 45-B/2021 FINANÇAS, TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA	Primeira alteração à Portaria n.º 178-B/2016, de 1 de julho, que estabelece os procedimentos, o modelo e as demais condições necessárias à aplicação da tarifa social de fornecimento de energia elétrica a clientes economicamente vulneráveis	D.R. n.º 41, 1º Suplemento, Série I de 2021-03-01
Decreto-Lei n.º 66/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Cria a tarifa social de fornecimento de serviços de acesso à Internet em banda larga	D.R. n.º 147, Série I de 2021-07-30
Declaração de Retificação n.º 30/2021 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - SECRETARIA-GERAL	Retifica o Decreto-Lei n.º 66/2021, de 30 de julho, que cria a tarifa social de fornecimento de serviços de acesso à Internet em banda larga	D.R. n.º 181, Série I de 2021-09-16
Portaria n.º 274-A/2021 ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL	Estabelece o modelo, procedimentos e condições necessárias à aplicação do Decreto-Lei n.º 66/2021, de 30 de julho, que cria a tarifa social de fornecimento de serviços de Internet	D.R. n.º 231, 1º Suplemento, Série I de 2021-11-29



## III PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL

No cumprimento do estabelecido na alínea d) do n.º 2 do artigo 3º do Estatuto Orgânico do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/2012, de 30 de março, é da competência do IGFSS, IP a elaboração da Conta da Segurança Social obtida por consolidação das contas das Instituições de Segurança Social inseridas no perímetro de consolidação.

O universo consolidado referente ao exercício de 2021 compreende as seguintes instituições:

Figura 1 - Identificação das entidades do perímetro de consolidação da Segurança Social

Designação	Endereço
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP	Av. Manuel da Maia, 58 - Lisboa
Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	Av. Manuel da Maia, 58 - Lisboa
Instituto de Segurança Social, IP	Av. 5 de Outubro, 175 - Lisboa
Instituto de Informática, IP	Av. Prof. Dr. Cavaco Silva, 17 - Taguspark - Porto Salvo
Fundo de Socorro Social	Av. Manuel da Maia, 58 - Lisboa
Fundo de Garantia Salarial	Av. Manuel da Maia, 58 - Lisboa
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP	Av. Fernão de Magalhães, 1862 - 3º Dto. - Torre das Antas - Porto
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	Av. Fernão de Magalhães, 1862 - 3º Dto. - Torre das Antas - Porto
Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social	Av. Manuel da Maia, 58 - Lisboa
Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM	R. Elias Garcia, 14 - Funchal
Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA	Avenida Tenente Coronel José Agostinho - Angra do Heroísmo

O perímetro de consolidação da Segurança Social compreende as instituições de segurança social e demais organismos com orçamentos integrados no orçamento de segurança social, conforme quadro anterior.

De referir que o Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, surgiu em 2014 a partir da fusão do Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores e do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores.

Em 2019, foi instituída uma nova entidade no perímetro de consolidação, o Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social, cuja natureza é de fundo autónomo e sem personalidade jurídica, sendo o mesmo gerido e administrado pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP. As respetivas regras de constituição e funcionamento encontram-se publicadas no Decreto Lei n.º 56/2019, de 26 de abril.

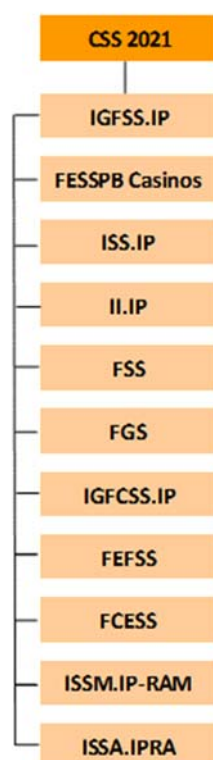
A Conta da Segurança Social tem como suporte o Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social (POCISSSS), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 12/2002, de 25 de janeiro, que se aplica a todas as instituições do sistema de solidariedade e segurança social.

A consolidação da Conta da Segurança Social foi elaborada com base na Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, que aprovou as orientações genéricas relativas à consolidação de contas do setor público administrativo.

Assim, as entidades incluídas no perímetro foram consolidadas utilizando-se o método da simples agregação, sendo as demonstrações financeiras das instituições agregadas a 100%.

O perímetro da Conta da Segurança Social integra, em 2021, as instituições do Sistema de Segurança Social constantes do organograma que a seguir se apresenta:

Figura 2 - Organograma das instituições que integram a CSS 2021



As instituições que integram o perímetro de consolidação da Segurança Social estão sujeitas às regras fixadas na Lei de Bases do Sistema de Segurança Social, na Lei de Enquadramento Orçamental, na Lei do Orçamento do Estado para 2021, e no Decreto-Lei que aprova as normas de execução orçamental para o mesmo ano, no Plano Oficial de Contabilidade das Instituições de Segurança Social (POCISSSS) e no Classificador Económico das Receitas e das Despesas Públicas em vigor. Neste Exercício, as contas individuais apresentadas pelas Instituições de Segurança Social e a conta consolidada ainda obedeceram às regras do Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social, ficando excecionadas da aplicação do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, de acordo com o art.º 108.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho.

Para a elaboração das demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas é utilizado o Sistema de Informação Financeira (SIF) para todas as instituições que integram o perímetro de consolidação, com exceção do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP e do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

## IV ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

### IV.1 ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Neste relatório são apresentadas, em síntese, as alterações registadas até 31 de dezembro de 2021, às previsões de receita e às dotações de despesa do Orçamento da Segurança Social, aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, estando as respetivas normas de execução orçamental estabelecidas no Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (Decreto de Execução Orçamental para 2019).

Anexo ao presente documento consta o “Relatório de Alterações Orçamentais - janeiro a dezembro de 2021”, que reporta a respetiva informação final do Subsetor da Segurança Social e cujo conteúdo foi integrado de forma autónoma na Conta Geral do Estado do ano em análise.

Nos quadros seguintes estão sintetizadas as alterações aprovadas relativamente ao orçamento inicial, bem como a evolução que o OSS corrigido foi assumindo ao longo dos quatro trimestres do ano, de acordo com:

- 1º Trimestre - Publicação na internet a 29/04/2021;
- 2º Trimestre - Publicação na internet a 21/07/2021;
- 3º Trimestre - Publicação na internet a 29/10/2021;
- 4º Trimestre - Publicação na internet a 28/02/2022.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

Quadro 3 - Receitas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa relativo à classificação económica de receita do total do subsetor da segurança social – Alterações Orçamentais

Classificação Económica			Designação	Lei n.º 75-B/2020 OSS Inicial 2021	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas
Capítulo	Grupo	Artigo			Créditos Especiais	Reforços	Anulações	
<b>Receitas Correntes</b>				<b>31.522.038,9</b>	<b>379.166,3</b>	<b>78.432,1</b>	<b>78.405,3</b>	<b>31.901.231,9</b>
02	02		Impostos indiretos	226.595,1	0,0	30.917,2	30.917,2	226.595,1
			Outros	226.595,1	0,0	30.917,2	30.917,2	226.595,1
		01	Lotarias	109.711,3	0,0	15.359,6	15.359,6	109.711,3
		03	Imposto do jogo	5.758,3	0,0	0,0	0,0	5.758,3
		05	Resultados da exploração de apostas mútuas	94.292,9	0,0	13.201,0	13.201,0	94.292,9
		99	Impostos indiretos diversos	16.832,7	0,0	2.356,6	2.356,6	16.832,7
03			<b>Contribuições para a Segurança Social, CGA e a ADSE</b>	<b>18.928.074,1</b>	<b>0,0</b>	<b>26.800,0</b>	<b>26.800,0</b>	<b>18.928.074,1</b>
	01		Subsistema Previdencial	18.922.074,1	0,0	24.998,6	26.800,0	18.920.272,6
	02		Regimes complementares e especiais	6.000,0	0,0	1.801,4	0,0	7.801,4
04			<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>88.574,9</b>	<b>0,0</b>	<b>17,4</b>	<b>4,5</b>	<b>88.587,8</b>
05			<b>Rendimentos da propriedade</b>	<b>495.640,0</b>	<b>0,0</b>	<b>249,1</b>	<b>249,1</b>	<b>495.640,0</b>
	01		Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0
	02		Juros - Sociedades financeiras	6.943,4	0,0	248,9	248,9	6.943,4
	03		Juros - Administrações públicas	313.799,1	0,0	0,0	0,0	313.799,1
	04		Juros - Instituições sem fins lucrativos	40,0	0,0	0,0	0,0	40,0
	06		Juros - Resto do mundo	66.128,7	0,0	0,0	0,0	66.128,7
	07		Dividendos e particip. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	81.093,6	0,0	0,0	0,0	81.093,6
	08		Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras	16.609,5	0,0	0,0	0,0	16.609,5
	10		Rendas	11.024,7	0,0	0,2	0,2	11.024,7
06			<b>Transferências correntes</b>	<b>11.732.671,3</b>	<b>373.666,3</b>	<b>20.385,1</b>	<b>20.385,1</b>	<b>12.106.337,5</b>
	01		Sociedades e quase sociedade não financeiras	1.720,0	0,0	0,0	0,0	1.720,0
	03		Administração central:	10.043.470,4	97.900,0	18.635,1	18.635,1	10.141.370,4
		01	Estado	1.515.515,6	97.900,0	17.895,1	18.025,1	1.613.285,6
		02	Estado-SPSC - Subsistema de Solidariedade	4.619.282,6	0,0	0,0	0,0	4.619.282,6
		03	Estado-SPSC - Subsistema de Ação Social	1.943.448,8	0,0	610,0	610,0	1.943.448,8
		04	Estado-SPSC - Subsistema de Proteção Familiar	1.758.912,1	0,0	0,0	0,0	1.758.912,1
		07	SFA	206.311,3	0,0	130,0	0,0	206.441,3
		11	SFA - Participação comunitária em projetos cofinanciados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	06		Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	07		Instituições sem fins lucrativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	09		Resto do mundo	1.687.480,9	275.766,3	1.750,0	1.750,0	1.963.247,1
07			<b>Vendas de bens e serviços correntes</b>	<b>32.430,9</b>	<b>5.500,0</b>	<b>0,0</b>	<b>47,1</b>	<b>37.883,8</b>
	01		Vendas de bens	3,5	0,0	0,0	0,0	3,5
	02		Serviços	32.427,4	5.500,0	0,0	47,1	37.880,3
08			<b>Outras receitas correntes</b>	<b>18.052,7</b>	<b>0,0</b>	<b>63,3</b>	<b>2,3</b>	<b>18.113,6</b>
	01		Outras	12.570,1	0,0	62,0	0,1	12.632,1
	02		Subsídios	5.482,5	0,0	1,2	2,2	5.481,5
<b>Receitas Capital</b>				<b>21.923.971,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>21.923.971,5</b>
09			<b>Venda de bens de investimento</b>	<b>5.174,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>5.174,2</b>
10			<b>Transferências de capital</b>	<b>1.877,6</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.877,6</b>
	03		Administração central:	1.877,6	0,0	0,0	0,0	1.877,6
		03	Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social	1.877,6	0,0	0,0	0,0	1.877,6
		10	SFA - Participação comunitária em projetos cofinanciados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	09		Resto do Mundo:	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
		01	União Europeia - Instituições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11			<b>Ativos financeiros</b>	<b>21.656.485,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>21.656.485,7</b>
	01		Depósitos, certificados de depósito e poupança:	4.500,1	0,0	0,0	0,0	4.500,1
		02	Sociedades financeiras	4.500,1	0,0	0,0	0,0	4.500,1
		02	Títulos a curto prazo:	9.011.137,6	0,0	0,0	0,0	9.011.137,6
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
		02	Sociedades financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	8.510.137,6	0,0	0,0	0,0	8.510.137,6
		04	Administração Pública - Administração central - SFA	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		11	Resto do Mundo - União Europeia	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
		03	Títulos a médio e longo prazos:	5.422.273,3	0,0	0,0	0,0	5.422.273,3
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		02	Sociedades financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	3.500.000,0	0,0	0,0	0,0	3.500.000,0
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		11	Resto do Mundo - União Europeia	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	920.273,3	0,0	0,0	0,0	920.273,3
		04	Derivados financeiros:	1.877.884,9	0,0	0,0	0,0	1.877.884,9
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		02	Sociedades financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		11	Resto do Mundo - União Europeia	938.442,4	0,0	0,0	0,0	938.442,4
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	938.442,4	0,0	0,0	0,0	938.442,4
		07	Recuperação de créditos garantidos	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
		08	Ações e outras participações:	3.521.034,2	0,0	0,0	0,0	3.521.034,2
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
		02	Sociedades financeiras	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
		11	Resto do Mundo - União Europeia	1.500.000,0	0,0	0,0	0,0	1.500.000,0
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1.821.034,2	0,0	0,0	0,0	1.821.034,2
		09	Unidades de participação:	1.173.694,1	0,0	0,0	0,0	1.173.694,1
		02	Sociedades financeiras	200.016,0	0,0	0,0	0,0	200.016,0
		11	Resto do Mundo - União Europeia	800.000,0	0,0	0,0	0,0	800.000,0
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	173.678,1	0,0	0,0	0,0	173.678,1
		11	Outros ativos financeiros:	625.961,6	0,0	0,0	0,0	625.961,6
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	156.490,4	0,0	0,0	0,0	156.490,4
		02	Sociedades financeiras	156.490,4	0,0	0,0	0,0	156.490,4
		11	Resto do Mundo - União Europeia	156.490,4	0,0	0,0	0,0	156.490,4
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	156.490,4	0,0	0,0	0,0	156.490,4
		12	<b>Passivos Financeiros</b>	<b>260.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>260.000,0</b>
		05	Empréstimos a curto prazo:	260.000,0	0,0	0,0	0,0	260.000,0
		02	Sociedades financeiras	260.000,0	0,0	0,0	0,0	260.000,0
13			<b>Outras receitas de capital</b>	<b>434,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>434,0</b>
<b>Outras Receitas</b>				<b>145.649,9</b>	<b>92.246,2</b>	<b>4,1</b>	<b>30,9</b>	<b>237.869,4</b>
15			<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>145.649,9</b>	<b>92.246,2</b>	<b>4,1</b>	<b>30,9</b>	<b>237.869,4</b>
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	145.649,9	92.246,2	4,1	30,9	237.869,4
16			<b>Saldo de gerência anterior</b>	<b>753.061,4</b>	<b>4.747.374,0</b>	<b>184.677,7</b>	<b>2.817,6</b>	<b>5.682.295,5</b>
	01		Saldo orçamental	753.061,4	4.747.374,0	184.677,7	2.817,6	5.682.295,5
<b>TOTAL</b>				<b>54.344.721,7</b>	<b>5.218.786,5</b>	<b>263.113,9</b>	<b>81.253,8</b>	<b>59.745.368,3</b>

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

Quadro 4 - Receitas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa relativo à classificação económica de receita do total do subsetor da segurança social – Alterações Orçamentais (por trimestre)

Classificação Económica			POCISSS	Designação	Lei n.º 75-B/2020 OSS Inicial 2021	Previsões Corrigidas 31/03/2021	Previsões Corrigidas 30/06/2021	Previsões Corrigidas 30/09/2021	Previsões Corrigidas 31/12/2021
Capítulo	Grupo	Artigo							
Unidade monetária: m €									
<b>Receitas Correntes</b>					<b>31.522.038,9</b>	<b>31.522.063,9</b>	<b>31.522.063,9</b>	<b>31.557.063,9</b>	<b>31.901.231,9</b>
02				<b>Impostos indiretos</b>	<b>226.595,1</b>	<b>226.595,1</b>	<b>226.595,1</b>	<b>226.595,1</b>	<b>226.595,1</b>
	02			Outros	226.595,1	226.595,1	226.595,1	226.595,1	226.595,1
		01	72	Lotarias	109.711,3	109.711,3	109.711,3	109.711,3	109.711,3
		03	72	Imposto do jogo	5.758,3	5.758,3	5.758,3	5.758,3	5.758,3
		05	72	Resultados da exploração de apostas mútuas	94.292,9	94.292,9	94.292,9	94.292,9	94.292,9
		99	72	Impostos indiretos diversos	16.832,7	16.832,7	16.832,7	16.832,7	16.832,7
03				<b>Contribuições para a Segurança Social, CGA e a ADSE</b>	<b>18.928.074,1</b>	<b>18.928.074,1</b>	<b>18.928.074,1</b>	<b>18.928.074,1</b>	<b>18.928.074,1</b>
	01		21, 72, 73, 79	Subsistema Previdencial	18.922.074,1	18.922.074,1	18.922.074,1	18.922.074,1	18.922.074,1
	02		72	Regimes complementares e especiais	6.000,0	6.000,0	6.000,0	6.000,0	6.000,0
04				<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>88.574,9</b>	<b>88.578,0</b>	<b>88.578,0</b>	<b>88.578,0</b>	<b>88.587,8</b>
05				<b>Rendimentos da propriedade</b>	<b>495.640,0</b>	<b>495.640,0</b>	<b>495.640,0</b>	<b>495.640,0</b>	<b>495.640,0</b>
	01		27, 78	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
	02		27, 78	Juros - Sociedades financeiras	6.943,4	6.943,4	6.943,4	6.943,4	6.943,4
	03		27, 78	Juros - Administrações públicas	313.799,1	313.799,1	313.799,1	313.799,1	313.799,1
	04		27, 78	Juros - Instituições sem fins lucrativos	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0
	06		27, 78	Juros - Resto do mundo	66.128,7	66.128,7	66.128,7	66.128,7	66.128,7
	07		27, 78	Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	81.093,6	81.093,6	81.093,6	81.093,6	81.093,6
	08		27, 78	Dividendos e partic. nos lucros de soc. financeiras	16.609,5	16.609,5	16.609,5	16.609,5	16.609,5
	10		24, 26, 27, 71, 78, 79	Rendas	11.024,7	11.024,7	11.024,7	11.024,7	11.024,7
06				<b>Transferências correntes</b>	<b>11.732.671,3</b>	<b>11.732.671,3</b>	<b>11.732.671,3</b>	<b>11.767.671,3</b>	<b>12.106.337,5</b>
	01		74	Sociedades e quase sociedade não financeiras	1.720,0	1.720,0	1.720,0	1.720,0	1.720,0
	03			Administração central:	10.043.470,4	10.043.470,4	10.043.470,4	10.043.470,4	10.141.370,4
		01	74	Estado - SPSC - Subsistema de Solidariedade	1.515.515,6	1.515.515,6	1.515.515,6	1.515.515,6	1.613.285,6
		02	74	Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social	4.619.282,6	4.619.282,6	4.619.282,6	4.619.282,6	4.619.282,6
		03	74	Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social	1.943.448,8	1.943.448,8	1.943.448,8	1.943.448,8	1.943.448,8
		04	74	Estado - SPSC - Subsistema de Proteção Familiar	1.758.912,1	1.758.912,1	1.758.912,1	1.758.912,1	1.758.912,1
		07	74	SFA	206.311,3	206.311,3	206.311,3	206.441,3	206.441,3
		11	74, 79	SFA - Participação comunitária em projetos cofinanciados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	06			Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	07		74	Instituições sem fins lucrativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	09		21, 74, 79	Resto do mundo	1.687.480,86	1.687.480,86	1.687.480,86	1.722.480,86	1.963.247,14
07				<b>Vendas de bens e serviços correntes</b>	<b>32.409,9</b>	<b>32.427,9</b>	<b>32.427,9</b>	<b>32.391,9</b>	<b>37.883,8</b>
	01		26, 69, 71	Vendas de bens	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5
	02		21, 71, 73, 76, 78, 79	Serviços	32.427,4	32.424,4	32.424,4	32.388,4	37.880,3
08				<b>Outras receitas correntes</b>	<b>18.052,7</b>	<b>18.077,6</b>	<b>18.077,6</b>	<b>18.113,6</b>	<b>18.113,6</b>
	01		57, 59, 68, 71, 72, 73, 74, 76, 78, 79	Outras	12.570,1	12.596,0	12.596,1	12.632,1	12.632,1
	02		74	Subsídios	5.482,5	5.481,5	5.481,5	5.481,5	5.481,5
<b>Receitas Capital</b>					<b>21.923.971,5</b>	<b>21.923.971,5</b>	<b>21.923.971,5</b>	<b>21.923.971,5</b>	<b>21.923.971,5</b>
09			21, 69, 79	<b>Venda de bens de investimento</b>	<b>5.174,2</b>	<b>5.174,2</b>	<b>5.174,2</b>	<b>5.174,2</b>	<b>5.174,2</b>
10				<b>Transferências de capital</b>	<b>1.877,6</b>	<b>1.877,6</b>	<b>1.877,6</b>	<b>1.877,6</b>	<b>1.877,6</b>
	03			Administração central:	1.877,6	1.877,6	1.877,6	1.877,6	1.877,6
		03	27, 79	Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social	1.877,6	1.877,6	1.877,6	1.877,6	1.877,6
		10		SFA - Participação comunitária em projetos cofinanciados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	09			Resto do Mundo:	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
		01	79	União Europeia - Instituições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11				<b>Ativos financeiros</b>	<b>21.656.485,7</b>	<b>21.656.485,7</b>	<b>21.656.485,7</b>	<b>21.656.485,7</b>	<b>21.656.485,7</b>
	01			Depósitos, certificados de depósito e poupança:	4.500,1	4.500,1	4.500,1	4.500,1	4.500,1
		02	26, 41	Sociedades financeiras	4.500,1	4.500,1	4.500,1	4.500,1	4.500,1
		02		Títulos a curto prazo:	9.011.137,6	9.011.137,6	9.011.137,6	9.011.137,6	9.011.137,6
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	100.000,0	100.000,0	100.000,0	100.000,0	100.000,0
		02		Sociedades financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		03	12, 68, 78	Administração Pública - Administração Central - Estado	8.510.137,6	8.510.137,6	8.510.137,6	8.510.137,6	8.510.137,6
		04	78	Administração Pública - Administração central - SFA	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		11		Resto do Mundo - União Europeia	200.000,0	200.000,0	200.000,0	200.000,0	200.000,0
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	200.000,0	200.000,0	200.000,0	200.000,0	200.000,0
	03			Títulos a médio e longo prazos:	5.422.273,3	5.422.273,3	5.422.273,3	5.422.273,3	5.422.273,3
		01	41, 69	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		02	41, 69, 79	Sociedades financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		03	41, 69, 79	Administração Pública - Administração Central - Estado	3.500.000,0	3.500.000,0	3.500.000,0	3.500.000,0	3.500.000,0
		06	69, 79	Administração Pública - Administração local - Continente	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		07	69, 79	Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		11	69, 79	Resto do Mundo - União Europeia	1.000.000,0	1.000.000,0	1.000.000,0	1.000.000,0	1.000.000,0
		12	69, 79	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	920.273,3	920.273,3	920.273,3	920.273,3	920.273,3
	04			Derivados financeiros:	1.877.884,9	1.877.884,9	1.877.884,9	1.877.884,9	1.877.884,9
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		02		Sociedades financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		11		Resto do Mundo - União Europeia	938.442,4	938.442,4	938.442,4	938.442,4	938.442,4
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	938.442,4	938.442,4	938.442,4	938.442,4	938.442,4
	07		26	Recuperação de créditos garantidos	20.000,0	20.000,0	20.000,0	20.000,0	20.000,0
	08			Ações e outras participações:	3.521.034,2	3.521.034,2	3.521.034,2	3.521.034,2	3.521.034,2
		01	41, 69, 79	Sociedades e quase sociedades não financeiras	100.000,0	100.000,0	100.000,0	100.000,0	100.000,0
		02	41, 69, 79	Sociedades financeiras	100.000,0	100.000,0	100.000,0	100.000,0	100.000,0
		11	69, 79	Resto do Mundo - União Europeia	1.500.000,0	1.500.000,0	1.500.000,0	1.500.000,0	1.500.000,0
		12	69, 79	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1.821.034,2	1.821.034,2	1.821.034,2	1.821.034,2	1.821.034,2
	09			Unidades de participação:	1.173.694,1	1.173.694,1	1.173.694,1	1.173.694,1	1.173.694,1
		02	41, 69, 79	Sociedades financeiras	200.016,0	200.016,0	200.016,0	200.016,0	200.016,0
		11	69, 79	Resto do Mundo - União Europeia	800.000,0	800.000,0	800.000,0	800.000,0	800.000,0
		12	69, 79	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	173.678,1	173.678,1	173.678,1	173.678,1	173.678,1
	11			Outros ativos financeiros:	625.961,6	625.961,6	625.961,6	625.961,6	625.961,6
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	156.490,4	156.490,4	156.490,4	156.490,4	156.490,4
		02		Sociedades financeiras	156.490,4	156.490,4	156.490,4	156.490,4	156.490,4
		11		Resto do Mundo - União Europeia	156.490,4	156.490,4	156.490,4	156.490,4	156.490,4
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	156.490,4	156.490,4	156.490,4	156.490,4	156.490,4
12				<b>Passivos financeiros</b>	<b>260.000,0</b>	<b>260.000,0</b>	<b>260.000,0</b>	<b>260.000,0</b>	<b>260.000,0</b>
	05			Empréstimos a curto prazo:	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0
		02	23	Sociedades financeiras	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0
13			27, 69, 78, 79	<b>Outras receitas de capital</b>	<b>434,0</b>	<b>434,0</b>	<b>434,0</b>	<b>434,0</b>	<b>434,0</b>
<b>Outras Receitas</b>					<b>145.649,9</b>	<b>145.624,9</b>	<b>145.624,9</b>	<b>232.871,2</b>	<b>237.869,4</b>
15				<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>145.649,9</b>	<b>145.624,9</b>	<b>145.624,9</b>	<b>232.871,2</b>	<b>237.869,4</b>
	01		26, 42, 44, 79	Reposições não abatidas nos pagamentos	145.649,9	145.624,9	145.624,9	232.871,2	237.869,4
16				<b>Saldo de gerência anterior</b>	<b>753.061,4</b>	<b>4.121.487,8</b>	<b>5.052.904,7</b>	<b>5.052.115,6</b>	<b>5.682.295,5</b>
	01			Saldo orçamental	753.061,4	4.121.487,8	5.052.904,7	5.052.115,6	5.682.295,5
<b>TOTAL</b>					<b>54.344.721,7</b>	<b>57.713.148,1</b>	<b>58.644.565,0</b>	<b>58.766.022,2</b>	<b>59.745.368,3</b>

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

Quadro 5 - Despesas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa relativo à classificação económica de despesa do total do subsetor da segurança social - Alterações Orçamentais

Classificação Económica			Designação	Lei n.º 75-B/2020 OSS Inicial 2021	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas
Agrup.	Subagrup.	Rubrica			Créditos Especiais	Reforços	Anulações	
<b>Despesas Correntes</b>				<b>30.666.789,0</b>	<b>1.829.068,0</b>	<b>5.158.167,0</b>	<b>5.151.514,9</b>	<b>32.502.509,1</b>
<b>01</b>			<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>317.334,8</b>	<b>0,0</b>	<b>19.761,4</b>	<b>20.668,7</b>	<b>316.427,5</b>
<b>02</b>			<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>176.423,6</b>	<b>2.660,2</b>	<b>158.897,7</b>	<b>158.610,7</b>	<b>179.370,8</b>
<b>03</b>			<b>Juros e outros encargos</b>	<b>12.464,6</b>	<b>0,0</b>	<b>82,7</b>	<b>1.098,7</b>	<b>11.448,6</b>
<b>04</b>			<b>Transferências correntes</b>	<b>28.936.416,1</b>	<b>1.771.968,7</b>	<b>4.508.502,9</b>	<b>4.470.915,2</b>	<b>30.745.972,4</b>
	01		Sociedades e quase sociedade não financeiras	17.560,1	2.534,9	6.113,8	4.729,6	21.479,2
	02		Sociedades financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	03		Administração central:	1.662.202,1	237.230,0	530.954,1	303.893,0	2.126.493,1
		01	Estado	84.780,5	0,0	5.490,0	33.868,2	56.402,2
		02	Estado-SPSC - Subsistema de Ação Social	103.157,5	28.500,0	52.466,9	12.327,4	171.797,0
		05	SFA	553.029,3	0,0	26.500,0	19.500,0	560.029,3
		06	SFA - SPSC - Subsistema de Ação Social	51.364,5	0,0	2.555,5	4.232,7	49.687,2
		07	SFA - Subsistema Previdencial	869.870,2	208.730,0	443.941,8	233.964,7	1.288.577,3
	04		Administração regional:	111.092,8	0,0	2.075,0	1.000,0	112.167,8
		01	Região Autónoma dos Açores	72.437,9	0,0	2.075,0	0,0	74.512,9
		02	Região Autónoma dos Madeira	38.655,0	0,0	0,0	1.000,0	37.655,0
	05		Administração local	2.362,0	0,0	633,8	454,7	2.539,3
	06		Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	07		Instituições sem fins lucrativos	1.808.743,5	141.600,1	137.740,5	137.849,1	1.950.234,9
	08		Famílias	25.329.484,4	1.390.603,7	3.830.295,2	4.021.609,8	26.528.773,5
	09		Resto do Mundo	4.973,0	0,0	690,4	1.378,8	4.284,6
<b>05</b>			<b>Subsídios</b>	<b>1.200.885,3</b>	<b>54.439,2</b>	<b>470.652,0</b>	<b>495.520,2</b>	<b>1.230.456,3</b>
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	339.464,9	16.006,2	93.023,4	210.092,2	238.402,4
	02		Sociedades financeiras	10.294,1	0,0	0,0	0,0	10.294,1
	03		Administração central	416.295,2	17.524,9	245.398,3	148.513,9	530.704,5
	04		Administração regional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	05		Administração local	68.290,8	310,1	13.928,8	33.486,2	49.043,4
	06		Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	07		Instituições sem fins lucrativos	365.955,3	20.598,0	118.301,5	103.427,9	401.426,9
	08		Famílias	585,0	0,0	0,0	0,0	585,0
<b>06</b>			<b>Outras despesas correntes</b>	<b>23.264,6</b>	<b>0,0</b>	<b>270,3</b>	<b>4.701,5</b>	<b>18.833,4</b>
	02		Diversas	23.264,6	0,0	270,3	4.701,5	18.833,4
<b>Despesas Capital</b>				<b>22.456.188,2</b>	<b>3.388.391,9</b>	<b>2.328.731,2</b>	<b>2.339.172,3</b>	<b>25.834.139,0</b>
<b>07</b>			<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>58.452,5</b>	<b>7.491,9</b>	<b>23.424,4</b>	<b>23.981,4</b>	<b>65.387,4</b>
	01		Investimentos	58.452,5	7.491,9	23.424,4	23.981,4	65.387,4
	02		Locação financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>08</b>			<b>Transferências de capital</b>	<b>17.770,8</b>	<b>0,0</b>	<b>5.297,8</b>	<b>12.392,8</b>	<b>10.675,8</b>
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	63,5	0,0	35,0	0,0	98,5
	07		Instituições sem fins lucrativos	17.557,3	0,0	3.802,4	11.663,6	9.696,1
	09		Resto do Mundo	150,0	0,0	1.460,4	729,2	881,2
<b>09</b>			<b>Ativos financeiros</b>	<b>22.098.464,9</b>	<b>3.380.900,0</b>	<b>2.300.009,1</b>	<b>2.302.798,1</b>	<b>25.476.575,9</b>
	02		Titulos a curto prazo:	9.011.137,6	2.800.000,0	600.000,0	0,0	12.411.137,6
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		05	Administração pública central - Estado	8.400.001,0	2.800.000,0	400.000,0	0,0	11.600.001,0
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	60.136,6	0,0	0,0	0,0	60.136,6
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	350.000,0	0,0	200.000,0	0,0	550.000,0
	03		Titulos a médio e longo prazos:	5.888.752,6	580.900,0	1.700.000,0	0,0	8.169.652,6
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		05	Administração pública central - Estado	2.996.942,2	0,0	0,0	0,0	2.996.942,2
		08	Administração pública local - Continente	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		09	Administração pública local - Regiões Autónomas	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.239.810,4	0,0	900.000,0	0,0	2.139.810,4
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1.600.000,0	580.900,0	800.000,0	0,0	2.980.900,0
	04		Derivados financeiros:	1.877.884,9	0,0	0,0	950.000,0	927.884,9
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	938.442,4	0,0	0,0	400.000,0	538.442,4
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	938.442,4	0,0	0,0	550.000,0	388.442,4
	07		Ações e outras participações:	3.521.034,2	0,0	0,0	1.350.000,0	2.171.034,2
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		04	Sociedades financeiras - Companhias de seguros e fundos de pensões	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	1.500.000,0	0,0	0,0	450.000,0	1.050.000,0
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	2.019.534,2	0,0	0,0	900.000,0	1.119.534,2
	08		Unidades de participação:	1.173.694,1	0,0	9,1	9,1	1.173.694,1
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	391.242,0	0,0	9,1	9,1	391.242,0
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	391.226,0	0,0	0,0	0,0	391.226,0
		16	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	391.226,0	0,0	0,0	0,0	391.226,0
	09		Outros activos financeiros:	625.961,6	0,0	0,0	2.789,0	623.172,6
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	125.192,3	0,0	0,0	0,0	125.192,3
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	125.192,3	0,0	0,0	2.789,0	122.403,3
		04	Sociedades financeiras - Companhias de seguros e fundos de pensões	125.192,3	0,0	0,0	0,0	125.192,3
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	125.192,3	0,0	0,0	0,0	125.192,3
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	125.192,3	0,0	0,0	0,0	125.192,3
<b>10</b>			<b>Passivos Financeiros</b>	<b>281.500,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>281.500,0</b>
	05		Empréstimos de curto prazo:	260.000,0	0,0	0,0	0,0	260.000,0
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	260.000,0	0,0	0,0	0,0	260.000,0
	07		Outros passivos financeiros	21.500,0	0,0	0,0	0,0	21.500,0
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	21.500,0	0,0	0,0	0,0	21.500,0
<b>TOTAL</b>				<b>53.122.977,3</b>	<b>5.217.459,9</b>	<b>7.486.898,2</b>	<b>7.490.687,2</b>	<b>58.336.648,1</b>



# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

Quadro 6 - Despesas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa relativo à classificação económica de despesa do total do subsetor da segurança social - Alterações Orçamentais (por trimestre)

Classificação Económica			POCISSSS	Designação	Lei n.º 75-B/2020 OSS Inicial 2021	Dotações Corrigidas 31/03/2021	Dotações Corrigidas 30/06/2021	Dotações Corrigidas 30/09/2021	Dotações Corrigidas 31/12/2021	Unidade monetária: m €	
Agrup.	Subagrup.	Rubrica								Lei n.º 75-B/2020 OSS Inicial 2021	Dotações Corrigidas 31/03/2021
<b>Despesas Correntes</b>					<b>30.666.789,0</b>	<b>31.205.515,4</b>	<b>31.984.220,3</b>	<b>32.113.694,8</b>	<b>32.502.509,1</b>		
01			27, 62, 64, 65, 69	Despesas com o pessoal	317.334,8	317.368,4	317.325,8	316.621,9	316.427,5		
02			22, 26, 27, 31, 32, 36, 42, 61, 62, 68, 69	Aquisição de bens e serviços	176.423,6	179.311,6	179.232,2	182.969,0	179.370,8		
03			27, 62, 68, 69	Juros e outros encargos	12.464,6	11.425,1	11.434,7	11.435,4	11.448,6		
04				Transferências correntes	28.936.416,1	29.481.864,7	30.226.633,4	30.415.665,1	30.745.972,4		
	01		63, 69	Sociedades e quase sociedade não financeiras	17.560,1	19.742,3	21.395,2	21.449,2	21.479,2		
	02			Sociedades financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
	03		26, 27, 63, 69	Administração central:	1.662.202,1	1.677.402,1	1.643.537,2	1.899.881,6	2.126.493,1		
		01	63	Estado	84.780,5	84.980,5	84.980,5	54.980,5	56.402,2		
		02	27, 63	Estado-SPSC - Subsistema de Ação Social	103.157,5	118.157,5	139.124,4	153.124,4	171.797,0		
		05	63	SFA	553.029,3	553.029,3	553.029,3	553.029,3	560.029,3		
		06	63, 69	SFA - SPSC - Subsistema de Ação Social	51.364,5	51.364,5	51.877,2	51.327,2	49.687,2		
		07		SFA - Subsistema Previdencial	869.870,2	869.870,2	844.525,8	1.087.420,2	1.288.577,3		
	04		63	Administração regional:	111.092,8	111.092,8	112.167,8	112.167,8	112.167,8		
		01	63	Região Autónoma dos Açores	72.437,9	73.437,9	74.512,9	74.512,9	74.512,9		
		02	63, 69	Região Autónoma da Madeira	38.655,0	37.655,0	37.655,0	37.655,0	37.655,0		
	05		26, 63, 69	Administração local	2.360,2	2.360,2	1.965,6	2.539,3	2.539,3		
	06			Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
	07		59, 62, 63, 65, 69	Instituições sem fins lucrativos	1.808.743,5	1.831.862,9	1.865.830,0	1.901.694,0	1.950.234,9		
	08		27, 63, 69	Famílias	25.329.484,4	25.834.431,4	26.577.452,8	26.473.648,5	26.528.773,5		
	09			Resto do Mundo	4.973,0	4.973,0	4.284,6	4.284,6	4.284,6		
05			63, 69	Subsídios	1.200.885,3	1.192.780,0	1.226.832,5	1.164.382,5	1.230.456,3		
	01			Sociedades e quase sociedades não financeiras	339.464,9	234.764,9	280.072,2	248.750,4	238.402,4		
	02		63, 69	Sociedades financeiras	10.294,1	10.294,1	10.294,1	10.294,1	10.294,1		
	03		63, 69	Administração central	416.295,2	441.690,2	466.577,3	456.427,3	530.704,5		
	04			Administração regional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
	05		63	Administração local	68.290,8	68.720,7	65.514,4	53.764,4	49.043,4		
	06			Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
	07		63	Instituições sem fins lucrativos	365.955,3	436.725,0	403.789,5	394.561,3	401.426,9		
	08		63	Famílias	585,0	585,0	585,0	585,0	585,0		
06			21, 26, 27, 62, 65, 68, 69	Outras despesas correntes	23.264,6	22.765,6	22.761,6	22.621,0	18.833,4		
	02			Diversas	23.264,6	22.765,6	22.761,6	22.621,0	18.833,4		
<b>Despesas Capital</b>					<b>22.456.188,2</b>	<b>25.253.188,2</b>	<b>25.253.922,5</b>	<b>25.245.905,2</b>	<b>25.834.139,0</b>		
07			27, 41, 42, 43, 44, 69	Aquisição de bens de capital	58.452,5	58.337,5	58.340,6	58.095,6	65.387,4		
	01			Investimentos	58.452,5	58.337,5	58.340,6	58.095,6	65.387,4		
	02			Locação financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
08				Transferências de capital	17.770,8	14.885,8	15.617,0	10.633,7	10.675,8		
	01		69	Sociedades e quase sociedades não financeiras	63,5	63,5	63,5	98,5	98,5		
	07		69	Instituições sem fins lucrativos	17.557,3	14.672,3	14.672,3	9.654,0	9.696,1		
	09		27, 69	Resto do Mundo	150,0	150,0	881,2	881,2	881,2		
09				Ativos financeiros	22.098.464,9	24.898.464,9	24.898.464,9	24.895.675,9	25.476.575,9		
	02			Titulos a curto prazo:	9.011.137,6	11.811.137,6	11.811.137,6	11.861.137,6	12.411.137,6		
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0		
		03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0		
		05	15	Administração pública central - Estado	8.400.001,0	11.200.001,0	11.200.001,0	11.200.001,0	11.600.001,0		
		14		Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	200.000,0	200.000,0	200.000,0	200.000,0	200.000,0		
		15		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	60.136,6	60.136,6	60.136,6	60.136,6	60.136,6		
		16		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	350.000,0	350.000,0	350.000,0	400.000,0	550.000,0		
	03			Titulos a médio e longo prazos:	5.888.752,6	5.888.752,6	5.888.752,6	6.388.752,6	8.169.652,6		
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0		
		03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0		
		05	41	Administração pública central - Estado	2.996.942,2	2.996.942,2	2.996.942,2	2.996.942,2	2.996.942,2		
		08		Administração pública local - Continente	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0		
		09		Administração pública local - Regiões Autónomas	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0		
		14		Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	50.000,0	50.000,0	50.000,0	50.000,0	50.000,0		
		15		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.239.810,4	1.239.810,4	1.239.810,4	1.489.810,4	2.139.810,4		
		16		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1.600.000,0	1.600.000,0	1.600.000,0	1.850.000,0	2.980.900,0		
	04			Derivados financeiros:	1.877.884,9	1.877.884,9	1.877.884,9	1.327.884,9	927.884,9		
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0		
		03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0		
		15		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	938.442,4	938.442,4	938.442,4	938.442,4	538.442,4		
		16		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	938.442,4	938.442,4	938.442,4	388.442,4	388.442,4		
	07			Ações e outras participações:	3.521.034,2	3.521.034,2	3.521.034,2	3.521.034,2	2.171.034,2		
		01	41	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0		
		03	41	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0		
		04	41	Sociedades financeiras - Companhias de seguros e fundos de pensões	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0		
		14	41	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	1.500.000,0	1.500.000,0	1.500.000,0	1.500.000,0	1.050.000,0		
		16	41	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	2.019.534,2	2.019.534,2	2.019.534,2	2.019.534,2	1.119.534,2		
	08			Unidades de participação:	1.173.694,1	1.173.694,1	1.173.694,1	1.173.694,1	1.173.694,1		
		03	41	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	391.242,0	391.242,0	391.242,0	391.242,0	391.242,0		
		14		Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	391.226,0	391.226,0	391.226,0	391.226,0	391.226,0		
		16		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	391.226,0	391.226,0	391.226,0	391.226,0	391.226,0		
	09			Outros ativos financeiros:	625.961,6	625.961,6	625.961,6	623.172,6	623.172,6		
		01	41	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	125.192,3	125.192,3	125.192,3	125.192,3	125.192,3		
		03	41	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	125.192,3	125.192,3	125.192,3	122.403,3	122.403,3		
		04		Sociedades financeiras - Companhias de seguros e fundos de pensões	125.192,3	125.192,3	125.192,3	125.192,3	125.192,3		
		15		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	125.192,3	125.192,3	125.192,3	125.192,3	125.192,3		
		16		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	125.192,3	125.192,3	125.192,3	125.192,3	125.192,3		
10				Passivos financeiros	281.500,0	281.500,0	281.500,0	281.500,0	281.500,0		
	05			Empréstimos de curto prazo:	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0		
		03	23	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0		
	07			Outros passivos financeiros	21.500,0	21.500,0	21.500,0	21.500,0	21.500,0		
		03	23, 26	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	21.500,0	21.500,0	21.500,0	21.500,0	21.500,0		
<b>TOTAL</b>					<b>53.122.977,3</b>	<b>56.458.703,6</b>	<b>57.238.142,8</b>	<b>57.359.600,0</b>	<b>58.336.648,1</b>		



IV.2 RECEITAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA - SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

Sobre esta matéria e nos termos da legislação em vigor, o orçamento e a respetiva execução são apresentados e registados no âmbito do Classificador Económico das Receitas e Despesas Públicas, pelo que neste capítulo analisa-se a execução do orçamento da receita da Segurança Social demonstrada pelo Mapa 9 — mapa relativo à classificação económica das receitas de cada sistema e subsistema e do total do subsetor da segurança social, anexo ao presente relatório e sintetizado no quadro seguinte:

Quadro 7 - Decomposição da receita arrecadada por grandes rubricas de classificação económica

Unidade monetária: m €

Capítulo	Receitas	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental (Exec.Orç.-OSS Revisto)	
				No total da receita (%)	No total da receita efetiva (%)		Valor	%
	<b>Receitas Correntes</b>	<b>31.901.231,9</b>	<b>33.119.814,4</b>	<b>71,4</b>	<b>98,7</b>	<b>103,8</b>	<b>1.218.582,4</b>	<b>3,8</b>
02	Impostos indiretos	226.595,1	212.250,9	0,5	0,6	93,7	-14.344,2	-6,3
03	Contribuições para a Segurança Social	18.928.074,1	19.953.700,1	43,0	59,4	105,4	1.025.626,1	5,4
04	Taxas, multas e outras penalidades	88.587,8	76.977,2	0,2	0,2	86,9	-11.610,6	-13,1
05	Rendimentos da propriedade	495.640,0	511.202,5	1,1	1,5	103,1	15.562,5	3,1
06	Transferências correntes	12.106.337,5	12.301.049,3	26,5	36,6	101,6	194.711,8	1,6
07	Venda de bens e serviços correntes	37.883,8	54.405,1	0,1	0,2	143,6	16.521,3	43,6
08	Outras receitas correntes	18.113,6	10.229,2	0,0	0,0	56,5	-7.884,4	-43,5
	<b>Receitas de Capital</b>	<b>21.923.971,5</b>	<b>7.166.908,4</b>	<b>15,4</b>	<b>0,0</b>	<b>32,7</b>	<b>-14.757.063,2</b>	<b>-67,3</b>
09	Venda de bens de investimento	5.174,2	618,0	0,0	0,0	11,9	-4.556,2	-88,1
10	Transferências de capital	1.877,6	297,5	0,0	0,0	15,8	-1.580,1	-84,2
11	Ativos financeiros	21.656.485,7	7.165.992,9	15,4		33,1	-14.490.492,8	-66,9
12	Passivos financeiros	260.000,0	0,0	0,0		0,0	-260.000,0	-100,0
13	Outras receitas de capital	434,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-434,0	-100,0
	<b>Outras Receitas</b>	<b>5.920.164,9</b>	<b>6.128.107,5</b>	<b>13,2</b>	<b>1,3</b>	<b>103,5</b>	<b>207.942,7</b>	<b>3,5</b>
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	237.869,4	445.812,0	1,0	1,3	187,4	207.942,7	87,4
16	Saldo da gerência anterior integrado	5.682.295,5	5.682.295,5	12,2		100,0	0,0	0,0
	<b>Receita Total do Sistema</b>	<b>59.745.368,3</b>	<b>46.414.830,2</b>	<b>100,0</b>		<b>77,7</b>	<b>-13.330.538,1</b>	<b>-22,3</b>
	<b>Receita Efetiva do Sistema</b>	<b>32.146.587,1</b>	<b>33.566.541,9</b>		<b>100,0</b>	<b>104,4</b>	<b>1.419.954,7</b>	<b>4,4</b>

A receita total arrecadada pelo Sistema de Segurança Social, no decurso do ano económico de 2021, foi de 46.414.830,2 m€. O grau de execução orçamental da receita total foi de 77,7%, o que significa que ficaram por cobrar 13.330.538,1 m€ face ao valor inscrito no orçamento revisto de 59.745.368,3 m€.

Para o desvio registado, contribuíram maioritariamente os “ativos financeiros”, que apresentam (-) 66,9% [(-) 14.490.492,8 m€] de desvio registado entre a respetiva previsão de receita e a cobrança realizada.

A receita efetiva do Sistema de Segurança Social, para a qual não concorrem o “saldo do ano anterior”, os “ativos financeiros” e os “passivos financeiros”, cifra-se em 33.566.541,9 m€ e apresenta um desvio de 4,4% face ao valor orçamentado de 32.146.587,1 m€.

No que concerne à execução orçamental dos três grandes agregados da receita - “Correntes”, “Capital” e “Outras” - constata-se que as “Receitas Correntes” representam 71,4% da receita total e 98,7% da receita efetiva.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

Relativamente às “Receitas de Capital” e às “Outras Receitas”, as mesmas evidenciam uma expressão relativa de 15,4% e 13,2% face à receita total.

Quadro 8 - Evolução da receita arrecadada por grandes rubricas de classificação económica

Unidade monetária: m €

Receitas	2017	2018	2019	2020	2021
Receitas Correntes	26.521.446,9	27.090.889,6	29.255.254,7	31.953.383,9	33.119.814,4
Receitas de Capital	4.140.721,8	4.928.600,3	9.251.702,1	10.072.428,3	7.166.908,4
Outras Receitas	1.289.417,9	4.281.670,7	3.140.331,7	3.411.590,0	6.128.107,5
<b>Receita Total do Sistema</b>	<b>31.951.586,6</b>	<b>36.301.160,6</b>	<b>41.647.288,4</b>	<b>45.437.402,3</b>	<b>46.414.830,2</b>
<b>Receita Efetiva do Sistema</b>	<b>26.693.253,4</b>	<b>27.275.511,5</b>	<b>29.511.477,4</b>	<b>32.145.817,8</b>	<b>33.566.541,9</b>
<b>Variação anual homóloga:</b>					
Δ Receitas Correntes	3,9%	2,1%	8,0%	9,2%	3,7%
Δ Receitas de Capital	-19,8%	19,0%	87,7%	8,9%	-28,8%
Δ Outras Receitas	0,1%	232,1%	-26,7%	8,6%	79,6%
Δ Receita Total	-0,1%	13,6%	14,7%	9,1%	2,2%
Δ Receita Efetiva	3,8%	2,2%	8,2%	8,9%	4,4%

A receita total do Sistema, no exercício de 2021 e relativamente a idêntico período de 2020, regista um acréscimo global de 977.428,0 m€, correspondente a (+) 2,2%.

Relativamente à receita efetiva de 2021, pode observar-se que a mesma registou um aumento face ao ano transato em 1.420.724,1 m€.

Da observação ao comportamento da taxa de crescimento da receita efetiva no quinquénio 2021/2017, verifica-se que a mesma registou um aumento de 6.873.288,4 m€ relativamente a 2017, isto é, (+) 25,7%.

Da análise à evolução da execução orçamental registada em cada capítulo que integra os grandes agregados da receita, salienta-se o seguinte:

## Receitas Correntes

No quadro seguinte é possível analisar a evolução das receitas correntes ao longo do quinquénio 2021/2017.

Quadro 9 - Evolução das rubricas de “Receitas Correntes” - 2017/2021

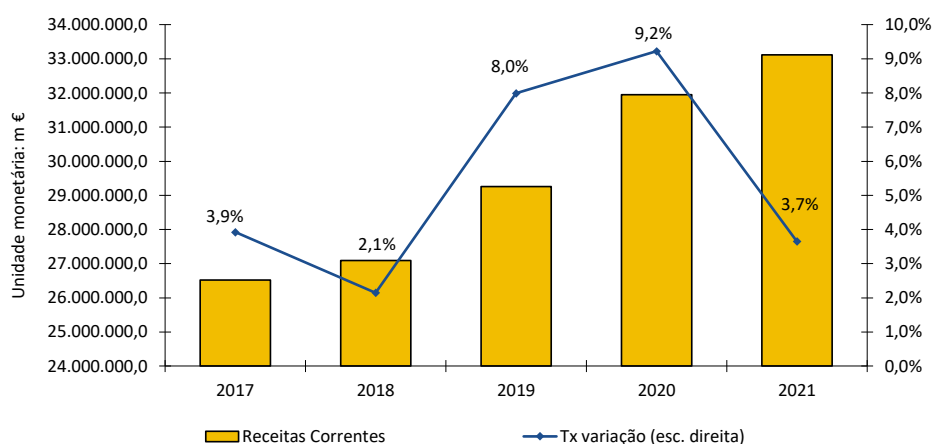
Unidade monetária: m €

Capítulo	Receitas	2017	2018	2019	2020	2021	Δ	Δ	Δ	Δ 2021 / 2020		Δ 2021 / 2017	
							2018/2017	2019/2018	2020/2019	Valor	%	Valor	%
<b>Receitas Correntes</b>													
02	Impostos indiretos	240.486,7	241.548,0	247.170,5	203.943,6	212.250,9	0,4	2,3	-17,5	8.307,4	4,1	-28.235,8	-11,7
03	Contribuições para a Segurança Social	15.714.408,7	16.906.448,5	18.365.454,4	18.229.902,7	19.953.700,1	7,6	8,6	-0,7	1.723.797,4	9,5	4.239.291,4	27,0
04	Taxas, multas e outras penalidades	82.356,6	88.568,0	100.346,2	74.460,0	76.977,2	7,5	13,3	-25,8	2.517,2	3,4	-5.379,4	-6,5
05	Rendimentos da propriedade	483.826,0	508.864,7	526.172,2	496.030,5	511.202,5	5,2	3,4	-5,7	15.172,0	3,1	27.376,4	5,7
06	Transferências correntes	9.960.173,8	9.300.452,2	9.967.188,1	12.901.819,4	12.301.049,3	-6,6	7,2	29,4	-600.770,1	-4,7	2.340.875,5	23,5
07	Venda de bens e serviços correntes	24.881,3	30.894,5	35.016,1	35.167,7	54.405,1	24,2	13,3	0,4	19.237,4	54,7	29.523,8	118,7
08	Outras receitas correntes	15.313,7	14.113,8	13.907,2	12.060,1	10.229,2	-7,8	-1,5	-13,3	-1.830,8	-15,2	-5.084,5	-33,2
	<b>Total</b>	<b>26.521.446,9</b>	<b>27.090.889,6</b>	<b>29.255.254,7</b>	<b>31.953.383,9</b>	<b>33.119.814,4</b>	<b>2,1</b>	<b>8,0</b>	<b>9,2</b>	<b>1.166.430,4</b>	<b>3,7</b>	<b>6.598.367,5</b>	<b>24,9</b>
	<b>Receita Total do Sistema</b>	<b>31.951.586,6</b>	<b>36.301.160,6</b>	<b>41.647.288,4</b>	<b>45.437.402,3</b>	<b>46.414.830,2</b>	<b>13,6</b>	<b>14,7</b>	<b>9,1</b>	<b>977.428,0</b>	<b>2,2</b>	<b>14.463.243,7</b>	<b>45,3</b>
	<b>Receita Efetiva do Sistema</b>	<b>26.693.253,4</b>	<b>27.275.511,5</b>	<b>29.511.477,4</b>	<b>32.145.817,8</b>	<b>33.566.541,9</b>	<b>2,2</b>	<b>8,2</b>	<b>8,9</b>	<b>1.420.724,1</b>	<b>4,4</b>	<b>6.873.288,4</b>	<b>25,7</b>

Em 2021 as “Receitas Correntes” atingem o montante de 33.119.814,4 m€, tendo registado um desvio orçamental de (+) 1.218.582,4 m€, isto é, (+) 3,8% relativamente ao previsto em sede de orçamento revisto. O acréscimo da receita cobrada no agregado de “Receitas Correntes” face à previsão final, em termos de valor, deve-se fundamentalmente ao desvio orçamental verificado no capítulo de “Contribuições para a Segurança Social”, atingindo os (+) 1.025.626,1m€.

O gráfico seguinte mostra a evolução das “Receitas Correntes” no quinquénio 2021/2017.

Gráfico 14 - Evolução do agregado "Receitas Correntes" - 2017/2021



Sobre cada uma das componentes das receitas correntes, refira-se:

## ▪ R.02 - Impostos Indiretos

A receita de impostos indiretos diz respeito à parcela da receita dos jogos sociais consignada à Segurança Social para financiamento dos programas, projetos e prestações sociais no âmbito do Subsistema de Ação Social, atingindo em 2021 o montante de 212.250,9 m€, com a seguinte desagregação:

Quadro 10 - Decomposição da receita arrecadada em impostos indiretos

Capítulo	Grupo	Artigo	Receitas	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental (Exec.Orç.-OSS Revisto)	
						No total da receita (%)	No total da receita efetiva (%)		Valor	%
02			Impostos indiretos:	226.595,1	212.250,9	0,5	0,6	93,7	-14.344,2	-6,3
	02		Outros	226.595,1	212.250,9	0,5	0,6	93,7	-14.344,2	-6,3
		01	Lotarias	109.711,3	97.589,2	0,2	0,3	89,0	-12.122,0	-11,0
		03	Imposto do Jogo	5.758,3	18.429,7	0,0	0,1	320,1	12.671,4	220,1
		05	Resultados da exploração de apostas mútuas	94.292,9	85.630,6	0,2	0,3	90,8	-8.662,2	-9,2
		99	Impostos indiretos diversos	16.832,7	10.601,4	0,0	0,0	63,0	-6.231,3	-37,0
<b>Receita Total do Sistema</b>				<b>59.745.368,3</b>	<b>46.414.830,2</b>	<b>100,0</b>		<b>77,7</b>	<b>-13.330.538,1</b>	<b>-22,3</b>
<b>Receita Efetiva do Sistema</b>				<b>32.146.587,1</b>	<b>33.566.541,9</b>		<b>100,0</b>	<b>104,4</b>	<b>1.419.954,7</b>	<b>4,4</b>

No cômputo global, esta receita tem uma expressão relativa na receita total do Sistema de 0,5% e na receita efetiva de 0,6% e, regista um acréscimo de 4,1%, face a 2020, sendo que o quadro seguinte apresenta, de forma detalhada, os valores recebidos no biénio 2021/2020, conforme artigo 2º da Portaria n.º 81/2021, de 8 de abril.

Quadro 11 - Transferências da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa - Receitas dos Jogos Sociais

Transferências da SCML	2020	2021	Unidade monetária: m €	
			Δ 2021 / 2020	
			Valor	%
Apoio a IPSS para Ação Social - FSS	13.374,0	13.567,5	193,5	1,4
Programas, prestações e projetos de Ação Social	177.683,1	180.253,7	2.570,6	1,4
<b>Total</b>	<b>191.057,1</b>	<b>193.821,2</b>	<b>2.764,1</b>	<b>1,4</b>

O montante de 180.253,7 m€ relativo a “Programas, prestações e projetos de Ação Social” apresenta um acréscimo de 1,4%, quando comparado com igual período de 2020, correspondente a (+) 2.570,6 m€, e o montante destinado ao “Apoio a IPSS para Ação Social - FSS” regista igualmente um acréscimo de 1,4%.

Nos termos dos n.ºs 10 e 11 do artigo 90º do Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril, que aprovou o Regime Jurídico de Jogos e Apostas Online, a receita registada na RCE R.02.02.03 contempla, a partir de 2016, uma nova tipologia de receita, o Imposto Especial de Jogo Online nas Apostas Desportivas à Cota (transferências obtidas do Instituto do Turismo de Portugal). Em 2021 este valor ascendeu a 18.429,7 m€, registando face a 2020 um acréscimo de 5.543,2 m€, que se traduz numa variação relativa de (+) 43,0%.

### • R.03 - Contribuições

No conjunto total das “Receitas Correntes” do Sistema de Segurança Social, a receita do capítulo “Contribuições para a Segurança Social” é a mais expressiva, representando percentualmente, no exercício de 2021, 43,0% da receita total do Sistema e 59,4% da receita efetiva.

Quadro 12 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Contribuições"

Capítulo	Grupo	Receitas	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental (Exec.Orç.-OSS Revisto)	
					No total da receita (%)	No total da receita efetiva (%)		Valor	%
03		Contribuições para a Segurança Social	18.928.074,1	19.953.700,1	43,0	59,4	105,4	1.025.626,1	5,4
	01	Subsistema Previdencial	18.920.272,6	19.946.103,4	43,0	59,4	105,4	1.025.830,8	5,4
	02	Regimes complementares e especiais	7.801,4	7.596,7	0,0	0,0	97,4	-204,7	-2,6
		<b>Receita Total do Sistema</b>	<b>59.745.368,3</b>	<b>46.414.830,2</b>	<b>100,0</b>		<b>77,7</b>	<b>-13.330.538,1</b>	<b>-22,3</b>
		<b>Receita Efetiva do Sistema</b>	<b>32.146.587,1</b>	<b>33.566.541,9</b>		<b>100,0</b>	<b>104,4</b>	<b>1.419.954,7</b>	<b>4,4</b>

No exercício de 2021, foram arrecadados 19.953.700,1 m€, traduzindo um aumento de 1.723.797,4 m€ face ao montante arrecadado em 2020, refletindo ainda um crescimento de 1.025.626,1 m€ face à previsão anual corrigida de 18.928.074,1 m€ e um grau de execução orçamental de 105,4%.

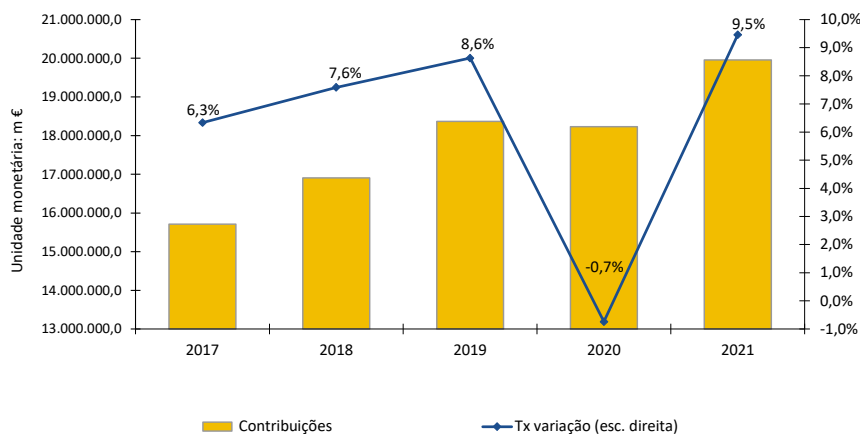
Considerando, ainda, que o Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, no seu ponto 8.1 - Notas de enquadramento às contas define: “As contas relativas à execução orçamental enquadram as várias fases do ciclo da receita proporcionando, através do respetivo saldo, informação compreensível sobre as liquidações e recebimentos, mas também liquidações anuladas e reembolsos e restituições”, apresenta-se no quadro seguinte a evolução da decomposição entre a receita de contribuições e as respetivas restituições no biénio 2021/2020.

Quadro 13 - Decomposição da receita cobrada

Capítulo	Rubrica	2020	2021	Unidade monetária: m €	
				Δ 2021 / 2020	
				Valor	%
	Receita Cobrada Bruta	18.233.269,8	19.956.749,1	1.723.479,3	9,5
	Restituições e Reembolsos	-3.367,1	-3.048,9	318,2	-9,4
<b>03</b>	<b>Total de Contribuições cobradas</b>	<b>18.229.902,7</b>	<b>19.953.700,1</b>	<b>1.723.797,4</b>	<b>9,5</b>

O gráfico seguinte ilustra a evolução das Contribuições, verificando-se um acréscimo daquelas em 9,5% no último biénio, contudo numa análise ao quinquénio 2021/2017, esta rubrica regista um acréscimo de 27,0%.

Gráfico 15 - Evolução do capítulo "Contribuições" - 2017/2021



Para uma análise mais detalhada sobre esta matéria, vide Capítulo VIII.1.3 - Contribuições, incluído na Parte II do presente relatório.

## ▪ R.04 - Taxas, multas e outras penalidades

A receita executada no capítulo “Taxas, multas e outras penalidades” atingiu, no ano de 2021, o montante de 76.977,2 m€, menos 11.610,6 m€ do que a previsão de receita, sendo que o seu peso relativo representa apenas 0,2% no total da receita do Sistema e 0,2% da receita efetiva do Sistema. Em relação a 2020, este capítulo sofreu um acréscimo de 2.517,2 m€ [(+) 3,4%].

No que se refere à evolução deste capítulo no quinquénio 2021/2017 verifica-se, no quadro seguinte, um decréscimo da receita cobrada em taxas, multas e outras penalidades, no montante de 5.379,4 m€ [(-) 6,5%].

Quadro 14 - Evolução das rubricas de “Taxas, multas e outras penalidades” - 2017/2021

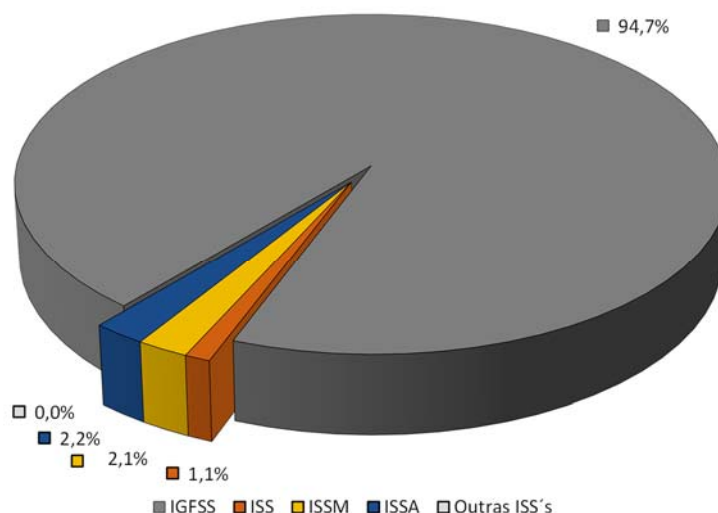
Capítulo	Grupo	Receitas	2017	2018	2019	2020	2021	Δ			Δ 2021 / 2020		Δ 2021 / 2017	
								2017/2016	2018/2017	2019/2018	Valor	%	Valor	%
								%	%	%				
04		Taxas, multas e outras penalidades	82.356,6	88.568,0	100.346,2	74.460,0	76.977,2	7,5	13,3	-25,8	2.517,2	3,4	-5.379,4	-6,5
	01	Taxas	13.976,1	15.657,7	15.820,4	10.432,0	11.386,1	12,0	1,0	-34,1	954,2	9,1	-2.590,0	-18,5
	02	Multas e outras penalidades	68.380,5	72.910,3	84.525,8	64.028,1	65.591,1	6,6	15,9	-24,3	1.563,0	2,4	-2.789,4	-4,1
<b>Receita Total do Sistema</b>			<b>31.951.586,6</b>	<b>36.301.160,6</b>	<b>41.647.288,4</b>	<b>45.437.402,3</b>	<b>46.414.830,2</b>	<b>13,6</b>	<b>14,7</b>	<b>9,1</b>	<b>977.428,0</b>	<b>2,2</b>	<b>14.463.243,7</b>	<b>45,3</b>
<b>Receita Efetiva do Sistema</b>			<b>26.693.253,4</b>	<b>27.275.511,5</b>	<b>29.511.477,4</b>	<b>32.145.817,8</b>	<b>33.566.541,9</b>	<b>2,2</b>	<b>8,2</b>	<b>8,9</b>	<b>1.420.724,1</b>	<b>4,4</b>	<b>6.873.288,4</b>	<b>25,7</b>

Unidade monetária: m €

Este capítulo é constituído essencialmente pelos juros de mora de contribuições incluídos no grupo de “Multas e outras penalidades”, que representa 85,2% do total da receita executada neste capítulo que, em valor, se traduzem em 65.591,1 m€.

No gráfico seguinte é possível verificar que o IGFSS, IP arrecadou 94,7% do montante total de “Taxas, multas e outras penalidades”.

Gráfico 16 - Receita arrecadada no capítulo "Taxas, multas e outras penalidades", por ISS's





Ainda no IGFSS, IP, salienta-se o seguinte:

1. Os “juros de mora de contribuições” representam 75,3% do montante total deste capítulo nesta Entidade e ascendem a 57.966,2 m€, evidenciando uma variação de 5,4%, relativamente a 2020;
2. Na receita de “Coimas”, constata-se que, do valor total cobrado, a Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), em 2021, transferiu para o IGFSS, IP o montante de 1.273,3 m€.

## ▪ R.05 - Rendimentos da propriedade

Como se constata no quadro seguinte, o capítulo referente aos “Rendimentos da Propriedade” evidencia uma receita cobrada no exercício de 2021, de 511.202,5 m€, conduzindo a uma taxa de execução orçamental de 103,1%, ou seja, a um acréscimo de 15.562,5 m€ relativamente à respetiva previsão de receita.

No que concerne à sua expressão relativa no total da receita, esta parcela representa apenas 1,1% do montante total arrecadado e 1,5% da receita efetiva.

Quadro 15 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Rendimentos da Propriedade"

Unidade monetária: m €									
Capítulo	Grupo	Receitas	Orçamento Revisito	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental (Exec.Orç.-OSS Revisito)	
					No total da receita (%)	No total da receita efetiva (%)		Valor	%
05		<b>Rendimentos da Propriedade</b>	<b>495.640,0</b>	<b>511.202,5</b>	<b>1,1</b>	<b>1,5</b>	<b>103,1</b>	<b>15.562,5</b>	<b>3,1</b>
	01	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-1,0	-100,0
	02	Juros - Sociedades financeiras	6.943,4	1.193,1	0,0	0,0	17,2	-5.750,4	-82,8
	03	Juros - Administração Pública	313.799,1	303.396,9	0,7	0,9	96,7	-10.402,2	-3,3
	04	Juros - Instituições sem fins lucrativos	40,0	32,9	0,0	0,0	82,2	-7,1	-17,8
	06	Juros - Resto do mundo	66.128,7	94.476,3	0,2	0,3	142,9	28.347,6	42,9
	07	Divid. e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	81.093,6	74.602,4	0,2	0,2	92,0	-6.491,2	-8,0
	08	Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras	16.609,5	35.059,9	0,1	0,1	211,1	18.450,4	111,1
	10	Rendas	11.024,7	2.441,0	0,0	0,0	22,1	-8.583,7	-77,9
		<b>Receita Total do Sistema</b>	<b>59.745.368,3</b>	<b>46.414.830,2</b>	<b>100,0</b>		<b>77,7</b>	<b>-13.330.538,1</b>	<b>-22,3</b>
		<b>Receita Efetiva do Sistema</b>	<b>32.146.587,1</b>	<b>33.566.541,9</b>		<b>100,0</b>	<b>104,4</b>	<b>1.419.954,7</b>	<b>4,4</b>

Neste capítulo, os “Juros - Administração Pública”, representando 0,7% do volume global da receita cobrada em 2021 no Sistema da Segurança Social, assumem o maior peso relativo.

Quadro 16 - Evolução da receita arrecadada no capítulo "Rendimentos da Propriedade" - 2017/2021

Unidade monetária: m €														
Capítulo	Grupo	Receitas	2017	2018	2019	2020	2021	Δ			Δ 2021 / 2020		Δ 2021 / 2017	
								2018/2017	2019/2018	2020/2019	Valor	%	Valor	%
								%	%	%				
05		<b>Rendimentos da Propriedade</b>	<b>483.826,0</b>	<b>508.864,7</b>	<b>526.172,2</b>	<b>496.030,5</b>	<b>511.202,5</b>	<b>5,2</b>	<b>3,4</b>	<b>-5,7</b>	<b>15.172,0</b>	<b>3,1</b>	<b>27.376,4</b>	<b>5,7</b>
	01	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	02	Juros - Sociedades financeiras	17.030,6	4.981,2	9.236,1	1.781,6	1.193,1	-70,8	85,4	-80,7	-588,5	-33,0	-15.837,6	-93,0
	03	Juros - Administração Pública	396.060,6	404.496,8	365.308,3	309.223,8	303.396,9	2,1	-9,7	-15,4	-5.826,9	-1,9	-92.663,7	-23,4
	04	Juros - Instituições sem fins lucrativos	2,0	15,5	126,3	40,9	32,9	689,9	714,4	-67,6	-8,0	-19,6	30,9	1.575,6
	06	Juros - Resto do mundo	29.734,5	44.890,2	68.228,8	97.186,6	94.476,3	51,0	52,0	42,4	-2.710,3	-2,8	64.741,8	217,7
	07	Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	21.852,9	26.742,7	41.394,0	47.550,8	74.602,4	22,4	54,8	14,9	27.051,6	56,9	52.749,4	241,4
	08	Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras	16.870,4	25.447,9	39.584,1	38.077,5	35.059,9	50,8	55,5	-3,8	-3.017,5	-7,9	18.189,5	107,8
	10	Rendas	2.275,0	2.290,4	2.294,6	2.169,3	2.441,0	0,7	0,2	-5,5	271,7	12,5	166,0	7,3
		<b>Receita Total do Sistema</b>	<b>31.951.586,6</b>	<b>36.301.160,6</b>	<b>41.647.288,4</b>	<b>45.437.402,3</b>	<b>46.414.830,2</b>	<b>13,6</b>	<b>14,7</b>	<b>9,1</b>	<b>977.428,0</b>	<b>2,2</b>	<b>14.463.243,7</b>	<b>45,3</b>
		<b>Receita Efetiva do Sistema</b>	<b>26.693.253,4</b>	<b>27.275.511,5</b>	<b>29.511.477,4</b>	<b>32.145.817,8</b>	<b>33.566.541,9</b>	<b>2,2</b>	<b>8,2</b>	<b>8,9</b>	<b>1.420.724,1</b>	<b>4,4</b>	<b>6.873.288,4</b>	<b>25,7</b>

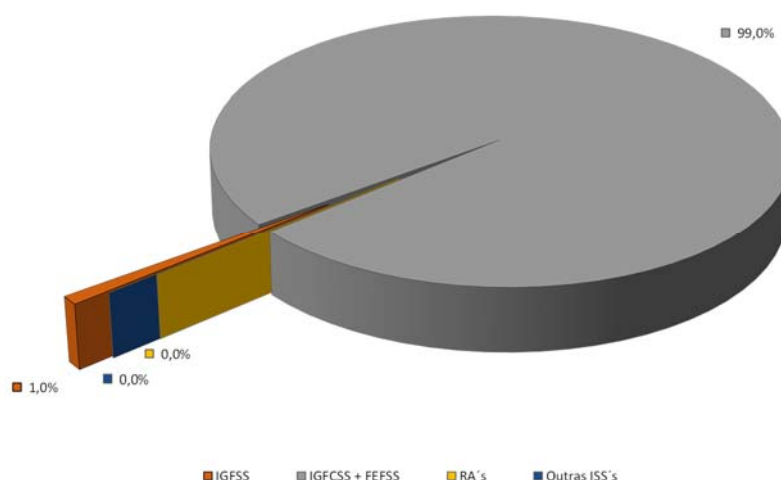
Da análise ao quadro anterior, pode constatar-se ainda que as receitas registadas no capítulo “Rendimentos da Propriedade” evoluíram positivamente no quinquénio 2021/2017 em 27.376,4 m€, correspondendo a (+) 5,7%. Para esta variação contribuiu fundamentalmente a rubrica de “Juros – Resto do mundo” e “Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras”, que em termos absolutos, apresentam uma variação positiva de (+) 64.741,8 m€ e (+) 52.749,4 m€, respetivamente.

Em relação a 2020, os “Rendimentos da Propriedade” aumentaram 3,1%, ou seja, 15.172,0 m€, sendo que:

- Os “Juros - Sociedades financeiras” apresentam um decréscimo em termos absolutos de 588,5 m€.
- Os “Juros - Administração Pública” apresentam, relativamente a 2020, um decréscimo de 5.826,9 m€, ou seja, (-) 1,9% e encontram-se registados maioritariamente no FEFSS.
- Os “Juros de Instituições sem fins lucrativos” referem-se, neste exercício económico, exclusivamente ao IGFSS, IP e contemplam os juros relacionados com a celebração de contratos no âmbito de Vendas a Prestações.
- Os “Juros - Resto do mundo”, registados exclusivamente no FEFSS, apresentam relativamente ao ano anterior um decréscimo de 2.710,3 m€, que se traduz em termos percentuais em (-)2,8%.
- Os “Dividendos e participação nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras”, cresceram 56,9%, ou seja, 27.051,6 m€.
- Os “Dividendos e participação nos lucros de sociedades financeiras”, apresentam uma diminuição de 7,9%, representando em termos de valor (-) 3.017,5 m€. Esta receita encontra-se na sua totalidade registada no FEFSS.

No gráfico seguinte confronta-se o peso relativo da receita cobrada em cada Instituição no total da receita registada neste capítulo.

Gráfico 17 - Receita arrecadada no capítulo "Rendimentos de Propriedade", por ISS's



**Quadro 17 - Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Rendimentos da Propriedade", por ISS's**

Instituições de Segurança Social	Unidade monetária: m €									
	2017		2018		2019		2020		2021	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
IGFSS	6.323,9	1,3	4.671,9	0,9	5.354,4	1,0	5.752,6	1,2	4.859,8	1,0
IGFCSS + FEFS	476.573,5	98,5	503.698,0	99,0	520.451,0	98,9	490.081,2	98,8	506.130,7	99,0
ISS	38,4	0,0	29,6	0,0	27,2	0,0	24,9	0,0	24,9	0,0
RA's	873,5	0,2	448,9	0,1	319,5	0,1	151,6	0,0	130,7	0,0
Outras ISS's	16,9	0,0	16,3	0,0	20,0	0,0	20,1	0,0	56,4	0,0
<b>Total</b>	<b>483.826,0</b>	<b>100,0</b>	<b>508.864,7</b>	<b>100,0</b>	<b>526.172,2</b>	<b>100,0</b>	<b>496.030,5</b>	<b>100,0</b>	<b>511.202,5</b>	<b>100,0</b>

## ▪ R.06 - Transferências Correntes

As "Transferências Correntes" atingem 12.301.049,3 m€ e apresentam um grau de execução orçamental de 101,6%, correspondente a (+) 194.711,8 m€ do total inscrito no orçamento revisto.

Este capítulo representa 26,5% e 36,6% da receita total e efetiva do sistema, respetivamente.

**Quadro 18 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Transferências Correntes"**

Capítulo	Grupo	Receitas	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental (Exec.Orç.-OSS Revisto)	
					No total da receita (%)	No total da receita efetiva (%)		Valor	%
					<b>06</b>			<b>Transferências Correntes</b>	<b>12.106.337,5</b>
	01	Sociedades e quase Sociedades não Financeiras	1.720,0	2.413,5	0,0	0,0	140,3	693,5	40,3
	03	Administração Central	10.141.370,4	10.871.419,8	23,4	32,4	107,2	730.049,4	7,2
	09	Resto do mundo	1.963.247,1	1.427.216,0	3,1	4,3	72,7	-536.031,1	-27,3
		<b>Receita Total do Sistema</b>	<b>59.745.368,3</b>	<b>46.414.830,2</b>	<b>100,0</b>		<b>77,7</b>	<b>-13.330.538,1</b>	<b>-22,3</b>
		<b>Receita Efetiva do Sistema</b>	<b>32.146.587,1</b>	<b>33.566.541,9</b>		<b>100,0</b>	<b>104,4</b>	<b>1.419.954,7</b>	<b>4,4</b>

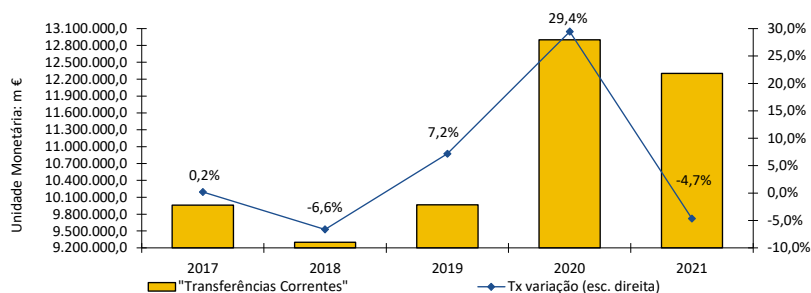
O quadro seguinte evidencia a evolução das transferências correntes obtidas ao longo do último quinquénio, sendo que a sua evolução percentual está também espelhada no gráfico seguinte.

**Quadro 19 - Evolução da receita arrecadada no capítulo "Transferências Correntes" - 2017/2021**

Capítulo	Grupo	Receitas	Unidade monetária: m €											
			2017	2018	2019	2020	2021	Δ 2018/2017 %	Δ 2019/2018 %	Δ 2020/2019 %	Δ 2021 / 2020		Δ 2021 / 2017	
			Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	%	Valor	%
<b>06</b>		<b>Transferências Correntes</b>	<b>9.960.173,8</b>	<b>9.300.452,2</b>	<b>9.967.188,1</b>	<b>12.901.819,4</b>	<b>12.301.049,3</b>	<b>-6,6</b>	<b>7,2</b>	<b>29,4</b>	<b>-600.770,1</b>	<b>-4,7</b>	<b>2.340.875,5</b>	<b>23,5</b>
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	1.590,1	1.504,6	2.069,3	1.953,5	2.413,5	-5,4	37,5	-5,6	460,0	23,5	823,4	51,8
	03	Administração Central	8.950.652,6	8.509.436,3	9.090.288,5	11.903.639,8	10.871.419,8	-4,9	6,8	30,9	-1.032.220,0	-8,7	1.920.767,2	21,5
	09	Resto do mundo	1.007.931,1	789.511,3	874.830,3	996.226,2	1.427.216,0	-21,7	10,8	13,9	430.989,9	43,3	419.285,0	41,6
		<b>Receita Total do Sistema</b>	<b>31.951.586,6</b>	<b>36.301.160,6</b>	<b>41.647.288,4</b>	<b>45.437.402,3</b>	<b>46.414.830,2</b>	<b>13,6</b>	<b>14,7</b>	<b>9,1</b>	<b>977.428,0</b>	<b>2,2</b>	<b>14.463.243,7</b>	<b>45,3</b>
		<b>Receita Efetiva do Sistema</b>	<b>26.693.253,4</b>	<b>27.275.511,5</b>	<b>29.511.477,4</b>	<b>32.145.817,8</b>	<b>33.566.541,9</b>	<b>2,2</b>	<b>8,2</b>	<b>8,9</b>	<b>1.420.724,1</b>	<b>4,4</b>	<b>6.873.288,4</b>	<b>25,7</b>

A rubrica “Transferências Correntes” regista, em 2021, um decréscimo de 600.770,1 m€, uma variação negativa de 4,7% comparativamente ao ano de 2020. As transferências da “Administração Central” concorrem significativamente para esta diminuição, evidenciando um decréscimo de 8,7% face ao ano antecedente. Seguidamente são detalhadas as causas para a referida variação.

Gráfico 18 - Evolução do capítulo "Transferências Correntes" - 2017/2021



- **Transferências de sociedades e quase sociedades não financeiras**

As transferências de sociedades e quase sociedades não financeiras, no total de 2.413,5 m€ refletem o montante recebido da NAV Portugal, E.P.E. no âmbito do Regime dos Controladores de Tráfego Aéreo (conforme o Decreto-Lei n.º 155/2009, de 9 de julho, e a Portaria n.º 496/2008, de 23 de junho) e correspondem à parcela devida (60%) relativamente ao pagamento de pensões antecipadas aos controladores de tráfego aéreo.

- **Transferências da Administração Central Estado**

As transferências do MTSSS aprovadas no âmbito da Lei n.º 4/2007 e da Lei n.º 83-A/2013, para cobertura das despesas do Sistema Previdencial (incluindo as transferências respeitantes a Adicional ao IMI, a IRC e a Adicional à Contribuição do Setor Bancário), do Sistema de Proteção Social de Cidadania (incluindo o IVA Social - Lei n.º 2/2020, de 31 de março, e a transferência para financiamento de outros programas operacionais inerentes ao PT2020) e ainda as transferências relativas aos Regimes Especiais, atingem 10.519.713,1 m€, o que representa um decréscimo de 8,9% face ao valor recebido no ano transato (1.032.220,0 m€). (vide quadros seguintes).

De referir ainda que a contribuição adicional de solidariedade para o setor bancário teve início no ano 2020, com o objetivo de contribuir para suportar os custos da resposta pública ao impacto da pandemia de COVID-19, consignando a respetiva receita ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

Em 2021, o montante global de transferências do MTSSS reflete ainda as verbas relacionadas com o financiamento das “Medidas Excepcionais e Temporárias (COVID)”.

Quadro 20 - Receita de Transferências do MTSSS

Unidade monetária: m €

Rubricas	Execução Orçamental
<b>Subsistema de Solidariedade</b>	<b>4.613.969,7</b>
Transferências do MTSSS	4.213.969,7
Para financiamento das Medidas Excepcionais e Temporárias (COVID)	400.000,0
<b>Subsistema de Proteção Familiar</b>	<b>1.731.038,3</b>
Transferências do MTSSS	815.817,8
IVA Social	915.220,5
<b>Subsistema de Ação Social</b>	<b>1.814.448,8</b>
Transferências do MTSSS	1.794.690,3
Para financiamento do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas	2.029,4
Para financiamento de Outros Programas Operacionais PT2020	17.729,1
<b>Sistema Previdencial - Repartição</b>	<b>1.904.641,3</b>
Transferências do OE (inclui CPN de projetos cofinanciados)	293.677,7
Transferência do OE - Adicional ao Imposto Municipal sobre os Imóveis (AIMI)	128.194,1
Transferência do OE - Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)	337.307,9
Para financiamento das Medidas Excepcionais e Temporárias (COVID)	1.145.461,6
<b>Sistema Previdencial - Capitalização</b>	<b>33.939,8</b>
Transferência do OE - Adicional à Contribuição do Setor Bancário	33.939,8
<b>Regimes Especiais</b>	<b>421.675,2</b>
Regime Substitutivo Bancário	421.675,2
<b>Total das transferências do MTSSS</b>	<b>10.519.713,1</b>

Em 2021, no cômputo global, o Sistema de Proteção Social de Cidadania (Subsistema de Solidariedade, Subsistema de Proteção Familiar e Subsistema de Ação Social) receberam transferências no montante de 8.159.456,7 m€, o que representa um acréscimo de 1,8% face ao valor recebido no ano anterior (8.018.955,7 m€).

Relativamente às transferências do OE/2021 para financiamento do Sistema Previdencial - Repartição e Capitalização, importa referir que as mesmas atingiram 1.938.581,1 m€ (vide quadro anterior), refletindo um decréscimo de 1.160.588,1 m€ face a 2020 (3.099.169,2 m€).

Naquele montante encontram-se incluídas:

- As transferências para financiamento da contrapartida pública nacional dos subsídios atribuídos no âmbito de projetos cofinanciados no Sistema Previdencial - Repartição, que ascendem a 83.919,9 m€, evidenciando uma diminuição de 17,4% face ao valor recebido no ano anterior (101.581,2 m€). De notar que no exercício de 2021, e conforme disposto no n.º 2 do art.º 376º do OE, a consignação da receita do IRC foi efetuada para o OSS de forma extraordinária e para assegurar o equilíbrio do Sistema Previdencial – Repartição, enquanto que no exercício anterior e nos seguintes (n.º 5) as transferências são realizadas para o FEFSS (Sistema Previdencial – Capitalização). Ainda de acordo com o n.º 4 do mesmo artigo referido, o adicional ao IMI, que constituiu receita do FEFSS (Regime

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

Previdencial – Capitalização), em 2021 foi consagrada a transferência para o Regime Previdencial – Repartição (vide quadro seguinte).

De forma sintética, relativamente ao biénio 2021/2020, apresenta-se o quadro seguinte no âmbito do financiamento obtido do OE nos termos da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 83-A/2013, de 30 de dezembro, da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, e do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, respetivamente Lei do Orçamento do Estado para 2021 e Decreto de Execução Orçamental para 2019.

Quadro 21 - Receita de Transferências do MTSSS no biénio 2021/2020

Unidade monetária: m €					
Rubricas	CSS 2020	Orçamento Revisto 2021	Execução Orçamental da CSS 2021	Grau de Execução Orçamental em %	Δ % do período homólogo
Transferências do MTSSS (Lei de Bases - Lei n.º 4/2007 e Lei n.º 83-A/2013)	4.325.169,1	4.213.969,7	4.213.969,7	100,0	-2,6
Para financiamento das Medidas Excecionais e Temporárias (COVID)	125.500,0	400.000,0	400.000,0	100,0	218,7
<b>Sub-Total</b>	<b>4.450.669,1</b>	<b>4.613.969,7</b>	<b>4.613.969,7</b>	<b>100,0</b>	<b>3,7</b>
<b>Subsistema de Proteção Familiar</b>					
Unidade monetária: m €					
Rubricas	CSS 2020	Orçamento Revisto 2021	Execução Orçamental da CSS 2021	Grau de Execução Orçamental em %	Δ % do período homólogo
Transferências do MTSSS (Lei de Bases - Lei n.º 4/2007 e Lei n.º 83-A/2013)	853.231,3	815.817,8	815.817,8	100,0	-4,4
IVA Social (Lei n.º 2/2020, de 31 de março)	883.417,4	915.220,5	915.220,5	100,0	3,6
Para financiamento das Medidas Excecionais e Temporárias (COVID)	98.100,0	0,0	0,0		-100,0
<b>Sub-Total</b>	<b>1.834.748,7</b>	<b>1.731.038,3</b>	<b>1.731.038,3</b>	<b>100,0</b>	<b>-5,7</b>
<b>Subsistema de Ação Social</b>					
Unidade monetária: m €					
Rubricas	CSS 2020	Orçamento Revisto 2021	Execução Orçamental da CSS 2021	Grau de Execução Orçamental em %	Δ % do período homólogo
Transferências do MTSSS (Lei de Bases - Lei n.º 4/2007 e Lei n.º 83-A/2013)	1.718.788,4	1.794.690,3	1.794.690,3	100,0	4,4
Transferências do OE (PO APMC)	626,5	2.029,4	2.029,4	100,0	223,9
Transferências do OE (Outros PO PT2020)	14.123,0	17.729,1	17.729,1	100,0	25,5
<b>Sub-Total</b>	<b>1.733.537,9</b>	<b>1.814.448,8</b>	<b>1.814.448,8</b>	<b>100,0</b>	<b>4,7</b>
<b>Sub-Total Transferências do MTSSS para cumprimento da LBSS (Sistema PSC)</b>	<b>8.018.955,7</b>	<b>8.159.456,7</b>	<b>8.159.456,7</b>	<b>100,0</b>	<b>1,8</b>
<b>Sistema Previdencial - Repartição</b>					
Unidade monetária: m €					
Rubricas	CSS 2020	Orçamento Revisto 2021	Execução Orçamental da CSS 2021	Grau de Execução Orçamental em %	Δ % do período homólogo
Transferências do OE (CPN)	101.581,2	2.980,0	83.919,9	2816,1	-17,4
Receitas Cessantes	208.557,8	208.557,8	208.557,8	100,0	0,0
Retribuições Intercalares (Art.º 98º-N do CPT)	1.200,0	1.200,0	1.200,0	100,0	0,0
Transferência do OE - Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis (AIMI)		140.000,0	128.194,1	91,6	
Transferência do OE - Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)		377.000,0	337.307,9	89,5	
Para financiamento das Medidas Excecionais e Temporárias (COVID)	2.268.800,0	344.900,0	1.145.461,6	332,1	-49,5
<b>Sub-Total</b>	<b>2.580.139,0</b>	<b>1.074.637,8</b>	<b>1.904.641,3</b>	<b>177,2</b>	<b>-26,2</b>
<b>Sistema Previdencial - Capitalização</b>					
Unidade monetária: m €					
Rubricas	CSS 2020	Orçamento Revisto 2021	Execução Orçamental da CSS 2021	Grau de Execução Orçamental em %	Δ % do período homólogo
Transferência do OE - Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis (AIMI)	303.808,3				-100,0
Transferência do OE - Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)	182.221,9				-100,0
Transferência do OE - Adicional à Contribuição do Setor Bancário	33.000,0	33.000,0	33.939,8	102,8	2,8
<b>Sub-Total</b>	<b>519.030,2</b>	<b>33.000,0</b>	<b>33.939,8</b>	<b>102,8</b>	<b>-93,5</b>
<b>Sistema de Regimes Especiais</b>					
Unidade monetária: m €					
Rubricas	CSS 2020	Orçamento Revisto 2021	Execução Orçamental da CSS 2021	Grau de Execução Orçamental em %	Δ % do período homólogo
Regime Substitutivo Bancário (Decreto-Lei n.º 127/2011)	435.120,6	424.707,9	421.675,2	99,3	-3,1
<b>Total de transferências para o Sistema de Regimes Especiais</b>	<b>435.120,6</b>	<b>424.707,9</b>	<b>421.675,2</b>	<b>99,3</b>	<b>-3,1</b>
<b>Total de Transferências do MTSSS</b>	<b>11.553.245,5</b>	<b>9.691.802,5</b>	<b>10.519.713,1</b>	<b>108,5</b>	<b>-8,9</b>

No cômputo global das transferências recebidas e registadas na Segurança Social, de destacar ainda:

- No âmbito de Prestações Sociais e à semelhança do ano de 2020, no exercício em análise não ocorreram transferências do Ministério da Defesa Nacional (MDN);
- No que se refere à dívida do MDN no âmbito do Fundo de Antigos Combatentes com encargos assumidos anteriores à aplicação da Lei n.º 3/2009, de 13 de janeiro, no valor total de 19.844,2 m€, não foi reembolsado qualquer montante no decorrer do ano 2021;
- O Ministério da Saúde deverá, nos termos legais, transferir as verbas que se referem à comparticipação daquele Ministério nos benefícios adicionais de saúde pagos aos beneficiários do “complemento solidário de idosos”. Durante o ano 2021, a verba recebida do Ministério da Saúde ascende a 575,3 m€, verificando-se uma diminuição de 48,4%, face ao montante recebido no ano 2020 (1.115,6 m€);
- As transferências do Ministério das Finanças, no montante de 6.233,9 m€, a título de reembolso das pensões pagas pelo ISS, IP a desalojados das ex-colónias;
- A transferência do Ministério da Educação para fazer face à componente educativa do pré-escolar na rede social (IPSS) atinge o valor de 129.000,0 m€ até dezembro de 2021, valor idêntico ao recebido no ano 2020. Foi, ainda, recebida a verba de 26.861,9 m€ referente ao reembolso da despesa paga com Bolsas de Estudo do Ensino Secundário, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 201/2009, de 28 de agosto, o que corresponde a um decréscimo de 9,1% face ao valor recebido no ano anterior (29.554,1 m€);
- O valor transferido pela Caixa Geral de Aposentações (CGA) respeitante a encargos com as pensões e complementos de dependência dos beneficiários da Companhia Portuguesa Rádio Marconi, S.A. ascende a 13.850,4 m€, de acordo com o Decreto-Lei n.º 140-B/2010, de 30 de dezembro, e corresponde ao reembolso dos referidos encargos. O quadro seguinte mostra a desagregação por Sistema/Subsistema dos montantes transferidos pela CGA no exercício em análise.

Quadro 22 - Transferências da Caixa Geral de Aposentações - Rádio Marconi

Unidade monetária: m €	
Sistema/Subsistema	Valor
Subsistema de Proteção Familiar - Complementos de Pensão	45,6
Sistema Previdencial - Repartição - Pensões	13.804,9
<b>Total</b>	<b>13.850,4</b>

- As transferências da CGA no âmbito da responsabilidade com os encargos relacionados com os pensionistas do BPN, cifram-se no montante de 1.334,7 m€.
- Através do Decreto-Lei n.º 95/2017, de 10 de agosto, o encargo financeiro com os complementos de pensão dos trabalhadores da Carris, passou a ser da responsabilidade da CGA, que entrega mensalmente ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP o montante

correspondente aos respetivos encargos financeiros. O quadro seguinte mostra a desagregação por Sistema dos montantes transferidos pela CGA no exercício em análise.

Quadro 23 - Transferências da Caixa Geral de Aposentações – Carris

Unidade monetária: m €	
Sistema	Valor
Sistema Previdencial - Repartição - Complementos de Pensão	8.502,2
Sistema de Regimes Especiais - Complementos de Pensão	6.506,6
<b>Total</b>	<b>15.008,8</b>

- A partir do ano 2020, e no âmbito da aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro, a CGA iniciou a transferência, para o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP, dos montantes correspondentes aos encargos financeiros inerentes aos complementos de pensões de reforma ou invalidez dos trabalhadores da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. (STCP) refletidos no Sistema de Regimes Especiais. No período em análise, esse montante ascendeu a 416,6 m€.
- **Transferências do Resto do Mundo - União Europeia**
  - **Transferências do Fundo Social Europeu**

No ano de 2021 foram recebidos do Fundo Social Europeu 1.349.485,3 m€ para cofinanciar Ações de Formação Profissional e Projetos de Ação Social, conforme quadro a seguir apresentado.

Quadro 24 - Análise comparativa das transferências do FSE

Fundo	Execução Orçamental		Δ % do período homólogo
	2020	2021	
PT2020_POAPMC FEAC	28.500,0	27.000,0	-5,3
PT2020_PO ALENTEJO	16.585,8	48.993,5	195,4
PT2020_PO ALGARVE	20.000,0	16.000,0	-20,0
PT2020_PO CENTRO	33.260,0	146.126,1	339,3
PT2020_PO LISBOA	18.000,0	29.000,0	61,1
PT2020_PO NORTE	61.630,4	265.092,3	330,1
PT2020_POCH	355.000,0	348.200,0	-1,9
PT2020_POCI	52.500,0	66.073,4	25,9
PT2020_POISE	379.500,0	345.000,0	-9,1
PT2020_RAA	20.000,0	45.000,0	125,0
PT2020_RAM	11.250,0	13.000,0	15,6
<b>Total</b>	<b>996.226,2</b>	<b>1.349.485,3</b>	<b>35,5</b>



- **Transferências do Plano de Recuperação e Resiliência**

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) é um programa de aplicação nacional, com um período de execução até 2026, que visa implementar um conjunto de reformas e investimentos destinados à modernização e reposição do crescimento económico sustentado do país, após a pandemia, reforçando o objetivo de convergência com a Europa.

Durante o exercício económico de 2021, foram iniciados no subsetor da Segurança Social os primeiros recebimentos de verbas no âmbito do PRR, por parte do ISS, IP e do II, IP, nos montantes de 54.210,0 m€ e 23.520,7 m€, respetivamente.

Quadro 25 - Transferências do PRR

Unidade monetária: m €	
Sistema/Subsistema	Valor
Transferências da UE -PRR - Subsistema Ação Social	54.210,0
Transferências da UE -PRR - Sistema Previdencial	23.520,7
<b>Total</b>	<b>77.730,7</b>

- **R.07 - Venda de bens e serviços correntes**

Da análise ao quadro seguinte, pode constatar-se que, no exercício de 2021, foram arrecadados 54.405,1 m€, os quais representam um desvio orçamental positivo de 16.521,3 m€, correspondente a um grau de execução orçamental de 143,6%.

Quadro 26 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes"

Unidade monetária: m €									
Capítulo	Grupo	Receitas	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental (Exec.Orç.-OSS Revisto)	
					No total da receita (%)	No total da receita efetiva (%)		Valor	%
<b>07</b>		<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	<b>37.883,8</b>	<b>54.405,1</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>	<b>143,6</b>	<b>16.521,3</b>	<b>43,6</b>
	01	Venda de bens	3,5	5,9	0,0	0,0	169,4	2,4	69,4
	02	Serviços	37.880,3	54.399,2	0,1	0,1	143,6	16.518,8	43,6
		<b>Receita Total do Sistema</b>	<b>59.745.368,3</b>	<b>46.414.830,2</b>	<b>100,0</b>		<b>77,7</b>	<b>-13.330.538,1</b>	<b>-22,3</b>
		<b>Receita Efetiva do Sistema</b>	<b>32.146.587,1</b>	<b>33.566.541,9</b>		<b>100,0</b>	<b>104,4</b>	<b>1.419.954,7</b>	<b>4,4</b>

O grupo “Venda de bens” regista, no período de 2021, uma receita de 5,9 m€ e o grupo “Serviços” evidencia-se como o mais representativo do total arrecadado neste capítulo, aproximadamente 100,0% deste, com uma receita de 54.399,2 m€.

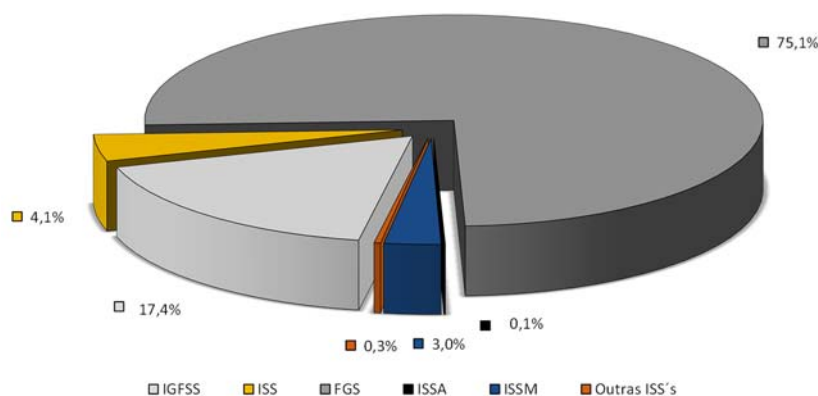
Ao longo do quinquénio 2021/2017, verifica-se uma evolução positiva da “Venda de bens e serviços correntes”, apresentando uma receita cobrada de (+) 29.523,8 m€, isto é, (+) 118,7%.

Quadro 27 - Evolução da receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes" - 2017/2021

Capítulo	Grupo	Receitas	2017	2018	2019	2020	2021	Unidade monetária: m €						
								Δ 2018/2017 %	Δ 2019/2018 %	Δ 2020/2019 %	Δ 2021 / 2020		Δ 2021 / 2017	
											Valor	%	Valor	%
07		Venda de bens e serviços correntes	24.881,3	30.894,5	35.016,1	35.167,7	54.405,1	24,2	13,3	0,4	19.237,4	54,7	29.523,8	118,7
	01	Venda de bens	5,5	4,9	4,9	5,4	5,9	-10,6	0,3	9,2	0,6	10,6	0,5	8,3
	02	Serviços	24.875,8	30.889,6	35.011,2	35.162,3	54.399,2	24,2	13,3	0,4	19.236,8	54,7	29.523,4	118,7
<b>Receita Total do Sistema</b>			<b>31.951.586,6</b>	<b>36.301.160,6</b>	<b>41.647.288,4</b>	<b>45.437.402,3</b>	<b>46.414.830,2</b>	<b>13,6</b>	<b>14,7</b>	<b>9,1</b>	<b>977.428,0</b>	<b>2,2</b>	<b>14.463.243,7</b>	<b>45,3</b>
<b>Receita Efetiva do Sistema</b>			<b>26.693.253,4</b>	<b>27.275.511,5</b>	<b>29.511.477,4</b>	<b>32.145.817,8</b>	<b>33.566.541,9</b>	<b>2,2</b>	<b>8,2</b>	<b>8,9</b>	<b>1.420.724,1</b>	<b>4,4</b>	<b>6.873.288,4</b>	<b>25,7</b>

Da análise à distribuição pelas Instituições de Segurança Social da receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes" no ano de 2021, refletida no gráfico seguinte, pode concluir-se que:

Gráfico 19 - Receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes", por ISS's



- O Fundo de Garantia Salarial é a Instituição que mais se destaca neste capítulo, com uma receita de 40.861,7 m€, o que corresponde a 75,1% do total da "Venda de bens e serviços correntes". Este montante resulta da recuperação de créditos provenientes de planos prestacionais e valores transferidos do produto da massa falida, representando aproximadamente 53,2% do valor despendido pelo fundo em pagamentos de créditos salariais, do mesmo ano;
- O ISS, IP e o ISSM, IP-RAM contribuem com 4,1% e 3,0%, ou seja, 2.226,2 m€ e 1.608,7 m€, respetivamente, para o capítulo em análise, sendo que neste estão incluídas as participações dos utentes que utilizam os estabelecimentos integrados e dos utentes colocados em famílias de acolhimento;
- O valor da "Venda de bens e serviços correntes" arrecadado pelo IGFSS, IP (9.487,1 m€) inclui os reembolsos obtidos de prestações sociais pagas aos representantes legais dos menores no âmbito do Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores.

## ▪ R.08 - Outras receitas correntes

Como se constata no quadro seguinte, o capítulo referente às “Outras Receitas Correntes” regista, no exercício de 2021, o total de 10.229,2 m€, traduzindo uma taxa de execução orçamental de 56,5%, ou seja, cerca de 7.884,4m€ abaixo do valor de 18.113,6 m€ aprovados em sede de orçamento revisto.

Quadro 28 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Outras receitas correntes"

Unidade monetária: m €

Capítulo	Grupo	Receitas	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental (Exec.Orç.-OSS Revisto)	
					No total da receita (%)	No total da receita efetiva (%)		Valor	%
<b>08</b>		<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>18.113,6</b>	<b>10.229,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>56,5</b>	<b>-7.884,4</b>	<b>-43,5</b>
	01	Outras	12.632,1	9.111,0	0,0	0,0	72,1	-3.521,1	-27,9
	02	Subsídios	5.481,5	1.118,3	0,0	0,0	20,4	-4.363,3	-79,6
		<b>Receita Total do Sistema</b>	<b>59.745.368,3</b>	<b>46.414.830,2</b>	<b>100,0</b>		<b>77,7</b>	<b>-13.330.538,1</b>	<b>-22,3</b>
		<b>Receita Efetiva do Sistema</b>	<b>32.146.587,1</b>	<b>33.566.541,9</b>		<b>100,0</b>	<b>104,4</b>	<b>1.419.954,7</b>	<b>4,4</b>

No quinquénio 2021/2017, assiste-se a um decréscimo da receita registada neste capítulo de 5.084,5 m€, refletindo uma variação negativa de 33,2%.

Quadro 29 - Evolução da receita arrecadada no capítulo "Outras receitas correntes" - 2017/2021

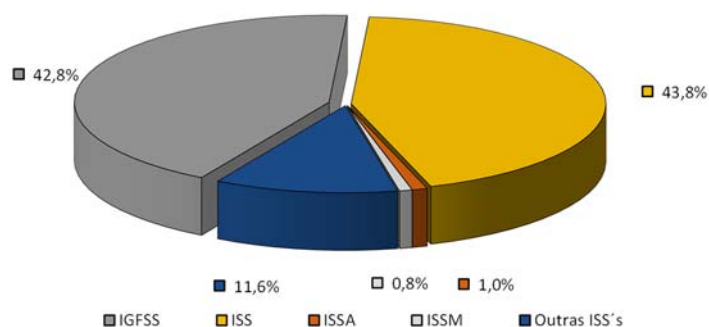
Unidade monetária: m €

Capítulo	Grupo	Receitas	2017	2018	2019	2020	2021	Δ			Δ 2021 / 2020		Δ 2021 / 2017	
								2018/2017	2019/2018	2020/2019	Valor	%	Valor	%
								%	%	%				
<b>08</b>		<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>15.313,7</b>	<b>14.113,8</b>	<b>13.907,2</b>	<b>12.060,1</b>	<b>10.229,2</b>	<b>-7,8</b>	<b>-1,5</b>	<b>-13,3</b>	<b>-1.830,8</b>	<b>-15,2</b>	<b>-5.084,5</b>	<b>-33,2</b>
	01	Outras	15.190,6	13.714,5	13.554,1	11.466,5	9.111,0	-9,7	-1,2	-15,4	-2.355,6	-20,5	-6.079,6	-40,0
	02	Subsídios	123,1	399,3	353,1	593,5	1.118,3	224,3	-11,6	68,1	524,7	88,4	995,1	808,2
		<b>Receita Total do Sistema</b>	<b>31.951.586,6</b>	<b>36.301.160,6</b>	<b>41.647.288,4</b>	<b>45.437.402,3</b>	<b>46.414.830,2</b>	<b>13,6</b>	<b>14,7</b>	<b>9,1</b>	<b>977.428,0</b>	<b>2,2</b>	<b>14.463.243,7</b>	<b>45,3</b>
		<b>Receita Efetiva do Sistema</b>	<b>26.693.253,4</b>	<b>27.275.511,5</b>	<b>29.511.477,4</b>	<b>32.145.817,8</b>	<b>33.566.541,9</b>	<b>2,2</b>	<b>8,2</b>	<b>8,9</b>	<b>1.420.724,1</b>	<b>4,4</b>	<b>6.873.288,4</b>	<b>25,7</b>

O IGFSS, IP detém 42,8 % do valor total deste capítulo, registando 4.378,1 m€, um decréscimo de 33,9% relativamente ao valor registado no ano anterior. Neste valor estão incluídos, nomeadamente, os valores relativos quer às prestações prescritas quer ao ressarcimento de custas judiciais.

O gráfico seguinte demonstra a distribuição pelas Instituições de Segurança Social da receita arrecadada no capítulo “Outras Receitas Correntes” no ano de 2021.

Gráfico 20 - Receita arrecadada no capítulo "Outras receitas correntes", por ISS's



## Receitas de Capital

No quadro seguinte é possível analisar a evolução das receitas de capital ao longo do quinquénio 2021/2017.

Quadro 30 - Evolução das rubricas de "Receitas de Capital" - 2017/2021

Capítulo	Receitas	2017	2018	2019	2020	2021	Δ 2018/2017 %	Δ 2019/2018 %	Δ 2020/2019 %	Δ 2021 / 2020		Δ 2021 / 2017	
										Valor	%	Valor	%
Unidade monetária: m €													
<b>Receitas de Capital</b>													
09	Venda de bens de investimento	10.187,1	4.799,9	58.626,0	563,3	618,0	-52,9	1.121,4	-99,0	54,6	9,7	-9.569,2	-93,9
10	Transferências de capital	1.235,9	1.144,3	297,5	435,5	297,5	-7,4	-74,0	46,4	-138,0	-31,7	-938,4	-75,9
11	Ativos financeiros	4.129.297,7	4.922.639,7	9.192.764,8	10.071.427,1	7.165.992,9	19,2	86,7	9,6	-2.905.434,2	-28,8	3.036.695,2	73,5
13	Outras receitas de capital	1,1	16,4	13,9	2,5	0,0	100,0	-15,3	-82,3	-2,5	-100,0	-1,1	100,0
	<b>Total</b>	<b>4.140.721,8</b>	<b>4.928.600,3</b>	<b>9.251.702,1</b>	<b>10.072.428,3</b>	<b>7.166.908,4</b>	<b>19,0</b>	<b>87,7</b>	<b>8,9</b>	<b>-2.905.520,0</b>	<b>-28,8</b>	<b>3.026.186,6</b>	<b>73,1</b>
	<b>Receita Total do Sistema</b>	<b>31.951.586,6</b>	<b>36.301.160,6</b>	<b>41.647.288,4</b>	<b>45.437.402,3</b>	<b>46.414.830,2</b>	<b>13,6</b>	<b>14,7</b>	<b>9,1</b>	<b>977.428,0</b>	<b>2,2</b>	<b>14.463.243,7</b>	<b>45,3</b>
	<b>Receita Efetiva do Sistema</b>	<b>26.693.253,4</b>	<b>27.275.511,5</b>	<b>29.511.477,4</b>	<b>32.145.817,8</b>	<b>33.566.541,9</b>	<b>2,2</b>	<b>8,2</b>	<b>8,9</b>	<b>1.420.724,1</b>	<b>4,4</b>	<b>6.873.288,4</b>	<b>25,7</b>

A comparação entre as "Receitas de Capital" cobradas, no montante de 7.166.908,4 m€, e a previsão final aprovada, 21.923.971,5 m€, permite concluir que aquelas foram inferiores a esta em 14.757.063,2 m€, cujo resultado está refletido num grau de execução global de 32,7%.

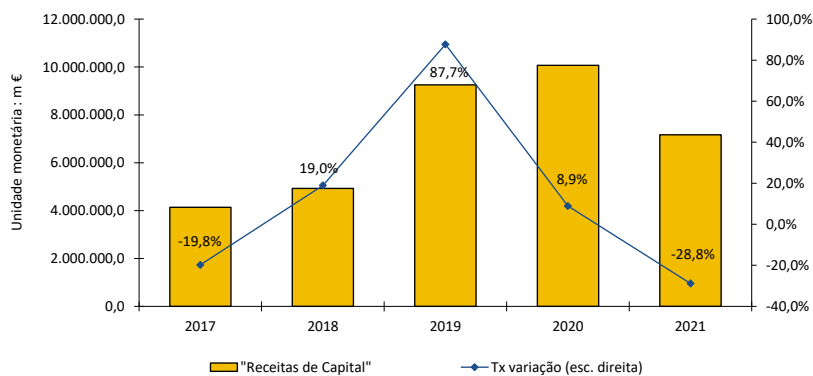
No cômputo das "Receitas de Capital", a receita obtida em "Ativos Financeiros", no valor de 7.165.992,9 m€ (15,4% do total das receitas do Sistema), apresenta um desvio orçamental de (-) 14.490.492,8 m€, ou seja, um grau de execução orçamental de 33,1%.

A "Venda de bens de investimento" apresenta um desvio orçamental de (-) 4.556,2 m€, com um grau de execução orçamental de 11,9%, registando, relativamente a 2020, um acréscimo de 9,7% (54,6 m€).

As "Transferências de Capital" apresentam um desvio orçamental de (-) 1.580,1 m€, registando um grau de execução orçamental de 15,8%.

O gráfico seguinte mostra a evolução deste capítulo no quinquénio 2021/2017.

Gráfico 21 - Evolução do capítulo "Receitas de Capital"

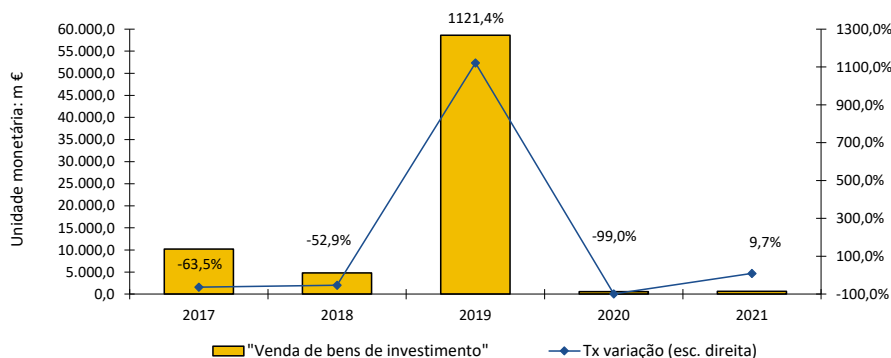


## ▪ R.09 - Vendas de bens de investimento

Este capítulo regista o produto da alienação de bens de investimento, sendo que o mesmo se encontra relevado no IGFSS, IP (444,8 m€) e no FEFSS (173,2 m€).

No ano de 2021, o valor total recebido cifrou-se em 618,0 m€, enquanto que no exercício de 2020 esta componente de receita atingiu o valor de 563,3 m€, o que corresponde a um acréscimo de 9,7%.

Gráfico 22 - Evolução do capítulo "Venda de bens de investimento"



## ▪ R.10 - Transferências de capital

Da análise ao quadro seguinte constata-se que, em 2021, as “Transferências de capital” ascendem a 297,5 m€, originando um desvio orçamental de (-) 84,2%, ou seja, cerca de (-) 1.580,1 m€, em termos absolutos.

Quadro 31 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Transferências de capital"

Unidade monetária: m €

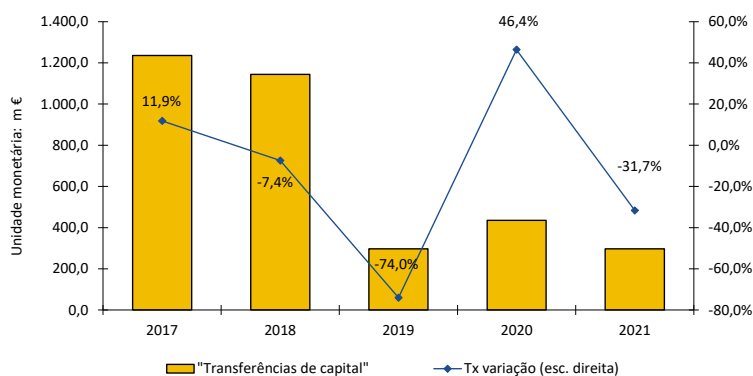
Capítulo	Grupo	Receitas	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental (Exec.Orç.-OSS Revisto)	
					No total da receita (%)	No total da receita efetiva (%)		Valor	%
10		<b>Transferências de capital</b>	1.877,6	297,5	0,0	0,0	15,8	-1.580,1	-84,2
	03	Administração Central	1.877,6	297,5	0,0	0,0	15,8	-1.580,1	-84,2
<b>Receita Total do Sistema</b>			<b>59.745.368,3</b>	<b>46.414.830,2</b>	<b>100,0</b>		<b>77,7</b>	<b>-13.330.538,1</b>	<b>-22,3</b>
<b>Receita Efetiva do Sistema</b>			<b>32.146.587,1</b>	<b>33.566.541,9</b>		<b>100,0</b>	<b>104,4</b>	<b>1.419.954,7</b>	<b>4,4</b>

Relativamente a este capítulo, o grupo “Administração Central”, onde se incluem as transferências de capital provenientes do OE - Capítulo 50º, representa a totalidade da receita cobrada e apresentou um grau de execução orçamental de 15,8%.

Da análise à receita arrecadada no quinquénio 2021/2017 (ver gráfico seguinte), observa-se que no cômputo global, este capítulo registou um decréscimo de 75,9%, correspondendo em termos absolutos a uma variação negativa de 938,4 m€.

Face a 2020, reflete ainda um decréscimo de 31,7% de receita desta natureza, correspondendo em termos absolutos a (-) 138,0 m€.

Gráfico 23 - Evolução do capítulo "Transferências de capital"



## ▪ R.11 - Ativos financeiros

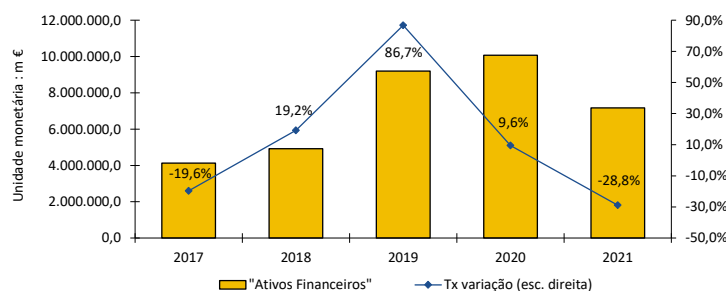
No exercício em análise, as receitas provenientes de “Ativos financeiros” ascendem a 7.165.992,9 m€, dos quais 90,7 m€ dizem respeito ao IGFSS, IP e os restantes 7.165.902,2 m€ ao FEFSS.

A comparação da execução orçamental deste capítulo com o orçamento revisto, permite concluir que o grau de execução orçamental foi de 33,1%, registando um desvio orçamental em termos absolutos de (-) 14.490.492,8 m€.

No cômputo das receitas de capital, o capítulo referente a “Ativos financeiros” foi o que mais se destacou, em termos de receita cobrada.

O gráfico seguinte evidencia a evolução quinquenal deste capítulo.

Gráfico 24 - Evolução do capítulo "Ativos financeiros"



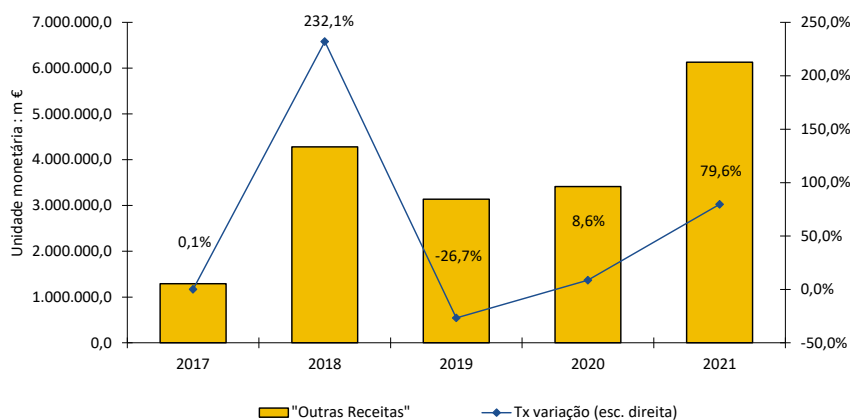
## Outras Receitas

A comparação entre a execução orçamental de “Outras Receitas” e a previsão final aprovada, permite concluir que no capítulo “Reposições não abatidas nos pagamentos” a receita arrecadada foi superior à previsão orçamental aprovada, originando um grau de execução global de 187,4%, o que em termos absolutos representa (+) 207.942,7 m€.

O valor registado no capítulo “Saldo da gerência anterior” regista um grau de execução orçamental de 100,0%.

No biénio 2021/2020, regista-se um acréscimo global da receita arrecadada no agregado “Outras Receitas” de 2.716.517,5 m€, correspondente a (+) 79,6%.

Gráfico 25 - Evolução do agregado "Outras receitas"

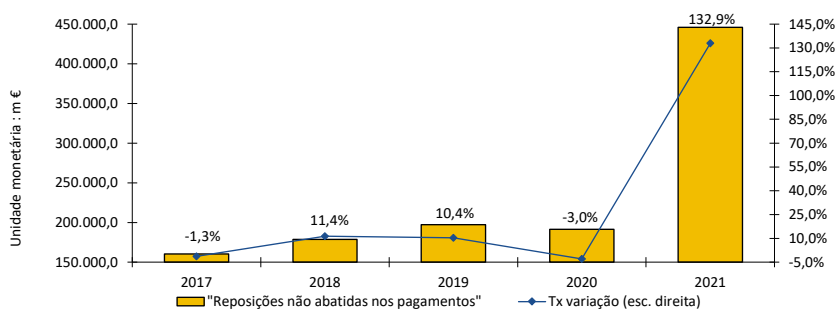


## ▪ R.15 - Reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP's)

No exercício de 2021, foram registados nesta rubrica 445.812,0 m€, os quais representam um desvio orçamental de 207.942,7 m€, ou seja, um grau de execução orçamental de (+) 187,4%, face à respetiva previsão anual corrigida de 237.869,4 m€.

No que respeita à evolução observada neste capítulo, no biénio 2021/2020, verifica-se um acréscimo de 132,9%, correspondendo a (+) 254.379,5 m€.

Gráfico 26 - Evolução do capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos"



Da distribuição desta receita por Instituições de Segurança Social e por natureza, pode constatar-se que, no ano de 2021, são o ISS, IP e o IGFSS, IP, as Instituições que mais contribuem para aquele valor com 288.987,7 m€ (64,8%) e 140.814,8 m€ (31,6%), respetivamente.

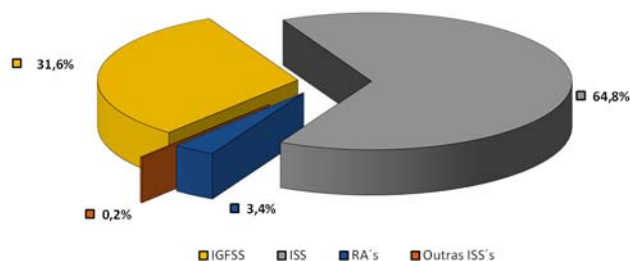


Quadro 32 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos"

Unidade monetária: m €

RNAP's	IGFSS	Banca dos Casinos	ISS	II	ISSM	FSS	FGS	FEFSS	ISSA	Total
Ação Social	473,6		15.922,6		173,1				9,5	16.578,8
Administração + Ações de Formação Profissional	12.541,6									12.541,6
Complementos sociais			603,2		11,9				98,2	713,3
Outras prestações e participações	4.089,9		183.739,5		6.002,9		599,0		6.732,9	201.164,2
Outros	123.708,2		360,4	7,6	50,2	0,0	123,8	49,2	1,8	124.301,1
Pensões			14.653,8							14.653,8
Regimes Especiais		13,1	8,5		0,9				0,2	22,8
Rendimento Social de Inserção (ex-RMG)			10.423,7		172,0				451,3	11.046,9
Subsídio de parentalidade			1.326,2		57,4				54,6	1.438,1
Subsídio desemprego e apoio ao emprego			33.152,3		303,7				297,0	33.753,0
Subsídio Familiar/Abono Família			8.035,5		264,1				219,9	8.519,5
Subsídio por doença			20.028,7		118,1				190,3	20.337,1
Vencimentos	1,5		733,3		4,8				2,2	741,8
<b>TOTAL</b>	<b>140.814,8</b>	<b>13,1</b>	<b>288.987,7</b>	<b>7,6</b>	<b>7.159,0</b>	<b>0,0</b>	<b>722,8</b>	<b>49,2</b>	<b>8.057,8</b>	<b>445.812,0</b>

Gráfico 27 - Receita arrecadada no Capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos", desagregada por ISS's



No ISS, IP, as reposições não abatidas nos pagamentos resultam da recuperação de débitos emitidos no ano anterior referentes a diversas prestações sociais.

No IGfSS, IP, as RNAP's respeitam, essencialmente, à recuperação de valores pagos indevidamente em ações de formação profissional do FSE, no montante de 12.219,8 m€, em ações de formação profissional com suporte na Componente Pública Nacional, no montante de 321,8 m€, e à devolução de saldos de gerência do ano anterior entregues ao IGfSS, IP por parte de alguns organismos financiados pelo OSS, nos termos definidos no número 4 do artigo 19º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, cujo montante atingiu 122.643,0 m€ (vide quadro seguinte).

Quadro 33 - Saldos de gerência do IGFSS, IP

Unidade monetária: m €

Entidades	Montante
Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional, IP	2.102,9
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	123,7
Autoridade para as Condições de Trabalho	3.390,3
Casa Pia de Lisboa, IP	1.740,7
CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, CIPRL	1.109,8
Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens	310,2
Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho	0,2
Gabinete de Estratégia e Planeamento	15,2
Inspeção-Geral do MTSSS	307,3
Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP	106.126,6
Instituto Nacional para a Reabilitação, IP	7.208,8
Sistema de Mobilidade Especial	207,3
<b>Total</b>	<b>122.643,0</b>

Da decomposição da receita cobrada em RNAP's, pode ainda observar-se o seguinte:

- 124.301,1 m€, representando 27,9% da receita em análise, referem-se a RNAP's de outras prestações e participações, nomeadamente valores indevidamente pagos respeitantes a acordos de cooperação;
- 33.753,0 m€, isto é, 7,6% da receita total, reportam-se a prestações de desemprego e apoio ao emprego, dos quais 33.152,3 m€ são cobrados pelo ISS, IP, com um peso relativo de 98,2% na receita desta rubrica, 303,7 m€ obtidos no ISSM, IP-RAM e 297,0 m€ registados no ISSA, IPRA;
- 20.337,1 m€, isto é, 4,6% da receita total, reportam-se a prestações de doença, dos quais 20.028,7 m€ são cobrados pelo ISS, IP, com um peso relativo de 98,5% na receita desta rubrica, 118,1 m€ obtidos no ISSM, IP-RAM e 190,3 m€ registados no ISSA, IPRA;
- 14.653,8 m€, ou seja, 3,3% da receita total, dizem respeito a RNAP's referentes a pensões, com a respetiva execução a ocorrer exclusivamente no ISS, IP;
- 8.519,5 m€, isto é, 1,9% da receita total, referem-se a encargos familiares (subsídio a famílias/abono de família), dos quais 8.035,5 m€ são cobrados pelo ISS, IP, com um peso relativo de 94,3% na receita desta rubrica, 264,1 m€ no ISSM, IP-RAM e 219,9 m€ no ISSA, IPRA;
- Da receita de RNAP's arrecadada, está associado à Ação Social o montante de 16.578,8 m€, dos quais 96,0% reportam ao ISS, IP, cujo montante se cifrou em 15.922,6 m€, sendo o restante valor do IGFSS, IP (473,6 m€), do ISSM, IP-RAM (173,1 m€) e do ISSA, IPRA (9,5 m€).

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

## ▪ R.16 - Saldo da gerência anterior - Saldos Orçamentais

No exercício de 2021, está registado na rubrica “Saldo da gerência anterior integrado” o montante de 5.682.295,5 m€, valor correspondente ao saldo orçamental do ano anterior com aplicação em despesa.

Quadro 34 - Saldo da Gerência Anterior - Saldo Orçamental - Com aplicação em despesa

Sistema	Orçamento	Despacho do	Despacho do	Despacho do	Despacho do	Despacho do	Despacho do	Despacho do	Despacho do	Despacho do	Despacho do	Despacho do	Despacho do	Despacho do	Despacho do	Despacho do	Despacho do	Saldo Final
	Inicial Lei n.º 75/ 8/2020 de 31/12/2020	SESS n.º 75/ 13/8 de 03/02/2021	SESS n.º 1699 de 03/02/2021	SESS n.º 1732 de 04/02/2021	SESS n.º 1981 10/02/2021	SESS n.º 2799 de 26/02/2021	SESS n.º 3055 de 03/03/2021	SESS n.º 4020 de 13/04/2021	SESS n.º 5316 de 8/25/3 de 29/04/2021	SESS n.º 5499 de 03/05/2021	SESS n.º 5254 de 19/05/2021	SESS n.º 7883 30/06/2021	SESS n.º 8159 de 08/07/2021	SESS (Int. DOC/DO n.º 143960) de 21/07/2021	SESS n.º 11613 01/10/2021	SESS n.º 11750 01/10/2021	SESS n.º 15483 de 21/12/2021	
Sistema de Proteção Social de Cidadania	1.503,9	4.752,0	6.000,0	13.380,2	0,0	0,0	6.594,2	0,0	34.481,8	0,0	19.849,5	449.395,8	2.000,0	0,0	0,0	47.981,8	0,0	585.939,2
Subsistema Solidariedade	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	306.916,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	306.916,0
Subsistema Proteção Familiar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	111.105,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	111.105,9
Subsistema de Ação Social	1.503,9	4.752,0	6.000,0	13.380,2	0,0	0,0	6.594,2	0,0	34.481,8	0,0	19.849,5	31.373,9	2.000,0	0,0	0,0	47.981,8	0,0	167.917,3
Sistema Previdencial	751.557,5	0,0	0,0	0,0	2.700,0	505.000,0	0,0	2.800.000,0	0,0	295.561,6	162.128,2	0,0	0,0	-2.789,0	1.298,0	0,0	580.900,0	5.096.356,3
Sistema Previdencial - Repartição	1.557,5	0,0	0,0	0,0	2.700,0	505.000,0	0,0	2.800.000,0	0,0	295.561,6	162.128,2	0,0	0,0	0,0	1.298,0	0,0	580.900,0	4.349.145,3
Sistema Previdencial - Capitalização	750.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-2.789,0	0,0	0,0	0,0	747.211,0
<b>Total</b>	<b>753.061,4</b>	<b>4.752,0</b>	<b>6.000,0</b>	<b>13.380,2</b>	<b>2.700,0</b>	<b>505.000,0</b>	<b>6.594,2</b>	<b>2.800.000,0</b>	<b>34.481,8</b>	<b>295.561,6</b>	<b>181.977,7</b>	<b>449.395,8</b>	<b>2.000,0</b>	<b>-2.789,0</b>	<b>1.298,0</b>	<b>47.981,8</b>	<b>580.900,0</b>	<b>5.682.295,5</b>

Comparativamente ao ano de 2020, apresenta-se no quadro seguinte a distribuição dos saldos com aplicação em despesa por Sistema/Subsistema:

Quadro 35 - Distribuição dos saldos do ano anterior por Sistema/Subsistema com aplicação em despesa

Sistema	2020		2021		Δ 2021 / 2020
	Valor	%	Valor	%	
<b>Sistema de Proteção Social de Cidadania</b>	<b>268.702,1</b>	<b>8,3</b>	<b>585.939,2</b>	<b>10,3</b>	<b>118,1</b>
Subsistema de Solidariedade	102.230,5	3,2	306.916,0	5,4	200,2
Subsistema de Proteção Familiar	5.581,5	0,2	111.105,9	2,0	1.890,6
Subsistema de Ação Social	160.890,1	5,0	167.917,3	3,0	4,4
<b>Sistema Previdencial</b>	<b>2.951.455,3</b>	<b>91,7</b>	<b>5.096.356,3</b>	<b>89,7</b>	<b>72,7</b>
Sistema Previdencial - Repartição	2.013.186,2	62,5	4.349.145,3	76,5	116,0
Sistema Previdencial - Capitalização	938.269,1	29,1	747.211,0	13,1	-20,4
<b>TOTAL</b>	<b>3.220.157,4</b>	<b>100,0</b>	<b>5.682.295,5</b>	<b>100,0</b>	<b>76,5</b>

Para efeitos de análise complementar à rubrica R.16 - Saldo da gerência anterior, *vide* desenvolvimento no “Relatório de Alterações Orçamentais” que se encontra anexo a este documento.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

## Quadro 36 - Integração de saldos - Sistema de Proteção Social de Cidadania

Unidade monetária: Euro	3										(4)=(2)+(3)	(5)=(1)-(4)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
	Saldo Acumulado em 31/12/2020	Orçamento inicial em 79/8/2020 de 31/12/2020	Despacho do SSSS n.º 1434 de 03/02/2021	Despacho do SSSS n.º 1609 de 03/02/2021	Despacho do SSSS n.º 1732 de 04/02/2021	Despacho do SSSS n.º 3036 de 03/03/2021	Despacho do SSSS n.º 5316 e 5255 de 29/04/2021	Despacho do SSSS n.º 5254 de 19/05/2021	Despacho do SSSS n.º 8199 de 08/07/2021	Despacho do SSSS n.º 11760 de 01/10/2021	Total Despesas Saldo Integrado	Saldo Passivo de Integração
<b>Subsistema de Solidariedade</b>	-19.844.169,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Antigos Combatentes - Dívida de 2004 a 2006	-2.027,21											-2.027,21
Benefícios de antigos combatentes (2004 a 2006) mais pagos aos pensionistas em 2021	-3.121.951,34											-3.121.951,34
Ex-Colónias	-72.582,02											-72.582,02
Transferências da Saúde - Benefícios adicionais de saúde	-28.742,02											-28.742,02
Subsídio de Renda	306.916.093,40											306.916.093,40
Medidas COVID	23.069.471,60											23.069.471,60
Outros (inclui transferências de e para outros Subsistemas)	0,00											0,00
<b>Total do Subsistema de Solidariedade</b>	<b>306.916.093,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Subsistema de Proteção Familiar</b>	-2.955.172,94											-2.955.172,94
GF - Bolsas de Estudo	111.105.864,51											111.105.864,51
Medidas COVID	2.955.172,94											2.955.172,94
Outros (inclui transferências de e para outros Subsistemas)	0,00											0,00
<b>Total do Subsistema de Proteção Familiar</b>	<b>111.105.864,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Subsistema de Ação Social</b>	116.212.155,07											116.212.155,07
<b>Programa Social financiado pelo Jogos Sociais:</b>	116.212.155,07											116.212.155,07
Jogos Sociais, Outros	18.500.000,00											18.500.000,00
Linha de Financiamento ao Setor Social "COVID-19"	37.000.000,00											37.000.000,00
PAIES 2.0	337.000.000,00											337.000.000,00
PAIES 3.0	0,00											0,00
<b>Fundo Socio Social</b>	<b>118.087.205,10</b>											<b>118.087.205,10</b>
FSS/rendimentos e outras receitas	3.121.093,33											3.121.093,33
FSS/rendimentos e outras receitas	503.936,00											503.936,00
FSS/SCML	114.866.109,77											114.866.109,77
EuroMilhões	313.366,64											313.366,64
<b>Programa Social financiado pelo OE:</b>	<b>310.770,24</b>											<b>310.770,24</b>
Recursos da alínea b) e d) (2012) e Receta CEDIC, Alínea b) e d) (SO/SA/D)	310.770,24											310.770,24
Outros (inclui transferências de e para outros Subsistemas/medidas COVID)	41.085.978,60											41.085.978,60
Rendimentos CEDIC - Ação Social (RA113012) - Outros Programas	719.897,06											719.897,06
Outros - Saldo de anos anteriores PES/Transferências de e para o Subsistema de Proteção Familiar	-11.246.784,00											-11.246.784,00
Programa de Emergência Social - PES	110.019.986,51											110.019.986,51
Outros - Saldo de anos anteriores PES/Transferências de e para o Subsistema de Solidariedade	-80.261.580,00											-80.261.580,00
<b>PODACOE</b>	<b>14.522.953,57</b>											<b>14.522.953,57</b>
POS - Cheque Solidário	5.842,00											5.842,00
POFEDS - QCAII - medida 5.6	3.629.938,64											3.629.938,64
Projetos não co-financiados	10.887.172,93											10.887.172,93
Gabinete de Gestão Financeira da Educação - Pré-escolar - componente educativa da rede das IPSS	21.442.328,44											21.442.328,44
ASCPH-PT2020	7.151.119,44											7.151.119,44
ASCPH-POAMC	2.315.437,38											2.315.437,38
Interreg e programas transnacionais	518.665,07											518.665,07
Projetos Sociais das IPSS - Financiados pelo FEDER	2.786,64											2.786,64
<b>PSE</b>	<b>8.640.775,55</b>											<b>8.640.775,55</b>
ARP / P/2020	18.352.853,89											18.352.853,89
Projetos Sociais das IPSS - Financiados pelo PSE	-9.712.078,34											-9.712.078,34
<b>PEAC</b>	<b>4.091.646,46</b>											<b>4.091.646,46</b>
POAMC/FEAC	1.496.683,25											1.496.683,25
Projetos Sociais das IPSS - Financiados pelo POAMC/FEAC	1.496.683,25											1.496.683,25
Outros Projetos Sociais das IPSS - Financiados pela União Europeia	2.594.963,21											2.594.963,21
<b>Total do Subsistema de Ação Social</b>	<b>566.427.863,28</b>	<b>1.503.936,00</b>	<b>4.752.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>13.380.166,63</b>	<b>6.594.196,00</b>	<b>34.481.765,00</b>	<b>10.849.537,14</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>47.981.830,00</b>	<b>167.917.730,02</b>	<b>398.510.045,50</b>

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

## Quadro 37 - Integração de saldos - Sistema Previdencial

Unidade monetária: Euro

Sistema Previdencial	3							(4)-(2)-(3)	(5)-(1)-(4)		
	1	2	3	4	5	6	7				
	Saldo Acumulado em 31/12/2020	Orçamento inicial Lei n.º 75-B/2020 de 31/12/2020	Despacho do SESS n.º 1981 de 10/02/2021	Despacho do SESS n.º 2791 de 26/02/2021	Despacho do SESS n.º 4020 de 13/04/2021	Despacho do SESS n.º 5499 de 03/05/2021	Despacho do SESS n.º 5254 de 19/05/2021	Despacho do SESS (Inf. DO C/OO n.º 1.836/0) de 21/07/2021	Despacho do SESS n.º 15433 de 21/12/2021	Total Despesas de Saldos Integrados	Saldos Básicos de Integração
<b>Sistema Previdencial - Repartição</b>	<b>115.424.330,03</b>	<b>1.557.468,00</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>505.000.000,00</b>	<b>2.800.000.000,00</b>	<b>295.561.648,83</b>	<b>163.128.194,16</b>	<b>0,00</b>	<b>590.900.000,00</b>	<b>4.369.145.330,99</b>	<b>2.764.205,43</b>
APP / FSE	34.531.304,45									115.424.330,03	0,00
GCARII e antigos quadros	1.201.638,58									34.531.304,45	0,00
OREN	79.691.407,00									1.201.638,58	0,00
PT2020	-272.464,95									79.691.407,00	0,00
Projetos de Formação Profissional dos ISS's	663.035,02										-272.464,95
Projeto de Administração											663.035,02
<b>APP / CPN</b>	<b>46.703.854,13</b>									<b>46.703.854,13</b>	<b>0,00</b>
GCARII e antigos quadros	833.302,11									833.302,11	0,00
OREN (Sem Linha de Crédito)	1.511.778,25									1.511.778,25	0,00
Quadros Comunitários (CPN) - Linha de Crédito	1.411.474,82									1.411.474,82	0,00
OREN - Rendimentos	37.192,64									37.192,64	0,00
PT 2020 - QEC - Quadro Estratégico Comum	42.910.106,31									42.910.106,31	0,00
IEFP - Ações de Formação Profissional, Despacho Normativo n.º 6/2013	1.397.471,41										1.397.471,41
Medidas COVID	800.561.648,83		2.700.000,00	505.000.000,00		295.561.648,83				800.561.648,83	0,00
Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	2.729.089,37									2.700.000,00	29.089,37
Venda de Imóveis/Transf. Capitalização	97.540,78									0,00	97.540,78
NAV Portugal EPE	-316.976,58										-316.976,58
Rep. RG-Rádio Marconi	526,04										526,04
Transferências - CGA - Penções Unificadas	-1.011.290,89										-1.011.290,89
Outros (inclui ICESSE e transferências de e para outros Subistemas)	3.387.000.772,48	1.557.468,00			2.800.000.000,00			1.297.990,00	590.900.000,00	3.383.755.458,00	3.245.334,48
<b>FEDER</b>	<b>-1.008.039,25</b>										<b>-1.008.039,25</b>
Projetos de Administração	-597.114,12										-597.114,12
Recetas e Despesas de Capital	-50.925,12										-50.925,12
<b>Total do Sistema Previdencial - Repartição</b>	<b>4.351.909.496,42</b>	<b>1.557.468,00</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>505.000.000,00</b>	<b>2.800.000.000,00</b>	<b>295.561.648,83</b>	<b>163.128.194,16</b>	<b>0,00</b>	<b>590.900.000,00</b>	<b>4.369.145.330,99</b>	<b>2.764.205,43</b>
<b>Sistema Previdencial - Capitalização</b>	<b>747.210.957,96</b>	<b>750.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.789.042,04</b>	<b>0,00</b>	<b>747.210.957,96</b>	<b>0,00</b>
Sistema Previdencial - Capitalização - Outros (inclui Transferências do Sistema Previdencial - Repartição)		750.000.000,00						-2.789.042,04		747.210.957,96	
<b>Total do Sistema Previdencial - Capitalização</b>	<b>747.210.957,96</b>	<b>750.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.789.042,04</b>	<b>0,00</b>	<b>747.210.957,96</b>	<b>0,00</b>



IV.3 DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E ECONÓMICA - SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL (MAPA 7)

IV.3.1 DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

A classificação funcional das despesas encontra-se regulamentada no Decreto-Lei n.º 171/94, de 24 de junho. A classificação das funções das Administrações Públicas (COFOG) é utilizada para identificar a alocação da despesa pública de acordo com diferentes funções da governação. A estrutura de COFOG é composta por três níveis (Divisões, Grupos e Classes). As funções de governação identificadas pela COFOG são as seguintes: (1) Serviços gerais das administrações públicas; (2) Defesa nacional; (3) Segurança e ordem pública; (4) Assuntos económicos, (5) Proteção ambiental; (6) Habitação e equipamentos coletivos; (7) Saúde; (8) Desporto, recreação, cultura e religião; (9) Educação; (10) Proteção social.

Seguindo o critério da decomposição da despesa total do Sistema de Segurança Social por classificação funcional (de acordo com a Lei de Enquadramento Orçamental), apresenta-se o seguinte quadro e gráfico:

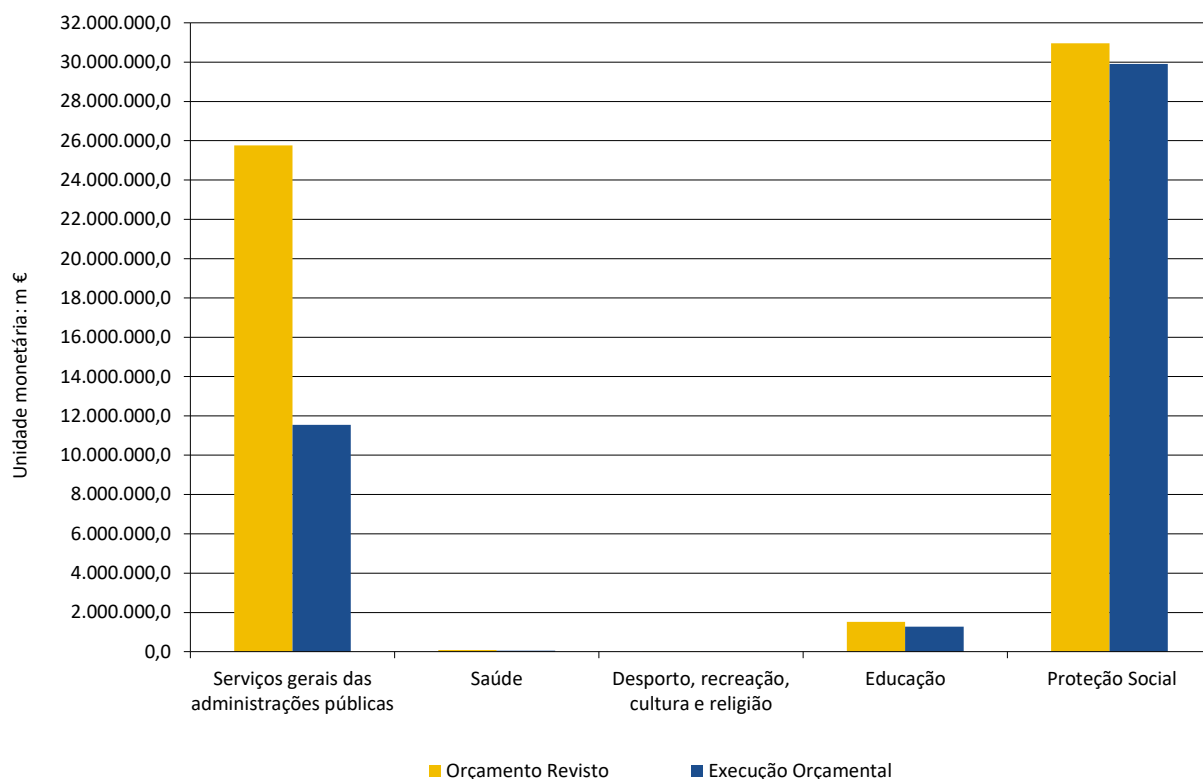
Quadro 38 - Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional

Unidade monetária: m €

	OSS Revisto 2021	CSS 2021	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa (%)	Desvio Orçamental		Grau de execução (%)
				Em valor absoluto	Em %	
<b>01 - Serviços gerais das administrações públicas</b>	<b>25.758.075,9</b>	<b>11.542.826,0</b>	<b>27,0</b>	<b>-14.215.250,0</b>	<b>-55,2</b>	<b>44,8</b>
01.1 - Órgãos executivos e legislativos, assuntos financeiros e fiscais, assuntos externos	25.758.075,9	11.542.826,0	27,0	-14.215.250,0	-55,2	44,8
<b>07 - Saúde</b>	<b>89.462,1</b>	<b>47.110,2</b>	<b>0,1</b>	<b>-42.351,9</b>	<b>-47,3</b>	<b>52,7</b>
07.3 - Serviços Hospitalares	89.462,1	47.110,2	0,1	-42.351,9	-47,3	52,7
<b>08 - Desporto, recreação, cultura e religião</b>	<b>6.560,1</b>	<b>6.560,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>100,0</b>
08.1 - Serviços desportivos e recreativos	6.560,1	6.560,1	0,0	0,0	0,0	100,0
<b>09 - Educação</b>	<b>1.523.374,7</b>	<b>1.279.280,5</b>	<b>3,0</b>	<b>-244.094,3</b>	<b>-16,0</b>	<b>84,0</b>
09.5 - Ensino não definido por níveis	1.523.374,7	1.279.280,5	3,0	-244.094,3	-16,0	84,0
<b>10 - Proteção Social</b>	<b>30.959.175,2</b>	<b>29.905.326,0</b>	<b>69,9</b>	<b>-1.053.849,2</b>	<b>-3,4</b>	<b>96,6</b>
10.1 - Doença e invalidez	2.990.755,4	2.843.583,0	6,6	-147.172,4	-4,9	95,1
10.2 - Velhice	15.411.947,6	15.319.276,0	35,8	-92.671,6	-0,6	99,4
10.3 - Sobrevivência	2.801.578,8	2.782.469,8	6,5	-19.108,9	-0,7	99,3
10.4 - Família, crianças e jovens	1.431.602,3	1.373.485,6	3,2	-58.116,8	-4,1	95,9
10.5 - Desemprego	4.239.937,8	3.833.589,6	9,0	-406.348,2	-9,6	90,4
10.6 - Habitação	4,6	4,5	0,0	-0,1	-1,7	98,3
10.7 - Exclusão Social	1.102.391,7	1.019.227,6	2,4	-83.164,1	-7,5	92,5
10.9 - Proteção social n.e.	2.980.957,0	2.733.689,8	6,4	-247.267,2	-8,3	91,7
<b>TOTAL</b>	<b>58.336.648,1</b>	<b>42.781.102,8</b>	<b>100,0</b>	<b>-15.555.545,3</b>	<b>-26,7</b>	<b>73,3</b>

O grau de execução orçamental da despesa do Sistema de Segurança Social, no ano económico de 2021, reflete uma taxa de 73,3%.

Gráfico 28 - Despesas por Classificação Funcional



Destaque para a despesa com a função “Proteção social” que expressa o maior peso no total da despesa (69,9%) apresenta um desvio de (-) 1.053.849,2 m€, traduzindo-se num grau de execução orçamental de 96,6%.

A despesa funcional dos “Serviços gerais das administrações públicas” a segunda função mais expressiva (27,0%) apresenta um desvio orçamental de (-) 14.215.250,0 m€, traduzindo-se numa variação percentual de (-) 55,2%, e um grau de execução orçamental de 44,8%.



## IV.3.2 DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Neste capítulo do relatório analisa-se a execução orçamental da despesa da Segurança Social no ano de 2021 demonstrada pelo Mapa 8 – Mapa de Despesas do total do subsetor da Segurança Social (Ex Mapa XII), anexo ao presente relatório, e que sinteticamente se apresenta decomposto da seguinte forma:

Quadro 39 - Decomposição da despesa paga por grandes agrupamentos de classificação económica

Unidade monetária: m €

Agrupamento	Despesas	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental (Exec.Orç.-OSS Revisto)	
				No total da despesa (%)	No total da despesa efetiva (%)		Valor	%
	<b>Despesas Correntes</b>	<b>32.502.509,1</b>	<b>31.195.450,1</b>	<b>72,9</b>	<b>99,9</b>	<b>96,0</b>	<b>-1.307.058,9</b>	<b>-4,0</b>
01	Despesas com o pessoal	316.427,5	292.959,9	0,7	0,9	92,6	-23.467,7	-7,4
02	Aquisição de bens e serviços	179.370,8	99.981,5	0,2	0,3	55,7	-79.389,3	-44,3
03	Juros e outros encargos	11.448,6	6.507,1	0,0	0,0	56,8	-4.941,6	-43,2
04	Transferências correntes	30.745.972,4	29.805.776,7	69,7	95,4	96,9	-940.195,7	-3,1
05	Subsídios	1.230.456,3	980.280,5	2,3	3,1	79,7	-250.175,8	-20,3
06	Outras despesas correntes	18.833,4	9.944,5	0,0	0,0	52,8	-8.888,9	-47,2
	<b>Despesas de Capital</b>	<b>25.834.139,0</b>	<b>11.585.652,7</b>	<b>27,1</b>	<b>0,1</b>	<b>44,8</b>	<b>-14.248.486,4</b>	<b>-55,2</b>
07	Aquisição de bens de capital	65.387,4	38.651,2	0,1	0,1	59,1	-26.736,2	-40,9
08	Transferências de capital	10.675,8	4.175,5	0,0	0,0	39,1	-6.500,2	-60,9
09	Ativos financeiros	25.476.575,9	11.542.826,0	27,0		45,3	-13.933.750,0	-54,7
10	Passivos financeiros	281.500,0	,0	0,0		0,0	-281.500,0	-100,0
	<b>Despesa Total do Sistema</b>	<b>58.336.648,1</b>	<b>42.781.102,8</b>	<b>100,0</b>		<b>73,3</b>	<b>-15.555.545,3</b>	<b>-26,7</b>
	<b>Despesa Efetiva do Sistema</b>	<b>32.578.572,2</b>	<b>31.238.276,8</b>		<b>100,0</b>	<b>95,9</b>	<b>-1.340.295,4</b>	<b>-4,1</b>

As despesas totais pagas no ano económico de 2021 atingem 42.781.102,8 m€, refletindo um grau de execução orçamental de 73,3% e revelando um desvio orçamental de (-) 15.555.545,3 m€ face ao montante orçamentado, desvio este explicado em grande parte pelos “Ativos financeiros”, cerca de (-) 13.933.750,0 m€, isto é, (-) 54,7% que a dotação inscrita no orçamento revisto. A despesa efetiva reflete, contudo, um grau de execução orçamental de 95,9%.

Em 2021, do total dos recursos consumidos pelo Sistema de Segurança Social, 72,9%, ou seja, 31.195.450,1 m€ respeitam a “Despesas Correntes” que revelam uma taxa de execução orçamental de 96,0%, enquanto os restantes 27,1% (11.585.652,7 m€) são referentes a “Despesas de Capital”, onde se observa um nível de realização orçamental na ordem dos 44,8%.

**Quadro 40 - Decomposição e análise evolutiva da despesa paga por grandes agrupamentos de classificação económica**

Unidade monetária: m €

Agrupamento	Despesas	2017	2018	2019	2020	2021	Δ 2018/2017 %	Δ 2019/2018 %	Δ 2020/2019 %	Δ 2021/2020		Δ 2021/2017	
										Valor	%	Valor	%
	<b>Despesas Correntes</b>	<b>24.578.498,7</b>	<b>25.270.599,3</b>	<b>26.654.786,9</b>	<b>29.979.186,0</b>	<b>31.195.450,1</b>	<b>2,8</b>	<b>5,5</b>	<b>12,5</b>	<b>1.216.264,1</b>	<b>4,1</b>	<b>6.616.951,5</b>	<b>26,9</b>
01	Despesas com o pessoal	261.629,9	267.284,1	284.281,5	286.115,8	292.959,9	2,2	6,4	0,6	6.844,0	2,4	31.329,9	12,0
02	Aquisição de bens e serviços	51.926,6	65.867,8	72.311,3	86.384,2	99.981,5	26,8	9,8	19,5	13.597,4	15,7	48.055,0	92,5
03	Juros e outros encargos	2.584,7	6.612,4	9.976,5	6.964,7	6.507,1	155,8	50,9	-30,2	-457,6	-6,6	3.922,3	151,8
04	Transferências correntes	23.492.369,6	24.400.845,8	25.701.779,0	28.859.445,8	29.805.776,7	3,9	5,3	12,3	946.330,9	3,3	6.313.407,1	26,9
05	Subsídios	423.511,4	521.332,3	568.292,5	732.070,5	980.280,5	23,1	9,0	28,8	248.210,0	33,9	556.769,1	131,5
06	Outras despesas correntes	346.476,5	8.657,0	18.146,1	8.205,0	9.944,5	-97,5	109,6	-54,8	1.739,5	21,2	-336.532,0	-97,1
	<b>Despesas de Capital</b>	<b>4.790.450,6</b>	<b>8.894.527,5</b>	<b>11.847.464,2</b>	<b>9.752.428,4</b>	<b>11.585.652,7</b>	<b>85,7</b>	<b>33,2</b>	<b>-17,7</b>	<b>1.833.224,2</b>	<b>18,8</b>	<b>6.795.202,1</b>	<b>141,8</b>
07	Aquisição de bens de capital	22.792,9	22.689,0	30.011,3	30.078,0	38.651,2	-0,5	32,3	0,2	8.573,2	28,5	15.858,2	69,6
08	Transferências de capital	6.087,4	4.859,0	4.910,8	5.031,2	4.175,5	-20,2	1,1	2,5	-855,7	-17,0	-1.911,9	-31,4
09	Ativos financeiros	4.761.179,6	8.866.853,9	11.812.542,1	9.716.950,1	11.542.826,0	86,2	33,2	-17,7	1.825.875,9	18,8	6.781.646,4	142,4
10	Passivos financeiros	390,6	125,6	,0	369,2	,0	-67,8	-100,0		-369,2	100,0	-390,6	-100,0
	<b>Despesa Total do Sistema</b>	<b>29.368.949,2</b>	<b>34.165.126,8</b>	<b>38.502.251,1</b>	<b>39.731.614,4</b>	<b>42.781.102,8</b>	<b>16,3</b>	<b>12,7</b>	<b>3,2</b>	<b>3.049.488,4</b>	<b>7,7</b>	<b>13.412.153,6</b>	<b>45,7</b>
	<b>Despesa Efetiva do Sistema</b>	<b>24.607.379,0</b>	<b>25.298.147,3</b>	<b>26.689.709,0</b>	<b>30.014.295,2</b>	<b>31.238.276,8</b>	<b>2,8</b>	<b>5,5</b>	<b>12,5</b>	<b>1.223.981,7</b>	<b>4,1</b>	<b>6.630.897,8</b>	<b>26,9</b>

O exercício de 2021, face a 2020, apresenta um acréscimo global da despesa de 3.049.488,4 m€, correspondendo a uma variação positiva de 7,7%, explicado essencialmente pelo comportamento registado nas transferências correntes [(+) 946.330,9 m€] e nas despesas com ativos financeiros [(+) 1.825.875,9 m€].

No que se refere à despesa efetiva, no exercício de 2021 regista um montante superior ao apurado em 2020 em 1.223.981,7 m€, isto é, (+) 4,1%, cifrando-se nos 31.238.276,8 m€. Para análise mais detalhada do comportamento desta despesa *vide* Capítulo IV.4 - Execução Orçamental por Sistemas e Subsistemas de Segurança Social (Mapas 8 e 9).

Analisando o desempenho da execução orçamental observada em cada agrupamento que integra os grandes agregados da despesa, salienta-se o seguinte:

### ♦ **Despesas Correntes**

Retomando o quadro anterior, as despesas correntes evidenciam um acréscimo relativo de 4,1% no biénio 2021/2020, sendo que para este resultado concorrem:

#### ▪ **D.01 - Despesas com o pessoal**

Em 2021, esta componente da despesa representa 0,7% da despesa total do Sistema de Segurança Social e em 0,9% da despesa efetiva, atinge o montante de 292.959,9 m€ e registando, assim, um acréscimo, relativamente a 2020, de 6.844,0 m€, isto é, (+) 2,4%.

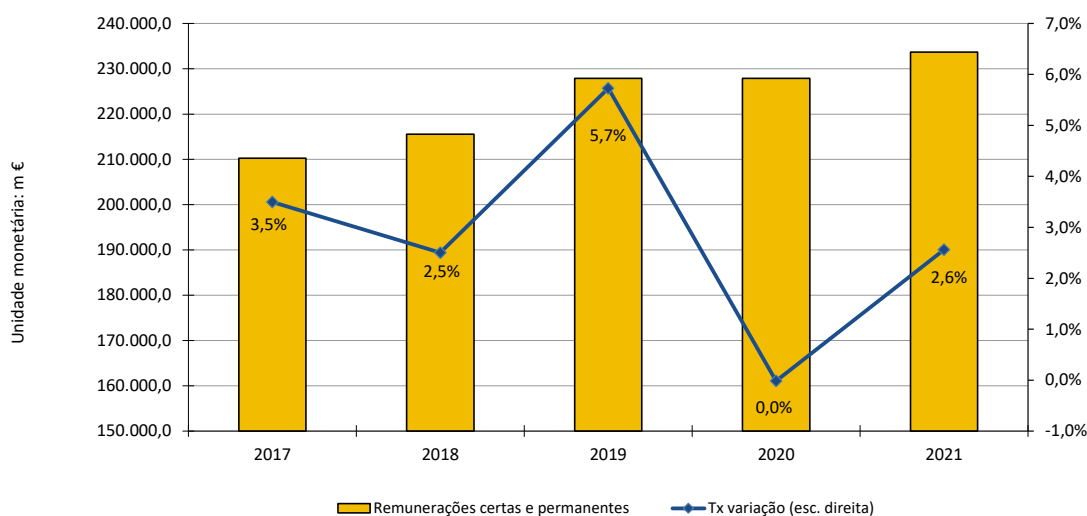
Pode observar-se no quadro seguinte, a decomposição das despesas com pessoal no quinquénio 2021/2017:

Quadro 41 - Distribuição das despesas com pessoal - Análise evolutiva 2017/2021

Rubrica de Classificação Económica / Descrição		2017		2018		2019		2020		2021		Δ 2021/2020		Δ 2021/2017	
		Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
<b>D.01</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>261.629,9</b>	<b>100,0</b>	<b>267.284,1</b>	<b>100,0</b>	<b>284.281,5</b>	<b>100,0</b>	<b>286.115,8</b>	<b>100,0</b>	<b>292.959,9</b>	<b>100,0</b>	<b>6.844,0</b>	<b>2,4</b>	<b>31.329,9</b>	<b>12,0</b>
D.01.01	Remunerações certas e permanentes	210.283,3	80,4	215.543,2	80,6	227.891,9	80,2	227.860,8	79,6	233.696,5	79,8	5.835,7	2,6	23.413,2	11,1
D.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	3.085,5	1,2	3.171,4	1,2	3.868,9	1,4	4.592,8	1,6	5.116,9	1,7	524,1	11,4	2.031,4	65,8
D.01.03	Segurança Social	48.261,1	18,4	48.569,5	18,2	52.520,6	18,5	53.662,3	18,8	54.146,4	18,5	484,1	0,9	5.885,3	12,2

A rubrica de “**Remunerações certas e permanentes**” regista em 2021 o montante de 233.696,5 m€, correspondendo a um acréscimo de 5.835,7 m€ face a 2020.

Gráfico 29 - Evolução da despesa com remunerações certas e permanentes



Como se observa no gráfico anterior, evidencia-se uma subida desta despesa entre os anos de 2017 a 2019, descendo em 2020 e retomando o crescimento em 2021 face a 2020 ((+) 2,6%).

A variação ocorrida nesta natureza de despesa, deve-se essencialmente ao aumento da contratação de novos trabalhadores para integração no quadro de pessoal, do Instituto com maior expressão nesta rúbrica no subsetor, o ISS, IP.

## ♦Rubrica de “Abonos variáveis ou eventuais”

Quadro 42 - Distribuição de abonos variáveis ou eventuais - Análise evolutiva 2017/2021

Rubrica de Classificação Económica / Descrição		Unidade monetária: m €													
		2017		2018		2019		2020		2021		Δ 2021/2020		Δ 2021/2017	
		Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
<b>D.01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>3.085,5</b>	<b>100,0</b>	<b>3.171,4</b>	<b>100,0</b>	<b>3.868,9</b>	<b>100,0</b>	<b>4.592,8</b>	<b>100,0</b>	<b>5.116,9</b>	<b>100,0</b>	<b>524,1</b>	<b>11,4</b>	<b>2.031,4</b>	<b>65,8</b>
D.01.02.02	Horas extraordinárias	383,2	12,4	464,8	14,7	838,0	21,7	1.233,5	26,9	1.211,6	23,7	-21,9	-1,8	828,4	216,2
D.01.02.03	Alimentação e alojamento	,0	0,0	,0	0,0	,1	0,0	,1	0,0	,1	0,0	,0	-27,5	,0	118,5
D.01.02.04	Ajudas de custo	832,8	27,0	879,5	27,7	900,6	23,3	508,9	11,1	480,2	9,4	-28,7	-5,6	-352,5	-42,3
D.01.02.05	Abono para falhas	354,5	11,5	353,9	11,2	355,5	9,2	318,7	6,9	325,9	6,4	7,2	2,3	-28,6	-8,1
D.01.02.06	Formação	3,7	0,1	2,5	0,1	3,9	0,1	1,0	0,0	1,3	0,0	,3	31,3	-2,4	-65,6
D.01.02.08	Subsídio e abonos de fixação, residência e alojamento	30,9	1,0	28,8	0,9	29,1	0,8	29,1	0,6	29,5	0,6	,3	1,1	-1,5	-4,7
D.01.02.10	Subsídio de trabalho noturno	,0	0,0	,0	0,0	,0	0,0	,0	0,0	,0	0,0	,0	-100,0	,0	,0
D.01.02.11	Subsídio de turno	690,6	22,4	632,2	19,9	628,9	16,3	629,6	13,7	660,7	12,9	31,1	4,9	-29,9	-4,3
D.01.02.12	Indemnizações por cessação de funções	162,6	5,3	91,6	2,9	43,2	1,1	33,4	0,7	43,0	0,8	9,6	28,8	-119,7	-73,6
D.01.02.13	Outros suplementos e prémios	,0	0,0	,0	0,0	372,9	9,6	782,1	17,0	1.247,2	24,4	465,1	59,5	1.247,2	,0
D.01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie	627,3	20,3	718,1	22,6	696,8	18,0	1.056,5	23,0	1.117,6	21,8	61,1	5,8	490,3	78,2

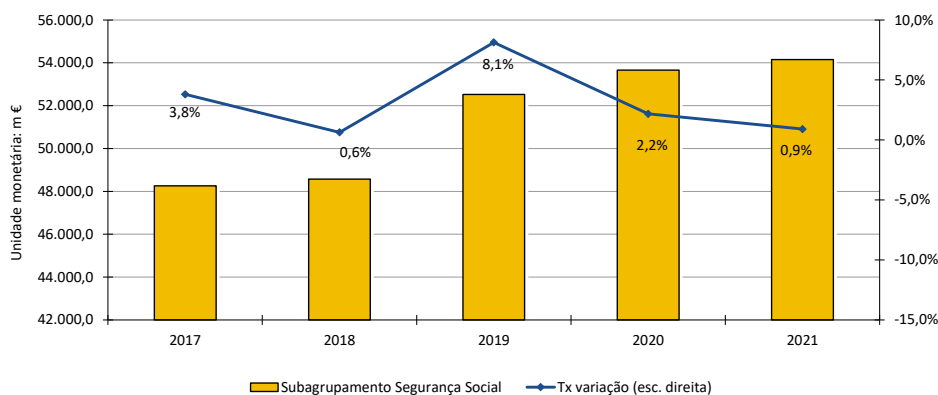
A rubrica de “Abonos variáveis ou eventuais” apresenta um acréscimo de 524,1 m€, isto é, (+) 11,4%, face à despesa realizada em 2020, sendo este comportamento justificado maioritariamente pelo aumento dos gastos nas rubricas de “Outros suplementos e prémios”, de “Outros abonos em numerário ou espécie” e com “Subsídio de turno”, no valor de (+) 465,1 m€, (+) 61,1 m€ e (+) 31,1 m€, respetivamente. Em sentido contrário, evidencia-se o decréscimo ocorrido na rubrica de “Ajudas de custo” [(-) 28,7 m€] e “Horas extraordinárias” [(-) 21,9 m€]. Por fim, de salientar que, no valor despendido em “Outros suplementos e prémios”, encontram-se incluídos os pagamentos efetuados no âmbito das atribuições do Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social.

Conforme exposto no quadro anterior, a despesa registada em “Abonos variáveis ou eventuais” reflete, no quinquénio compreendido entre 2017 e 2021, um acréscimo de 65,8%, justificado essencialmente pelo comportamento da rubrica de “Outros suplementos e prémios” [(+) 1.247,2 m€] e com “Horas extraordinárias” [(+) 828,4 m].

♦Relativamente ao subagrupamento “Segurança Social”, assumem especial relevância as rubricas “Contribuições para a Segurança Social”, cuja despesa paga em 2021 absorve 94,8% da despesa total do subagrupamento, e “Outras despesas de Segurança Social”, assumindo uma expressão relativa de 3,8%.

O gráfico seguinte permite visualizar a evolução da despesa registada no subagrupamento “Segurança Social”:

Gráfico 30 - Evolução da despesa no subagrupamento da Segurança Social



O gráfico anterior reflete um aumento de 12,2% no quinquénio de 2021/2017, variação que se encontra em consonância com o comportamento registado nos restantes subagrupamentos das despesas com pessoal.

Quadro 43 - Distribuição por rubricas de "Despesa com o Pessoal - Segurança Social"

Rubrica de Classificação Económica / Descrição		2017		2018		2019		2020		2021		Δ 2021/2020		Δ 2021/2017	
		Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
<b>D.01.03</b>	<b>Segurança Social</b>	<b>48.261,1</b>	<b>100,0</b>	<b>48.569,5</b>	<b>100,0</b>	<b>52.520,6</b>	<b>100,0</b>	<b>53.662,3</b>	<b>100,0</b>	<b>54.146,4</b>	<b>100,0</b>	<b>484,1</b>	<b>0,9</b>	<b>5.885,3</b>	<b>12,2</b>
D.01.03.01	Encargos com a saúde	5,9	0,0	57,9	0,1	74,2	0,1	105,6	0,2	159,0	0,3	53,4	50,6	153,1	2.593,3
D.01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	567,1	1,2	569,3	1,2	562,3	1,1	490,8	0,9	420,1	0,8	-70,7	-14,4	-147,0	-25,9
D.01.03.04	Outras prestações familiares	76,0	0,2	80,4	0,2	69,3	0,1	71,3	0,1	69,3	0,1	-2,0	-2,8	-6,7	-8,8
D.01.03.05	Contribuições para a Segurança Social	45.642,5	94,6	45.836,1	94,4	49.678,7	94,6	50.912,7	94,9	51.338,8	94,8	426,1	0,8	5.696,4	12,5
D.01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	64,1	0,1	63,8	0,1	84,5	0,2	39,2	0,1	55,0	0,1	15,7	40,1	-9,2	-14,3
D.01.03.08	Outras pensões	6,8	0,0	,0	0,0	1,8	0,0	33,7	0,1	39,7	0,1	5,9	17,6	32,8	479,5
D.01.03.10	Outras despesas de Segurança Social	1.898,7	3,9	1.962,1	4,0	2.050,0	3,9	2.008,9	3,7	2.064,5	3,8	55,6	2,8	165,9	8,7

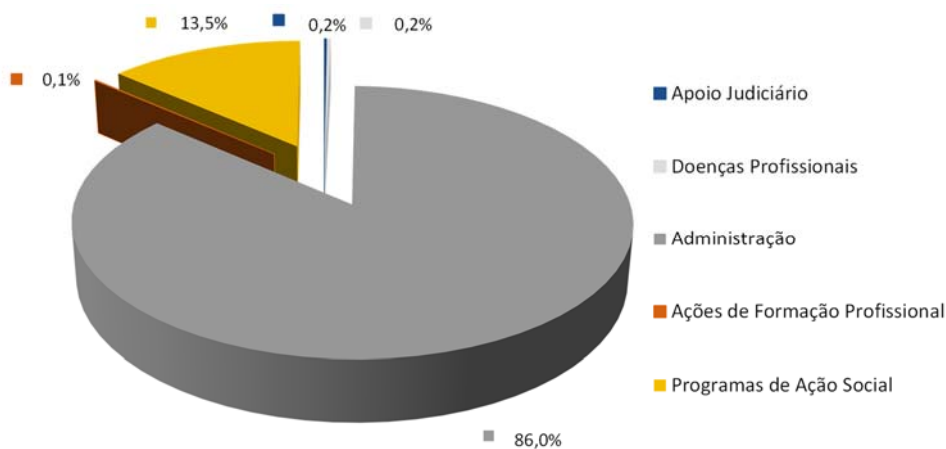
No cômputo global da despesa paga e registada no âmbito da Segurança Social, face a 2020, verifica-se um aumento de 484,1 m€, o que corresponde a (+) 0,9%.

Como suporte à análise da execução orçamental do subagrupamento “Despesas com o pessoal”, apresenta-se a distribuição da referida despesa paga por grandes áreas ou centros de responsabilidade no quadro e gráfico seguintes, permitindo em síntese a seguinte leitura:

Quadro 44 - Distribuição de despesas com pessoal, por áreas

Áreas	Unidade monetária: m €													
	2017		2018		2019		2020		2021		Δ 2021/2020		Δ 2021/2017	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
Apoio Judiciário	586,3	0,2	540,3	0,2	542,4	0,2	390,7	0,1	458,0	0,2	67,3	17,2	-128,2	-21,9
Doenças Profissionais	449,7	0,2	499,3	0,2	499,4	0,2	507,4	0,2	704,3	0,2	196,9	38,8	254,7	56,6
Administração	222.421,3	85,0	229.092,6	85,7	244.449,3	86,0	245.076,0	85,7	251.975,3	86,0	6.899,3	2,8	29.554,0	13,3
Ações de Formação Profissional	725,7	0,3	396,7	0,1	415,7	0,1	368,1	0,1	341,9	0,1	-26,2	-7,1	-383,8	-52,9
Programas de Ação Social	37.447,0	14,3	36.755,2	13,8	38.374,7	13,5	39.773,6	13,9	39.480,3	13,5	-293,3	-0,7	2.033,3	5,4
<b>TOTAL</b>	<b>261.629,9</b>	<b>100,0</b>	<b>267.284,1</b>	<b>100,0</b>	<b>284.281,5</b>	<b>100,0</b>	<b>286.115,8</b>	<b>100,0</b>	<b>292.959,9</b>	<b>100,0</b>	<b>6.844,0</b>	<b>2,4</b>	<b>31.329,9</b>	<b>12,0</b>

Gráfico 31 - Peso relativo de cada área no total das despesas com pessoal



- No cômputo das despesas de “Administração”, as “Despesas com pessoal” atingem em 2021 o montante de 251.975,3 m€, representando 86,0% do total da despesa com pessoal e registando um acréscimo de 2,8% relativamente à despesa executada em 2020.
- Relativamente aos “Programas de Ação Social”, em 2021, o montante com a componente “Pessoal” cifra-se nos 39.480,3 m€, consumindo 13,5% do total da despesa com pessoal e refletindo um decréscimo de 0,7% relativamente ao ano de 2020.
- As despesas com pessoal pagas no âmbito de “Administração” e de “Programas de Ação Social” representam cerca de 99,5% do total da despesa com o Pessoal do Sistema de Segurança Social.
- No cômputo das despesas registadas na rubrica “Ações de Formação Profissional”, regista-se em 2021 o montante de 341,9 m€, que, quando comparado com o ano anterior, acusa um decréscimo de 7,1%.
- No que se refere às áreas de “Apoio Judiciário” e de “Doenças Profissionais”, verifica-se que a despesa em análise regista um aumento de 67,3 m€ e de 196,9 m€, respetivamente, relativamente ao ano transato.

Quadro 45 - Distribuição de despesas com pessoal por ISS's

Unidade monetária: m €

Instituições da Segurança Social	2017		2018		2019		2020		2021		Δ 2021/2020		Δ 2021/2017	
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	%	Valor	%
IGFSS	12.356,6	4,7	12.681,1	4,7	13.845,3	4,9	14.649,4	5,1	14.882,0	5,1	232,6	1,6	2.525,4	20,4
ISS	197.639,9	75,5	203.037,1	76,0	216.420,8	76,1	216.244,7	75,6	221.716,7	75,7	5.472,0	2,5	24.076,8	12,2
IGFCSS	1.509,6	0,6	1.391,8	0,5	1.395,0	0,5	1.350,6	0,5	1.461,1	0,5	110,5	8,2	-48,4	-3,2
RA's	38.406,5	14,7	38.458,1	14,4	40.930,7	14,4	41.825,4	14,6	43.050,4	14,7	1.225,0	2,9	4.643,9	12,1
Outras ISS's	11.717,3	4,5	11.716,0	4,4	11.689,8	4,1	12.045,6	4,2	11.849,6	4,0	-196,1	-1,6	132,3	1,1
<b>TOTAL</b>	<b>261.629,9</b>	<b>100,0</b>	<b>267.284,1</b>	<b>100,0</b>	<b>284.281,5</b>	<b>100,0</b>	<b>286.115,8</b>	<b>100,0</b>	<b>292.959,9</b>	<b>100,0</b>	<b>6.844,0</b>	<b>2,4</b>	<b>31.329,9</b>	<b>12,0</b>

Da análise à decomposição das rubricas de despesas com pessoal, pagas por ISS's (*vide* quadro supra), constata-se um acréscimo de despesa no exercício de 2021, quando comparado com o ano anterior, em quase todas as instituições, com excepção do IGFSS. Assim, face ao acréscimo total de 6.844,0 m€, ou seja, (+) 2,4% face ao ano anterior, verifica-se que as seguintes instituições contribuem conforme se indica:

- ✓ No ISS, IP a despesa com pessoal atinge o montante de 221.716,7 m€, correspondendo a 75,7% da despesa total com pessoal do Sistema de Segurança Social e refletindo um acréscimo de 2,5% face ao ano de 2020;
- ✓ No IGFSS, IP as despesas com pessoal registam o montante de 14.882,0 m€, correspondendo a 5,1% da despesa total e a um acréscimo de 1,6%, relativamente a 2020;
- ✓ Nas Regiões Autónomas, a despesa com pessoal atinge o montante de 43.050,4 m€, com um peso relativo de 14,7% na despesa total. No biénio 2021/2020 aquela despesa apresenta um aumento de 2,9%;
- ✓ No IGFCSS, IP, em 2021, as despesas com pessoal atingem o montante de 1.461,1 m€, correspondendo a 0,5% da despesa total e evidenciando um acréscimo de 8,2% relativamente ao ano 2020;
- ✓ No conjunto das restantes ISS's do continente, aqui agrupado sob a designação de "Outras ISS's", as despesas com pessoal atingem o montante de 11.849,6 m€, correspondendo a 4,0% da despesa total, o que representa uma diminuição de 196,1 m€ face a 2020;

## ▪ D.02 - Aquisição de bens e serviços

As despesas relacionadas com "Aquisição de Bens e Serviços" ascendem, no exercício de 2021, a 99.981,5 m€, evidenciando um acréscimo de 15,7% face ao valor registado em 2020, conforme quadro seguinte:

Quadro 46 - Aquisição de bens e serviços

Unidade monetária: m €

Económica	Designação	2020	2021	Δ 2021/2020	
				Valor	%
<b>D.02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>86.384,2</b>	<b>99.981,5</b>	<b>13.597,4</b>	<b>15,7</b>
D.02.01	Aquisição de bens	35.068,2	41.746,0	6.677,9	19,0
D.02.02	Aquisição de serviços	51.316,0	58.235,5	6.919,5	13,5

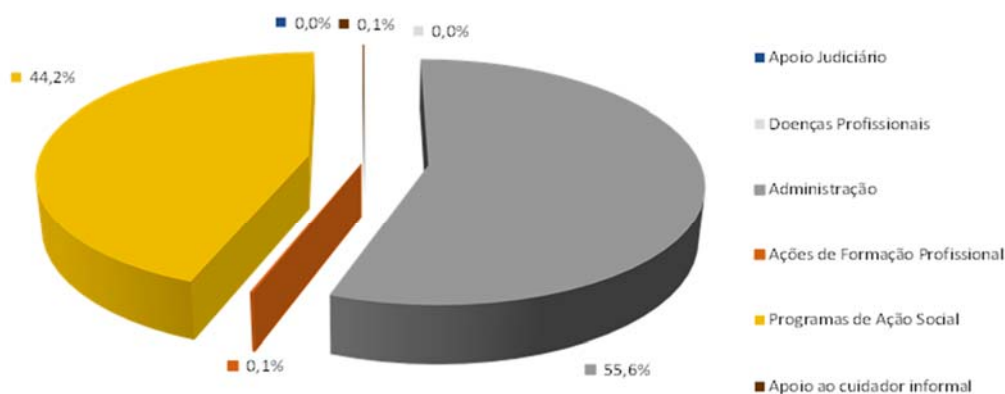
Como suporte à análise da execução orçamental do subagrupamento “Aquisição de bens e serviços”, apresenta-se a distribuição da referida despesa paga por grandes áreas ou centros de responsabilidade no quadro e gráfico seguintes:

Quadro 47 - Distribuição de despesas com aquisição de bens e serviços, por áreas

Unidade monetária: m €

Áreas	2017		2018		2019		2020		2021		Δ 2021/2020		Δ 2021/2017	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
Apoio Judiciário	2,2	0,0	1,9	0,0	,1	0,0	,0	0,0	,0	0,0	,0		-2,2	-100,0
Doenças Profissionais	29,6	0,1	10,6	0,0	,8	0,0	8,3	0,0	14,7	0,0	6,4	76,4	-14,9	-50,2
Administração	46.601,1	89,7	44.801,3	68,0	46.538,9	64,4	53.661,5	62,1	55.591,1	55,6	1.929,6	3,6	8.990,0	19,3
Ações de Formação Profissional	71,1	0,1	38,4	0,1	81,2	0,1	32,8	0,0	132,1	0,1	99,3	302,5	61,0	85,9
Programas de Ação Social	5.222,6	10,1	21.015,6	31,9	25.690,4	35,5	32.681,5	37,8	44.156,7	44,2	11.475,2	35,1	38.934,1	745,5
Apoio ao cuidador informal	,0	0,0	,0	0,0	,0	0,0	,0	0,0	86,9	0,1	86,9		86,9	
<b>TOTAL</b>	<b>51.926,6</b>	<b>100,0</b>	<b>65.867,8</b>	<b>100,0</b>	<b>72.311,3</b>	<b>100,0</b>	<b>86.384,2</b>	<b>100,0</b>	<b>99.981,5</b>	<b>100,0</b>	<b>13.597,4</b>	<b>15,7</b>	<b>48.055,0</b>	<b>92,5</b>

Gráfico 32 - Peso relativo de cada área no total das despesas com aquisição de bens e serviços





Analisando a decomposição da totalidade desta despesa por “áreas”, verifica-se que:

- Na área de “**Ação Social**”, a despesa registada na “Aquisição de bens e serviços” ascende a 44.156,7 m€ e representa 44,2% do total desta despesa, apresentando um acréscimo de 11.475,2 m€ face ao exercício de 2020, fruto essencialmente do aumento da despesa no âmbito do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (PO APMC) - FEAC (Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas) relativa a aquisições de bens alimentares, sendo que, são destinatários finais deste programa as pessoas mais carenciadas que recebem apoio alimentar ou material de base, ou seja, os indivíduos e/ou as famílias que se encontrem em situação de carência económica;
- As despesas de “**Administração**”, absorvem 55,6% do total da despesa registada no agrupamento D.02 “Aquisição de bens e serviços”, sendo que o montante executado em 2021, de 55.591,1 m€, evidencia um acréscimo de despesa desta natureza em 1.929,6 m€ [(+) 3,6%] relativamente ao ano de 2020, explicado fundamentalmente pelo crescimento da despesa relativa a “outros trabalhos especializados” para tratamento de imagens digitalizadas e respetivo carregamento de carreiras contributivas, assim como, à despesa inerente ao processo de gestão do Serviço de Operação e Gestão da Linha da SS/LNES (Contact center da Segurança Social) que assegura o atendimento da Linha de Segurança Social.
- A área de “**Ações de Formação Profissional**” regista, em 2021, uma despesa no montante de 132,1 m€, refletindo um acréscimo de 99,3 m€ face ao ano anterior.

## ▪ D.03 - Juros e outros encargos

A despesa paga em “Juros e outros encargos”, em 2021, cifra-se em 6.507,1 m€, relativamente ao valor executado em 2020, apresentou um decréscimo de 457,6 m€.

Como se pode constatar no quadro seguinte, o IGFCSS, IP e o FEFSS registam, em 2021, 2.203,5 m€ em serviços bancários (comissões de transação de títulos associada à rotatividade da carteira dos títulos do FEFSS) e seguros, evidenciando um acréscimo de 6,2% em relação ao ano anterior.

Para análise mais detalhada, *vide* Capítulo X - Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

Quadro 48 - Distribuição de “Juros e outros encargos” por ISS’s

Instituições da Segurança Social	2017		2018		2019		2020		2021		Δ 2021/2020		Δ 2021/2017	
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	%	Valor	%
	IGFSS	1.229,2	47,6	4.891,5	74,0	4.546,2	45,6	4.558,5	65,5	4.093,9	62,9	-464,6	-10,2	2.864,7
ISS	60,1	2,3	151,7	2,3	3.393,8	34,0	232,9	3,3	104,7	1,6	-128,2	-55,0	44,7	74,3
IGFCSS / FEFSS	1.249,3	48,3	1.501,2	22,7	1.958,3	19,6	2.075,3	29,8	2.203,5	33,9	128,2	6,2	954,2	76,4
RA's	42,4	1,6	63,6	1,0	74,0	0,7	94,3	1,4	100,7	1,5	6,4	6,8	58,3	137,5
Outras ISS's	3,7	0,1	4,4	0,1	4,2	0,0	3,6	0,1	4,3	0,1	,7	18,4	,6	14,9
<b>TOTAL</b>	<b>2.584,7</b>	<b>100,0</b>	<b>6.612,4</b>	<b>100,0</b>	<b>9.976,5</b>	<b>100,0</b>	<b>6.964,7</b>	<b>100,0</b>	<b>6.507,1</b>	<b>100,0</b>	<b>-457,6</b>	<b>-6,6</b>	<b>3.922,3</b>	<b>151,8</b>

Unidade monetária: m €

Como se observa no quadro anterior, o IGFCSS, IP regista, no exercício 2021, o montante de 4.093,9 m€ e uma variação de (-) 10,2%, face a 2020.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

No ISS, IP assiste-se a um decréscimo de 128,2 m€ relativamente ao ano de 2020, ano em que se registaram despesas excecionais decorrentes de juros indemnizatórios no âmbito de processos judiciais.

## ▪ D.04 - Transferências correntes

No conjunto das despesas do Sistema de Segurança Social esta rubrica assume a maior expressão absoluta e relativa (69,7% no total da despesa e 95,4% no total da despesa efetiva), e encontra-se executado, no ano de 2021, o montante de 29.805.776,7 m€, evidenciando um acréscimo de 3,3% face ao ano anterior.

No quinquénio 2021/2017, as transferências correntes (agrupamento onde se regista a generalidade das prestações sociais), sofreram um crescimento de 26,9%.

Da decomposição da rubrica “Transferências Correntes” por destinatários, *vide* quadro que se segue, pode constatar-se que:

Quadro 49 - Transferências Correntes por destinatário

Agrupamento	Subagrupamento	Despesas	2017	2018	2019	2020	2021	Δ 2018/2017 %	Δ 2019/2018 %	Δ 2020/2019 %	Δ 2021/2020		Unidade monetária: m€	
											Δ 2021/2020		Δ 2021/2017	
											Valor	%	Valor	%
04		<b>Transferências Correntes</b>	<b>23.492.369,6</b>	<b>24.400.845,8</b>	<b>25.701.779,0</b>	<b>28.859.445,8</b>	<b>29.805.776,7</b>	<b>3,9</b>	<b>5,3</b>	<b>12,3</b>	<b>946.330,9</b>	<b>3,3</b>	<b>6.313.407,1</b>	<b>26,9</b>
	01	Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras	8.036,1	8.259,9	8.803,5	10.159,1	12.546,3	2,8	6,6	15,4	2.387,2	23,5	4.510,1	56,1
	03	Administração Central	1.426.535,3	1.481.407,2	1.613.386,1	1.884.281,8	2.005.252,7	3,8	8,9	16,8	120.970,9	6,4	578.717,4	40,6
	04	Administração Regional	92.657,8	103.366,1	81.047,3	59.675,3	92.223,9	11,6	-21,6	-26,4	32.548,6	54,5	-433,9	-0,5
	05	Administração Local	3,4	669,0	296,8	303,2	692,1	19.757,2	-55,6	2,1	388,9	128,3	688,7	20.442,5
	07	Instituições sem fins lucrativos	1.534.658,0	1.552.872,9	1.605.729,4	1.716.892,7	1.804.932,5	1,2	3,4	6,9	88.039,8	5,1	270.274,6	17,6
	08	Famílias	20.426.209,6	21.250.062,2	22.388.277,2	25.183.425,4	25.886.113,8	4,0	5,4	12,5	702.688,4	2,8	5.459.904,2	26,7
	09	Resto do mundo	4.269,4	4.208,5	4.238,7	4.708,4	4.015,4	-1,4	0,7	11,1	-693,1	-14,7	-254,0	-5,9
		<b>Despesa Total do Sistema</b>	<b>29.368.949,2</b>	<b>34.165.126,8</b>	<b>38.502.251,1</b>	<b>39.731.614,4</b>	<b>42.781.102,8</b>	<b>16,3</b>	<b>12,7</b>	<b>3,2</b>	<b>3.049.488,4</b>	<b>7,7</b>	<b>13.412.153,6</b>	<b>45,7</b>
		<b>Despesa Efetiva do Sistema</b>	<b>24.607.379,0</b>	<b>25.298.147,3</b>	<b>26.689.709,0</b>	<b>30.014.295,2</b>	<b>31.238.276,8</b>	<b>2,8</b>	<b>5,5</b>	<b>12,5</b>	<b>1.223.981,7</b>	<b>4,1</b>	<b>6.630.897,8</b>	<b>26,9</b>

• **As Transferências correntes para Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras**, comparativamente ao ano de 2020, refletem um acréscimo de 2.387,2 m€, justificado pelas transferências para entidades com fins lucrativos no âmbito da Rede de Cuidados Continuados Integrados e do Programa ADAPTAR SOCIAL +.

Quadro 50 - Transferências correntes para Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras no biénio 2021/2020

Comparação dos Encargos no Biénio 2021/2020			
Descrição	Execução 2020	Execução 2021	Δ Execução (valor)
<b>D.04.01</b>			
Instituto da Segurança Social, IP			
PAIES - Programa Apoio Investimento em Equipamentos Sociais	22,2	2,5	-19,7
Rede de Cuidados Continuados Integrados-Entidades com Fins Lucrativos	9.389,1	11.380,3	1.991,2
ADAPTAR SOCIAL +	747,8	1.163,6	415,7
<b>Total</b>	<b>10.159,1</b>	<b>12.546,3</b>	<b>2.387,2</b>

- A rubrica de **Transferências correntes para a Administração Central** apresenta, em 2021, um acréscimo de 6,4%, em relação ao período homólogo de 2020, representando o montante total despendido 6,7% do total das transferências correntes, cujo detalhe por entidade beneficiária está apresentado no quadro seguinte.

Quadro 51 - Transferências correntes para a Administração Central

Unidade monetária: m €

Rubrica	Descrição	2020	2021	Δ 2021/2020	
				Valor	%
<b>D.04.03</b>	<b>Transferências Correntes para a Administração Central</b>	<b>1.884.281,8</b>	<b>2.005.252,7</b>	<b>120.970,9</b>	<b>6,4</b>
<b>D.04.03.01</b>	<b>Transferências Correntes - Administração Central - Estado - Sistema Previdencial-Repatrição</b>	<b>44.978,4</b>	<b>44.330,3</b>	<b>-648,1</b>	<b>-1,4</b>
D.04.03.01.01	Inspecção-Geral do MTSSS	1.806,4	1.980,2	173,8	9,6
D.04.03.01.02.99	Gabinete de Estratégia e Planeamento - Outros	20,4	24,4	4,0	19,8
D.04.03.01.04.01	Autoridade para as Condições de Trabalho - PAEFP	31.969,6	29.979,7	-1.989,8	-6,2
D.04.03.01.05.99	Direção Geral da Segurança Social - Outras	,0	341,3	341,3	
D.04.03.01.06.01	Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho	1.373,2	1.969,2	596,0	43,4
D.04.03.01.08.03	Secretaria Geral do MTSSS - Programa FORMAR	66,3	66,3	,0	0,0
D.04.03.01.20	Formação Profissional	9.742,6	9.969,2	226,7	2,3
<b>D.04.03.02</b>	<b>Transferências Correntes - Administração Central - Estado - Subsistema de Ação Social</b>	<b>163.857,5</b>	<b>165.521,9</b>	<b>1.664,4</b>	<b>1,0</b>
D.04.03.02.01	Instituto Nacional para a Reabilitação, IP	7.018,0	7.336,4	318,4	4,5
D.04.03.02.03	Direção Regional de Educação	70.000,0	70.000,0	,0	0,0
D.04.03.02.04	Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens	9.176,2	9.558,5	382,4	4,2
D.04.03.02.06	AS - FSE - PT2020	67.663,4	73.627,0	5.963,7	8,8
D.04.03.02.07	Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades (EMPA)	10.000,0	5.000,0	-5.000,0	-50,0
<b>D.04.03.05</b>	<b>Transferências Correntes - Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos-Outros</b>	<b>551.102,8</b>	<b>552.290,2</b>	<b>1.187,4</b>	<b>0,2</b>
D.04.03.05.03	CGA - Pensões Unificadas	550.670,6	551.863,6	1.193,0	0,2
D.04.03.05.05	Trf. Correntes AMA,IP	432,2	426,6	-5,6	-1,3
<b>D.04.03.06</b>	<b>Transferências Correntes - Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos - Subsistema de Ação Social</b>	<b>43.774,5</b>	<b>46.401,3</b>	<b>2.626,8</b>	<b>6,0</b>
D.04.03.06.04	Casa Pia de Lisboa	37.560,7	39.309,9	1.749,1	4,7
D.04.03.06.05	CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social	650,0	919,8	269,8	41,5
D.04.03.06.06	AS - FSE - PT2020	5.563,8	6.171,7	607,9	10,9
<b>D.04.03.07</b>	<b>Transferências Correntes - Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos - Sistema Previdencial-Repatrição</b>	<b>1.080.568,4</b>	<b>1.196.709,0</b>	<b>116.140,5</b>	<b>10,7</b>
D.04.03.07.01	Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP	907.066,9	868.730,4	-38.336,5	-4,2
D.04.03.07.02	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP	4.345,3	4.432,2	86,9	2,0
D.04.03.07.03	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	3.471,9	3.471,8	-,1	0,0
D.04.03.07.08	Formação Profissional	165.684,3	320.074,6	154.390,3	93,2

✓ **Transferências correntes para a Administração Central - Estado - Sistema Previdencial - Repatrição**

Esta rubrica regista, no ano de 2021, uma despesa no montante de 44.330,3 m€ e uma variação de (-) 1,4% face a 2020, sendo de destacar neste biénio o seguinte:

- Inspecção-Geral do MTSSS - a transferência efetuada assegura os pagamentos dos vencimentos com o pessoal em exercício, bem como o funcionamento da atividade inspetiva externa. A referida transferência, em 2021 no montante 1.980,2 m€, evidencia um aumento de 173,8 m€ em relação a 2020;
- A transferência efetuada ao abrigo do protocolo entre o IGFSS, IP e o Gabinete de Estratégia e Planeamento regista, no ano 2021, o valor de 24,4 m€;

- A transferência para a Autoridade para as Condições de Trabalho, no montante de 29.979,7 m€, evidencia uma diminuição na despesa na ordem dos 6,2% face a 2020;
- A transferência para a Direção-Geral da Segurança Social, para fazer face a despesas de administração relativas a gastos comuns, registou um montante de 341,3 m€ em 2021;
- A transferência para a Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho reflete um acréscimo de 43,4%, a que correspondem (+) 596,0 m€ que em 2020;
- A transferência para a Secretaria Geral do MTSSS, onde se inclui o financiamento do Programa FORMAR, atingiu uma despesa de 66,3 m€, refletindo uma variação nula face a 2020;
- A rubrica relativa a transferências correntes para a Administração Central - Estado, no âmbito do Sistema Previdencial Repartição, respeitante a Ações de Formação Profissional cofinanciadas pelo FSE, registou o montante de 9.969,2 m€, verificando-se um acréscimo de 226,7 m€ relativamente ao ano anterior.

### ✓ **Transferências correntes para a Administração Central - Estado - Subsistema de Ação Social**

- As Transferências para o Instituto Nacional para a Reabilitação, IP evidenciam uma variação positiva de 4,5% face a 2020, acusando em 2021 o montante de 7.336,4 m€;
- As Transferências para o Ministério da Educação, no âmbito do financiamento da componente social pré-escolar na rede pública, no montante de 70.000,0 m€, refletem a mesma importância face a igual período do ano anterior;
- No ano 2021, foram efetuadas transferências para a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens no valor global de 9.558,5 m€;
- No âmbito dos Projetos de Ação Social cofinanciados pelo FSE - PT2020 - POISE (Programa Operacional Inclusão Social e Emprego), foi transferido para a Administração Central - Estado o montante de 68.215,8 M€, ou seja, 92,7% do montante global despendido (73.627,0 m€);
- No ano 2021, e tendo por base o disposto na Resolução de Conselho de Ministros n.º 4/2020, de 5 de fevereiro, foi constituída a Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades (EMPA), para a qual foi transferido o montante de 5.000,0 m€.

### ✓ **Transferências correntes para a Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos - Outros**

- A transferência para a Caixa Geral de Aposentações - Pensões Unificadas regista em 2021, relativamente a 2020, um acréscimo de 1.193,0 m€;
- As transferências para a AMA, IP totalizaram, em 2021, o montante de 426,6 m€.

## ✓ **Transferências correntes para a Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos - Subsistema de Ação Social**

- As transferências para a Casa Pia de Lisboa registam o montante de 39.309,9 m€ que, em termos comparativos, evidencia um acréscimo de 4,7% face a 2020, tendo sido objeto de cativação de verbas nos termos legais;
- A transferência para a Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, como contrapartida das atribuições sociais e de serviço público, assume em 2021 o montante de 919,8 m€;
- No âmbito dos Projetos de Ação Social cofinanciados pelo FSE - PT2020, foi transferido para a Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos o montante de 6.171,7 m€, sendo que destes 4.002,8 m€ correspondem ao POISE (Programa Operacional Inclusão Social e Emprego), 1.765,8 m€ do Programa Operacional Regional de Lisboa, e, por fim, 403,1 m€ ao Programa Operacional Regional do Algarve.

## ✓ **Transferências correntes para a Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos - Sistema Previdencial - Repartição**

Nesta componente da despesa constata-se que, em 2021, regista-se um acréscimo de 10,7% face a 2020, sendo que para este comportamento contribuíram as seguintes transferências concretizadas para:

- O IEPF, IP, no montante de 868.730,4 m€, que assume um peso relativo de 72,6% no total das transferências nesta componente e regista uma diminuição de 4,2% relativamente ao exercício de 2020, ao abrigo do disposto no artigo 150º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro;
  - A Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP, no montante de 4.432,2 m€, correspondendo a um acréscimo de 2,0%, face a 2020 ao abrigo do disposto no artigo 150º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro;
  - A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, no valor de 3.471,8 m€, no âmbito da política de emprego e formação profissional. Em relação ao ano 2020, verifica-se uma variação percentual nula referente a transferências para financiamento da atividade da AD&C, IP (artigo 150º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro);
  - A Administração Central, para financiamento das Ações de Formação Profissional em 2021, no montante de 320.074,6 m€, registando um aumento substancial de 93,2% face a 2020, justificado pela evolução positiva nos pagamentos respeitantes ao PT2020 no âmbito do Sistema Previdencial.
- ✓ No que se refere às **Transferências correntes para a Administração Regional**, estas apresentam um acréscimo de 54,5% face ao ano anterior, sendo que, no ano de 2021, se cifram em 92.223,9 m€ e cujo detalhe consta do quadro seguinte.

Quadro 52 - Transferências correntes para a Administração Regional

Rubrica	Descrição	2020	2021	Unidade monetária: m €	
				Δ 2021/2020	
				Valor	%
<b>D.04.04</b>	<b>Transferências correntes para a Administração Regional</b>	<b>59.675,3</b>	<b>92.223,9</b>	<b>32.548,6</b>	<b>54,5</b>
<b>D.04.04.01</b>	<b>Região Autónoma dos Açores</b>	<b>33.110,5</b>	<b>64.501,6</b>	<b>31.391,1</b>	<b>94,8</b>
D.04.04.01.02	Emprego e Formação Profissional	10.133,9	10.437,9	304,0	3,0
D.04.04.01.03	Formação Profissional	15.476,6	34.063,7	18.587,1	120,1
D.04.04.01.06	AS - FSE - PT2020	7.500,0	20.000,0	12.500,0	166,7
<b>D.04.04.02</b>	<b>Região Autónoma da Madeira</b>	<b>26.564,7</b>	<b>27.722,3</b>	<b>1.157,6</b>	<b>4,4</b>
D.04.04.02.02	Emprego e Formação Profissional	11.829,5	12.184,4	354,9	3,0
D.04.04.02.03	Formação Profissional	11.360,3	9.557,9	-1.802,3	-15,9
D.04.04.02.06	AS - FSE - PT2020	3.375,0	5.980,0	2.605,0	77,2

Verifica-se, assim, que no biénio 2021/2020 as transferências correntes para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira apresentam um aumento de 31.391,1 m€ e um aumento de 1.157,6 m€, respetivamente. A variação positiva na RAA é justificada pelo aumento ocorrido nas transferências relacionadas com Formação Profissional [(+) 18.587,1 m€] e com os Projetos de Ação Social cofinanciados pelo FSE - PT2020 [(+) 12.500,0 m€]. Na RAM, a mesma variação positiva justifica-se sobretudo pelo aumento da despesa com os Projetos de Ação Social cofinanciados pelo FSE - PT2020 [(+) 2.605,0 m€].

Relativamente ao valor de despesa registada em transferências relacionadas com Emprego e Formação Profissional, no biénio 2021/2020, aquela sofreu um aumento de 3,0% em ambas as Regiões Autónomas.

- ✓ **Relativamente às Transferências correntes para a Administração Local**, as mesmas atingem, em 2021, o valor de 692,1 m€, apresentando um acentuado acréscimo de 388,9 m€, face a 2020, resultante dos montantes associados aos Protocolos com os Municípios e ao apoio complementar atribuído à Administração Local no âmbito do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas.
- ✓ **As Transferências para Instituições sem fins lucrativos** atingem, em 2021, o valor de 1.804.932,5 m€, manifestando um acréscimo de 5,1% relativamente a 2020. Incluem as transferências efetuadas no âmbito de Ação Social (nomeadamente acordos de cooperação com as IPSS). Para uma análise mais pormenorizada *vide* Capítulo IX.8 - Ação Social do presente relatório.
- ✓ O subagrupamento **Transferências correntes para Famílias** inclui as prestações sociais e assume uma expressão relativa de 60,5% do total da despesa do Sistema de Segurança Social. Em 2021, assiste-se a uma execução de despesa de 25.886.113,8 m€ que corresponde a um acréscimo de 2,8% face à despesa registada no ano económico de 2020.
- ✓ **As Transferências correntes para Resto do Mundo** que, em 2021, apenas registam valores no âmbito da “Cooperação Externa” (projetos aprovados pelo GEP - Cooperação em Países Terceiros e Organizações Internacionais) atingem o valor de 4.015,4 m€, evidenciando um decréscimo de 14,7% comparativamente ao ano transato.

## ▪ D.05 - Subsídios

A despesa registada neste agrupamento representa 2,3% da despesa total e 3,1% da despesa efetiva do Sistema de Segurança Social e ascende, em 2021, a 980.280,5 m€, assinalando um acréscimo de 33,9% face à despesa registada em 2020.

Quadro 53 - Distribuição de Subsídios, por áreas

Unidade monetária: m €

Áreas	2017		2018		2019		2020		2021		Δ 2021 / 2020		Δ 2021 / 2017	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
Ações de Formação com suporte FSE	362.006,2	85,5	413.079,1	79,2	456.511,7	80,3	613.299,5	83,8	841.929,1	85,9	228.629,6	37,3	479.922,9	132,6
Ações de Formação com suporte OSS/OE	38.406,0	9,1	51.824,5	9,9	58.518,5	10,3	54.817,8	7,5	63.211,9	6,4	8.394,1	15,3	24.805,9	64,6
Ação Social	22.350,5	5,3	55.733,6	10,7	52.633,1	9,3	63.357,9	8,7	74.185,4	7,6	10.827,5	17,1	51.834,9	231,9
Administração	748,7	0,2	695,2	0,1	629,1	0,1	595,3	0,1	954,1	0,1	358,9	60,3	205,4	27,4
<b>TOTAL</b>	<b>423.511,4</b>	<b>100,0</b>	<b>521.332,3</b>	<b>100,0</b>	<b>568.292,5</b>	<b>100,0</b>	<b>732.070,5</b>	<b>100,0</b>	<b>980.280,5</b>	<b>100,0</b>	<b>248.210,0</b>	<b>33,9</b>	<b>556.769,1</b>	<b>131,5</b>

Como se observa no quadro acima, os subsídios atribuídos no âmbito das políticas ativas de emprego e formação profissional representam, em 2021, um peso relativo de 92,3% no total de subsídios concedidos.

Da despesa total registada em “Subsídios”, a parcela relativa à Ação Social, no montante de 74.185,4 m€, representa 7,6% e regista, em 2021, um acréscimo de 17,1% face ao ano anterior.

No âmbito dos “Subsídios a Instituições sem fins lucrativos”, destaca-se o seguinte:

Quadro 54 - Subsídios a Instituições sem fins lucrativos

Unidade monetária: m €

Despesas	2020	2021	Δ 2021/2020	
			Valor	%
<b>Subsídios a Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>58.928,6</b>	<b>68.302,3</b>	<b>9.373,8</b>	<b>15,9</b>
Instituições s/fins lucrativos - CCD	595,3	954,1	358,9	60,3
C/suporte no FSS	6.059,3	7.619,2	1.559,9	25,7
Outros subsídios eventuais	827,9	175,2	-652,7	-78,8
Projetos co-financiados	42.237,7	55.431,3	13.193,6	31,2
Subsídios a IPSS protocolados	9.208,5	4.122,5	-5.086,0	-55,2
<b>Inst. s/ fins lucrativos - Políticas Ativas Emprego Form. Prof. - Ações Formação Profissional</b>	<b>229.078,3</b>	<b>240.715,8</b>	<b>11.637,6</b>	<b>5,1</b>
Com suporte no OE (100%)	31.347,5	34.983,5	3.636,0	11,6
Com suporte no FSE (100%)	197.730,8	205.732,3	8.001,5	4,0

- “Subsídios a Instituições sem fins lucrativos com suporte no Fundo de Socorro Social” com o valor de 7.619,2 m€, (+) 1.559,9 m€, ou seja, (+) 25,7% face ao ano anterior;
- “Subsídios a Instituições sem fins lucrativos - outros subsídios eventuais” que regista o montante de 175,2 m€, acusando uma diminuição de 652,7 m€, ou seja, (-) 78,8% comparativamente ao ano de 2020;

- “Subsídios a Instituições sem fins lucrativos no âmbito de projetos cofinanciados” acusando uma despesa de 55.431,3 m€ e registando um aumento de 13.193,6 m€ face ao ano de 2020, que se justifica sobretudo pelo aumento da despesa com projetos de Ação Social cofinanciados pelo FSE - PT2020 - POISE (Programa Operacional Inclusão Social e Emprego);
- “Subsídios a IPSS protocolados” com o valor de 4.122,5 m€, releva a individualização efetuada a partir do ano 2019 no que respeita ao registo dos subsídios que resultam de protocolo, em contrapartida aos subsídios não protocolados que apresentam um carácter eventual.

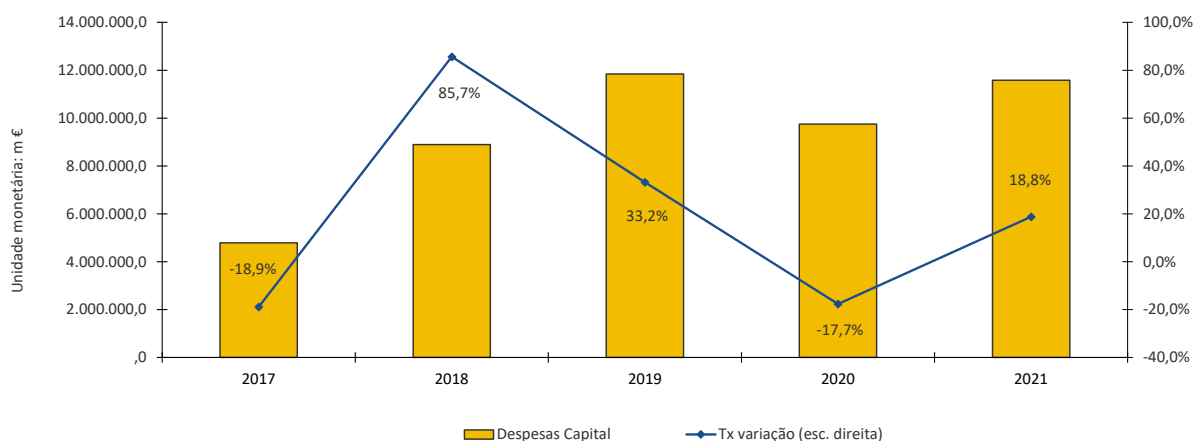
Em 2021, os Subsídios a Instituições sem fins lucrativos respeitantes a Ações de Formação Profissional de Políticas Ativas de Emprego e Formação Profissional aumentaram 5,1%.

## ▪ D.06 - Outras despesas correntes

Neste agrupamento são registadas as contribuições e outras receitas restituídas aos contribuintes, os “Impostos e Taxas” e outras despesas correntes, totalizando em 2021 o montante de 9.944,5 m€, o que se traduz num aumento da despesa desta natureza, no biénio 2021/2020, em (+) 1.739,5 m€, fruto essencialmente da aumento de restituições de contribuições do Regime de Segurança Social dos trabalhadores por conta de outrem.

## ♦ Despesas de Capital

Gráfico 33 - Evolução do capítulo “Despesas de Capital”





Quadro 55 - Decomposição e análise evolutiva das Despesas de Capital

Unidade monetária: m €

Agrupamento	Despesas	2017	2018	2019	2020	2021	Δ 2018/2017%	Δ 2019/2018%	Δ 2020/2019%	Δ 2021 / 2020		Δ 2021 / 2017	
										Valor	%	Valor	%
	<b>Despesas de Capital</b>	<b>4.790.450,6</b>	<b>8.894.527,5</b>	<b>11.847.464,2</b>	<b>9.752.428,4</b>	<b>11.585.652,7</b>	<b>85,7</b>	<b>33,2</b>	<b>-17,7</b>	<b>1.833.224,2</b>	<b>18,8</b>	<b>6.795.202,1</b>	<b>141,8</b>
07	Aquisição de bens de capital	22.792,9	22.689,0	30.011,3	30.078,0	38.651,2	-0,5	32,3	0,2	8.573,2	28,5	15.858,2	69,6
08	Transferências de capital	6.087,4	4.859,0	4.910,8	5.031,2	4.175,5	-20,2	1,1	2,5	-855,7	-17,0	-1.911,9	-31,4
09	Ativos financeiros	4.761.179,6	8.866.853,9	11.812.542,1	9.716.950,1	11.542.826,0	86,2	33,2	-17,7	1.825.875,9	18,8	6.781.646,4	142,4
10	Passivos financeiros	390,6	125,6	,0	369,2	,0	-67,8	-100,0		-369,2	-100,0	-390,6	-100,0
	<b>Despesa Total do Sistema</b>	<b>29.368.949,2</b>	<b>34.165.126,8</b>	<b>38.502.251,1</b>	<b>39.731.614,4</b>	<b>42.781.102,8</b>	<b>16,3</b>	<b>12,7</b>	<b>3,2</b>	<b>3.049.488,4</b>	<b>7,7</b>	<b>13.412.153,6</b>	<b>45,7</b>
	<b>Despesa Efetiva do Sistema</b>	<b>24.607.379,0</b>	<b>25.298.147,3</b>	<b>26.689.709,0</b>	<b>30.014.295,2</b>	<b>31.238.276,8</b>	<b>2,8</b>	<b>5,5</b>	<b>12,5</b>	<b>1.223.981,7</b>	<b>4,1</b>	<b>6.630.897,8</b>	<b>26,9</b>

A evolução das “Despesas de Capital”, no período de 2017 a 2021 [(+) 141,8%], é influenciada essencialmente pelo comportamento da despesa em “Ativos financeiros”, que neste período assume um peso sempre acima dos 99,0% no total das despesas desta natureza.

#### ▪ D.07 - Aquisição de bens de capital

As despesas com aquisição de bens de capital atingem, em 2021, o valor de 38.651,2 m€, o que representa um acréscimo deste tipo de despesa em 28,5%, em termos absolutos (+) 8.573,2 m€ em relação ao período homólogo do ano anterior, apresentando a seguinte distribuição por natureza:

Quadro 56 - Aquisição de bens de capital - Investimentos

Unidade monetária: m €

Rubrica	Descrição	2020	2021	Δ 2021/2020	
				Valor	%
<b>D.07.01</b>	<b>Aquisição de bens de capital - Investimentos</b>	<b>30.078,0</b>	<b>38.651,2</b>	<b>8.573,2</b>	<b>28,5</b>
D.07.01.01	Terrenos	535,9	,0	-535,9	-100,0
D.07.01.02	Habitacões	1.066,0	359,9	-706,1	-66,2
D.07.01.03	Edifícios	305,1	630,0	324,9	106,5
D.07.01.04	Construções diversas	1.918,0	2.931,1	1.013,1	52,8
D.07.01.07	Equipamento de informática	1.872,6	5.756,8	3.884,2	207,4
D.07.01.08	Software informático	23.734,3	27.811,1	4.076,7	17,2
D.07.01.09	Equipamento administrativo	186,0	342,3	156,3	84,0
D.07.01.10	Equipamento básico	398,9	749,7	350,8	87,9
D.07.01.15	Outros investimentos	61,2	70,4	9,2	15,0

Da observação do quadro supra, constata-se no biénio 2021/2020 um aumento nas rubricas de “Software informático” (+) 4.076,7 m€, “Equipamento de informática” (+) 3.884,2 m€, “Construções diversas” (+) 1.013,1 m€, “Equipamento básico” (+) 350,8 m€, “Edifícios” (+) 324,9 m€, “Equipamento administrativo” (+) 156,3 m€ e “Outros investimentos” (+) 9,2m€. Numa variação de sentido inverso, destacam-se as despesas com “Habitacões” (-) 706,1 e “Terrenos” (-) 535,9 m€.

Da distribuição das despesas pagas pelas ISS's na rubrica em análise (*vide* quadro seguinte) pode constatar-se que:

Quadro 57 - Distribuição de aquisição de bens de capital por ISS' s

Instituições da Segurança Social	2017		2018		2019		2020		2021		Δ 2021 / 2020		Unidade monetária: m € Δ 2021 / 2017	
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	%	Valor	%
	IGFSS	507,7	2,2	764,1	3,4	861,8	2,9	1.170,7	3,9	478,9	1,2	-691,8	-59,1	-28,9
IGFCSS	1,8	0,0	,0	0,0	22,2	0,1	100,7	0,3	24,4	0,1	-76,3	-75,7	22,7	1.281,5
ISS	1.436,1	6,3	1.643,9	7,2	2.237,0	7,5	1.910,7	6,4	3.646,8	9,4	1.736,1	90,9	2.210,7	153,9
RA's	1.582,3	6,9	1.124,4	5,0	782,0	2,6	1.554,4	5,2	1.465,8	3,8	-88,6	-5,7	-116,5	-7,4
II e outras ISS's	19.265,0	84,5	19.156,6	84,4	26.108,3	87,0	25.341,4	84,3	33.035,2	85,5	7.693,8	30,4	13.770,2	71,5
<b>TOTAL</b>	<b>22.792,9</b>	<b>100,0</b>	<b>22.689,0</b>	<b>100,0</b>	<b>30.011,3</b>	<b>100,0</b>	<b>30.078,0</b>	<b>100,0</b>	<b>38.651,2</b>	<b>100,0</b>	<b>8.573,2</b>	<b>28,5</b>	<b>15.858,2</b>	<b>69,6</b>

A despesa executada no IGFSS, IP em 2021 exhibe um decréscimo de 59,1%, face a 2020.

O ISS, IP apresenta uma despesa em “Aquisição de bens de capital” no montante de 3.646,8 m€, o que representa um acréscimo de 90,9% quando comparada com o valor despendido em 2020.

Relativamente às despesas apresentadas pelas RA's no ano económico de 2021, as mesmas cifram-se em 1.465,8 m€, (-) 5,7% que no ano transato.

Nas restantes ISS's, as despesas em 2021 atingem o montante de 33.035,2 m€, sofrendo uma variação positiva de 7.693,8 m€ face ao ano de 2020. Para o valor obtido, concorre o Instituto de Informática, IP que representa no ano corrente a totalidade das despesas com o agrupamento “Aquisição de bens de capital” no conjunto das “Outras ISS's”.

Quadro 58 - Distribuição de aquisição de bens de capital por áreas

Áreas	2017		2018		2019		2020		2021		Δ 2021 / 2020		Unidade monetária: m € Δ 2021 / 2017	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
	Programas de Ação Social	234,8	1,0	241,1	1,1	168,0	0,6	178,3	0,6	205,5	0,5	27,2	15,2	-29,3
Outras Despesas de Capital	22.558,1	99,0	22.447,9	98,9	29.843,3	99,4	29.899,6	99,4	38.445,7	99,5	8.546,0	28,6	15.887,5	70,4
<b>TOTAL</b>	<b>22.792,9</b>	<b>100,0</b>	<b>22.689,0</b>	<b>100,0</b>	<b>30.011,3</b>	<b>100,0</b>	<b>30.078,0</b>	<b>100,0</b>	<b>38.651,2</b>	<b>100,0</b>	<b>8.573,2</b>	<b>28,5</b>	<b>15.858,2</b>	<b>69,6</b>

Da análise à decomposição da despesa paga em “Aquisição de bens de capital” por áreas (*vide* quadro supra) pode constatar-se que:

- No âmbito dos “Programas de Ação Social” assistiu-se a um investimento em 2021 de 205,5 m€, conforme desagregação do quadro seguinte, refletindo uma variação positiva de 15,2% relativamente ao ano de 2020.

Quadro 59 - Aquisição de bens de capital - Programas de Ação Social

Programas de Ação Social	2020	2021	Unidade monetária: m €	
			Δ 2021 / 2020	
			Valor	%
Intervenções Estabelecimentos Integrados	155,8	23,9	-132,0	-84,7
Projetos sociais cofinanciados FEAC	,0	3,1	3,1	
Funcionamento Estabelecimentos Integrados	22,5	178,6	156,1	694,0
<b>TOTAL</b>	<b>178,3</b>	<b>205,5</b>	<b>27,2</b>	<b>15,2</b>

## ▪ D.08 - Transferências de capital

As transferências de capital atingem, em 2021, o valor de 4.175,5 m€, refletindo um decréscimo de 17,0%, quando confrontadas com o valor registado no ano de 2020.

Quadro 60 - Transferências de Capital por destinatário

Subagrupamento	Despesa	2017	2018	2019	2020	2021	Unidade monetária: m €						
							Δ 2018/2017	Δ 2019/2018	Δ 2020/2019	Δ 2021 / 2020		Δ 2021 / 2017	
							%	%	%	Valor	%	Valor	%
	Transferências de Capital	6.087,4	4.859,0	4.910,8	5.031,2	4.175,5	-20,2	1,1	2,5	-855,7	-17,0	-1.911,9	-31,4
01	Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras	33,1	2,5	,0	11,7	17,2	-92,5	-99,5	90.332,3	5,5	46,7	-15,9	-48,0
07	Instituições sem fins lucrativos	5.652,5	4.201,2	4.284,1	4.365,0	3.379,0	-25,7	2,0	1,9	-986,0	-22,6	-2.273,5	-40,2
09	Resto do Mundo	401,8	655,3	626,7	654,5	779,3	63,1	-4,4	4,4	124,8	19,1	377,5	93,9
	<b>Despesa Total do Sistema</b>	<b>29.368.949,2</b>	<b>34.165.126,8</b>	<b>38.502.251,1</b>	<b>39.731.614,4</b>	<b>42.781.102,8</b>	<b>16,3</b>	<b>12,7</b>	<b>3,2</b>	<b>3.049.488,4</b>	<b>7,7</b>	<b>13.412.153,6</b>	<b>45,7</b>
	<b>Despesa Efetiva do Sistema</b>	<b>24.607.379,0</b>	<b>25.298.147,3</b>	<b>26.689.709,0</b>	<b>30.014.295,2</b>	<b>31.238.276,8</b>	<b>2,8</b>	<b>5,5</b>	<b>12,5</b>	<b>1.223.981,7</b>	<b>4,1</b>	<b>6.630.897,8</b>	<b>26,9</b>

As “Transferências de Capital” concedidas incluem:

- As “**Transferências de Capital para Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras**” que evidenciam, no biénio 2021/2020, uma despesa de 17,2 m€.
- No que concerne às “**Transferências para Instituições sem fins lucrativos**”, destacam-se os valores despendidos em investimentos com equipamentos sociais, no âmbito do Programa PARES e do PIDDAC - Projetos não cofinanciados, e as transferências de capital para o INATEL.
- As transferências para o “**Resto do Mundo**” registam as despesas para financiamento de projetos de investimento aprovados pelo GEP em Países Terceiros e Organizações Internacionais, no âmbito da “Cooperação Externa”.

## ▪ D.09 - Ativos financeiros

A despesa total desta rubrica cifra-se, em 2021, em 11.542.826,0 m€ e corresponde à aquisição de títulos a curto, médio e longo prazo, ações e outras participações e unidades de participação, evidenciando um acréscimo de 18,8% face a 2020.

Quadro 61 - Distribuição de Ativos Financeiros por ISS' s

Unidade monetária: m €

Instituições da Segurança Social	2017		2018		2019		2020		2021		Δ 2021 / 2020		Δ 2021 / 2017	
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	%	Valor	%
IGFSS	,0	0,0	1.500.000,0	16,9	1.100.000,0	9,3	1.853.180,0	19,1	2.800.000,0	24,3	946.820,0	51,1	2.800.000,0	
FEFSS	4.761.168,7	100,0	7.366.843,1	83,1	10.712.528,1	90,7	7.863.754,9	80,9	8.742.810,4	75,7	879.055,5	11,2	3.981.641,7	83,6
FEFSPBC	10,9	0,0	10,8	0,0	14,0	0,0	15,1	0,0	15,5	,4	2,6	4,6	42,7	
<b>TOTAL</b>	<b>4.761.179,6</b>	<b>100,0</b>	<b>8.866.853,9</b>	<b>100,0</b>	<b>11.812.542,1</b>	<b>100,0</b>	<b>9.716.950,1</b>	<b>100,0</b>	<b>11.542.826,0</b>	<b>100,0</b>	<b>1.825.875,9</b>	<b>18,8</b>	<b>6.781.646,4</b>	<b>142,4</b>

Com base nos elementos evidenciados na decomposição da despesa total por ISS's, registados no quadro supra, refira-se o seguinte:

- No IGFSS, IP, durante o ano de 2021, procedeu-se à despesa de 2.800.000,0 m€ com “Ativos Financeiros”, encontrando-se a mesma desagregada em aplicações financeiras de curto prazo suportadas em CEDIC's (Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo);
- No FEFSS, a despesa executada em 2021 com a aquisição de “Ativos Financeiros” da mais diversa natureza (títulos, ações e outras participações), atinge o montante de 8.742.810,4 m€, contribuindo com 75,7% para a despesa total e refletindo um acréscimo de 11,2% relativamente ao ano de 2020;
- No Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos, em 2021, a despesa de 15,5 m€, concretizada na aquisição de unidades de participação em fundos de investimento imobiliário, reflete um acréscimo de 2,6% face ao ano de 2020.

## ▪ D.10 - Passivos financeiros

Em 2021, o valor despendido neste agrupamento de despesa foi nulo. De realçar que, este tipo de despesa corresponde ao acionamento de garantias obtidas no âmbito da linha de apoio à economia social, refletindo o valor pago à Instituição bancária decorrente dos empréstimos concedidos às IPSS que entraram em incumprimento.

### IV.4 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL POR SISTEMAS E SUBSISTEMAS DE SEGURANÇA SOCIAL

De acordo com o artigo 51.º da Lei de Enquadramento Orçamental, as despesas e receitas da Segurança Social são ainda apresentadas por Subsistema/Sistema e dentro destes codificadas de harmonia com o Classificador Económico das Despesas e Receitas Públicas em vigor.

Os referidos Mapas 8 (Despesas de cada Subsistema/Sistema, por classificação económica) e 9 (Receitas de cada Subsistema/Sistema, por classificação económica) identificados na Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, como mapas orçamentais derivados são apresentados nos quadros seguintes que, evidenciam ainda o resultado de comparação do somatório daqueles com o mapa orçamental de base: Mapa 8 - “Despesas da Segurança Social, por classificação económica do total do subsetor da Segurança Social” e com o mapa orçamental de base: Mapa 9 - “Receitas da Segurança Social, por classificação económica do total do subsetor da Segurança Social”.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

## Quadro 62 - Execução orçamental por Sistemas e Subsistemas da Segurança Social – Despesa

Unidade monetária: m €

Rubricas	Sistema de Proteção Social de Cidadania			Sistema Previdencial		Regimes Especiais	Total das despesas de cada sistema e subsistema - Mapa 8 (1)	Total das despesas do subsector da Segurança Social - Mapa 8 (2)	Diferença (1)-(2)
	Subsistema de Solidariedade	Subsistema de Proteção Familiar	Subsistema de Ação Social	Repartição	Capitalização				
<b>Despesas Correntes</b>	<b>4.735.987,8</b>	<b>1.988.907,1</b>	<b>2.344.877,8</b>	<b>22.474.055,8</b>	<b>8.079,9</b>	<b>429.726,7</b>	<b>31.981.635,1</b>	<b>31.195.450,1</b>	<b>786.185,0</b>
<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>38.777,4</b>	<b>17.159,9</b>	<b>60.969,1</b>	<b>174.441,9</b>	<b>1.461,1</b>	<b>150,4</b>	<b>292.959,9</b>	<b>292.959,9</b>	<b>,0</b>
<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>8.882,1</b>	<b>3.938,6</b>	<b>49.101,5</b>	<b>41.760,2</b>	<b>975,7</b>	<b>,0</b>	<b>104.658,1</b>	<b>99.981,5</b>	<b>4.676,6</b>
<b>Juros e outros encargos</b>	<b>659,1</b>	<b>295,1</b>	<b>375,1</b>	<b>2.974,3</b>	<b>2.203,5</b>	<b>,0</b>	<b>2.037,1</b>	<b>6.507,1</b>	<b>,0</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>4.687.323,4</b>	<b>1.967.358,5</b>	<b>2.159.820,6</b>	<b>21.342.729,4</b>	<b>,0</b>	<b>429.576,4</b>	<b>30.586.808,3</b>	<b>29.805.776,7</b>	<b>781.031,6</b>
Sociedades e quase sociedades não financeiras			12.546,3				12.546,3	12.546,3	,0
Administração Central	433,1	194,0	212.166,1	1.792.459,5			2.005.252,7	2.005.252,7	,0
Estado	367,5	164,6	206,1	43.592,2			44.330,3	44.330,3	,0
Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social			165.521,9				165.521,9	165.521,9	,0
SFA	65,7	29,4	36,8	552.158,4			552.290,2	552.290,2	,0
SFA - SPSC - Subsistema de Ação Social			46.401,3				46.401,3	46.401,3	,0
SFA - Sistema Previdencial				1.196.709,0			1.196.709,0	1.196.709,0	,0
Administração Regional			25.980,0	66.243,9			92.223,9	92.223,9	,0
Região Autónoma dos Açores			20.000,0	44.501,6			64.501,6	64.501,6	,0
Região Autónoma dos Madeira			5.980,0	21.742,3			27.722,3	27.722,3	,0
Administração Local	46,7	20,9	415,0	209,5			692,1	692,1	,0
Segurança Social	609.551,9	140.105,9	31.373,9				781.031,6		781.031,6
Instituições sem fins lucrativos	35.675,4		1.769.257,2				1.804.932,5	1.804.932,5	,0
Famílias	4.041.616,4	1.827.037,8	108.082,2	19.479.801,1		429.576,4	25.886.113,8	25.886.113,8	,0
Resto do Mundo				4.015,4			4.015,4	4.015,4	,0
<b>Subsídios</b>	<b>146,8</b>	<b>65,8</b>	<b>74.267,8</b>	<b>906.276,9</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>980.757,3</b>	<b>980.280,5</b>	<b>476,8</b>
Sociedades e quase sociedades não financeiras			322,0	195.355,4			195.677,4	195.677,4	,0
Administração Central			1.945,0	438.300,1			440.245,1	440.245,1	,0
Administração Local			4.509,3	30.769,6			35.278,9	35.278,9	,0
Segurança Social				476,8					476,8
Instituições sem fins lucrativos	146,8	65,8	67.430,5	241.375,0			309.018,2	309.018,2	,0
Famílias			61,0				61,0	61,0	,0
<b>Outras despesas correntes</b>	<b>199,0</b>	<b>89,1</b>	<b>343,6</b>	<b>5.873,1</b>	<b>3.439,6</b>	<b>,0</b>	<b>9.944,5</b>	<b>9.944,5</b>	<b>,0</b>
Diversas	199,0	89,1	343,6	5.873,1	3.439,6		9.944,5	9.944,5	,0
<b>Despesas Capital</b>	<b>2.067,1</b>	<b>,0</b>	<b>1.723,5</b>	<b>3.420.601,2</b>	<b>8.742.834,9</b>	<b>,0</b>	<b>12.167.226,6</b>	<b>11.585.652,7</b>	<b>581.573,9</b>
<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>394,3</b>	<b>38.232,4</b>	<b>24,4</b>	<b>,0</b>	<b>38.651,2</b>	<b>38.651,2</b>	<b>,0</b>
Investimentos			394,3	38.232,4	24,4		38.651,2	38.651,2	,0
<b>Transferências de capital</b>	<b>2.067,1</b>	<b>,0</b>	<b>1.329,1</b>	<b>582.353,2</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>585.749,5</b>	<b>4.175,5</b>	<b>581.573,9</b>
Sociedades e quase sociedades não financeiras			17,2				17,2	17,2	,0
Segurança Social				581.573,9			581.573,9		581.573,9
Instituições sem fins lucrativos	2.067,1		1.311,9				3.379,0	3.379,0	,0
Resto do Mundo				779,3			779,3	779,3	,0
<b>Ativos financeiros</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>2.800.015,5</b>	<b>8.742.810,4</b>	<b>,0</b>	<b>11.542.826,0</b>	<b>11.542.826,0</b>	<b>,0</b>
Títulos a curto prazo				2.800.000,0	3.009.541,8		5.809.541,8	5.809.541,8	,0
Administração Pública Central - Estado				2.800.000,0	2.490.900,0		5.290.900,0	5.290.900,0	,0
Resto do Mundo - União Europeia - Instituições					27.086,1		27.086,1	27.086,1	,0
Resto do Mundo - União Europeia - Países membros					2.003,3		2.003,3	2.003,3	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					489.552,4		489.552,4	489.552,4	,0
Títulos a médio e longo prazo					5.232.886,4		5.232.886,4	5.232.886,4	,0
Administração Pública Central - Estado					1.911.349,5		1.911.349,5	1.911.349,5	,0
Resto do Mundo - União Europeia - Países membros					1.553.067,5		1.553.067,5	1.553.067,5	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					1.768.469,5		1.768.469,5	1.768.469,5	,0
Ações e outras participações					500.382,2		500.382,2	500.382,2	,0
Resto do Mundo - União Europeia - Instituições					329.363,4		329.363,4	329.363,4	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					171.018,7		171.018,7	171.018,7	,0
Unidades de participação					15,5		15,5	15,5	,0
Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras					15,5		15,5	15,5	,0
<b>Passivos Financeiros</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>
Outros passivos financeiros									,0
<b>Despesa Total</b>	<b>4.738.054,9</b>	<b>1.988.907,1</b>	<b>2.346.601,3</b>	<b>25.894.656,9</b>	<b>8.750.914,8</b>	<b>429.726,7</b>	<b>44.148.861,7</b>	<b>42.781.102,8</b>	<b>1.367.758,9</b>
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>4.738.054,9</b>	<b>1.988.907,1</b>	<b>2.346.601,3</b>	<b>23.094.641,4</b>	<b>8.104,4</b>	<b>429.726,7</b>	<b>32.606.035,7</b>	<b>31.238.276,8</b>	<b>1.367.758,9</b>

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

## Quadro 63 - Execução orçamental por Sistemas e Subsistemas da Segurança Social - Receita

Unidade monetária: m €

Rubricas	Sistema de Proteção Social de Cidadania			Sistema Previdencial		Regimes Especiais	Total das receitas de cada sistema e subsistema - Mapa 9 (1)	Total das receitas do subsector da Segurança Social - Mapa 9 (2)	Diferença (1)-(2)
	Subsistema de Solidariedade	Subsistema de Proteção Familiar	Subsistema de Ação Social	Repartição	Capitalização				
<b>Receitas Correntes</b>	<b>4.622.245,7</b>	<b>1.839.756,8</b>	<b>2.413.454,7</b>	<b>24.055.872,0</b>	<b>544.781,9</b>	<b>429.933,2</b>	<b>33.906.044,2</b>	<b>33.119.814,4</b>	<b>786.229,8</b>
Impostos indiretos	,0	,0	212.250,9	,0	,0	,0	212.250,9	212.250,9	,0
Outros			212.250,9				212.250,9	212.250,9	,0
Lotarias			97.589,2				97.589,2	97.589,2	,0
Imposto do jogo			18.429,7				18.429,7	18.429,7	,0
Resultados da exploração de apostas mútuas			85.630,6				85.630,6	85.630,6	,0
Impostos indiretos diversos			10.601,4				10.601,4	10.601,4	,0
<b>Contribuições para a Segurança Social</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>19.953.700,1</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>19.953.700,1</b>	<b>19.953.700,1</b>	<b>,0</b>
Subsistema Previdencial				19.946.103,4			19.946.103,4	19.946.103,4	,0
Regimes complementares e especiais				7.596,7			7.596,7	7.596,7	,0
<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>17,4</b>	<b>1,7</b>	<b>668,3</b>	<b>76.289,8</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>76.977,2</b>	<b>76.977,2</b>	<b>,0</b>
<b>Rendimentos da propriedade</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>878,9</b>	<b>4.279,2</b>	<b>510.765,8</b>	<b>,0</b>	<b>515.923,9</b>	<b>511.202,5</b>	<b>4.721,4</b>
Juros - Sociedades Financeiras			394,1	129,5	669,5		1.193,1	1.193,1	,0
Juros - Administração Pública			484,8	1.589,5	301.322,5		303.396,9	303.396,9	,0
Juros - Instituições sem fins lucrativos				32,9			32,9	32,9	,0
Juros - Resto do mundo					94.476,3		94.476,3	94.476,3	,0
Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras					74.602,4		74.602,4	74.602,4	,0
Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras					35.059,9		35.059,9	35.059,9	,0
Rendas				2.527,3	4.635,2		7.162,4	2.441,0	4.721,4
<b>Transferências Correntes</b>	<b>4.620.807,2</b>	<b>1.838.945,7</b>	<b>2.185.942,7</b>	<b>3.972.512,4</b>	<b>33.939,8</b>	<b>429.933,2</b>	<b>13.082.081,0</b>	<b>12.301.049,3</b>	<b>781.031,6</b>
Sociedades e quase Sociedades não Financeiras				2.413,5			2.413,5	2.413,5	,0
Administração Central	4.620.807,2	1.757.945,7	1.943.448,8	2.085.345,2	33.939,8	429.933,2	10.871.419,8	10.871.419,8	,0
Estado				1.904.641,3	33.939,8	421.675,2	2.360.256,3	2.360.256,3	,0
Estado - SPSC - Subsistema de Solidariedade	4.620.807,2		1.943.448,8				4.620.807,2	4.620.807,2	,0
Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social							1.943.448,8	1.943.448,8	,0
Estado - SPSC - Subsistema de Proteção Familiar		1.757.900,1					1.757.900,1	1.757.900,1	,0
SFA		45,6		180.703,9		8.257,9	189.007,4	189.007,4	,0
SFA - Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados							,0	,0	,0
Segurança Social		81.000,0		700.031,6			781.031,6	,0	781.031,6
Resto do mundo			242.493,9	1.184.722,1			1.427.216,0	1.427.216,0	,0
<b>Vendas de bens e serviços correntes</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>13.089,8</b>	<b>41.239,0</b>	<b>76,3</b>	<b>,0</b>	<b>54.405,1</b>	<b>54.405,1</b>	<b>,0</b>
Vendas de bens				5,9			5,9	5,9	,0
Serviços			13.089,8	41.233,0	76,3		54.399,2	54.399,2	,0
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>1.421,1</b>	<b>809,5</b>	<b>624,0</b>	<b>7.851,5</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>10.706,0</b>	<b>10.229,2</b>	<b>476,8</b>
Outras	1.421,1	809,5	147,2	6.733,2			9.111,0	9.111,0	,0
Subsídios			476,8	1.118,2			1.595,0	1.118,3	476,8
<b>Receitas Capital</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>388,2</b>	<b>444,8</b>	<b>7.747.649,4</b>	<b>,0</b>	<b>7.748.482,3</b>	<b>7.166.908,4</b>	<b>581.573,9</b>
<b>Venda de bens de investimento</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>444,8</b>	<b>173,2</b>	<b>,0</b>	<b>618,0</b>	<b>618,0</b>	<b>,0</b>
<b>Transferências de capital</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>297,5</b>	<b>,0</b>	<b>581.573,9</b>	<b>,0</b>	<b>581.871,4</b>	<b>297,5</b>	<b>581.573,9</b>
Administração Central			297,5				297,5	297,5	,0
Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social			297,5				297,5	297,5	,0
Segurança Social					581.573,9		581.573,9	,0	581.573,9
<b>Ativos Financeiros</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>90,7</b>	<b>,0</b>	<b>7.165.902,2</b>	<b>,0</b>	<b>7.165.992,9</b>	<b>7.165.992,9</b>	<b>,0</b>
Títulos a curto prazo					2.177.935,1		2.177.935,1	2.177.935,1	,0
Administração Pública - Administração Central - Estado					1.941.000,0		1.941.000,0	1.941.000,0	,0
Resto do Mundo - União Europeia					7.100,2		7.100,2	7.100,2	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					229.834,9		229.834,9	229.834,9	,0
Títulos a médio e longo prazo					3.990.647,4		3.990.647,4	3.990.647,4	,0
Administração Pública - Administração Central - Estado					1.066.476,1		1.066.476,1	1.066.476,1	,0
Resto do Mundo - União Europeia					1.247.815,2		1.247.815,2	1.247.815,2	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					1.676.356,1		1.676.356,1	1.676.356,1	,0
Derivados financeiros					26.538,8		26.538,8	26.538,8	,0
Resto do Mundo - União Europeia					27.325,5		27.325,5	27.325,5	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					-786,7		-786,7	-786,7	,0
Recuperação de créditos garantidos			90,7				90,7	90,7	,0
Ações e outras participações					968.194,0		968.194,0	968.194,0	,0
Resto do Mundo - União Europeia					88.344,5		88.344,5	88.344,5	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					879.849,5		879.849,5	879.849,5	,0
Unidades de participação					2.587,0		2.587,0	2.587,0	,0
Sociedades financeiras					1.594,8		1.594,8	1.594,8	,0
Resto do Mundo - União Europeia					599,3		599,3	599,3	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					392,9		392,9	392,9	,0
<b>Outras receitas de capital</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>
<b>Outras Receitas</b>	<b>344.903,3</b>	<b>222.801,0</b>	<b>198.208,9</b>	<b>4.614.934,3</b>	<b>747.260,1</b>	<b>,0</b>	<b>6.128.107,5</b>	<b>6.128.107,5</b>	<b>,0</b>
<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>37.987,3</b>	<b>111.695,1</b>	<b>30.291,5</b>	<b>265.789,0</b>	<b>49,2</b>	<b>,0</b>	<b>445.812,0</b>	<b>445.812,0</b>	<b>,0</b>
Reposições não abatidas nos pagamentos	37.987,3	111.695,1	30.291,5	265.789,0	49,2		445.812,0	445.812,0	,0
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (1)	306.916,0	111.105,9	167.917,3	4.349.145,3	747.211,0		5.682.295,5	5.682.295,5	,0
Regularização ao saldo do ano anterior com aplicação em despesa (2)	306.916,0	111.105,9	167.917,3	4.349.145,3	747.211,0		5.682.295,5	5.682.295,5	,0
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa - Ajustado (3) = (1) ± (2)	306.916,0	111.105,9	167.917,3	4.349.145,3	747.211,0		5.682.295,5	5.682.295,5	,0
<b>Receita Total</b>	<b>4.967.149,0</b>	<b>2.062.557,7</b>	<b>2.612.051,7</b>	<b>28.671.251,0</b>	<b>9.039.691,4</b>	<b>429.933,2</b>	<b>47.782.634,0</b>	<b>46.414.830,2</b>	<b>1.367.803,8</b>
<b>Receita Efetiva</b>	<b>4.660.233,0</b>	<b>1.951.451,9</b>	<b>2.444.043,7</b>	<b>24.322.105,7</b>	<b>1.126.578,2</b>	<b>429.933,2</b>	<b>34.934.345,6</b>	<b>33.566.541,9</b>	<b>1.367.803,8</b>

As diferenças apuradas entre os mapas 8 (total das despesas do subsetor da Segurança Social) e 9 (total das receitas do subsetor da Segurança Social) e o somatório, respetivamente, dos mapas 8 (despesas de cada sistema e subsistema) e 9 (receitas de cada sistema e subsistema) decorrem do acolhimento de recomendações do Tribunal de Contas (recomendação n.º 56-PCGE/2007; recomendação n.º 57-PCGE/2007; recomendação n.º 58-PCGE/2007; recomendação n.º 59-PCGE/2007; e, recomendação n.º 60-PCGE/2008). Em síntese, o Tribunal de Contas recomenda:

1 - Eliminação dos fluxos orçamentais de receita e de despesa, correspondentes às operações recíprocas das Instituições do Sistema de Segurança Social. Contudo, "(...) no que respeita aos Mapas XIII - Receitas dos Sistemas (componentes e subsistemas de acordo com a atual Lei de Bases) por classificação económica e XIV - Despesa dos Sistemas (componentes e subsistemas de acordo com a atual Lei de Bases) por classificação económica apenas devem ser eliminadas as operações recíprocas entre instituições de segurança social quando as receitas e as despesas pertençam ao mesmo Sistema (componentes ou subsistemas de acordo com a atual Lei de Bases)." (pág.XII.19 - Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2008).

2 - Visibilidade dos fluxos financeiros utilizados entre Sistemas/Subsistemas;

3 - Saldo integrado e não integrado de gerências anteriores refletido no Mapa das Receitas e Despesas da Segurança Social (ex-mapa XXII) por Classificação Económica e no Mapa de Fluxos de Caixa.

Neste contexto, procedeu-se em sede de elaboração da CSS/2021:

- ♦ Anulação entre receitas e despesas de operações recíprocas entre Instituições de Segurança Social (ISS's), nomeadamente:
  - a) Transferências e subsídios referentes a ações de formação profissional e outros projetos no âmbito de Ação Social;
  - b) Rendimentos e encargos com edifícios utilizados pelas ISS's para o desenvolvimento da sua atividade (incluindo a aplicação do princípio da onerosidade).
- ♦ Nos mapas orçamentais legais 8 e 9, encontram-se evidenciadas as transferências entre Subsistemas e Sistemas da Segurança Social.

A observação da diferença existente entre os Mapas 8 e 9 e o Mapa das Receitas e Despesas da Segurança Social (ex-mapa XXII), deriva do facto de neste último refletir também o saldo não integrado em despesa de gerências anteriores, enquanto que no Mapa 9 se encontra apenas incluída, na rubrica de receita "Saldo do Ano Anterior", a parcela do saldo transitado aprovada para aplicação em despesa.

Acresce ainda referir que a diferença registada entre os mapas legais 8 e 9 e o Mapa da LBSS, resulta do facto de, estar incluída na mesma, a parcela relativa ao saldo transitado de gerências anteriores com aplicação em despesa, enquanto que no Mapa da LBSS, aliás, à imagem do que sucede com o Mapa das Receitas e Despesas da Segurança Social, encontra-se vertido o valor do saldo integrado e não integrado em despesa de gerências anteriores.

Face às recomendações do Tribunal de Contas, o impacto das modificações introduzidas faz-se sentir, de forma transversal, quer nas componentes do Sistema Previdencial, quer nos Subsistemas que integram o Sistema de Proteção Social de Cidadania.



**Quadro 64 - Divergências entre o total das despesas de cada sistema e subsistema e o total das despesas do subsetor da segurança social (Mapa 8) e entre o total das receitas de cada sistema e subsistema e o total das receitas do subsetor da segurança social (Mapa 9)**

Unidade monetária: m €

Rubrica de Classificação Económica	Valor Mapa 8 (despesas de cada sistema e subsistema) e Mapa 9 (receitas de cada sistema e subsistema)	Valor Mapa 8 (total das despesas do subsetor da Segurança Social) e Mapa 9 (total das receitas do subsetor da Segurança Social)	Diferença	Justificação	
<b>D E S P E S A</b>	D.02.02.04.01 - Locação de edifícios - Instituições Seg. Social	104.658,1	99.981,5	4.676,6	Anulação de despesas com rendas recíprocas originárias de arrendamentos entre entidades compreendidas no perímetro da Segurança Social.
	D.04.06 - Transferências correntes - Segurança Social	781.031,6	,0	781.031,6	Valor relativo a transferências internas ocorridas entre Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (Subsistema de Solidariedade: 609.551,9 milhares de euro; Subsistema de Proteção Familiar: 140.105,9 milhares de euro; e, Subsistema de Ação Social: 31.373,9 milhares de euro).
	D.05.06 - Subsídios - Segurança Social	476,8	,0	476,8	Valor relativo a Projetos no âmbito de Ações de Formação Profissional e a outros projetos de Ação Social.
	D.08.06 - Transferências de capital - Segurança Social	581.573,9	,0	581.573,9	Valor relativo a transferências internas ocorridas entre Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (Sistema Previdencial - Repartição: 581.573,9 milhares de euro).
<b>R E C E I T A</b>	R.05.10.03.01 - Rendas - Habitações - Instituições Seg. Social R.05.10.04.01 - Rendas - Edifícios - Instituições Seg. Social	7.162,4	2.441,0	4.721,4	Anulação de receitas com rendas recíprocas originárias de arrendamentos entre entidades compreendidas no perímetro da Segurança Social.
	R.06.06 - Transferências correntes - Segurança Social	781.031,6	,0	781.031,6	Valor relativo a transferências internas ocorridas entre Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (Sistema Previdencial - Repartição: 700.031,6 milhares de euro; e, Subsistema de Proteção Familiar: 81.000,0 milhares de euro).
	R.08.02.09 - Outras receitas correntes - Subsídios - Segurança Social	1.595,0	1.118,3	476,8	Valor relativo a Projetos no âmbito de Ações de Formação Profissional e a outros projetos de Ação Social.
	R.10.06 - Transferências de capital - Segurança Social	581.573,9	,0	581.573,9	Valor relativo a transferências internas ocorridas entre Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (Sistema Previdencial - Capitalização: 581.573,9 milhares de euro).

Em síntese, as divergências identificadas entre os Mapas 8 e 9 (despesa e receita por sistema/subsistema) e os Mapas 8 e 9 (total da despesa e receita) totalizam 1.367.758,9 m€ (Mapa 8) e 1.367.803,8 m€ (Mapa 9), desagregadas da seguinte forma:

- ♦ 4.676,6 m€ (Mapa 8) e 4.721,4 m€ (Mapa 9) dizem respeito aos movimentos de anulação das operações recíprocas entre ISS's, a diferença de 44,9 m€ resulta de uma operação orçamental que não foi possível de ajustar de forma tempestiva pelas entidades envolvidas, face ao horizonte temporal em que se realizou;
- ♦ 476,8 m€ dizem respeito a Projetos de Ações de Formação Profissional no âmbito do Fundo Social Europeu e a outros projetos de Ação Social;
- ♦ 1.362.605,6 m€ dizem respeito às transferências internas entre Sistemas/Subsistemas do Sistema de Segurança Social, detalhadas no quadro seguinte.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

Quadro 65 - Transferências entre Sistemas e Subsistemas

Unidade monetária: m €

Sistemas e Subsistemas	Transferências	
	Cedidas	Obtidas
<b>Subsistema de Solidariedade</b>	<b>609.551,9</b>	<b>,0</b>
Subsistema de Proteção Familiar	81.000,0	
Subsistema de Ação Social		
Sistema Previdencial - Repartição	528.551,9	
<b>Subsistema de Proteção Familiar</b>	<b>140.105,9</b>	<b>81.000,0</b>
Subsistema de Solidariedade		81.000,0
Subsistema de Ação Social		
Sistema Previdencial - Repartição	140.105,9	
<b>Subsistema de Ação Social</b>	<b>31.373,9</b>	<b>,0</b>
Subsistema de Solidariedade		
Subsistema de Proteção Familiar		
Sistema Previdencial - Repartição	31.373,9	
<b>Sistema Previdencial - Repartição</b>	<b>581.573,9</b>	<b>700.031,6</b>
Subsistema de Solidariedade		528.551,9
Subsistema de Proteção Familiar		140.105,9
Subsistema de Ação Social		31.373,9
Sistema Previdencial - Capitalização	581.573,9	
<b>Sistema Previdencial - Capitalização</b>	<b>,0</b>	<b>581.573,9</b>
Sistema Previdencial - Repartição		581.573,9
<b>Total de Transferências</b>	<b>1.362.605,6</b>	<b>1.362.605,6</b>

## Saldo Efetivo

Relativamente ao saldo efetivo, apresenta-se quadro com a sua desagregação por Sistemas/Subsistemas (mapas 8/9).

Quadro 66 - Desagregação do saldo efetivo por Sistemas/Subsistemas

Unidade monetária: m €

Rubricas	Sistema de Proteção Social de Cidadania			Sistema Previdencial		Regimes Especiais	Total (3)
	Subsistema de Solidariedade	Subsistema de Proteção Familiar	Subsistema de Ação Social	Repartição	Capitalização		
Receita Efetiva	4.660.233,0	1.951.451,9	2.444.043,7	24.322.105,7	1.126.578,2	429.933,2	34.934.345,6
Outras Receitas (1)	306.916,0	111.105,9	168.008,0	4.349.145,3	7.913.113,2	,0	12.848.288,4
<b>Receita Total (1)</b>	<b>4.967.149,0</b>	<b>2.062.557,7</b>	<b>2.612.051,7</b>	<b>28.671.251,0</b>	<b>9.039.691,4</b>	<b>429.933,2</b>	<b>47.782.634,0</b>
Despesa Efetiva	4.738.054,9	1.988.907,1	2.346.601,3	23.094.641,4	8.104,4	429.726,7	32.606.035,7
Outras Despesas	,0	,0	,0	2.800.015,5	8.742.810,4	,0	11.542.826,0
<b>Despesa Total</b>	<b>4.738.054,9</b>	<b>1.988.907,1</b>	<b>2.346.601,3</b>	<b>25.894.656,9</b>	<b>8.750.914,8</b>	<b>429.726,7</b>	<b>44.148.861,7</b>
<b>Receita Efetiva - Despesa Efetiva (3)</b>	<b>-77.822,0</b>	<b>-37.455,2</b>	<b>97.442,5</b>	<b>1.227.464,3</b>	<b>1.118.473,9</b>	<b>206,5</b>	<b>2.328.309,9</b>
<b>Receita Total - Despesa Total (2) (3)</b>	<b>229.094,0</b>	<b>73.650,7</b>	<b>265.450,5</b>	<b>2.776.594,1</b>	<b>288.776,6</b>	<b>206,5</b>	<b>3.633.772,3</b>

**Notas:**

(1) – Inclui apenas a parcela do saldo inicial aprovada para aplicação em despesa;

(2) – Corresponde ao saldo final parcial, uma vez que foi considerado como saldo inicial apenas a parcela aprovada para aplicação em despesa;

(3) – Nos totalizadores não foram eliminadas as operações de consolidação correspondentes às transferências internas entre Sistemas e Subsistemas.

Refira-se ainda que o total de 2.328.309,9 m€ de saldo efetivo encontra-se analisado de forma detalhada no Capítulo IV.6 - “Saldo Orçamental Global Final e Saldo Orçamental na Ótica da Contabilidade Pública - Sistema de Segurança Social”.

### IV.5 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS POR ORIGEM E DAS DESPESAS POR APLICAÇÃO E POR SISTEMAS E SUBSISTEMAS DE SEGURANÇA SOCIAL (MAPA LBSS)

No capítulo precedente, apresentou-se a execução orçamental por Subsistema/Sistema, na ótica do Classificador Económico das Receitas e Despesas Públicas (Mapas 9 e 8).

Neste capítulo, apresenta-se a execução orçamental, ainda por Subsistema/Sistema, contudo, na ótica da origem e aplicação de recursos do Sistema de Segurança Social.

De referir que o Mapa da LBSS, que a seguir se apresenta, difere dos Mapas 9 (Receitas de cada Subsistema/Sistema, por classificação económica) e 8 (Despesas de cada Subsistema/Sistema, por classificação económica), uma vez que:

- ♦ O Mapa da LBSS inclui o saldo de gerência anterior sem aplicação em despesa;
- ♦ O saldo de cada Subsistema/Sistema se encontrar vertido no próprio Mapa e;
- ♦ Diferença de 44,9 m€ nos movimentos de anulação das operações recíprocas entre ISS's (explicado no Capítulo IV. 4 deste relatório).

Para efeitos de comparabilidade, introduziu-se no Mapa que a seguir se apresenta, em cada Subsistema/Sistema, uma coluna reportada ao exercício anterior.







IV.6 SALDO ORÇAMENTAL GLOBAL FINAL E SALDO ORÇAMENTAL NA ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA - SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

O saldo orçamental global no final de 2021 é de 4.034.892,9 m€, evidenciando um decréscimo de 2.048.523,2 m€, isto é, (-) 33,7% que o saldo obtido no final de 2020.

Quadro 69 - Saldo orçamental global final - Decomposição pelos Sistemas de Proteção Social de Cidadania, Previdencial e Regimes Especiais

Unidade monetária: m €

Rubricas	2020		2021		Δ 2021/2020	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Sistema Previdencial (1) = (1.1) + (1.2)</b>	<b>5.099.120,5</b>	<b>83,8</b>	<b>3.068.134,9</b>	<b>76,0</b>	<b>-2.030.985,6</b>	<b>-39,8</b>
Sistema Previdencial - Repartição (1.1)	4.351.909,5	71,5	2.779.358,3	68,9	-1.572.551,2	-36,1
Sistema Previdencial - Capitalização (1.2)	747.211,0	12,3	288.776,6	7,2	-458.434,3	-61,4
<b>Sistema de Proteção Social de Cidadania (2) = (2.1) + (2.2) + (2.3)</b>	<b>984.449,3</b>	<b>16,2</b>	<b>966.705,2</b>	<b>24,0</b>	<b>-17.744,1</b>	<b>-1,8</b>
Subsistema de Proteção Familiar (2.1)	111.105,9	1,8	73.650,7	1,8	-37.455,2	-33,7
Subsistema de Solidariedade (2.2)	306.916,0	5,0	229.094,0	5,7	-77.822,0	-25,4
Subsistema de Ação Social (2.3)	566.427,4	9,3	663.960,5	16,5	97.533,1	17,2
<b>Sistema de Regimes Especiais (3)</b>	<b>-153,7</b>	<b>0,0</b>	<b>52,8</b>	<b>0,0</b>	<b>206,5</b>	<b>-134,3</b>
<b>Total (4) = (1) + (2) + (3)</b>	<b>6.083.416,0</b>	<b>100,0</b>	<b>4.034.892,9</b>	<b>100,0</b>	<b>-2.048.523,2</b>	<b>-33,7</b>

Da análise mais detalhada sobre a formação do saldo orçamental global final por Sistema/Subsistema pode constatar-se que:

⇒ **Sistema Previdencial - Repartição**

No Sistema Previdencial, o saldo final atinge, em 2021, 3.068.134,9 m€, representando 76,0% do saldo total e evidenciando um decréscimo de 2.030.985,6 m€, isto é, (-) 39,8% relativamente a 2020.

Da decomposição do saldo orçamental final do Sistema Previdencial, a componente de Repartição apresenta, em 31 de dezembro de 2021, o valor de 2.779.358,3 m€, inferior ao registado no exercício de 2020 em 1.572.551,2 m€, [(-) 36,1%], conforme desagregação apresentada no quadro seguinte. Este resultado é influenciado pelo saldo gerado no exercício de 2021 (sem incluir as transferências internas entre Sistemas), o qual se apresenta deficitário em 1.691.008,9 m€, fruto nomeadamente do:

- Comportamento das “Transferências do OE – LBSS e Medidas Excecionais COVID” com uma variação negativa de 675.497,7 m€, justificada pela diminuição dos valores obtidos para financiamento da despesa com “prestações - COVID” e “Layoff – COVID” em (-) 645.738,4 m€ e (-) 477.600,0 m€, respetivamente. Destaque aqui para a variação positiva na receita obtida por via de transferência do OE relativa ao AIMI (+) 128.194,1 m€ e IRC com (+) 337.307,9 m€;
- Saldo do ano negativo, no montante de 2.800.015,5 m€, entre a receita e a despesa com “Ativos financeiros”;

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

- Valor de despesa executada com “Prestações sociais”, atingindo os 18.509.615,9 m€, superior em 587.119,5 m€ ao valor despendido em 2020;
- Impacto da variação negativa entre as aquisições (despesa) e vendas (receita) de ativos financeiros (fundamentalmente CEDIC’s) no montante de (-) 2.800.015,5 m€;
- Montante de despesa relacionada com as “Medidas Excecionais e Temporárias (COVID)”, decorrente da pandemia de COVID-19, causada pelo vírus SARS-CoV-2 (1.771.596,8 m€);
- Subsídios à formação profissional com suporte no FSE com um montante despendido de 1.210.759,4 m€, superior em (+) 398.040,2 m€ relativamente ao ano de 2020.

Estes fatores, conjuntamente com as restantes receitas, asseguraram a cobertura financeira integral da despesa e viabilizaram o apuramento do saldo final referido inicialmente.

Quadro 70 - Execução orçamental - Sistema Previdencial - Repartição

Rubricas	2020	2021	Unidade monetária: m €	
			Δ 2021/2020	%
<b>Saldo de abertura (1)</b>	<b>2.019.377,4</b>	<b>4.351.909,5</b>	<b>2.332.532,1</b>	<b>115,5</b>
<b>Receitas próprias e transferências correntes obtidas (2)=(2.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.6)</b>	<b>25.344.943,8</b>	<b>23.622.074,1</b>	<b>-1.722.869,8</b>	<b>-6,8</b>
Contribuições e Quotizações (2.1)	18.229.902,7	19.953.700,1	1.723.797,4	9,5
Transferências do OE - LBSS e Medidas Excecionais - COVID (2.2)	2.580.139,0	1.904.641,3	-675.497,7	-26,2
Transferências da União Europeia - PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) (2.3)	,0	23.520,7	23.520,7	
Transferências do Exterior - FSE (2.4)	841.129,7	1.161.201,4	320.071,7	38,1
Ativos Financeiros (2.5)	3.256.000,0	,0	-3.256.000,0	-100,0
Outras transferências e Outras Receitas (2.6)	437.772,4	579.010,6	141.238,2	32,3
<b>Transferências do Subsistema de Solidariedade (3)</b>	<b>92.558,8</b>	<b>528.551,9</b>	<b>435.993,1</b>	<b>471,0</b>
<b>Transferências do Subsistema de Proteção Familiar (4)</b>	<b></b>	<b>140.105,9</b>	<b>140.105,9</b>	<b></b>
<b>Transferências do Subsistema de Ação Social (5)</b>	<b>161.853,0</b>	<b>31.373,9</b>	<b>-130.479,1</b>	<b>-80,6</b>
<b>Receitas Totais (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)</b>	<b>27.618.733,0</b>	<b>28.674.015,2</b>	<b>1.055.282,2</b>	<b>3,8</b>
<b>Despesas (7)=(8)+(9)+(10)+(11)+(12)+(13)</b>	<b>23.266.448,5</b>	<b>25.313.083,0</b>	<b>2.046.634,5</b>	<b>8,8</b>
Prestações sociais (8)	17.922.496,4	18.509.615,9	587.119,5	3,3
Medidas Excecionais e Temporárias (COVID) (9)	1.703.485,2	1.771.596,8	68.111,6	4,0
Transfª p/ emprego, higiene e form. Profissional (10)	672.990,3	687.311,2	14.320,9	2,1
Subsídios à formação profissional (11)	870.463,5	1.279.283,2	408.819,6	47,0
Ativos financeiros (12)	1.847.015,1	2.800.015,5	953.000,4	51,6
Outras despesas e transferências de capital; Administração; Projetos de Formação Profissional (13)	249.997,9	265.260,5	15.262,5	6,1
<b>Transferências para a Capitalização Pública de Estabilização (14)=(15)+(16)+(17)</b>	<b>375,0</b>	<b>581.573,9</b>	<b>581.198,9</b>	<b>154.990,1</b>
Rendimentos Património (15)		229,2	229,2	
Saldo anos anteriores (16)		580.900,0	580.900,0	
Alienação Imóveis (17)	375,0	444,8	69,8	18,6
<b>Despesas Totais (18)=(7)+(14)</b>	<b>23.266.823,5</b>	<b>25.894.656,9</b>	<b>2.627.833,4</b>	<b>11,3</b>
<b>Saldo final do Sistema (19)=(6)-(18)</b>	<b>4.351.909,5</b>	<b>2.779.358,3</b>	<b>-1.572.551,2</b>	<b>-36,1</b>
<b>Saldo gerado no exercício (sem transferências de e para outros Sistemas ou Subsistemas) (20)=(2)-(7)</b>	<b>2.078.495,3</b>	<b>-1.691.008,9</b>	<b>-3.769.504,3</b>	<b>-181,4</b>
<b>Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (21)=(20)+(3)+(4)+(5)-(14)</b>	<b>2.332.532,1</b>	<b>-1.572.551,2</b>	<b>-3.905.083,3</b>	<b>-167,4</b>

No que se refere às transferências internas recebidas - as mesmas dizem respeito a excedentes do OE que, nos termos da Lei de Bases do Sistema de Segurança Social, revertem para o Sistema Previdencial - Repartição e cifram-se, em 2021, em 700.031,6 m€.



O Sistema Previdencial - Capitalização regista em 2021 um saldo orçamental de 288.776,60 m€, inferior ao evidenciado em 31 de dezembro de 2020 em 458.434,3 m€, isto é, (-) 61,4%, sendo que o comportamento verificado resulta essencialmente do efeito conjugado:

- Redução da receita obtida com origem no OE, designadamente a referente ao Adicional ao Imposto Municipal sobre os imóveis, e ao Adicional sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, no diferencial de (-) 303.808,3 m€ e (-) 182.221,9 m€, respectivamente.

Esta redução está relacionada com a alteração prevista no OE da cobrança destas receitas, que neste exercício, teve impacto no Sistema Previdencial Repartição contrariamente ao que se verificou no exercício anterior (impacto no Sistema Previdencial Capitalização).

Em sentido inverso, atenuou ligeiramente o impacto negativo da redução na cobrança de receita associada às transferências do OE, a contribuição adicional de solidariedade para o setor bancário, que acusa um diferencial de (+) 939,8 m€.

- Da rotação da carteira de ativos financeiros, que apesar de gerar em 2021 uma receita superior em 500.918,2 m€ à obtida em 2020, a despesa de ativos financeiros entre estes dois anos ser de (+) 879.055,5 m€, verificando-se um impacto no saldo de (-) 378.137,3 m€;
- Do acréscimo nas transferências do Sistema Previdencial - Repartição no biénio em análise, em 581.198,9 m€, fruto essencialmente do aumento de 580.900,0 m€ ocorrido nas transferências respeitantes a “Saldos de anos anteriores”, do aumento na transferência de montantes obtidos pela venda de imóveis (+) 69,8 m€, e por fim na transferência relativa a “rendimentos de património” (+) 229,2 m€; e,
- Do decréscimo do saldo inicial em 191.058,1 m€.

Quadro 71 - Execução orçamental - Sistema Previdencial - Capitalização

Rubricas	2020	2021	Unidade monetária: m €	
			Δ 2021/2020	
			Valor	%
Saldo de abertura (1)	938.269,1	747.211,0	-191.058,1	-20,4
Receitas (2)	7.679.775,4	7.710.906,5	31.131,1	0,4
Transferências do Sistema Previdencial - Repartição (3)	375,0	581.573,9	581.198,9	154.990,1
<b>Receitas Totais (4)=(1)+(2)+(3)</b>	<b>8.618.419,5</b>	<b>9.039.691,4</b>	<b>421.271,9</b>	<b>4,9</b>
Despesas (5)	7.871.208,6	8.750.914,8	879.706,2	11,2
<b>Despesas Totais (6)</b>	<b>7.871.208,6</b>	<b>8.750.914,8</b>	<b>879.706,2</b>	<b>11,2</b>
<b>Saldo final do Sistema (7)=(4)-(6)</b>	<b>747.211,0</b>	<b>288.776,6</b>	<b>-458.434,3</b>	<b>-61,4</b>
Saldo gerado no exercício (sem transferências de outros Sistemas ou Subsistemas) (8)=(2)-(5)	-191.433,1	-1.040.008,2	-848.575,1	443,3
<b>Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (9)=(8)+(3)</b>	<b>-191.058,1</b>	<b>-458.434,3</b>	<b>-267.376,2</b>	<b>139,9</b>

## ⇒ Sistema de Proteção Social de Cidadania

O saldo final do Subsistema de Ação Social atinge os 663.960,5 m€, concorrendo com 16,5% para o saldo global do Sistema de Segurança Social, e regista um acréscimo de 97.533,1 m€, isto é, (+) 17,2%, relativamente a 2020, conforme quadro seguinte.

## Quadro 72 - Execução orçamental - Subsistema de Ação Social

Rubricas	2020	2021	Unidade monetária: m €	
			Δ 2021/2020	
			Valor	%
<b>Saldo de abertura (1)</b>	<b>532.286,4</b>	<b>566.427,4</b>	<b>34.141,0</b>	<b>6,4</b>
<b>Receitas do Subsistema (2)=(2.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)</b>	<b>2.394.021,9</b>	<b>2.444.134,4</b>	<b>50.112,5</b>	<b>2,1</b>
Transferências correntes e de capital obtidas, incluindo receitas de jogos sociais (2.1)	2.193.513,4	2.317.281,2	123.767,8	5,6
Transferências do exterior (FEAC) (2.2)	28.500,0	27.000,0	-1.500,0	-5,3
Transferências da União Europeia - PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) (2.3)	,0	54.210,0	54.210,0	
Outras Receitas (2.4)	21.565,5	45.552,6	23.987,1	111,2
Ativos financeiros (2.5)	150.443,0	90,7	-150.352,4	-99,9
<b>Receitas Totais (3)=(1)+(2)</b>	<b>2.926.308,3</b>	<b>3.010.561,8</b>	<b>84.253,5</b>	<b>2,9</b>
<b>Despesas do Subsistema (4)=(5)+(6)+(7)+(8)+(9)</b>	<b>2.174.128,0</b>	<b>2.315.227,4</b>	<b>141.099,4</b>	<b>6,5</b>
Programas com receita consignada (5)	160.206,1	186.078,5	25.872,4	16,1
Outros programas e prestações de Ação Social (6)	1.778.688,6	1.861.621,8	82.933,2	4,7
Transferências para o Gabinete de Gestão Financeira da Educação (7)	70.000,0	70.000,0	,0	0,0
Ativos financeiros (8)	6.180,0	,0	-6.180,0	-100,0
Outras despesas e transferências correntes e de capital (9)	159.053,2	197.527,1	38.473,9	24,2
<b>Transferência para o Sistema Previdencial - Repartição (10)</b>	<b>161.853,0</b>	<b>31.373,9</b>	<b>-130.479,1</b>	<b>-80,6</b>
<b>Transferência para o Subsistema de Proteção Familiar (11)</b>	<b>23.900,0</b>	<b>,0</b>	<b>-23.900,0</b>	<b>-100,0</b>
<b>Despesas Totais (12)=(4)+(10)+(11)</b>	<b>2.359.880,9</b>	<b>2.346.601,3</b>	<b>-13.279,7</b>	<b>-0,6</b>
<b>Saldo final do Subsistema (13)=(3)-(12)</b>	<b>566.427,4</b>	<b>663.960,5</b>	<b>97.533,1</b>	<b>17,2</b>
<b>Saldo gerado no exercício (sem transferências para outros Sistemas ou Subsistemas) (14)=(2)-(4)</b>	<b>219.893,9</b>	<b>128.907,0</b>	<b>-90.986,9</b>	<b>41,4</b>
<b>Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (15)=(14)-(10)-(11)</b>	<b>34.141,0</b>	<b>97.533,1</b>	<b>63.392,1</b>	<b>-185,7</b>

De referir que o saldo gerado no exercício de 2021, apresenta-se positivo em 128.907,0 m€, inferior, ao verificado em 2020, em (-) 90.986,9 m€, concorrendo para este saldo designadamente:

- O aumento da receita, face a 2020, de 50.112,5 m€, comportamento este fundamentalmente justificado pela rubrica de “Transferências correntes e de capital obtidas, incluindo receitas de jogos sociais” que relativamente ao ano anterior regista um acréscimo de execução de 123.767,8 m€, pela rúbrica “Transferências UE - PRR” que incorpora o início da obtenção de verbas do novo programa de investimentos nacional (+) 54.210,0 m€ e aumento da rúbrica “Outras receitas” em (+) 23.987,1 m€. Este comportamento é fortemente atenuado pela diminuição de receita obtida através da venda de Ativos Financeiros, que se cifrou em (-) 150.352,4 m€;
- A despesa regista um aumento de 141.099,4 m€, em relação a 2020, assumindo maior expressão o comportamento da despesa na rubrica de “Outros programas e prestações de Ação Social”, onde se registou uma subida da despesa de (+) 82.933,2 m€, contribuindo ainda a rúbrica dos “Programas com receita consignada” com uma variação de (+) 25.872,4 m€ e a rúbrica “Outras despesas e transferências correntes e de capital” em (+) 38.473,9 m€.

O **Subsistema de Solidariedade** gera um *superavit* de 229.094,0 m€ no saldo final do Subsistema e apresenta um saldo gerado no exercício de 531.729,9 m€, sendo que, em 2020, o saldo final neste Subsistema havia sido de 306.916,0 m€. A variação negativa de 77.822,0 m€, isto é, (-) 25,4% registada neste Subsistema decorre de:

- Aumento da receita total em 388.067,8 m€, explicado nomeadamente por:
  - ✓ Acréscimo das transferências correntes obtidas do OE, no montante de 164.776,5 m€ (o valor em causa inclui o montante de 400.000,0 m€ referente a “Medidas Excepcionais - COVID” ((+) 274.500,0 que no ano anterior), ainda que conjugado com uma variação de (-) 111.199,4 m€ ocorrida no financiamento obtido apenas na componente da LBSS face ao ano anterior;
  - ✓ Diminuição das transferências do Ministério da Saúde (comparticipação nos benefícios adicionais de saúde), no valor global de (-) 540,2 m€;
  - ✓ Aumento do valor da transferência obtida do Ministério das Finanças relativa aos desalojados das ex-colónias comparativamente a 2020, no valor de (+) 2.031,0 m€;
  - ✓ Aumento do saldo de abertura em (+) 204.685,5 m€ face ao ano de 2020.
  
- No que concerne ao aumento da despesa total [(+) 465.889,8 m€], no biénio em análise, o mesmo relaciona-se com:
  - ✓ Aumento do montante transferido para o Sistema Previdencial - Repartição em (+) 435.993,1 m;
  - ✓ Aumento do valor de transferência efetuada para o Subsistema de Proteção Familiar em 71.328,3 m;

Quadro 73 - Execução orçamental - Subsistema de Solidariedade

Rubricas	2020	2021	Unidade monetária: m €	
			Δ 2021/2020	
			Valor	%
<b>Saldo de abertura (1)</b>	102.230,5	306.916,0	204.685,5	200,2
<b>Receitas do Subsistema (2)=(2.1)+(2.2)</b>	4.476.850,7	4.660.233,0	183.382,3	4,1
Transferências obtidas (OE - LBSS/ Medidas COVID/ Outras (2.1)	4.456.030,7	4.620.807,2	164.776,5	3,7
Outras Receitas (2.2)	20.820,0	39.425,8	18.605,8	89,4
<b>Receitas Totais (3)=(1)+(2)</b>	<b>4.579.081,1</b>	<b>4.967.149,0</b>	<b>388.067,8</b>	<b>8,5</b>
<b>Despesas do Subsistema (4)=(4.1)+(4.2)</b>	<b>4.169.934,7</b>	<b>4.128.503,0</b>	<b>-41.431,6</b>	<b>-1,0</b>
Medidas Excepcionais e Temporárias (COVID) (4.1)	110.936,5	97.364,1	-13.572,3	-12,2
Outras Despesas (4.2)	4.058.998,2	4.031.138,9	-27.859,3	-0,7
Transferências para o Subsistema Previdencial - Repartição (5)	92.558,8	528.551,9	435.993,1	471,0
Transferências para o Subsistema de Proteção Familiar (6)	9.671,7	81.000,0	71.328,3	737,5
<b>Despesas Totais (7)=(4)+(5)+(6)</b>	<b>4.272.165,1</b>	<b>4.738.054,9</b>	<b>465.889,8</b>	<b>10,9</b>
<b>Saldo final do Subsistema (8)=(3)-(7)</b>	<b>306.916,0</b>	<b>229.094,0</b>	<b>-77.822,0</b>	<b>-25,4</b>
<b>Saldo gerado no exercício (sem transferências de e para outros Sistemas ou Subsistemas) (9)=(2)-(4)</b>	<b>306.916,0</b>	<b>531.729,9</b>	<b>224.813,9</b>	<b>73,2</b>
<b>Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (10)=(9)-(5)-(6)</b>	<b>204.685,5</b>	<b>-77.822,0</b>	<b>-282.507,5</b>	<b>-138,0</b>

O **Subsistema de Proteção Familiar** gera, no ano de 2021, um saldo (sem transferências de e para outros Sistemas ou Subsistemas) superavitário de 21.650,7 m€ apresentando um saldo final global de 73.650,7 m€, inferior em 37.455,2 m€ ao obtido em 2020, sendo que para o resultado obtido concorreram:

- Na receita, um valor de cobrança superior em 140.575,7 m€, face a 2020, explicado fundamentalmente por:
  - ✓ Variação positiva do Saldo de abertura ((+) 105.524,4 m€);
  - ✓ Transferência do Subsistema de Solidariedade no montante total de 81.000,0 m€, ou seja (+) 71.328,3 m€, e inexistindo no exercício de 2021 qualquer transferência do Subsistema de Ação Social, o que significa uma redução de 23.900,0 m€, comparativamente ao exercício anterior.
- Na despesa, registando em 2021 um acréscimo de 178.031,0 m€, relativamente a 2020, explicado maioritariamente pelo seguinte:
  - ✓ Aumento da despesa com a Prestação Social para a Inclusão em 102.509,1 m€, prestação destinada a apoiar pessoas nos encargos acrescidos com a deficiência/incapacidade, embora atenuada pela redução da despesa com encargos familiares, designadamente abono de família (-) 35.558,1 m€ e impacto de medidas excecionais e temporárias (COVID) de (-) 31.925,2 m€, e ainda prestações no âmbito de dependência (complementos) em (-) 8.948,6 m€;
  - ✓ Transferência para o Sistema Previdencial Repartição no montante total de 140.105,9 m€.

Quadro 74 - Execução orçamental - Subsistema de Proteção Familiar

Rubricas	2020	2021	Δ 2021/2020	
			Valor	%
<b>Saldo de abertura (1)</b>	5.581,5	111.105,9	105.524,4	1.890,6
<b>Receitas do Subsistema (2)=(2.1)+(2.2)+(2.3)</b>	1.882.828,8	1.870.451,9	-12.377,0	-0,7
IVA Social (2.1)	883.417,4	915.220,5	31.803,0	3,6
Transferências obtidas (2.2)	980.933,9	842.725,2	-138.208,7	-14,1
Outras Receitas (2.3)	18.477,5	112.506,2	94.028,7	508,9
<b>Transferências do Subsistema de Solidariedade (3)</b>	9.671,7	81.000,0	71.328,3	737,5
<b>Transferências do Subsistema de Ação Social (4)</b>	23.900,0	,0	-23.900,0	-100,0
<b>Receitas Totais (5)=(1)+(2)+(3)+(4)</b>	1.921.982,0	2.062.557,7	140.575,7	7,3
<b>Despesas do Subsistema (6)=(6.1)+(6.2)</b>	1.810.876,1	1.848.801,2	37.925,1	2,1
Medidas Excecionais e Temporárias (COVID) (6.1)	82.946,8	51.021,6	-31.925,2	-38,5
Outras Despesas (6.2)	1.727.929,4	1.797.779,6	69.850,2	4,0
<b>Transferência para o Sistema Previdencial - Repartição (7)</b>	,0	140.105,9	140.105,9	
<b>Despesas Totais (8)=(6)+(7)</b>	1.810.876,1	1.988.907,1	178.031,0	9,8
<b>Saldo final do Subsistema (9)=(5)-(8)</b>	111.105,9	73.650,7	-37.455,2	-33,7
<b>Saldo gerado no exercício (sem transferências de e para outros Sistemas ou Subsistemas) (10)=(2)-(6)</b>	71.952,7	21.650,7	-50.302,1	-69,9
<b>Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (11)=(10)+(3)+(4)-(7)</b>	105.524,4	-37.455,2	-142.979,6	-135,5

No **Sistema de Regimes Especiais** encontram-se registadas as receitas e despesas afetas ao regime substitutivo dos bancários (Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro), ao regime substitutivo de entidades pertencentes ao grupo económico BPN e às responsabilidades relativas a complementos de pensões de reforma ou invalidez dos trabalhadores da CARRIS e da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. (STCP), estes três últimos financiados por transferências da CGA (*vide* quadro seguinte).

Quadro 75 - Execução orçamental - Sistema de Regimes Especiais

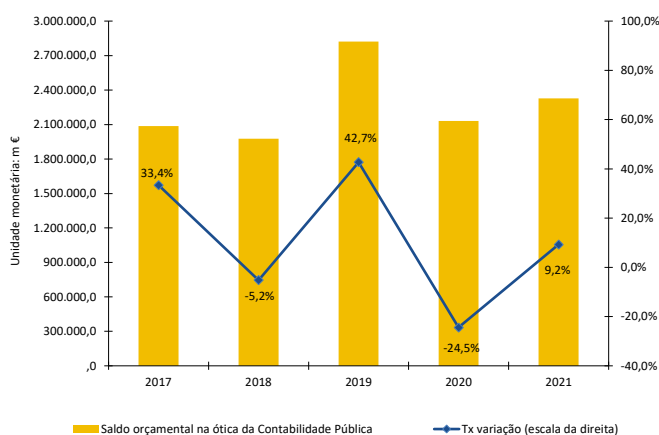
Rubricas	2020	2021	Unidade monetária: m €	
			Δ 2021/2020	
			Valor	%
Saldo de abertura (1)	40,7	-153,7	-194,4	-477,5
Receitas (2)	443.550,6	429.933,2	-13.617,5	-3,1
<b>Receitas Totais (3)=(1)+(2)</b>	<b>443.591,3</b>	<b>429.779,5</b>	<b>-13.811,9</b>	<b>-3,1</b>
Despesas (4)	443.745,0	429.726,7	-14.018,3	-3,2
<b>Despesas Totais (5)=(4)</b>	<b>443.745,0</b>	<b>429.726,7</b>	<b>-14.018,3</b>	<b>-3,2</b>
Saldo final do Sistema (6)=(3)-(5)	-153,7	52,8	206,5	-134,3
Saldo gerado no exercício (sem transferências para outros Sistemas ou Subsistemas) (7)=(2)-(4)	-194,4	206,5	400,9	-206,2
<b>Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (8)=(7)</b>	<b>-194,4</b>	<b>206,5</b>	<b>400,9</b>	<b>-206,2</b>

Da análise ao quadro anterior, constata-se que a receita atinge os 429.779,5 m€ e a despesa totaliza os 429.726,7 m€, resultando num saldo positivo de 52,8 m€ em 2021 neste Sistema. Salienta-se ainda que, no decorrer do ano de 2021, comparativamente ao ano de 2020, o valor da receita decresceu 13.617,5 m€ e o da despesa diminuiu 14.018,3 m€.

Em síntese, no ano de 2021, o saldo orçamental do Sistema de Segurança Social regista, na ótica da Contabilidade Pública, o montante de 2.328.309,9 m€, evidenciando um acréscimo, relativamente ao valor obtido no ano de 2020, de 196.787,3 m€, isto é, (+) 9,2%.

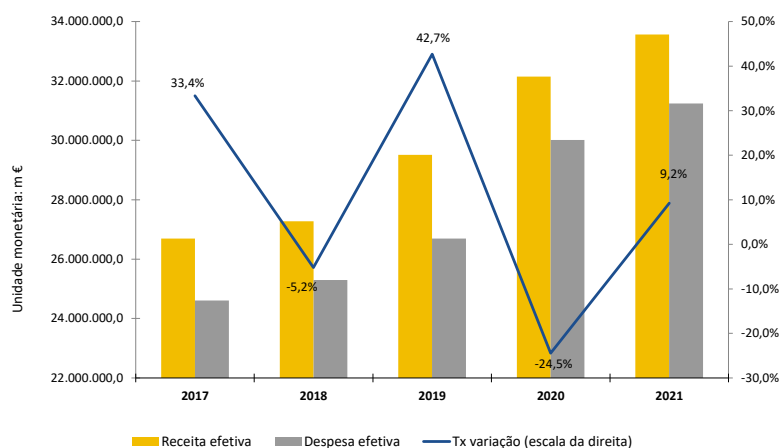
No quinquénio de 2017 a 2021, o saldo orçamental na ótica da Contabilidade Pública evidencia um acréscimo de 242.435,5 m€, isto é, (+) 11,6%, como pode observar-se no gráfico seguinte:

Gráfico 34 - Saldo orçamental na ótica da contabilidade pública - 2017/2021



A representação da receita e despesa efetiva ao longo do quinquénio 2021/2017, é demonstrada no gráfico seguinte:

Gráfico 35 - Análise da receita e despesa efetiva - 2017/2021



Para obtenção do saldo orçamental na ótica da Contabilidade Pública em 2021 (*vide* quadro seguinte) concorre, nomeadamente, o comportamento registado respetivamente nas:

- Receitas efetivas, no montante 33.566.541,9 m€, isto é, (+) 1.420.724,1 m€ [(+) 4,4%] do que em igual período de 2020;
- Despesas efetivas, no montante de 31.238.276,8 m€, tendo aumentado em 1.223.981,7 m€, ou seja, (+) 4,1% relativamente a 2020.

Quadro 76 - Execução do saldo orçamental na ótica da contabilidade pública

Rubricas	CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL		Δ 2021 / 2020		Peso relativo de cd rubrica no total da receita e despesa efetiva %
	2020	2021	Valor	%	
	Unidade monetária: m €				
<b>Receitas e Transferências Correntes</b>					
Contribuições e quotizações	18.229.902,7	19.953.700,1	1.723.797,4	9,5	59,4
Rendimentos	496.030,5	511.202,5	15.172,0	3,1	1,5
Outras receitas correntes e de capital <sup>(1)</sup>	517.632,5	800.292,5	282.660,0	54,6	2,4
IVA Social + Adicional ao IMI + Adicional à Contribuição do Setor Bancário + IRC	1.402.447,6	1.414.662,2	12.214,6	0,9	4,2
Transferências do OE (LBSS + Layoff COVID)	7.757.127,8	7.189.155,5	-567.972,3	-7,3	21,4
Transferências do OE (PO APMC)	626,5	2.029,4	1.402,9	223,9	0,0
Transferências do OE - CPN (Outros PO PT2020)	14.123,0	17.729,1	3.606,1	25,5	0,1
Transferência do OE - Medidas Excecionais - COVID	1.943.800,0	1.474.461,6	-469.338,4	-24,1	4,4
Transferência do OE - Regime Substitutivo Bancário	435.120,6	421.675,2	-13.445,3	-3,1	1,3
Transferências do exterior - correntes e de capital	996.226,2	1.427.216,0	430.989,9	43,3	4,3
Outras receitas e outras transferências <sup>(2) (4) (5)</sup>	352.780,5	354.417,7	1.637,2	0,5	1,1
<b>Receita Efetiva</b>	<b>32.145.817,8</b>	<b>33.566.541,9</b>	<b>1.420.724,1</b>	<b>4,4</b>	<b>100,0</b>
<b>Despesas, Transferências Correntes e Administração</b>					
Prestações dos Regimes de Segurança Social <sup>(2) (3) (4) (5)</sup>	23.116.800,8	23.745.466,7	628.665,9	2,7	76,0
Prestações sociais e outras despesas do Subsistema de Ação Social	1.938.851,6	2.047.687,7	108.836,1	5,6	6,6
Medidas Excecionais e Temporárias (COVID)	1.897.368,4	1.919.982,5	22.614,1	1,2	6,1
Administração	318.543,3	327.757,3	9.214,0	2,9	1,0
Subsídios Correntes - Ações de Formação Profissional (CPN e FSE)	870.381,1	1.278.806,4	408.425,3	46,9	4,1
Subsídios Correntes - PO APMC (CPN e FEAC)	3.687,2	3.596,5	-90,7	-2,5	0,0
Subsídios Correntes - Outros PO PT2020 (CPN e FSE)	127.399,7	165.513,7	38.114,0	29,9	0,5
Outras despesas e outras transferências	1.741.263,0	1.749.466,1	8.203,1	0,5	5,6
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>30.014.295,2</b>	<b>31.238.276,8</b>	<b>1.223.981,7</b>	<b>4,1</b>	<b>100,0</b>
<b>Saldo Orçamental na Ótica da Contabilidade Pública</b>	<b>2.131.522,6</b>	<b>2.328.265,0</b>	<b>196.742,4</b>	<b>9,2</b>	<b>100,0</b>

(1) Inclui receitas de Jogos Sociais, do Imposto Especial Jogo "On Line" e de Saldos de Gerência.

(2) Inclui Regime Substitutivo BPN.

(3) Inclui Regime Substitutivo Bancário.

(4) Inclui Complementos de pensão - CARRIS.

(5) Inclui Complementos de pensão - STCP.

Relativamente à **Receita Efetiva**, importa realçar o comportamento registado em 2021, nas diferentes rubricas (de acordo com o anterior quadro):

- ✓ As “Contribuições e quotizações” no montante de 19.953.700,1 m€ que, assumindo uma expressão relativa na receita efetiva do Sistema de Segurança Social de 59,4%, registam um diferencial face ao período homólogo de 2020 de (+) 1.723.797,4 m€, isto é, (+) 9,5%, explicado designadamente pelo efeito:
  - Da recuperação da atividade económica no país, com um crescimento de (+) 4,9 % do PIB, e o seu impacto sobre o mercado de trabalho, com a população ativa a aumentar (+) 2,3% e a criação de 128,6 mil empregos, ou seja, (+) 2,7% face a 2020. Veja-se, a este propósito, desenvolvimento no **Capítulo VIII.1.3**;
  - Atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida, de 635€ em 2020 para os 665€ em 2021, nos termos do Decreto-Lei n.º 109-A/2020, de 31 de dezembro.
- ✓ A Transferência do OE no âmbito do financiamento das “Medidas Excecionais - COVID”, no montante de 1.474.461,6 m€, isto é, (-) 469.338,4 m€ face a 2020;

- ✓ Os “Rendimentos”, totalizando 511.202,5 m€, registam um acréscimo de 15.172,0 m€ relativamente ao valor registado em 2020 [(+) 3,1%];
- ✓ O cômputo de “Outras receitas correntes” e de “Outras receitas de capital”, no valor de 800.292,5 m€ (2,4% da receita efetiva do Sistema de Segurança Social), acusa um acréscimo no biénio de 2021/2020 de 282.660,0 m€, isto é, (+) 54,6%;
- ✓ A receita relativa ao IVA Social (Lei n.º 2/2020, de 31 de março) e as receitas provenientes do “Adicional ao IMI”, do “Adicional à Contribuição do Setor Bancário” e do “IRC”, no valor total de 1.414.662,2 m€, apresentam globalmente em 2021 um acréscimo de 0,9%, isto é, (+) 12.214,6 m€ relativamente a 2020. Com exceção da transferência do OE relativo ao Adicional ao IMI, que apresenta uma variação negativa em (-) 175.614,2 m€ do que em igual período de 2020, as restantes receitas fiscais cresceram relativamente ao exercício anterior, na consagração do IRC (+) 155.086,0 m€, no IVA Social (+) 31.803,0 m€ e adicional à contribuição do setor bancário (+) 939,8 m€;
- ✓ As “Transferências correntes do OE (LBSS + Layoff COVID)”, atingindo o montante de 7.189.155,5 m€ (21,4% da receita efetiva do Sistema de Segurança Social), evidenciam um decréscimo de 567.972,3 m€, (-) 7,3% face a 2020;
- ✓ As “Transferências correntes do exterior”, destacando-se as transferências do FSE para financiamento das AFP do Sistema Previdencial Repartição, no montante de 1.161.201,4 m€ (3,5% da receita efetiva do Sistema de Segurança Social), que registam um diferencial positivo face ao ano de 2020 de 320.071,7 m€, isto é, (+) 38,1%, e ainda a realçar o início do recebimento pelo subsetor de verbas referentes ao Plano de Recuperação e Resiliência no montante de 77.730,7 m€;
- ✓ As “Outras receitas e outras transferências”, no montante de 354.417,7 m€, evidenciando um acréscimo de 1.637,2 m€, isto é, (+) 0,5% face a 2020, que incluem, entre outras, as transferências oriundas do Ministério da Educação - componente educativa do pré-escolar - IPSS e bolsas de estudo (155.861,9 m€), as transferências da Caixa Geral de Aposentações, referentes a pensões unificadas (157.654,9 m€) e aos complementos de pensões de reforma ou invalidez dos trabalhadores da Carris de Ferro de Lisboa (15.008,8 m€) e da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. (416,6 m€), e ainda, a transferência do Instituto de Turismo de Portugal, IP no montante de 741,9 m.

No que concerne à **Despesa Efetiva**, como já referido, evidencia em 2021, um acréscimo de 1.223.981,7 m€ comparativamente a 2020, impulsionado designadamente pelo comportamento das seguintes rubricas:

- ✓ As “Prestações dos Regimes de Segurança Social”, em 2021, atingem 23.745.466,7 m€ (76,0% da despesa efetiva do Sistema neste ano) e sofrem, em comparação com 2020, um acréscimo de 628.665,9 m€, ou seja, (+) 2,7%. De destacar, a inclusão nesta parcela das pensões, as do Regime Substitutivo Bancário e do BPN no montante de 422.854,3 m€, e ainda, os complementos de pensão da Carris de Ferro de Lisboa (6.506,6 m€) e da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. (215,4 m€). Destaca-se neste particular, a variação da despesa paga em Pensões, totalizando os 18.459.213,7 m€ (sem o Regime Substitutivo Bancário, o BPN, a CARRIS e a STCP), o que representa um aumento de 2,7% face ao ano anterior, ou seja, (+) 487.870,9 m€. O crescimento da despesa com as pensões de velhice do Regime Geral, do Sistema Previdencial, fixou-se na ordem dos 2,3%. Veja-se, a este propósito, desenvolvimento no **Capítulo IX.1**;
- ✓ Destaque ainda neste âmbito, as pensões inerentes ao Regime Substitutivo Bancário, acusando um decréscimo de 3,1%, face a 2020, e a despesa com os complementos de pensão pagos aos trabalhadores ao serviço da CARRIS, previstos no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 95/2017, de 10 de agosto, ascendendo a 6.506,6 m€ [(-) 467,0 m€, face ao ano anterior];



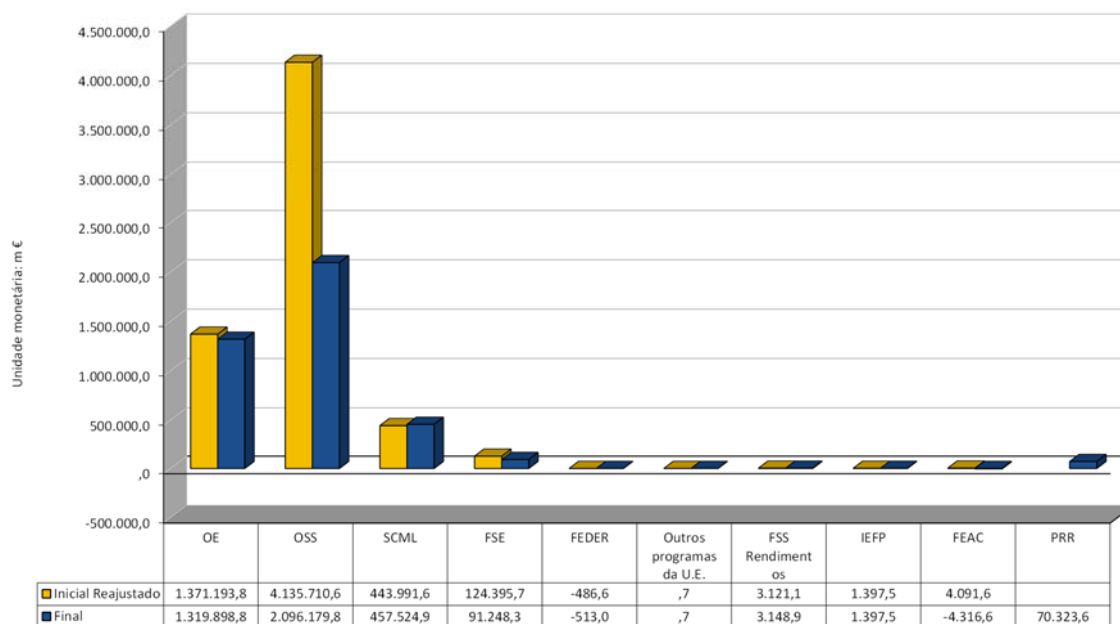
- ✓ A despesa com Desemprego e apoio ao emprego em (+) 77.425,3 m€, ou seja, (+) 5,1%, justificada, designadamente, pelo aumento da despesa com subsídio de desemprego [(+) 66.754,7 m€] e com a compensação salarial [(+) 37.931,2 m€], face a 2020. Veja-se, a este propósito, desenvolvimento no **Capítulo IX.2**;
- ✓ A despesa com o Subsídio e Complemento por Doença registando 753.501,3 m€, ou seja, um aumento em termos absolutos de 7.142,5 m€ [(+) 1,0%, face ao ano 2020]. Veja-se, a este propósito, desenvolvimento no **Capítulo IX.3**;
- ✓ A despesa com as Prestações de Parentalidade (638.133,9 m€), tendo diminuído 2,9%, ou seja, (-) 19.267,8 m€. Veja-se, a este propósito, desenvolvimento no **Capítulo IX.4**;
- ✓ A despesa com o Abono de Família baixou em (-) 4,3%, ou seja, (-) 35.684,3 m€ face a igual período de 2020. Esta variação negativa resulta da diminuição dos beneficiários da prestação e da implementação de uma medida de apoio extraordinário no âmbito da pandemia da doença COVID-19, traduzida na aplicação do Decreto-Lei n.º 37/2020, de 15 de julho, designadamente pelo pagamento de uma prestação complementar no mês de setembro de 2020, aos titulares que perfaçam até 16 anos, inclusive, até 31 de dezembro de 2020, correspondentes aos 1.º, 2.º e 3.º escalões de rendimentos do agregado familiar. Veja-se, a este propósito, desenvolvimento no **Capítulo IX.5**;
- ✓ A despesa com a Prestação Social para a Inclusão e Complemento em (+) 114.681,0 m€, ou seja, (+) 28,0%, face ao ano anterior, resultante do processo de atualização da prestação entre outubro de 2020 e fevereiro de 2021, com impacto efetivo em março de 2021, conjugado com o aumento do número de beneficiários. De referir ainda que este crescimento foi parcialmente compensado pelo aumento do registo contabilístico de reposições não abatidas aos pagamentos desta prestação, referente ao último trimestre de 2020;
- ✓ As “Prestações sociais e outras despesas do Subsistema de Ação Social”, em 2021, no montante de 2.047.687,7 m€ (6,6% da despesa efetiva do Sistema de Segurança Social), registam um acréscimo de 108.836,1 m€ [(+) 5,6%]. Veja-se, a este propósito, desenvolvimento no **Capítulo IX.9**;
- ✓ Ações de Formação Profissional (Fundo Social Europeu e Componente Pública Nacional), no montante de 1.278.806,4 m€, representando 4,1% da despesa efetiva do Sistema de Segurança Social, registam um acréscimo de 408.425,3 m€ [(+) 46,9%], no biénio 2021/2020;
- ✓ A “Administração” apresenta, em 2021, um valor de 327.757,3 m€ (1,0% da despesa efetiva do Sistema de Segurança Social), registando um acréscimo de 9.214,0 m€, isto é, (+) 2,9%, comparativamente a 2020. Veja-se, a este propósito, desenvolvimento no **Capítulo IX.10**;
- ✓ As “Outras despesas e outras transferências” atingem em 2021 o valor de 1.749.466,1 m€, assumindo uma expressão relativa na despesa efetiva do Sistema de Segurança Social de 5,6% e registando um diferencial, face a 2020, de (+) 8.203,1 m€.



## IV.7 DESDOBRAMENTO DO SALDO ORÇAMENTAL POR FONTES DE FINANCIAMENTO

No âmbito deste capítulo apresenta-se a evolução do saldo orçamental no exercício de 2021 - inicial e final - pelas diversas fontes de financiamento:

Gráfico 36 - Evolução do saldo orçamental por fonte de financiamento



No exercício de 2021, o Saldo Orçamental Global apurado atingiu o montante de 4.034.892,9 m€.

Da análise conjugada com o gráfico anterior, os saldos das fontes de financiamento apresentam o seguinte desdobramento no âmbito dos Sistemas e Subsistemas de Segurança Social:

Quadro 77 - Fontes de financiamento OE, OSS e SCML

Sistema/Subsistema	OE		OSS		SCML	
	Saldo inicial reajustado	Saldo final	Saldo inicial reajustado	Saldo final	Saldo inicial reajustado	Saldo final
Subsistema de Solidariedade	306.916,0	229.094,0				
Subsistema de Proteção Familiar	111.105,9	73.650,7				
Subsistema de Ação Social	106.060,1	138.210,7			443.991,6	457.524,9
Sistema Previdencial - Repartição	847.265,5	878.890,6	3.388.499,7	1.807.403,1		
Sistema Previdencial - Capitalização			747.211,0	288.776,6		
Sistema de Regimes Especiais	-153,7	52,8				
<b>Total</b>	<b>1.371.193,8</b>	<b>1.319.898,8</b>	<b>4.135.710,6</b>	<b>2.096.179,8</b>	<b>443.991,6</b>	<b>457.524,9</b>
<b>Varição</b>		<b>-51.295,0</b>		<b>-2.039.530,8</b>		<b>13.533,3</b>

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

- O saldo da fonte de financiamento OSS registou uma variação negativa de 2.039.530,8 m€, ou seja, (-) 49,3% face ao saldo inicial;
- O saldo da fonte de financiamento OE registou igualmente uma variação negativa de 51.295,0 m€, isto é, (-) 3,7% face ao saldo inicial.

Quadro 78 - Fontes de financiamento FSE, FEDER e Outros Programas da U.E.

Unidade monetária: m €

Sistema/Subsistema	FSE		FEDER		Outros Programas da U.E.	
	Saldo inicial reajustado	Saldo final	Saldo inicial reajustado	Saldo final	Saldo inicial reajustado	Saldo final
Subsistema de Solidariedade						
Subsistema de Proteção Familiar						
Subsistema de Ação Social	8.640,8	14.686,8	521,5	495,1	,7	,7
Sistema Previdencial - Repartição	115.754,9	76.561,5	-1.008,0	-1.008,0		
Sistema Previdencial - Capitalização						
Sistema de Regimes Especiais						
<b>Total</b>	<b>124.395,7</b>	<b>91.248,3</b>	<b>-486,6</b>	<b>-513,0</b>	<b>,7</b>	<b>,7</b>
<b>Variação</b>	<b>-33.147,4</b>		<b>-26,4</b>		<b>,0</b>	

- O saldo final a 31 de dezembro de 2021 referente à fonte de financiamento FSE, regista uma variação negativa, relativamente ao saldo inicial do ano, no montante de 33.147,4 m€.

Quadro 79 - Fontes de financiamento FSS Rendimentos, IEFP, FEAC e PRR

Unidade monetária: m €

Sistema/Subsistema	FSS Rendimentos		IEFP		FEAC		PRR	
	Saldo inicial reajustado	Saldo final	Saldo inicial reajustado	Saldo final	Saldo inicial reajustado	Saldo final	Saldo inicial reajustado	Saldo final
Subsistema de Solidariedade								
Subsistema de Proteção Familiar								
Subsistema de Ação Social	3.121,1	3.148,9			4.091,6	-4.316,6		54.210,0
Sistema Previdencial - Repartição			1.397,5	1.397,5				16.113,6
Sistema Previdencial - Capitalização								
Sistema de Regimes Especiais								
<b>Total</b>	<b>3.121,1</b>	<b>3.148,9</b>	<b>1.397,5</b>	<b>1.397,5</b>	<b>4.091,6</b>	<b>-4.316,6</b>	<b>,0</b>	<b>70.323,6</b>
<b>Variação</b>	<b>27,8</b>		<b>,0</b>		<b>-8.408,2</b>		<b>70.323,6</b>	

- O saldo final a 31 de dezembro de 2021 referente à fonte de financiamento FEAC, regista também uma variação negativa, relativamente ao saldo inicial do ano, no montante de 8.408,2 m€, ou seja, (-) 205,5%.
- Por fim, destaque para o saldo final a 31 de dezembro relativo à fonte de financiamento PRR no montante de 70.323,6 m€.

IV.8 IMPACTO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS MEDIDAS COVID-19

No exercício económico de 2021, tiveram continuidade as medidas de apoio para minimizar os impactos diretos e indiretos provocados pela pandemia de COVID-19, causada pelo vírus SARS-CoV-2.

No caso do Subsetor da Segurança Social, no conjunto da atribuição de apoios sociais e económicos às famílias, às empresas e às instituições do setor social e solidário, as medidas expressaram-se nas seguintes dimensões orçamentais:

Quadro 80 - Medidas Excecionais e Temporárias (Pandemia: coronavírus SARS-CoV-2 e COVID-19)

Unidade monetária: m€

Medidas Excecionais e Temporárias Pandemia: coronavírus SARS-CoV-2 e COVID-19	
<b>Impacto na Receita:</b>	
Isenção de pagamento de TSU	225.890,0
Prorrogação das Contribuições para a Segurança Social (Apoio Extraordinário à redução da atividade económica dos trabalhadores Independentes do ano de 2021) <sup>a)</sup>	52,8
Suspensão de pagamento de planos prestacionais e processos de execução contributiva	28.826,4
<b>Adiamento, redução ou isenção de pagamento de rendas de imóveis</b>	<b>0,0</b>
Dos quais:	
Redução ou isenção do pagamento de renda	0,0
Diferimento do pagamento de renda	0,0
<b>Impacto na Despesa:</b>	
<b>A - Subsistema Solidariedade</b>	<b>97.364,1</b>
Prorrogação do subsídio social desemprego	1.345,5
Complemento estabilização trabalhadores layoff	504,3
Apoio extraordinário de proteção social	15.617,1
Apoio extraordinário ao rendimento dos trabalhadores	74.995,7
Majoração Apoio Extraordinário	4.901,6
<b>B - Subsistema Proteção Familiar</b>	<b>51.021,6</b>
Apoio excepcional à família	50.886,3
Abono de família-13	135,3
<b>C - Sistema Previdencial - Regime de Repartição</b>	<b>1.771.596,8</b>
Incentivo extraordinário normalização atividade empresarial (Trf IEFP)	243.894,4
Apoio extraordinário à redução da atividade económica TI	203.766,0
Isolamento Profilático	106.261,8
Subsídios de assistência a filho e a neto	26.238,2
Layoff	368.212,8
Medida Extraordinária de Incentivo à Atividade Profissional	4.239,7
Apoio a Situações de Desproteção Social de TI	48,1
Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade	549.005,4
Subsídio doença	83.737,3
Prestações por doenças profissionais	3.439,4
Prorrogação subsídio desemprego	182.735,4
Diminuição dos prazos de garantia (SD e subsídio por cessação de atividade)	18,2
<b>D = (A+B+C) Total da Despesa de medidas COVID - Execução Orçamental</b>	<b>1.919.982,5</b>
<b>E-Subsistema Ação Social e outras despesas indiretas neste âmbito (administração e aquisição de bens de capital)</b>	<b>30.839,1</b>
<b>F = (D+E) Total do impacto da pandemia (COVID-19 e coronavírus SARS-CoV-2)</b>	<b>1.950.821,6</b>

a) Até 31/12/2021 já se encontrava cobrado o montante de 222.900,0 m€, referente à totalidade do diferimento de contribuições de entidades empregadoras e trabalhadores independentes (iniciado em 2020).

Comparativamente ao exercício de 2020, verificou-se um acréscimo de 22.600,0 m€ de despesa de execução orçamental (não contemplando a despesa no âmbito de ação social e outras despesas indiretas neste âmbito) resultante das medidas implementadas, que na globalidade no exercício de 2021 atingiram os 1.919.982,5 m€.

Do lado da receita, e conforme informação disponível, a perda da receita contributiva associada à isenção de pagamento de Taxa Social Única ascendeu a 225.890,0 m€. As restantes medidas com impacto na receita não resultam em perda de receita efetiva, mas em diferimento da mesma.

Do lado da despesa, o apoio extraordinário à retoma progressiva da atividade foi a medida com maior impacto, no montante de 549.005,4 m€, seguindo-se a despesa com os apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores que atingiram 488.100,0 m€, o lay-off simplificado que totalizou 368.212,8 m€ e o incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial que atingiu 243.894,4 m€.

Destaque ainda para o subsídio de doença e o isolamento profilático que apresentaram valores de execução orçamental de 83.737,3 m€ e 106.261,8 m€, respetivamente, sendo que no âmbito da proteção familiar o realce é dado ao valor de despesa orçamental referente a apoio excecional à família que atingiu o montante de 50.886,3 m€.

## V BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

### V.1 CONSOLIDAÇÃO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL

A Conta da Segurança Social é elaborada com base nas contas individuais das instituições que integram o perímetro de consolidação. A consolidação patrimonial da Conta da Segurança Social é efetuada pelo método da simples agregação<sup>18</sup>, sendo as demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação agregadas a 100%.

Em 1 de julho de 2010 é publicada a Portaria n.º 474/2010, aprovando a “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo”, anexa ao referido diploma de que faz parte integrante.

As demonstrações financeiras consolidadas são elaboradas de acordo com o POCISSSS, sendo que nas omissões existentes se remeteu para o POCP, norma hierarquicamente superior, que remete para o POC o tratamento dos investimentos financeiros. Tendo presente a alteração legislativa ocorrida em 2009 de substituição com efeitos a 2010 do POC pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), utilizam-se, para efeitos de interpretação, alguns princípios contabilísticos aplicáveis à consolidação, as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adotadas na União Europeia. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (“IFRIC”) ou pelo anterior Standing Interpretations Committee (“SIC”), que tenham sido adotadas na União Europeia à data de encerramento de contas.

As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas a partir dos registos contabilísticos, maioritariamente apoiados no Sistema de Informação Financeira, das diversas entidades incluídas no perímetro de consolidação da Segurança Social, ajustados no processo de consolidação, no pressuposto da continuidade das operações.

O processo de consolidação da Conta da Segurança Social compreende as seguintes fases:

1. Preparação da consolidação, que engloba, entre outras operações a homogeneização dos princípios contabilísticos, dos critérios de valorimetria, uniformidade no âmbito e na movimentação de contas e a emissão de circulares normativas, levando ainda em consideração as especificidades da atividade própria do IGFSS, IP e do FEFSS.
2. Recolha de informação financeira, que consiste na receção e análise da conformidade interna de valores apresentados nas demonstrações financeiras e a organização de um dossier de consolidação por cada entidade consolidável.
3. Delimitação das entidades a consolidar, conforme organograma do perímetro de consolidação apresentado no ponto III do presente relatório. O perímetro de consolidação da Segurança Social compreende as instituições de Segurança Social e demais organismos com orçamentos integrados no Orçamento da Segurança Social.
4. Operações de agregação, que consistem na aplicação do método de integração global às demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação, ou seja, as

<sup>18</sup> De acordo com o definido na alínea a) do n.º 6.5 – Métodos de consolidação, da Orientação n.º 1/2010, «Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo», anexa à Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho.

instituições articuladas com o IGFSS, IP e conseqüentemente financiadas pelo Orçamento da Segurança Social.

Da agregação das demonstrações financeiras das diversas Instituições de Segurança Social resultaram as seguintes demonstrações financeiras:



# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

## Quadro 81 - Balanço Agregado - Ativo

Unidade monetária: Euro

Rubricas	Ativo Bruto	Amortizações/ Provisões	Ativo Líquido
<b>Imobilizado</b>			
<b>Bens de domínio público:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
451-Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00
452-Edifícios	0,00	0,00	0,00
453-Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00
455-Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00
459-Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00
445-Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00
446-Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00
<b>Imobilizações incorpóreas:</b>	<b>941.572,32</b>	<b>898.712,43</b>	<b>42.859,89</b>
431-Despesas de instalação	188.938,28	188.938,28	0,00
432-Despesas de investigação e de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
433-Propriedade industrial e outros direitos	752.634,04	709.774,15	42.859,89
443-Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00
449-Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00
<b>Imobilizações corpóreas:</b>	<b>745.306.863,44</b>	<b>520.051.816,41</b>	<b>225.255.047,03</b>
421-Terrenos e recursos naturais	34.410.425,27	0,00	34.410.425,27
422-Edifícios e outras construções	198.481.373,55	87.172.158,17	111.309.215,38
423-Equipamento básico	432.771.408,61	377.120.777,19	55.650.631,42
424-Equipamento de transporte	5.933.618,14	5.844.456,09	89.162,05
425-Ferramentas e utensílios	225.729,77	225.546,05	183,72
426-Equipamento administrativo	46.509.959,33	45.853.507,69	656.451,64
427-Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00
429-Outras imobilizações corpóreas	4.068.378,16	3.835.371,22	233.006,94
442-Imobilizações em curso	22.905.970,61	0,00	22.905.970,61
448-Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00
<b>Investimentos financeiros:</b>	<b>206.527.719,88</b>	<b>19.578.277,32</b>	<b>186.949.442,56</b>
411-Partes de capital	10.918.470,46	2.994.744,82	7.923.725,64
412-Obrigações e títulos de participação	228.609,05	203.170,36	25.438,69
413-Empréstimos de financiamento	0,00	0,00	0,00
414-Investimentos em imóveis	164.301.860,67	16.368.102,20	147.933.758,47
415-Outras aplicações financeiras	30.845.994,76	12.259,94	30.833.734,82
441-Imobilizações em curso	232.784,94	0,00	232.784,94
447-Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00
<b>Circulante</b>			
<b>Existências:</b>	<b>4.775.034,92</b>	<b>0,00</b>	<b>4.775.034,92</b>
36-Matérias primas, subsidiárias e de consumo	4.774.134,43	0,00	4.774.134,43
35-Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00
34-Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
33-Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
32-Mercadorias	900,49	0,00	900,49
37-Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00
<b>Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo:</b>	<b>10.201.543.866,52</b>	<b>8.166.648.987,86</b>	<b>2.034.894.878,66</b>
2812+2822-Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00
211-Clientes c/c	7.546.599,06	0,00	7.546.599,06
212-Contribuintes c/c	1.394.115.967,30	0,00	1.394.115.967,30
213-Utentes c/c	0,00	0,00	0,00
214-Clientes, contribuintes e utentes -Títulos a receber	0,00	0,00	0,00
218-Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	7.514.084.338,23	7.485.458.919,88	28.625.418,35
251-Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00
229-Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00
2619-Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00
24-Estado e outros entes públicos	6.193,14	0,00	6.193,14
265-Prestações sociais a repôr	663.346.444,78	585.435.478,53	77.910.966,25
262+263+267+268-Outros devedores	622.444.324,01	95.754.589,46	526.689.734,55
<b>Dívidas de terceiros - Curto prazo:</b>	<b>3.540.696.834,41</b>	<b>158.732.286,92</b>	<b>3.381.964.547,49</b>
2811+2821-Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00
211-Clientes c/c	41.460.060,67	0,00	41.460.060,67
212-Contribuintes c/c	3.083.789.149,96	0,00	3.083.789.149,96
213-Utentes c/c	223.488,52	0,00	223.488,52
214-Clientes, contribuintes e utentes -Títulos a receber	0,00	0,00	0,00
218-Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	170.848.910,32	151.114.234,35	19.734.675,97
251-Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00
229-Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00
2619-Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00
24-Estado e outros entes públicos	2.713,87	0,00	2.713,87
265-Prestações sociais a repôr	85.807.304,48	6.911.803,88	78.895.500,60
262+263+267+268-Outros devedores	158.565.206,59	706.248,69	157.858.957,90
<b>Títulos negociáveis:</b>	<b>26.658.451.303,71</b>	<b>0,00</b>	<b>26.658.451.303,71</b>
151-Ações	5.175.184.797,45	0,00	5.175.184.797,45
152-Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00
153-Títulos da dívida pública	21.441.868.799,30	0,00	21.441.868.799,30
159-Outros títulos	14.273.917,03	0,00	14.273.917,03
18-Outras aplicações de tesouraria	27.123.789,93	0,00	27.123.789,93
<b>Depósitos em instituições financeiras e caixa:</b>	<b>4.507.543.401,21</b>	<b>0,00</b>	<b>4.507.543.401,21</b>
12-Depósitos em instituições financeiras	4.507.332.958,78	0,00	4.507.332.958,78
11-Caixa	210.442,43	0,00	210.442,43
13-Tesouro	0,00	0,00	0,00
<b>Acréscimos e diferimentos:</b>	<b>195.033.195,07</b>	<b>0,00</b>	<b>195.033.195,07</b>
271-Acréscimos de proventos	192.637.229,39	0,00	192.637.229,39
272-Custos diferidos	2.395.965,68	0,00	2.395.965,68
<b>Total de Amortizações</b>		<b>537.318.631,04</b>	
<b>Total de Provisões</b>		<b>8.328.591.449,90</b>	
<b>Total do Ativo</b>	<b>46.060.819.791,48</b>	<b>8.865.910.080,94</b>	<b>37.194.909.710,54</b>

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

Quadro 82 - Balanço Agregado - Passivo

Unidade monetária: Euro

Rubricas	Valor
<b>FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>	
<b>Fundos próprios:</b>	<b>35.116.425.224,67</b>
51-Património	23.642.522.855,11
52-Cedência de ativos	-6.122.227,12
55-Ajustamento de partes de capital em empresas	0,00
56-Reservas de reavaliação	0,00
<b>Reservas:</b>	<b>1.060.297.731,87</b>
571-Reservas legais	1.023.371.319,36
572-Reservas estatutárias	34.189.595,28
573-Reservas contratuais	0,00
574-Reservas livres	0,00
575-Subsídios	0,00
576-Doações	584.657,50
577-Reservas decorrentes da transferência de ativos	2.152.159,73
59-Resultados transitados	8.432.588.276,86
88-Resultado líquido do exercício	1.987.138.587,95
<b>Passivo:</b>	<b>2.078.484.485,87</b>
29-Provisões para riscos e encargos	57.929.221,26
<b>Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo</b>	<b>0,00</b>
<b>Dívidas a terceiros - curto prazo:</b>	<b>779.199.438,13</b>
23111+23211-Empréstimo por dívida titulada	0,00
23112+23212-Empréstimos por dívida não titulada	0,00
269-Adiantamentos por conta de vendas	0,00
221-Fornecedores c/c	81.534,61
228-Fornecedores - Faturas em receção e conferência	9.937.353,83
222-Fornecedores - Títulos a pagar	0,00
2612-Fornecedores de imobilizado - Títulos a pagar	0,00
252-Credores pela execução do orçamento	0,00
219-Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00
2611-Fornecedores de imobilizado c/c	93.156,09
24-Estado e outros entes públicos	153.957.330,44
266-Prestações sociais	9.938.144,17
262+263+267+268-Outros credores	605.191.918,99
<b>Acréscimos e diferimentos:</b>	<b>1.241.355.826,48</b>
273-Acréscimos de custos	194.254.983,42
274-Proveitos diferidos	1.047.100.843,06
<b>Total dos Fundos Próprios e do Passivo</b>	<b>37.194.909.710,54</b>

Quadro 83 - Demonstração de Resultados Agregados

Unidade monetária: Euro

Rubricas	Valor
<b>CUSTOS E PERDAS</b>	
61-Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas:	
Mercadorias	0,00
Matérias	1.307.281,69
62-Fornecimentos e serviços externos	116.271.173,32
64-Custos com o pessoal:	
641+642-Remunerações	229.310.567,87
643 a 648-Encargos sociais:	
Pensões	514.157,14
Outros	54.810.914,36
63-Transferências correntes concedidas e prestações sociais	58.737.597.086,93
66-Amortizações do exercício	22.733.183,74
67-Provisões do exercício	424.740.873,88
65-Outros custos e perdas operacionais	3.803.520,83
<b>(A)</b>	<b>59.591.088.759,76</b>
68-Custos e perdas financeiras	1.417.414.249,76
<b>(C)</b>	<b>61.008.503.009,52</b>
69-Custos e perdas extraordinários	8.928.258.337,62
<b>(E)</b>	<b>69.936.761.347,14</b>
88-Resultado líquido do exercício	1.987.138.587,95
<b>Total</b>	<b>71.923.899.935,09</b>
<b>PROVEITOS E GANHOS</b>	
71-Vendas e prestações de serviços:	
Vendas de mercadorias	5.928,60
Vendas de produtos	0,00
Prestação de serviços	122.684.729,36
72-Impostos e taxas	20.207.388.723,14
Variação da produção	
75-Trabalhos para a própria entidade	0,00
73-Proveitos suplementares	0,00
74-Transferências e subsídios correntes obtidos:	
741-Transferências - Tesouro	0,00
742+743-Outras	40.274.081.007,90
76-Outros proveitos e ganhos operacionais	112.394,94
<b>(B)</b>	<b>60.604.272.783,94</b>
78-Proveitos e ganhos financeiros	2.223.665.122,05
<b>(D)</b>	<b>62.827.937.905,99</b>
79-Proveitos e ganhos extraordinários	9.095.962.029,10
<b>(F)</b>	<b>71.923.899.935,09</b>
<b>Resultados Operacionais: (B) - (A) =</b>	<b>1.013.184.024,18</b>
<b>Resultados Financeiros: (D-B) - (C-A) =</b>	<b>806.250.872,29</b>
<b>Resultados Correntes: (D) - (C) =</b>	<b>1.819.434.896,47</b>
<b>Resultado Líquido do Exercício: (F) - (E) =</b>	<b>1.987.138.587,95</b>

## 5. Confirmação de saldos entre entidades consolidáveis:

- ✓ Através da Circular Normativa n.º 1/2021, de 3 de dezembro, o IGFSS, IP divulgou, a todas as instituições que integram o perímetro de consolidação, a metodologia de recolha de informação desta natureza.
- ✓ No presente exercício, o processo de consolidação foi efetuado em simultâneo no Módulo de Consolidação EC-CS - Consolidação Financeira.
- ✓ A elaboração dos dossiers de reconciliação tem como suporte a utilização de transações no Módulo de FI do Sistema de Informação Financeira (SIF). Esta ferramenta permite garantir que a informação constante do dossier de reconciliação seja fiel e coincidente com a do SIF, pelo que assume um papel preponderante no controlo da fiabilidade e integridade do sistema e, por conseguinte, da Conta.

## 6. Ajustamentos prévios, que se baseiam em correções às Contas individuais das entidades consolidáveis, suportados nos verbetes de consolidação.

Referem-se seguidamente os ajustamentos prévios mais significativos efetuados no exercício em análise, nas instituições que se indicam:

### 6.1 Regularização à Conta individual do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP:

Reclassificação das contas patrimoniais e respetivas amortizações relativas a "Investimentos Financeiros", dos imóveis afetos à atividade das instituições da Segurança Social, para as respetivas contas de "Imobilizado Corpóreo":

Quadro 84 - Reclassificação de Imóveis

Unidade monetária: Euro	
Rubricas do Balanço	Montante
Investimentos em Imóveis	129.795,62
Amortizações acumuladas	52.495,44
Amortização do exercício	2.575,16

Reclassificação do montante de 6.814,25€, que pela respetiva natureza deveria refletir o impacto na conta de Devedores por prestação de alimentos a menores.

### 6.2 Regularização à Conta individual do Instituto da Segurança Social, IP:

O ISS.IP contabiliza as provisões do exercício por distrito, o que originou uma sobrevalorizaçãodos custos do exercício (operacionais) e dos proveitos extraordinários no montante de 5.026.026,62€. Em sede de consolidação, este efeito foi anulado nas contas de constituição e de anulação de provisões;

O ISS.IP, no ano de 2016, transferiu o Resultado Líquido de 2015 diretamente para a conta 5711— "Reservas legais-Reserva geral do sistema". No sentido de uniformização dos critérios de transferência de resultados do exercício entre as instituições do Subsetor e conforme disposto no ponto 2.7.3 do POCISSSS, "o resultado do exercício anterior é transferido para a

conta 59 — «Resultados transitados», procedeu-se ao respetivo ajustamento em sede de consolidação;

Reclassificação do montante de 279.041,61€, que pela respetiva natureza deveria refletir o impacto em contas de prestações a repor de conta corrente.

### 6.3 Regularização à Conta individual do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP e FEFSS:

De acordo com as regras de movimentação das contas previstas no POCISSSS, as transferências de capital concedidas ao IGFCSS.IP no âmbito da alienação de património da Segurança Social ocorrida no exercício, para reforço da capitalização pública de estabilização, são consideradas um custo no IGFSS.IP e um proveito no IGFCSS.IP. Adicionalmente, o IGFCSS.IP regista a verba recebida para o FEFSS a débito numa conta de proveitos por contrapartida de fundos próprios de forma a não afetar o resultado do exercício. Estes movimentos foram anulados em sede de consolidação no exercício de 2021, no valor de 581.573.927,78€, de modo a obter-se uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do Subsetor da Segurança Social;

No sentido de viabilizar e harmonizar a reclassificação das contas patrimoniais relativas a "Investimentos Financeiros", foi efetuada a segregação desta informação em sede de consolidação, no montante de 15.695.821,10€;

Reclassificação das contas patrimoniais relativas a "Investimentos Financeiros", dos imóveis afetos à atividade das instituições da Segurança Social, para as respetivas contas do "Imobilizado Corpóreo", no montante de 77.623.070,50€ (sem reflexo no apuramento de resultados do exercício);

Para efeitos de harmonização da especialização referente ao investimento em imobilizado relevado no IGFCSS.IP, foi anulado em sede consolidação o montante de 8.427,63€.

### 6.4 Regularização à Conta individual do Instituto de Informática, IP:

Reafetação da verba de 26.799,96€ recebida pelo II.IP transferida pelo IGFSS.IP referente a AFP.

### 6.5 Reclassificação das entidades parceiras:

Para além dos ajustamentos às Contas individuais acima referidos, procedeu-se ainda à identificação e reclassificação de entidades parceiras do perímetro de consolidação da Segurança Social conforme discriminado no quadro seguinte:

Quadro 85 - Afixação/reclassificação de entidades parceiras do perímetro da Segurança Social

Unidade monetária: Euro

Entidade	Conta	Entidade Parceira	Valor
IGFSS.IP	Transferência de valores entre subentidades contabilísticas.	ISS.IP	1.844.865,04
	Subsídios concedidos cofinanciados no âmbito de projetos de AFP - Ações de Formação Profissional e outros projetos de Ação Social.	ISS.IP	25.257.003,09
		II.IP	752.047,56
		ISSM.IP-RAM	238.810,67
		ISSA.IPRA	886.087,41
	Reafetação de verba relevada para efeito de operação recíproca.	ISS.IP	-140,72
	Transferência de valores entre subentidades contabilísticas.	ISS.IP	2.277,91
	Regularização de operação recíproca de abastecimento financeiro.	ISS.IP	-15,00
	Reafetação de verba relevada para efeito de operação recíproca.	ISS.IP	-49,19
	Face à natureza de operação, identificaram-se as contas patrimoniais de valor a receber e a pagar associando a respetiva Entidade Parceira.	ISS.IP	-1.174,28
ISS-c/ contribuições e adicionais.	ISS.IP	349.200,85	
ISS.IP	Subsídios obtidos - Financiamento comunitário Projetos.	IGFSS.IP	25.257.003,09
	Face ao âmbito do saldo refletido nestas contas patrimoniais, procedeu-se à respetiva reclassificação em sede de consolidação.	ISSM.IP-RAM	846,59
	Face ao âmbito do saldo refletido nestas contas patrimoniais, procedeu-se à respetiva reclassificação em sede de consolidação.	ISSA.IPRA	142,26
	IGFSS-c/ contribuições e adicionais a depositar.	IGFSS.IP	-456.977,23
II.IP	Subsídios obtidos - Financiamento comunitário Projetos.	IGFSS.IP	752.047,56
	Reafetação de verba relevada para efeito de operação recíproca.	ISS.IP	-103,51
	Não foi considerada a Entidade Parceira no movimento de especialização da renda.	FEFSS	79.515,04
ISSM.IP-RAM	Subsídios obtidos - Financiamento comunitário Projetos.	IGFSS.IP	238.810,67
ISSA.IPRA	Subsídios obtidos - Financiamento comunitário Projetos.	IGFSS.IP	886.087,41

7. Anulação das dívidas ativas e passivas entre as entidades inseridas no perímetro de consolidação e dos proveitos e custos internos às entidades contabilísticas do subsetor da Segurança Social. Os quadros que se seguem apresentam a síntese global dos movimentos de consolidação por instituição.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

## Quadro 86 - Movimentos de consolidação – Classes 1 e 2

Unidade monetária: Euro

Código da Conta	Descrição	Anulações recíprocas		Verbetes		Total	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
<b>Classe 1</b>	<b>Disponibilidades</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15,00</b>	<b>0,00</b>
121000000	Depósitos à ordem	0,00	0,00	15,00	0,00	15,00	0,00
1211350001	DO CGD 003506970090042851784 R Totais	0,00	0,00	15,00	0,00	15,00	0,00
<b>Classe 2</b>	<b>Terceiros</b>	<b>553.954.465,12</b>	<b>553.954.465,12</b>	<b>313.659,67</b>	<b>296.461,62</b>	<b>554.268.124,79</b>	<b>554.250.926,74</b>
211000000	Clientes, c/c	0,00	0,00	0,00	6.814,25	0,00	6.814,25
211200000	Devedores p/ prestação de alimentos a menores	0,00	0,00	0,00	6.814,25	0,00	6.814,25
218200000	Cobranças em litígio	0,00	0,00	6.814,25	0,00	6.814,25	0,00
218212000	Devedores p/ prestação de alimentos a menores	0,00	0,00	6.814,25	0,00	6.814,25	0,00
265000000	Prestações sociais a repor	0,00	0,00	270.743,92	270.743,92	270.743,92	270.743,92
265112000	Pensões	0,00	0,00	0,00	56,23	0,00	56,23
265113110	Desemprego	0,00	0,00	0,00	10.017,93	0,00	10.017,93
265113120	Doença	0,00	0,00	0,00	28,10	0,00	28,10
265113130	Maternidade	0,00	0,00	0,00	934,68	0,00	934,68
265113140	Assistência a Descendentes	0,00	0,00	0,00	40,28	0,00	40,28
265117000	Rendimento social de inserção	0,00	0,00	0,00	17.135,69	0,00	17.135,69
265118110	Maternidade Social	0,00	0,00	0,00	28,23	0,00	28,23
265118120	Desemprego social	0,00	0,00	0,00	21.791,20	0,00	21.791,20
265121100	Subsídio familiar/abono família a crianças e jovens	0,00	0,00	0,00	601,84	0,00	601,84
265122000	Deficiência e Inclusão	0,00	0,00	0,00	2.496,37	0,00	2.496,37
265131100	Doença	0,00	0,00	0,00	46.505,90	0,00	46.505,90
265131120	Maternidade	0,00	0,00	0,00	60,69	0,00	60,69
265131160	Tuberculose	0,00	0,00	0,00	2.301,86	0,00	2.301,86
265131170	Prestações por parentalidade (Dec. Lei nº 91/2009 de 9/04)	0,00	0,00	0,00	8.911,25	0,00	8.911,25
265131200	Subsídio de desemprego	0,00	0,00	0,00	144.989,95	0,00	144.989,95
265131310	Invalidez	0,00	0,00	0,00	4,13	0,00	4,13
265131320	Velhice	0,00	0,00	0,00	9.785,17	0,00	9.785,17
265131330	Sobrevivência	0,00	0,00	0,00	3.809,23	0,00	3.809,23
265131340	Prestações por morte	0,00	0,00	0,00	522,37	0,00	522,37
265131610	Subsídio de desemprego	0,00	0,00	0,00	722,82	0,00	722,82
265221120	Pensões	0,00	0,00	56,23	0,00	56,23	0,00
265221131	Desemprego	0,00	0,00	10.017,93	0,00	10.017,93	0,00
265221132	Doença	0,00	0,00	28,10	0,00	28,10	0,00
265221133	Maternidade	0,00	0,00	934,68	0,00	934,68	0,00
265221134	Assistência a Descendentes	0,00	0,00	40,28	0,00	40,28	0,00
265221170	Rendimento social de inserção	0,00	0,00	17.135,69	0,00	17.135,69	0,00
265221181	Maternidade Social	0,00	0,00	28,23	0,00	28,23	0,00
265221182	Desemprego social	0,00	0,00	21.791,20	0,00	21.791,20	0,00
265222110	Subsídio familiar/abono família a crianças e jovens	0,00	0,00	601,84	0,00	601,84	0,00
265222200	Deficiência e Inclusão	0,00	0,00	2.496,37	0,00	2.496,37	0,00
265223110	Doença	0,00	0,00	46.505,90	0,00	46.505,90	0,00
265223120	Maternidade	0,00	0,00	60,69	0,00	60,69	0,00
265223160	Tuberculose	0,00	0,00	2.301,86	0,00	2.301,86	0,00
265223170	Prestações por parentalidade (Dec. Lei n.º 91/2009 de 9/04)	0,00	0,00	8.911,25	0,00	8.911,25	0,00
2652231200	Subsídio de desemprego	0,00	0,00	144.989,95	0,00	144.989,95	0,00
265223131	Invalidez	0,00	0,00	4,13	0,00	4,13	0,00
265223132	Velhice	0,00	0,00	9.785,17	0,00	9.785,17	0,00
265223133	Sobrevivência	0,00	0,00	3.809,23	0,00	3.809,23	0,00
265223134	Prestações por morte	0,00	0,00	522,37	0,00	522,37	0,00
2652231610	Subsídio de desemprego	0,00	0,00	722,82	0,00	722,82	0,00
268000000	Devedores e credores diversos	407.331.091,88	407.331.091,88	36.101,50	10.475,82	407.367.193,38	407.341.567,70
2682411100	Financiamento das despesas do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social	1.112.638,94	82.887.577,77	0,00	0,00	1.112.638,94	82.887.577,77
2682411101	Financiam. desp.s Sist. de solidarie. e de Seg.	0,00	970,84	0,00	0,00	0,00	970,84
2682412900	Outras operações	0,00	87.310,90	0,00	0,00	0,00	87.310,90
2682413390	Outros programas	0,00	0,00	26.799,96	0,00	26.799,96	0,00
2682421700	»Transferências de capital - Outras	3.610.590,63	0,00	0,00	0,00	3.610.590,63	0,00
2683111123	»Princípio da Onerosidade	0,00	1.741,38	0,00	0,00	0,00	1.741,38
2683421000	»Beneficiários - Reconciliação fornecedores	0,00	0,00	0,00	17,44	0,00	17,44
2683431000	»Estabelecimentos s/ fins lucrativos - Reconciliação fornecedores	0,00	0,00	0,00	6.696,68	0,00	6.696,68
2683441000	»Estabelecimentos de apoio social c/ fins lucrativos - Reconciliação fornecedores	0,00	0,00	0,00	1.583,57	0,00	1.583,57
2683730000	»QCA III	0,00	15.467.891,37	0,00	0,00	0,00	15.467.891,37
2683791000	»POAPMC	0,00	11.215.205,36	0,00	0,00	0,00	11.215.205,36
2683792000	»FEDER	0,00	47.442,79	0,00	0,00	0,00	47.442,79
2684313000	»Credores por adiantamentos por conta do FSE	15.467.891,37	0,00	0,00	0,00	15.467.891,37	0,00
2684314000	»Credores por adiantamentos por conta do FEDER	47.442,79	0,00	0,00	0,00	47.442,79	0,00
2684316000	»Credores por adiantamentos por conta do POAPMC	11.215.205,36	0,00	0,00	0,00	11.215.205,36	0,00
2684412000	»Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social	82.975.410,29	1.112.638,94	1.003,85	15,00	82.976.414,14	1.112.653,94
2684422000	»Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social	0,00	3.610.590,63	0,00	0,00	0,00	3.610.590,63
2689111000	»Subsídio de Desemprego	48.203,88	47.867,06	0,00	0,00	48.203,88	47.867,06
2689120000	»Exames médicos	446,37	0,00	0,00	0,00	446,37	0,00
2689121000	»Subsídios de desemprego	360,68	0,00	0,00	0,00	360,68	0,00
2689122000	»Exames médicos	19.871,03	0,00	0,00	0,00	19.871,03	0,00
2689140000	» Rendas	1.741,38	0,00	0,00	1.174,28	1.741,38	1.174,28
2689251111	» DE - Desemprego	105.312,85	0,00	0,00	0,00	105.312,85	0,00
2689251112	» DE - Exames Médicos	9.382,99	0,00	0,00	0,00	9.382,99	0,00
2689251113	» DE - Outros	0,00	114.430,39	0,00	0,00	0,00	114.430,39
2689251212	» AND - Exames Médicos	134,48	0,00	0,00	0,00	134,48	0,00

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

Unidade monetária: Euro

Código da Conta	Descrição	Anulações recíprocas		Verbetes		Total	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
2689251213	» AND - Outros	0,00	89,17	0,00	0,00	0,00	89,17
2689251411	» AT - Desemprego	14.057,63	0,00	0,00	0,00	14.057,63	0,00
2689251413	» AT - Outros	0,00	14.179,90	0,00	0,00	0,00	14.179,90
2689251511	» BE - Desemprego	2.999,21	0,00	0,00	0,00	2.999,21	0,00
2689251512	» BE - Exames Médicos	4.860,95	0,00	0,00	0,00	4.860,95	0,00
2689251513	» BE - Outros	0,00	7.498,22	0,00	0,00	0,00	7.498,22
2689251600	» Brasil - Instituições de Segurança Social	0,00	1.060,28	0,00	0,00	0,00	1.060,28
2689251700	» Bulgária - Instituições de Segurança Social	0,00	24,14	0,00	0,00	0,00	24,14
2689251800	» Canadá - Instituições de Segurança Social	0,00	477,88	0,00	0,00	0,00	477,88
2689252111	» DIN - Desemprego	3.723,48	0,00	0,00	0,00	3.723,48	0,00
2689252113	» DIN - Outros	0,00	3.804,75	0,00	0,00	0,00	3.804,75
2689252411	» ES - Desemprego	207.483,61	5.305,38	0,00	0,00	207.483,61	5.305,38
2689252412	» ES - Exames Médicos	3.491,86	0,00	0,00	0,00	3.491,86	0,00
2689252413	» ES - Outros	0,00	204.873,86	0,00	0,00	0,00	204.873,86
2689252611	» FI - Desemprego	2.876,90	0,00	0,00	0,00	2.876,90	0,00
2689252613	» FI - Outros	0,00	2.927,20	0,00	0,00	0,00	2.927,20
2689252711	» FR - Desemprego	187.159,50	0,00	0,00	0,00	187.159,50	0,00
2689252712	» FR - Exames Médicos	63.718,81	0,00	0,00	0,00	63.718,81	0,00
2689252713	» FR - Outros	0,00	247.280,70	0,00	0,00	0,00	247.280,70
2689252811	» GR - Desemprego	1.451,34	0,00	0,00	0,00	1.451,34	0,00
2689252812	» GR - Exames Médicos	65,86	0,00	0,00	0,00	65,86	0,00
2689252813	» GR - Outros	0,00	1.533,44	0,00	0,00	0,00	1.533,44
2689252913	» HU - Outros	0,00	18,88	0,00	0,00	0,00	18,88
2689253111	» IE - Desemprego	31.538,09	0,00	0,00	0,00	31.538,09	0,00
2689253112	» IE - Exames Médicos	24,24	0,00	0,00	0,00	24,24	0,00
2689253113	» IE - Outros	0,00	31.562,33	0,00	0,00	0,00	31.562,33
2689253211	» IS - Desemprego	1.643,25	0,00	0,00	0,00	1.643,25	0,00
2689253213	» IS - Outros	0,00	1.643,25	0,00	0,00	0,00	1.643,25
2689253312	» IT - Exames Médicos	1.348,24	0,00	0,00	0,00	1.348,24	0,00
2689253313	» IT - Outros	0,00	1.051,39	0,00	0,00	0,00	1.051,39
2689253413	» LT - Outros	0,00	3,62	0,00	0,00	0,00	3,62
2689253611	» LU - Desemprego	55.903,75	0,00	0,00	0,00	55.903,75	0,00
2689253613	» LU - Outros	0,00	56.533,68	0,00	0,00	0,00	56.533,68
2689253811	» NO - Desemprego	4.534,50	0,00	0,00	0,00	4.534,50	0,00
2689253813	» NO - Outros	0,00	4.534,50	0,00	0,00	0,00	4.534,50
2689253911	» NL - Desemprego	51.905,31	0,00	0,00	0,00	51.905,31	0,00
2689253912	» NL - Exames Médicos	1.064,13	0,00	0,00	0,00	1.064,13	0,00
2689253913	» NL - Outros	0,00	54.150,69	0,00	0,00	0,00	54.150,69
2689254211	» UK - Desemprego	15.133,39	0,00	0,00	0,00	15.133,39	0,00
2689254212	» UK - Exames Médicos	21,53	0,00	0,00	0,00	21,53	0,00
2689254213	» UK - Outros	0,00	19.968,77	0,00	0,00	0,00	19.968,77
2689254300	» República Checa-Instituições de Segurança Social	24,14	0,00	0,00	0,00	24,14	0,00
2689254511	» SE - Desemprego	3.035,77	0,00	0,00	0,00	3.035,77	0,00
2689254512	» SE - Exames Médicos	44,15	0,00	0,00	0,00	44,15	0,00
2689254513	» SE - Outros	0,00	3.188,54	0,00	0,00	0,00	3.188,54
2689254611	» CH - Desemprego	469.533,70	0,00	0,00	0,00	469.533,70	0,00
2689254612	» CH - Exames Médicos	342.230,28	0,00	0,00	0,00	342.230,28	0,00
2689254613	» CH - Outros	0,00	639.619,92	0,00	0,00	0,00	639.619,92
2689254711	» LI - Desemprego	5.130,60	0,00	0,00	0,00	5.130,60	0,00
2689254712	» LI - Exames Médicos	199,70	0,00	0,00	0,00	199,70	0,00
2689254713	» LI - Outros	0,00	5.235,16	0,00	0,00	0,00	5.235,16
2689259900	»Valores pagos pelo ISS ainda não solicitados	208.955,29	0,00	0,00	0,00	208.955,29	0,00
2689261001	»Subsídio de Desemprego	0,00	447,48	0,00	0,00	0,00	447,48
2689271000	»Subsídio de Desemprego	140,51	0,00	0,00	0,00	140,51	0,00
2689272000	»Exames médicos	0,00	436.684,43	0,00	0,00	0,00	436.684,43
2689391100	» Alemanha – Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	1.331,32	0,00	0,00	0,00	1.331,32	0,00
2689391500	» Bélgica – Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	101,00	0,00	0,00	0,00	101,00	0,00
2689392700	» França – Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	4.511,37	0,00	0,00	0,00	4.511,37	0,00
2689393600	» Luxemburgo – Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	580,90	0,00	0,00	0,00	580,90	0,00
2689394200	» Reino Unido – Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	259,77	0,00	0,00	0,00	259,77	0,00
2689394600	» Suíça – Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	31.535,47	0,00	0,00	0,00	31.535,47	0,00
2689450000	ISS – Valores cobrados de contribuições e adicionais pelas tesourarias do sistema e outras da RAA	0,00	563.325,67	0,00	0,00	0,00	563.325,67
2689460000	IGFSS-c/ contribuições e adicionais a depositar	563.325,67	0,00	0,00	0,00	563.325,67	0,00
2689511000	»Abastecimento Financieiro concedido a ISS's	221.255.349,59	0,00	0,00	0,00	221.255.349,59	0,00
2689512000	»Abastecimento Financieiro obtido do IGFSS	0,00	221.255.349,59	0,00	0,00	0,00	221.255.349,59
2689530000	»IGFSS – Adiantamentos p/ financiamento de prestações por doenças profissionais	6.180.793,21	0,00	0,00	0,00	6.180.793,21	0,00
2689540000	»ISS – Adiantamentos p/ financiamento de prestações por doenças profissionais	0,00	6.180.793,21	0,00	0,00	0,00	6.180.793,21
2689592300	»Valores a pagar por conta do ISS	15.708,67	0,00	0,00	0,00	15.708,67	0,00
2689592400	»Valores a receber do IGFSS	0,00	15.708,67	0,00	0,00	0,00	15.708,67
2689595400	»Valores a pagar por conta do ISS	0,00	19.976,73	0,00	0,00	0,00	19.976,73
2689595500	»Valores a receber do IGFSS	19.976,73	0,00	0,00	0,00	19.976,73	0,00
2689711310	»Prestações sociais (TU)	207.331,56	0,00	0,00	0,00	207.331,56	0,00
2689711390	»Valores diversos (TU)	11.686.618,80	0,00	0,00	0,00	11.686.618,80	0,00
2689712310	»Prestações sociais (TU)	0,00	207.331,56	0,00	0,00	0,00	207.331,56
2689712390	»Valores diversos (TU)	0,00	11.686.618,80	0,00	0,00	0,00	11.686.618,80
2689712900	»Outras operações	112,40	0,00	0,00	0,00	112,40	0,00
2689820000	»CNP – Adiantamentos p/ conta de acordos – Pensões	0,00	51.047.143,65	0,00	0,00	0,00	51.047.143,65



# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

Unidade monetária: Euro

Código da Conta	Descrição	Anulações recíprocas		Verbetes		Total	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
2689830000	»IGFSS – Adiantamentos p/ conta de acordos – Pensões	51.047.143,65	0,00	0,00	0,00	51.047.143,65	0,00
2689986191	Beneficiários	0,00	0,00	17,44	0,00	17,44	0,00
2689986192	Estabelecimentos s/ fins lucrativos	0,00	0,00	6.696,28	0,00	6.696,28	0,00
2689986192	Estabelecimentos s/ fins lucrativos	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40	0,00
2689986193	Estabelecimentos de apoio social c/ fins lucrativos	0,00	0,00	1.583,57	0,00	1.583,57	0,00
2689998300	»IGFSS - Outras Operações de Tesouraria	17.479,01	0,00	0,00	0,00	17.479,01	0,00
2689998400	»ISS's - Outras Operações de Tesouraria	0,00	17.479,01	0,00	0,00	0,00	17.479,01
2689999900	»Outros	0,00	0,00	0,00	988,85	0,00	988,85
<b>2700000000</b>	<b>Acréscimos e diferimentos</b>	<b>146.623.373,24</b>	<b>146.623.373,24</b>	<b>0,00</b>	<b>8.427,63</b>	<b>146.623.373,24</b>	<b>146.631.800,87</b>
2717000001	»Transferências a receber do IGFSS	0,00	145.410.629,78	0,00	0,00	0,00	145.410.629,78
2719000000	»Outros acréscimos de proventos	0,00	292.649,31	0,00	0,00	0,00	292.649,31
2722000000	»Rendas adiantadas	0,00	387.777,25	0,00	0,00	0,00	387.777,25
2727000000	»Transferências para Instituições de Segurança Social	0,00	532.316,90	0,00	0,00	0,00	532.316,90
2737000000	»Transferências para Instituições de Segurança Social – Valores a liquidar	145.410.629,78	0,00	0,00	0,00	145.410.629,78	0,00
2739900000	»Outros acréscimos de custos	240.565,98	0,00	0,00	0,00	240.565,98	0,00
2742000000	»Rendas recebidas adiantadamente	387.777,25	0,00	0,00	0,00	387.777,25	0,00
2745410000	»Investimento A	28.734,11	0,00	0,00	8.427,63	28.734,11	8.427,63
2749700001	»Transferências obtidas do IGFSS	532.316,90	0,00	0,00	0,00	532.316,90	0,00
2749900000	»Outros	23.349,22	0,00	0,00	0,00	23.349,22	0,00

## Quadro 87 - Movimentos de consolidação - Classes 4, 5 e 6

Unidade monetária: Euro

Código da Conta	Descrição	Anulações recíprocas		Verbetes		Total	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
<b>Classe 4</b>	<b>Imobilizações corpóreas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>93.501.182,66</b>	<b>93.501.182,66</b>	<b>93.501.182,66</b>	<b>93.501.182,66</b>
<b>4140000000</b>	<b>Investimentos em imóveis</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.695.821,10</b>	<b>93.448.687,22</b>	<b>15.695.821,10</b>	<b>93.448.687,22</b>
4141200000	»Com imóveis afetos	0,00	0,00	15.695.821,10	19.405.767,63	15.695.821,10	19.405.767,63
4142112000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	2.058,24	0,00	2.058,24
4142121000	»Sem terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	100.005,00	0,00	100.005,00
4142122000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	27.732,38	0,00	27.732,38
4142212000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	73.913.123,97	0,00	73.913.123,97
<b>4200000000</b>	<b>Imobilizações corpóreas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77.752.866,12</b>	<b>0,00</b>	<b>77.752.866,12</b>	<b>0,00</b>
4212000000	»Com imóveis afetos	0,00	0,00	19.405.767,63	0,00	19.405.767,63	0,00
4221100000	»Sem terreno subjacente	0,00	0,00	100.005,00	0,00	100.005,00	0,00
4221200000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	58.247.093,50	0,00	58.247.093,50	0,00
<b>4800000000</b>	<b>Amortizações acumuladas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.495,44</b>	<b>52.495,44</b>	<b>52.495,44</b>	<b>52.495,44</b>
4812112000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	1.680,75	0,00	1.680,75	0,00
4812121000	»Sem terreno subjacente	0,00	0,00	28.168,82	0,00	28.168,82	0,00
4812122000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	22.645,87	0,00	22.645,87	0,00
4822110000	»Sem terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	28.168,82	0,00	28.168,82
4822120000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	24.326,62	0,00	24.326,62
<b>Classe 5</b>	<b>Fundo patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.387.756,85</b>	<b>18.813.829,07</b>	<b>600.387.756,85</b>	<b>18.813.829,07</b>
<b>5100000000</b>	<b>Património</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>581.573.927,78</b>	<b>0,00</b>	<b>581.573.927,78</b>	<b>0,00</b>
5100000000	»Património .	0,00	0,00	581.573.927,78	0,00	581.573.927,78	0,00
<b>5700000000</b>	<b>Reservas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.813.829,07</b>	<b>0,00</b>	<b>18.813.829,07</b>	<b>0,00</b>
5711000000	»Reserva geral do sistema.	0,00	0,00	18.813.829,07	0,00	18.813.829,07	0,00
<b>5900000000</b>	<b>Resultados transitados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.813.829,07</b>	<b>0,00</b>	<b>18.813.829,07</b>
5990000000	»Resultados transitados - Outros .	0,00	0,00	0,00	18.813.829,07	0,00	18.813.829,07
<b>Classe 6</b>	<b>Custos e perdas</b>	<b>0,00</b>	<b>28.709.878.875,27</b>	<b>3.749,44</b>	<b>5.028.616,78</b>	<b>3.749,44</b>	<b>28.714.907.492,05</b>
<b>6220000000</b>	<b>Fornecimentos e serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>4.676.685,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.676.685,10</b>
6221900000	»Rendas e alugueres .	0,00	4.676.685,10	0,00	0,00	0,00	4.676.685,10
<b>6311500000</b>	<b>Transf. p/ Instituições do Sist. Segurança Social</b>	<b>0,00</b>	<b>28.049.615.432,20</b>	<b>0,00</b>	<b>15,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.049.615.447,20</b>
6311511110	»Pensões	0,00	10.966.035,49	0,00	0,00	0,00	10.966.035,49
6311511120	»Subsídio por morte	0,00	1.680.989,91	0,00	0,00	0,00	1.680.989,91
6311511130	»Prestação familiar	0,00	6.820.395,91	0,00	0,00	0,00	6.820.395,91
6311511140	»Doença	0,00	9.335.655,10	0,00	0,00	0,00	9.335.655,10
6311511150	»Desemprego	0,00	5.405.110,06	0,00	0,00	0,00	5.405.110,06
6311511160	»Ação Social.	0,00	572.833,54	0,00	0,00	0,00	572.833,54
6311511170	»Rend Mínimo Garantido	0,00	4.270.268,72	0,00	0,00	0,00	4.270.268,72
6311511180	»Administração	0,00	59.590,89	0,00	0,00	0,00	59.590,89
6311511190	»Outras Prestações	0,00	9.289.226,92	0,00	0,00	0,00	9.289.226,92
6311511210	»Excedentes nas Regiões Autónomas	0,00	160.585.855,23	0,00	0,00	0,00	160.585.855,23
6311511990	»Outras	0,00	119.949.323,31	0,00	0,00	0,00	119.949.323,31
6311521110	»Pensões	0,00	19.241.861.609,52	0,00	0,00	0,00	19.241.861.609,52
6311521120	»Subsídio p/ morte	0,00	140.585.830,51	0,00	0,00	0,00	140.585.830,51
6311521130	»Prestação familiar	0,00	698.115.580,90	0,00	0,00	0,00	698.115.580,90
6311521140	»Doença	0,00	710.972.456,03	0,00	0,00	0,00	710.972.456,03
6311521150	»Desemprego	0,00	1.482.806.464,40	0,00	0,00	0,00	1.482.806.464,40
6311521160	»Ação social	0,00	1.748.874.373,98	0,00	0,00	0,00	1.748.874.373,98
6311521170	»Rendimento Mínimo Garantido	0,00	340.975.121,03	0,00	0,00	0,00	340.975.121,03
6311521180	»Administração	0,00	251.032.776,85	0,00	15,00	0,00	251.032.791,85
6311521190	»Outras prestações	0,00	1.484.898.485,07	0,00	0,00	0,00	1.484.898.485,07
6311521990	»Outras	0,00	1.614.629.347,60	0,00	0,00	0,00	1.614.629.347,60

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

Unidade monetária: Euro

Código da Conta	Descrição	Anulações recíprocas		Verbetes		Total	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
631152220	»Excedentes das Regiões Autónomas	0,00	393.448,14	0,00	0,00	0,00	393.448,14
6311531000	»Ações de Formação Profissional c/ suporte no OSS	0,00	158.599,50	0,00	0,00	0,00	158.599,50
6311534000	»Outros projetos cofinanciados com suporte no OSS	0,00	5.376.053,59	0,00	0,00	0,00	5.376.053,59
<b>6320000000</b>	<b>Subsídios correntes concedidos</b>	<b>0,00</b>	<b>27.133.948,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.133.948,73</b>
6321350000	»Segurança Social.	0,00	2.203.768,70	0,00	0,00	0,00	2.203.768,70
6321745000	»Segurança Social	0,00	24.930.180,03	0,00	0,00	0,00	24.930.180,03
<b>6600000000</b>	<b>Amortizações do exercício</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.575,16</b>	<b>0,00</b>	<b>2.575,16</b>	<b>0,00</b>
6622120000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	2.575,16	0,00	2.575,16	0,00
<b>6700000000</b>	<b>Provisões do exercício</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.026.026,62</b>	<b>0,00</b>	<b>5.026.026,62</b>
6714111311	Desemprego	0,00	0,00	0,00	37.147,19	0,00	37.147,19
6714111312	Doença	0,00	0,00	0,00	941,57	0,00	941,57
6714111313	Maternidade	0,00	0,00	0,00	3.213,25	0,00	3.213,25
6714111314	Assistência a Descendentes	0,00	0,00	0,00	369,72	0,00	369,72
6714111315	Prestação Social para a Inclusão	0,00	0,00	0,00	1.093,95	0,00	1.093,95
6714111700	»Rendimento social de inserção	0,00	0,00	0,00	516.675,91	0,00	516.675,91
6714111811	Maternidade Social	0,00	0,00	0,00	2.751,53	0,00	2.751,53
6714111812	Desemprego social	0,00	0,00	0,00	143.714,17	0,00	143.714,17
6714111813	Complemento Social para Idosos	0,00	0,00	0,00	1.180,63	0,00	1.180,63
6714112130	Subsídios eventuais a famílias	0,00	0,00	0,00	281,50	0,00	281,50
6714121110	»Subsídio familiar/abono família a crianças e jovens	0,00	0,00	0,00	121.978,85	0,00	121.978,85
6714121200	»Outros	0,00	0,00	0,00	387,84	0,00	387,84
6714122000	»Deficiência e Inclusão	0,00	0,00	0,00	13.073,91	0,00	13.073,91
6714131110	»Doença	0,00	0,00	0,00	394.976,13	0,00	394.976,13
6714131130	»Paternidade	0,00	0,00	0,00	441,31	0,00	441,31
6714131150	»Assistência a menores	0,00	0,00	0,00	132,69	0,00	132,69
6714131160	»Tuberculose	0,00	0,00	0,00	63,45	0,00	63,45
6714131170	»Prestações por parentalidade (Dec. Lei nº 91/2009 de 9/04)	0,00	0,00	0,00	15.442,59	0,00	15.442,59
6714131200	»Subsídio de desemprego	0,00	0,00	0,00	1.342.045,52	0,00	1.342.045,52
6714131400	»Outros	0,00	0,00	0,00	50.512,81	0,00	50.512,81
6714131500	»Subsídio provisório de desemprego	0,00	0,00	0,00	5,52	0,00	5,52
6714131610	»Subsídio de desemprego	0,00	0,00	0,00	47.758,43	0,00	47.758,43
6714131800	»TI – Subsídio de desemprego por cessação de atividade	0,00	0,00	0,00	5.310,14	0,00	5.310,14
6714150000	»Regimes Especiais	0,00	0,00	0,00	220,00	0,00	220,00
6714311311	Desemprego	0,00	0,00	0,00	659,41	0,00	659,41
6714311312	Doença	0,00	0,00	0,00	116,35	0,00	116,35
6714311313	Maternidade	0,00	0,00	0,00	646,95	0,00	646,95
6714311314	Assistência a Descendentes	0,00	0,00	0,00	429,76	0,00	429,76
6714311700	»Rendimento social de inserção	0,00	0,00	0,00	248.060,36	0,00	248.060,36
6714311811	Maternidade Social	0,00	0,00	0,00	5.140,07	0,00	5.140,07
6714311812	Desemprego social	0,00	0,00	0,00	4.849,14	0,00	4.849,14
6714331110	»Doença	0,00	0,00	0,00	136.877,50	0,00	136.877,50
6714331120	»Maternidade	0,00	0,00	0,00	193,60	0,00	193,60
6714331160	»Tuberculose	0,00	0,00	0,00	561,01	0,00	561,01
6714331170	»Prestações por parentalidade (Dec. Lei nº 91/2009 de 9/04)	0,00	0,00	0,00	10.897,79	0,00	10.897,79
6714331200	»Subsídio de desemprego	0,00	0,00	0,00	9.663,87	0,00	9.663,87
6714331610	»Subsídio de desemprego	0,00	0,00	0,00	19,26	0,00	19,26
6714331700	»Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	62.650,21	0,00	62.650,21
6718113000	»Dívida da entidade empregadora artº63 DL 220/2006	0,00	0,00	0,00	149.755,77	0,00	149.755,77
6718115000	»Dívida por Serviços de Verificação de Incapacidade	0,00	0,00	0,00	456,59	0,00	456,59
6718199000	»Outras	0,00	0,00	0,00	1.691.207,01	0,00	1.691.207,01
6718213000	»Dívida da entidade empregadora artº63 DL 220/2006	0,00	0,00	0,00	1.397,43	0,00	1.397,43
6718299000	»Outras	0,00	0,00	0,00	2.725,93	0,00	2.725,93
<b>6800000000</b>	<b>Custos e perdas financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.575,16</b>	<b>0,00</b>	<b>2.575,16</b>
6832112000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	39,72	0,00	39,72
6832121000	»Sem terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	2.000,02	0,00	2.000,02
6832122000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	535,42	0,00	535,42
<b>6910000000</b>	<b>Transferências de capital concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>610.488.707,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>610.488.707,29</b>
6911511000	»Transferências de capital - PIDDAC - OE.	0,00	58.921,26	0,00	0,00	0,00	58.921,26
6911517000	»Transferências de capital - Outras	0,00	28.855.858,25	0,00	0,00	0,00	28.855.858,25
6911524000	»Transferências de capital do OSS – Saldos anuais do Subsistema Previdencial	0,00	580.900.000,00	0,00	0,00	0,00	580.900.000,00
6911525000	»Transferências de capital do OSS – Receitas da alienação do património da Segurança Social	0,00	444.759,94	0,00	0,00	0,00	444.759,94
6911528000	»Transferências de capital do OSS – Rendimentos do Património	0,00	229.167,84	0,00	0,00	0,00	229.167,84
<b>6950000000</b>	<b>Multas e penalidades</b>	<b>0,00</b>	<b>1.174,28</b>	<b>1.174,28</b>	<b>0,00</b>	<b>1.174,28</b>	<b>1.174,28</b>
6958000000	»Out. penalidades.	0,00	1.174,28	1.174,28	0,00	1.174,28	1.174,28
<b>6970000000</b>	<b>Correções relativas a exercícios anteriores</b>	<b>0,00</b>	<b>17.962.927,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.962.927,67</b>
6972870000	»Regularização de transferências	0,00	17.962.927,67	0,00	0,00	0,00	17.962.927,67

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

## Quadro 88 - Movimentos de consolidação - Classe 7

Unidade monetária: Euro

Código da Conta	Descrição	Anulações recíprocas		Verbetes		Total	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
<b>Classe 7</b>	<b>Proveitos e ganhos</b>	<b>28.709.878,87</b>	<b>27.000,00</b>	<b>5.058.916,52</b>	<b>581.625.190,01</b>	<b>28.714.937.791,79</b>	<b>581.625.190,01</b>
<b>742100000</b>	<b>Transferências de Administrações Públicas</b>	<b>28.049.615.432,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.049.615.432,20</b>	<b>0,00</b>
7421311110	»Pensões.	19.241.861.609,52	0,00	0,00	0,00	19.241.861.609,52	0,00
7421311120	»Subsídio por Morte.	140.585.830,51	0,00	0,00	0,00	140.585.830,51	0,00
7421311130	»Prestação familiar.	698.115.580,90	0,00	0,00	0,00	698.115.580,90	0,00
7421311140	»Doença.	710.972.456,03	0,00	0,00	0,00	710.972.456,03	0,00
7421311150	»Desemprego.	1.482.806.464,40	0,00	0,00	0,00	1.482.806.464,40	0,00
7421311160	»Ação social.	1.748.874.373,98	0,00	0,00	0,00	1.748.874.373,98	0,00
7421311170	»R. Mínimo Garantido / R.Inserção Social	340.975.121,03	0,00	0,00	0,00	340.975.121,03	0,00
7421311180	»Administração.	248.882.776,85	0,00	0,00	0,00	248.882.776,85	0,00
7421311190	»Outras Prestações	1.484.748.655,48	0,00	0,00	0,00	1.484.748.655,48	0,00
7421311990	»Outras	1.614.451.317,35	0,00	0,00	0,00	1.614.451.317,35	0,00
7421313100	»Ações de Formação Profissional com suporte no OSS	158.599,50	0,00	0,00	0,00	158.599,50	0,00
7421313400	»Outros projetos cofinanciados com suporte no OSS	5.376.053,59	0,00	0,00	0,00	5.376.053,59	0,00
7421321110	»Pensões.	10.966.035,49	0,00	0,00	0,00	10.966.035,49	0,00
7421321120	»Subsídio por Morte.	1.311.552,46	0,00	0,00	0,00	1.311.552,46	0,00
7421321130	»Prestação familiar.	6.820.395,91	0,00	0,00	0,00	6.820.395,91	0,00
7421321140	»Doença.	9.335.655,10	0,00	0,00	0,00	9.335.655,10	0,00
7421321150	»Desemprego.	5.405.110,06	0,00	0,00	0,00	5.405.110,06	0,00
7421321160	»Ação social.	572.833,54	0,00	0,00	0,00	572.833,54	0,00
7421321170	»R. Mínimo Garantido / R.Inserção Social	4.270.268,72	0,00	0,00	0,00	4.270.268,72	0,00
7421321180	»Administração.	2.579.028,34	0,00	0,00	0,00	2.579.028,34	0,00
7421321190	»Outras prestações	9.456.401,96	0,00	0,00	0,00	9.456.401,96	0,00
7421321210	»Excedentes nas Regiões Autónomas	160.585.855,23	0,00	0,00	0,00	160.585.855,23	0,00
7421321990	»Outras	120.110.008,11	0,00	0,00	0,00	120.110.008,11	0,00
7421332100	»Excedentes nas Regiões Autónomas	393.448,14	0,00	0,00	0,00	393.448,14	0,00
<b>743000000</b>	<b>Subsídios correntes obtidos</b>	<b>27.133.948,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.799,96</b>	<b>27.133.948,73</b>	<b>26.799,96</b>
7433310000	»C/ suporte no FSE	2.203.768,70	0,00	0,00	26.799,96	2.203.768,70	26.799,96
7433330000	»C/ suporte no FEAC	24.930.180,03	0,00	0,00	0,00	24.930.180,03	0,00
<b>783000000</b>	<b>Rendimentos de imóveis</b>	<b>4.676.685,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.676.685,10</b>	<b>0,00</b>
7831100000	»Renda social.	165,12	0,00	0,00	0,00	165,12	0,00
7832100000	»Serviços.	900,48	0,00	0,00	0,00	900,48	0,00
7832200000	»Outros.	4.675.619,50	0,00	0,00	0,00	4.675.619,50	0,00
<b>795000000</b>	<b>Benefícios de penalidades contratuais</b>	<b>1.174,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.174,28</b>	<b>0,00</b>
7951200000	»De outros.	1.174,28	0,00	0,00	0,00	1.174,28	0,00
<b>796210000</b>	<b>Para cobranças duvidosas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.026.026,62</b>	<b>0,00</b>	<b>5.026.026,62</b>	<b>0,00</b>
7962141113	»Complementos sociais	0,00	0,00	42.765,68	0,00	42.765,68	0,00
7962141117	»Rendimento social de inserção	0,00	0,00	516.675,91	0,00	516.675,91	0,00
7962141118	»Outros	0,00	0,00	147.646,33	0,00	147.646,33	0,00
7962141133	Subsídios eventuais a famílias	0,00	0,00	281,50	0,00	281,50	0,00
7962141211	»Subsídios a famílias/Abono de família a crianças e jovens	0,00	0,00	121.978,85	0,00	121.978,85	0,00
7962141212	»Outros	0,00	0,00	387,84	0,00	387,84	0,00
7962141220	»Deficiência	0,00	0,00	13.073,91	0,00	13.073,91	0,00
7962141311	»Regimes de Segurança Social - Doença	0,00	0,00	394.976,13	0,00	394.976,13	0,00
7962141313	»Regimes de Segurança Social - Paternidade	0,00	0,00	441,31	0,00	441,31	0,00
7962141315	»Regimes de Seg. Social - Assistência a menores	0,00	0,00	132,69	0,00	132,69	0,00
7962141316	»Regimes de Segurança Social - Tuberculose	0,00	0,00	63,45	0,00	63,45	0,00
7962141317	»Regimes de Seg. Social - Subsídio de desemprego	0,00	0,00	1.342.045,52	0,00	1.342.045,52	0,00
7962141319	»Regimes de Segurança Social - Outros	0,00	0,00	50.512,81	0,00	50.512,81	0,00
7962141321	»Reg. de Seg.Social - Subs. provisório de desemprego	0,00	0,00	5,52	0,00	5,52	0,00
7962141322	»Reg. de Seg. Social -Majoração do subs. desemprego	0,00	0,00	47.758,43	0,00	47.758,43	0,00
7962141324	»Prestações por parentalidade Dec. lei n.º91/2009»	0,00	0,00	15.442,59	0,00	15.442,59	0,00
7962141326	»T1 - Subsídio de desemprego por cessação de atividade	0,00	0,00	5.310,14	0,00	5.310,14	0,00
7962141500	»Regimes Especiais	0,00	0,00	220,00	0,00	220,00	0,00
7962143113	»Complementos sociais	0,00	0,00	1.852,47	0,00	1.852,47	0,00
7962143117	»Rendimento social de inserção	0,00	0,00	248.060,36	0,00	248.060,36	0,00
7962143118	»Outros	0,00	0,00	9.989,21	0,00	9.989,21	0,00
7962143311	»Regimes de Segurança Social - Doença	0,00	0,00	136.877,50	0,00	136.877,50	0,00
7962143312	»Regimes de Segurança Social - Maternidade	0,00	0,00	193,60	0,00	193,60	0,00
7962143316	»Regimes de Segurança Social - Tuberculose	0,00	0,00	561,01	0,00	561,01	0,00
7962143317	»Regimes de Seg. Social - Subsídio de desemprego	0,00	0,00	9.663,87	0,00	9.663,87	0,00
7962143322	»Reg. de Seg. Social -Majoração do subs. desemprego	0,00	0,00	19,26	0,00	19,26	0,00
7962143324	»Prestações por parentalidade (Dec.lei n.º91/2009)	0,00	0,00	10.897,79	0,00	10.897,79	0,00
7962143325	»Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	62.650,21	0,00	62.650,21	0,00
7962181130	»Divida da entidade empregadora artº63 DL 220/2006	0,00	0,00	149.755,77	0,00	149.755,77	0,00
7962181150	»Divida p/ Serviços de Verificação de Incapacidade	0,00	0,00	456,59	0,00	456,59	0,00
7962181990	»Outras	0,00	0,00	1.691.207,01	0,00	1.691.207,01	0,00
7962182130	»Divida da entidade empregadora artº63 DL 220/2006	0,00	0,00	1.397,43	0,00	1.397,43	0,00
7962182990	»Outras	0,00	0,00	2.725,93	0,00	2.725,93	0,00
<b>797000000</b>	<b>Correções relativas a exercícios anteriores</b>	<b>17.962.927,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.962.927,67</b>	<b>0,00</b>
7978170000	»Regularização de transferências	17.962.927,67	0,00	0,00	0,00	17.962.927,67	0,00
<b>798300000</b>	<b>Transferências de capital obtidas</b>	<b>610.488.707,29</b>	<b>0,00</b>	<b>32.889,90</b>	<b>581.598.390,05</b>	<b>610.521.597,19</b>	<b>581.598.390,05</b>
7983116110	»Transferências de capital com suporte no PIDDAC - OE	58.921,26	0,00	0,00	0,00	58.921,26	0,00
7983116162	»Transferências de capital do OSS-Saldos anuais do Sistema Previdencial	580.900.000,00	0,00	0,00	580.900.000,00	580.900.000,00	580.900.000,00
7983116163	»Transferências de capital do OSS - Receitas da alienação do património da Segurança Social	606.656,38	0,00	0,00	606.656,38	606.656,38	606.656,38
7983116168	»Transferências de capital do OSS - Rendimentos do Património	67.271,40	0,00	27,00	67.298,40	67.298,40	67.298,40
7983116170	»Transferências de capital - Outras	28.755.858,25	0,00	0,00	0,00	28.755.858,25	0,00
7983116280	»Transferências de capital - Outras	100.000,00	0,00	0,00	24.435,27	100.000,00	24.435,27
7983200000	»Transferências de capital obtidas - Subsídios para investimentos	0,00	0,00	32.862,90	0,00	32.862,90	0,00
<b>Total</b>		<b>29.263.833.340,39</b>	<b>29.263.833.340,39</b>	<b>699.265.280,14</b>	<b>699.265.280,14</b>	<b>29.963.098.620,53</b>	<b>29.963.098.620,53</b>

8. Operações de controlo, que englobam a comparação de valores anuláveis reconhecidos pelas entidades com a informação reportada nos respetivos balancetes e a análise de valores anuláveis reconhecidos por cada entidade face à entidade parceira, sendo este processo validado com a informação do Módulo de Consolidação EC-CS - Consolidação Financeira, do SIF. Adicionalmente e em paralelo ao processo descrito, no presente exercício, as demonstrações financeiras consolidadas são obtidas do balancete consolidado, elaborado para o efeito.
9. Após as operações de controlo são elaborados os quadros de variação do balanço, da demonstração de resultados do exercício, de resultados financeiros e extraordinários, onde constam as demonstrações agregadas das instituições que integram o perímetro de consolidação, às quais são abatidos os movimentos de consolidação, dando origem às demonstrações financeiras consolidadas.

Acresce referir o contributo da ferramenta de controlo proporcionada pela transação “Operações Financeiras e Orçamentais entre entidades” no módulo IS-PS, disponível em SIF desde janeiro de 2008, possibilitando obter informação sobre a execução orçamental recíproca, identificando simultaneamente as contas patrimoniais associadas. Esta funcionalidade permite no decorrer do exercício detetar as divergências de execução orçamental entre instituições da Segurança Social e, em simultâneo, a nível patrimonial, verificar eventuais divergências de registos contabilísticos, contribuindo assim como mais um complemento para garantir a fiabilidade das operações de consolidação da Conta da Segurança Social.

Os quadros que se seguem correspondem aos quadros de variação das demonstrações financeiras. As primeiras colunas dizem respeito à agregação das demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação, seguindo-se as colunas com os movimentos de consolidação e as colunas finais que correspondem às demonstrações financeiras consolidadas.



# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

Quadro 90 - Quadro de Variações do Balanço da CSS - Fundos Próprios e Passivo

		Unidade monetária: Euro		
Código das Contas POCISSS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Balanço Agregado	Movimentos de Consolidação	Balanço Consolidado
	<b>Fundos próprios:</b>			
51	Património	23.642.522.855,11	-581.573.927,78	23.060.948.927,33
52	Cedências de Ativos	-6.122.227,12	0,00	-6.122.227,12
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	0,00	0,00	0,00
56	Reservas de reavaliação	0,00	0,00	0,00
		<b>23.636.400.627,99</b>	<b>-581.573.927,78</b>	<b>23.054.826.700,21</b>
	<b>Reservas:</b>			
571	Reservas legais	1.023.371.319,36	-18.813.829,07	1.004.557.490,29
572	Reservas estatutárias	34.189.595,28	0,00	34.189.595,28
573	Reservas contratuais	0,00	0,00	0,00
574	Reservas livres	0,00	0,00	0,00
575	Subsídios	0,00	0,00	0,00
576	Doações	584.657,50	0,00	584.657,50
577	Reservas decorrentes da transferência de ativos	2.152.159,73	0,00	2.152.159,73
		<b>1.060.297.731,87</b>	<b>-18.813.829,07</b>	<b>1.041.483.902,80</b>
59	Resultados transitados	8.432.588.276,86	18.813.829,07	8.451.402.105,93
88	Resultado líquido do exercício	1.987.138.587,95	581.591.140,83	2.568.729.728,78
		<b>10.419.726.864,81</b>	<b>600.404.969,90</b>	<b>11.020.131.834,71</b>
	<b>Total dos Fundos Próprios</b>	<b>35.116.425.224,67</b>	<b>17.213,05</b>	<b>35.116.442.437,72</b>
	<b>Passivo:</b>			
292	Provisões para riscos encargos	57.929.221,26	0,00	57.929.221,26
262+263+267+268	<b>Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo:</b> Outros credores	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Dívidas a terceiros - Curto prazo:</b>			
23111+23211	Empréstimo por dívida titulada	0,00	0,00	0,00
23112+23212	Empréstimos por dívida não titulada	0,00	0,00	0,00
269	Adiantamentos por conta de vendas	0,00	0,00	0,00
221	Fornecedores, c/c	81.534,61	0,00	81.534,61
228	Fornecedores - Faturas em receção e conferência	9.937.353,83	0,00	9.937.353,83
222	Fornecedores - Títulos a pagar	0,00	0,00	0,00
2612	Fornecedores de imobilizado - Títulos a pagar	0,00	0,00	0,00
252	Credores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00
219	Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00	0,00
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	93.156,09	0,00	93.156,09
24	Estado e outros entes públicos	153.957.330,44	0,00	153.957.330,44
266	Prestações sociais a pagar	9.938.144,17	0,00	9.938.144,17
262+263+267+268	Outros credores	605.191.918,99	-406.123.141,10	199.068.777,89
		<b>779.199.438,13</b>	<b>-406.123.141,10</b>	<b>373.076.297,03</b>
	<b>Acréscimos e diferimentos:</b>			
273	Acréscimo de custos	194.254.983,42	-145.651.195,76	48.603.787,66
274	Proveitos diferidos	1.047.100.843,06	-963.749,85	1.046.137.093,21
		<b>1.241.355.826,48</b>	<b>-146.614.945,61</b>	<b>1.094.740.880,87</b>
	<b>Total do Passivo</b>	<b>2.078.484.485,87</b>	<b>-552.738.086,71</b>	<b>1.525.746.399,16</b>
	<b>Total dos Fundos Próprios e do Passivo</b>	<b>37.194.909.710,54</b>	<b>-552.720.873,66</b>	<b>36.642.188.836,88</b>

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

Quadro 91 - Quadro de Variações da Demonstração de Resultados da CSS

Unidade monetária: Euro

Código das Contas POCISSS	Custos e Perdas	D.R. Agregados	Movimentos de Consolidação	D.R. Consolidados
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:			
	Mercadorias	0,00		0,00
	Matérias	1.307.281,69		1.307.281,69
62	Fornecimentos e serviços externos	116.271.173,32	-4.676.685,10	111.594.488,22
64	Custos com o pessoal:			
641+642	Remunerações	229.310.567,87		229.310.567,87
643 a 648	Encargos sociais:			
	Pensões	514.157,14		514.157,14
	Outros	54.810.914,36		54.810.914,36
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	58.737.597.086,93	-28.076.749.395,93	30.660.847.691,00
66	Amortizações do exercício	22.733.183,74	2.575,16	22.735.758,90
67	Provisões do exercício	424.740.873,88	-5.026.026,62	419.714.847,26
65	Outros custos e perdas operacionais (A)	3.803.520,83	0,00	3.803.520,83
		<b>59.591.088.759,76</b>	<b>-28.086.449.532,49</b>	<b>31.504.639.227,27</b>
68	Custos e perdas financeiros (C)	1.417.414.249,76	-2.575,16	1.417.411.674,60
		<b>61.008.503.009,52</b>	<b>-28.086.452.107,65</b>	<b>32.922.050.901,87</b>
69	Custos e perdas extraordinários (E)	8.928.258.337,62	-628.451.634,96	8.299.806.702,66
		<b>69.936.761.347,14</b>	<b>-28.714.903.742,61</b>	<b>41.221.857.604,53</b>
88	Resultado líquido do exercício	1.987.138.587,95	581.591.140,83	2.568.729.728,78
		<b>71.923.899.935,09</b>	<b>-28.133.312.601,78</b>	<b>43.790.587.333,31</b>
	<b>Proveitos e Ganhos</b>			
71	Vendas e prestações de serviços:			
	Vendas de mercadorias	5.928,60		5.928,60
	Vendas de Produtos	0,00		0,00
	Prestações de serviços	122.684.729,36		122.684.729,36
72	Impostos e taxas	20.207.388.723,14	0,00	20.207.388.723,14
	Variação da produção			
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00		0,00
73	Proveitos suplementares	0,00		0,00
74	Transferências e subsídios correntes obtidos:			
741	Transferências - Tesouro	0,00		0,00
742+743	Outras	40.274.081.007,90	-28.076.722.580,97	12.197.358.426,93
76	Outros proveitos e ganhos operacionais (B)	112.394,94	0,00	112.394,94
		<b>60.604.272.783,94</b>	<b>-28.076.722.580,97</b>	<b>32.527.550.202,97</b>
78	Proveitos e ganhos financeiros (D)	2.223.665.122,05	-4.676.685,10	2.218.988.436,95
		<b>62.827.937.905,99</b>	<b>-28.081.399.266,07</b>	<b>34.746.538.639,92</b>
79	Proveitos e ganhos extraordinários (F)	9.095.962.029,10	-51.913.335,71	9.044.048.693,39
		<b>71.923.899.935,09</b>	<b>-28.133.312.601,78</b>	<b>43.790.587.333,31</b>

Resultados Operacionais: (B) - (A) =  
 Resultados Financeiros: (D-B) - (C-A) =  
 Resultados Correntes: (D) - (C) =  
 Resultado Líquido do Exercício: (F) - (E) =

2021 - CSS Agregada  
 1.013.184.024,18  
 806.250.872,29  
 1.819.434.896,47  
 1.987.138.587,95

2021 - CSS Consolidada  
 1.022.910.975,70  
 801.576.762,35  
 1.824.487.738,05  
 2.568.729.728,78





## V.2 BALANÇO CONSOLIDADO

O quadro seguinte evidencia as grandes rubricas do Balanço Consolidado referente ao biénio 2021/2020, permitindo observar, para além do valor desses elementos patrimoniais, as variações, em termos de valores absolutos e percentuais, bem como o respetivo peso relativo.

Quadro 92 - Balanço Consolidado - Variação das rubricas do Balanço - Biénio 2021/2020

Rubricas	2020		2021		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Unidade monetária: m €						
<b>ATIVO LÍQUIDO DE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES</b>						
<b>Ativo fixo líquido</b>	<b>388.122,3</b>	<b>1,1</b>	<b>412.247,3</b>	<b>1,1</b>	<b>24.125,0</b>	<b>6,2</b>
Imobilizado	388.122,3	1,1	412.247,3	1,1	24.125,0	6,2
Imobilizações incorpóreas	33,1	0,0	42,9	0,0	9,7	29,4
Imobilizações corpóreas	277.371,0	0,8	302.955,4	0,8	25.584,4	9,2
Investimentos financeiros	110.718,2	0,3	109.249,1	0,3	-1.469,1	-1,3
<b>Ativo circulante líquido</b>	<b>33.699.168,3</b>	<b>98,9</b>	<b>36.229.941,5</b>	<b>98,9</b>	<b>2.530.773,1</b>	<b>7,5</b>
Existências	3.390,1	0,0	4.775,0	0,0	1.384,9	40,9
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	1.915.475,9	5,6	1.771.799,1	4,8	-143.676,8	-7,5
Dívidas de terceiros - Curto prazo	3.144.450,3	9,2	3.238.962,9	8,8	94.512,6	3,0
Disponibilidades	28.592.039,1	83,9	31.165.994,7	85,1	2.573.955,6	9,0
Títulos negociáveis	22.056.726,1	64,7	26.658.451,3	72,8	4.601.725,2	20,9
Depósitos em instituições financeiras e caixa	6.535.313,0	19,2	4.507.543,4	12,3	-2.027.769,6	-31,0
Acréscimos e diferimentos	43.812,9	0,1	48.409,8	0,1	4.596,9	10,5
<b>TOTAL DO ATIVO LÍQUIDO</b>	<b>34.087.290,7</b>	<b>100,0</b>	<b>36.642.188,8</b>	<b>100,0</b>	<b>2.554.898,2</b>	<b>7,5</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>						
<b>Fundos Próprios</b>	<b>32.465.511,6</b>	<b>95,2</b>	<b>35.116.442,4</b>	<b>95,8</b>	<b>2.650.930,8</b>	<b>8,2</b>
<b>Passivo</b>	<b>1.621.779,1</b>	<b>4,8</b>	<b>1.525.746,4</b>	<b>4,2</b>	<b>-96.032,7</b>	<b>-5,9</b>
Provisões para riscos e encargos	39.311,5	0,1	57.929,2	0,2	18.617,7	47,4
Dívidas a terceiros - Curto prazo	430.901,2	1,3	373.076,3	1,0	-57.824,9	-13,4
Acréscimos e diferimentos	1.151.566,4	3,4	1.094.740,9	3,0	-56.825,5	-4,9
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>	<b>34.087.290,7</b>	<b>100,0</b>	<b>36.642.188,8</b>	<b>100,0</b>	<b>2.554.898,2</b>	<b>7,5</b>

Da análise ao referido quadro pode observar-se o seguinte:

- a) O valor das grandes massas patrimoniais do Ativo deduzidas as amortizações e as provisões, sofrem um aumento de 7,5%, o que representa (+) 2.554.898,2 m€, em termos de valores absolutos, relativamente ao período homólogo do ano anterior, contribuindo significativamente a variação ocorrida nas “Disponibilidades” que acusa um aumento de 2.573.955,6 m€, influenciado fundamentalmente pela rubrica de “Títulos negociáveis”. A análise detalhada das componentes do ativo é apresentada nos capítulos seguintes;
- b) Os “Fundos próprios” representam 95,8% do ativo líquido, em 31 de dezembro de 2021, e registam um aumento de 8,2% face a 2020. No ponto **V.2.3.** deste relatório é apresentada uma análise mais detalhada da composição dos “Fundos próprios” e a respetiva evolução.

Tendo em conta a representatividade do FEFS nos ativos da Conta da Segurança Social, em cerca de 64,3% dos Fundos Próprios, o quadro que se segue ilustra bem o peso de cada uma das rubricas. Com efeito, é visível que as dívidas ativas e as dívidas passivas, são as rubricas em que as demais ISS's apresentam uma maior preponderância ao contrário da rubrica “Títulos negociáveis”, em que o FEFS se destaca com uma representatividade de 85,6%.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

Quadro 93 - Representatividade da Conta do FEFS (\* ) na CSS 2021

Unidade monetária: m €

Rubricas	CSS		FEFS	
	Valor		Valor	%
<b>ATIVO LÍQUIDO DE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES</b>				
<b>Ativo fixo líquido</b>	<b>412.247,3</b>		<b>84.897,3</b>	<b>20,6</b>
Imobilizado	412.247,3		84.897,3	20,6
Imobilizações incorpóreas	42,9		0,0	0,0
Imobilizações corpóreas	302.955,4		77.623,1	25,6
Investimentos financeiros	109.249,1		7.274,2	6,7
<b>Ativo circulante líquido</b>	<b>36.229.941,5</b>		<b>23.114.106,6</b>	<b>63,8</b>
Existências	4.775,0		0,0	0,0
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	1.771.799,1		0,0	0,0
Dívidas de terceiros - Curto prazo	3.238.962,9		6.596,5	0,2
Disponibilidades	31.165.994,7		23.107.481,8	74,1
Títulos negociáveis	26.658.451,3		22.817.451,3	85,6
Depósitos em instituições financeiras e caixa	4.507.543,4		290.030,5	6,4
Acréscimos e diferimentos	48.409,8		28,2	0,1
<b>TOTAL DO ATIVO LÍQUIDO</b>	<b>36.642.188,8</b>		<b>23.199.003,8</b>	<b>63,3</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>				
<b>Fundos Próprios</b>	<b>35.116.442,4</b>		<b>22.595.739,6</b>	<b>64,3</b>
<b>Passivo</b>	<b>1.525.746,4</b>		<b>18.811,2</b>	<b>1,2</b>
Provisões para riscos e encargos	57.929,2		0,0	0,0
Dívidas a terceiros - Curto prazo	373.076,3		18.565,0	5,0
Acréscimos e diferimentos	1.094.740,9		246,2	0,0
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>	<b>36.642.188,8</b>		<b>22.614.550,8</b>	<b>61,7</b>

(\*) Balanço do FEFS, a 31/12/2021, após os movimentos de ajustamento efetuados em sede de consolidação.

Da análise evolutiva das grandes massas patrimoniais, *vide* quadro seguinte, no período de 2017 a 2021 constata-se um crescimento médio anual de aproximadamente 9,0%, sendo que para o mesmo concorrem essencialmente:

Quadro 94 - Balanço da Segurança Social - Evolução das rubricas do Balanço no quinquénio 2021/2017

Unidade monetária: m €

Rubricas	2017	2018	2019	2020	2021	Variação 2021/2017	
						Valor	%
<b>ATIVO LÍQUIDO</b>							
Imobilizado	334.309,6	394.053,0	378.151,2	388.122,3	412.247,3	77.937,8	23,3
Existências	1.712,5	1.601,5	1.623,8	3.390,1	4.775,0	3.062,6	178,8
Dívidas de Terceiros - Curto e M/L prazo	4.862.305,3	4.767.974,9	4.490.328,3	5.059.926,2	5.010.761,9	148.456,6	3,1
Disponibilidades	20.781.861,9	22.343.011,3	26.021.813,2	28.592.039,1	31.165.994,7	10.384.132,8	50,0
Acréscimos e diferimentos	43.816,6	39.638,4	40.140,4	43.812,9	48.409,8	4.593,2	10,5
<b>Total do Ativo Líquido</b>	<b>26.024.005,9</b>	<b>27.546.279,0</b>	<b>30.932.057,0</b>	<b>34.087.290,7</b>	<b>36.642.188,8</b>	<b>10.618.182,9</b>	<b>40,8</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>							
<b>Fundos Próprios</b>	<b>24.500.576,0</b>	<b>25.819.861,9</b>	<b>28.957.329,2</b>	<b>32.465.511,6</b>	<b>35.116.442,4</b>	<b>10.615.866,5</b>	<b>43,3</b>
<b>Passivo</b>	<b>1.523.429,9</b>	<b>1.726.417,2</b>	<b>1.974.727,8</b>	<b>1.621.779,1</b>	<b>1.525.746,4</b>	<b>2.316,5</b>	<b>0,2</b>
Provisões para riscos e encargos	20.165,9	12.284,6	40.265,3	39.311,5	57.929,2	37.763,3	187,3
Dívidas a terceiros - Curto prazo	282.824,0	323.333,0	366.344,5	430.901,2	373.076,3	90.252,3	31,9
Acréscimos e diferimentos	1.220.440,0	1.390.799,5	1.568.118,0	1.151.566,4	1.094.740,9	-125.699,1	-10,3
<b>Total dos Fundos Próprios e Passivo</b>	<b>26.024.005,9</b>	<b>27.546.279,0</b>	<b>30.932.057,0</b>	<b>34.087.290,7</b>	<b>36.642.188,8</b>	<b>10.618.182,9</b>	<b>40,8</b>

- No “Ativo líquido”, a rubrica de “Disponibilidades”, evidencia um acréscimo de 50,0% entre 2017 e 2021;
- No “Passivo”, ainda que a rubrica de “Dívidas a terceiros - Curto prazo” regista no quinquénio em análise um acréscimo em valores absolutos de 90.252,3 m€, a que corresponde uma variação de (+) 31,9%, a rubrica de “Acréscimos e Diferimentos” apresenta uma redução nesse período de (-) 125.699,1 m€, mantendo o passivo em 2021 com saldos muito similares aos de 2017, com ligeira variação relativa de (+) 0,2%.

Seguidamente é apresentada uma desagregação e análise mais detalhada das rubricas que compõem o Balanço.

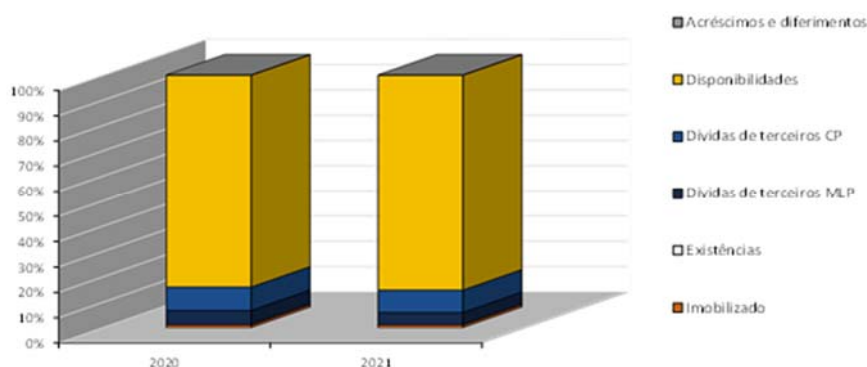
## V.2.1 COMPOSIÇÃO DO ATIVO

Em 31 de dezembro de 2021, as “Disponibilidades” constituem a rubrica do ativo com maior valor absoluto, 31.165.994,7 m€, representando 85,1% do total do ativo líquido.

Relativamente a 2021, as maiores variações relativas das rubricas do Ativo ocorrem em “Existências” com um aumento de 40,9% e em “Acréscimos e Diferimentos”, com um aumento de 10,5%.

Complementarmente, o gráfico a seguir inserido ilustra a evolução da estrutura do ativo líquido no biénio 2021/2020, bem como o peso de cada uma das rubricas que o compõem.

Gráfico 37 - Composição do Ativo Líquido



### V.2.1.1 IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS E CORPÓREAS

No quadro seguinte encontram-se vertidos os critérios de valorimetria aplicados às imobilizações financeiras, sendo ainda de referir que:

Quadro 95 - Critérios de Valorimetria - Imobilizações Corpóreas - Ativo Bruto

Unidade monetária: m €

Rubricas	Justo valor	Valor de mercado	Critérios de valorimetria POCISSS	Total
<b>Imobilizações Corpóreas:</b>				
Terrenos e recursos naturais	0,0	19.405,8	34.410,4	53.816,2
Edifícios e outras construções	0,0	58.217,3	198.611,2	256.828,5
Equipamento básico	0,0	0,0	432.771,4	432.771,4
Equipamento de transporte	0,0	0,0	5.933,6	5.933,6
Ferramentas e utensílios	0,0	0,0	225,7	225,7
Equipamento administrativo	0,0	0,0	46.510,0	46.510,0
Outras imobilizações corpóreas	0,0	0,0	4.068,4	4.068,4
Imobilizações em curso	0,0	0,0	22.906,0	22.906,0
<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>77.623,1</b>	<b>745.436,7</b>	<b>823.059,7</b>

- a) As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens e registadas por contrapartida da rubrica "Amortizações" da demonstração consolidada dos resultados.
- b) A respeito das amortizações e depreciações, o exercício de 2021 regula-se pela aplicação do disposto no Decreto-Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Regulamentar n.º 4/2015, de 22 de abril, e na Portaria n.º 671/2000 (II Série) de 17 de abril, que aprovou as instruções regulamentadoras do cadastro e inventário dos bens do Estado (CIBE) e respetivo classificador geral, contendo ainda as taxas de depreciação a aplicar a esses bens.
- c) Em regra, são totalmente amortizados no ano de aquisição ou produção os bens sujeitos a depreciação, em mais de um ano económico, cujos valores respeitem os limites fixados no artigo 34.º do CIBE.
- d) As despesas com reparação e manutenção dos imobilizados corpóreos são consideradas como custo no exercício em que ocorrem.
- e) Os imobilizados corpóreos em curso, os quais representam ativos fixos ainda em fase de construção, encontram-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso.
- f) As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate dos imobilizados corpóreos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Proveitos extraordinários" ou "Custos extraordinários".
- g) Procedeu-se à reclassificação dos edifícios e dos respetivos terrenos arrendados a Instituições de Segurança Social e classificados como "Imobilizado Financeiro" para a rubrica do Balanço de "Imobilizações Corpóreas".

O quadro seguinte apresenta a desagregação das imobilizações incorpóreas e corpóreas permitindo analisar a evolução das respetivas rubricas, comparativamente ao ano de 2020, assim como o peso relativo de cada uma delas.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

Quadro 96 - Imobilizações Incorpóreas e Corpóreas - 2020/2021

Unidade monetária: m €

Rubricas	2020		2021				Variação	
	AL	Peso relativo	AB	AP	AL	Peso relativo	Valor	%
<b>Imobilizações Incorpóreas</b>	<b>33,1</b>	<b>0,0%</b>	<b>941,6</b>	<b>898,7</b>	<b>42,9</b>	<b>0,0%</b>	<b>9,7</b>	<b>29,4</b>
Despesas de instalação	0,0		188,9	188,9	0,0	0,0%	0,0	
Propriedade industrial e outros direitos	33,1	0,0%	752,6	709,8	42,9	0,0%	9,7	29,4
<b>Imobilizações Corpóreas</b>	<b>277.371,0</b>	<b>100,0%</b>	<b>823.059,7</b>	<b>520.104,3</b>	<b>302.955,4</b>	<b>100,0%</b>	<b>25.584,4</b>	<b>9,2</b>
Terrenos e recursos naturais	50.400,9	18,2%	53.816,2	0,0	53.816,2	17,8%	3.415,3	6,8
Edifícios e outras construções	163.245,5	58,8%	256.828,5	87.224,7	169.603,8	56,0%	6.358,3	3,9
Equipamento básico	31.076,2	11,2%	432.771,4	377.120,8	55.650,6	18,4%	24.574,4	79,1
Equipamento de transporte	134,1	0,0%	5.933,6	5.844,5	89,2	0,0%	-44,9	-33,5
Ferramentas e utensílios	0,6	0,0%	225,7	225,5	0,2	0,0%	-0,4	-69,5
Equipamento administrativo	638,5	0,2%	46.510,0	45.853,5	656,5	0,2%	18,0	2,8
Outras imobilizações corpóreas	245,0	0,1%	4.068,4	3.835,4	233,0	0,1%	-12,0	-4,9
Imobilizações em curso	31.630,2	11,4%	22.906,0	0,0	22.906,0	7,6%	-8.724,3	-27,6
<b>Total</b>	<b>277.404,1</b>	<b>100,0%</b>	<b>824.001,3</b>	<b>521.003,0</b>	<b>302.998,3</b>	<b>100,0%</b>	<b>25.594,1</b>	<b>9,2</b>

A variação total do conjunto das imobilizações (incorpóreas e corpóreas), de 9,2% no biénio, reflete o aumento de 25.594,1 m€, impulsionado pelo comportamento das rubricas de “Equipamento básico”, 24.574,4 m€, e “Edifícios e outras construções” e “Terrenos e recursos naturais”, de 6.358,3 m€ e 3.415,3 m€, respetivamente e pela diminuição registada na rubrica de “Imobilizações em curso” de 8.724,3 m€.

No cômputo global das “Imobilizações Corpóreas”, a rubrica “Edifícios e outras construções”, com o valor líquido de 169.603,8 m€, detém a mais elevada expressão relativa, representando 56,0% do total do imobilizado corpóreo líquido (302.955,4 m€), seguindo-se a rubrica de “Equipamento básico”, com 55.650,6 m€, ou seja, 18,4%.

Quadro 97 - Ativo Bruto Consolidado - Imobilizações Corpóreas

Unidade monetária: m €

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Total
<b>Aumentos</b>									
Aquisições	52,9	1.431,9	9.041,1	0,2	0,0	353,9	70,4	27.948,0	<b>38.898,4</b>
Integração de imobilizado em curso	0,0	1.139,1	34.869,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	<b>36.009,0</b>
Valorizações	4.136,4	12.478,9	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	<b>16.615,4</b>
Reclassificação de contas	280,1	10.696,9	56,2	0,0	0,0	174,4	25,4	0,0	<b>11.233,1</b>
Regularizações	1.906,0	1.515,3	1,5	0,0	0,0	0,0	0,5	0,0	<b>3.423,2</b>
<b>Total dos aumentos</b>	<b>6.375,4</b>	<b>27.262,1</b>	<b>43.968,8</b>	<b>0,2</b>	<b>0,0</b>	<b>528,4</b>	<b>96,3</b>	<b>27.948,0</b>	<b>106.179,1</b>
<b>Diminuições</b>									
Abates	89,0	653,1	9.081,1	1.266,9	1,5	3.085,1	1.703,8	0,0	<b>15.880,5</b>
Cedência patrimonial	0,0	162,4	0,0	0,0	0,0	25,1	0,0	0,0	<b>187,5</b>
Reclassificação de contas	2.817,5	8.366,4	75,6	0,2	0,0	174,4	272,6	0,0	<b>11.706,8</b>
Nota de crédito/ Mov reg a crédito	53,5	3.367,7	463,4	0,0	0,0	0,6	0,5	711,6	<b>4.597,3</b>
Transf. p/ Imob. Corpóreas/Inv. Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	35.960,6	<b>35.960,6</b>
<b>Total das diminuições</b>	<b>2.960,1</b>	<b>12.549,6</b>	<b>9.620,0</b>	<b>1.267,1</b>	<b>1,5</b>	<b>3.285,2</b>	<b>1.976,9</b>	<b>36.672,3</b>	<b>68.332,6</b>

A desagregação do imobilizado corpóreo bruto por Instituições (ver quadro seguinte) permite concluir que em 31 de dezembro de 2021, o II, IP detém imobilizações corpóreas no montante bruto de 359.718,0 m€, o que representa 43,7% do total do imobilizado corpóreo da Segurança Social, seguindo-se-lhe o ISS, IP com 36,9%. De salientar que é da responsabilidade do II, IP a gestão da rede informática - *hardware* e *software*.

Quadro 98 - Evolução do Imobilizado Corpóreo por ISS's - 2020/2021

Unidade monetária: m €

Instituições	2020		2021		Variação	
	AB	Peso relativo	AB	Peso relativo	Absoluta	%
IGFSS	7.813,8	1,0%	6.439,8	0,8%	-1.373,9	-17,6
ISS	303.793,5	38,7%	304.068,3	36,9%	274,8	0,1
II	330.819,0	42,1%	359.718,0	43,7%	28.899,0	8,7
FSS	70,1	0,0%	70,1	0,0%	0,0	0,0
IGFCSS	906,7	0,1%	817,0	0,1%	-89,7	-9,9
FEFSS	66.779,3	8,5%	77.623,1	9,4%	10.843,7	16,2
ISSM	37.426,8	4,8%	39.732,2	4,8%	2.305,5	6,2
ISSA	37.604,2	4,8%	34.591,3	4,2%	-3.012,9	-8,0
<b>Total</b>	<b>785.213,2</b>	<b>100,0%</b>	<b>823.059,7</b>	<b>100,0%</b>	<b>37.846,5</b>	<b>4,8</b>

O FEFSS regista um acréscimo de 10.843,7 m€, para o qual concorreu maioritariamente a variação ocorrida nas rubricas de “Terrenos e recursos naturais”, (+) 2.710,9 m€ e “Edifícios e outras construções”, (+) 8.132,8 m€.

O II, IP apresenta um acréscimo no montante de 28.899,0 m€, fruto essencialmente do aumento da rubrica de “Equipamento básico” com mais 38.141,1 m€.

O IGFSS, IP apresenta um decréscimo de 1.373,9 m€, resultante do comportamento das rubricas de “Outras imobilizações corpóreas” e “Equipamento básico”, com (-) 836,3 m€ e (-) 425,4 m€ respetivamente.

Pese embora o ISS, IP não apresente variação significativa no saldo total desta classe de imobilizado, de referir que a rubrica de “Equipamento básico” sofreu uma redução de 2.888,3 m€, assim como a rubrica de “Equipamento de Transporte” e “Terrenos e recursos naturais”, com (-) 1.200,8 m€ e (-) 1.264,8 m€, respetivamente. Em sentido contrário, este Instituto regista um acréscimo no valor do saldo da rubrica “Edifícios e outras construções” de (+) 7.003,5 m€.

No que se refere ao ISSA, IPRA, o decréscimo no montante de 3.012,9 m€ deve-se sobretudo às rubricas de “Edifícios e outras construções”, com (-) 1.969,1 m€ e “Equipamento Administrativo” com (-) 1.905,7 m€.

O crescimento de 2.305,5 m€ no ISSM, IP-RAM deve-se essencialmente às rubricas de “Edifícios e outras construções” e de “Equipamento administrativo”, com (+) 1.497,0 m€ e (+) 321,9 m€, respetivamente.

No ano 2021, a variação ocorrida em “Imobilizações Corpóreas” encontra-se ainda influenciada pelo decréscimo de 8.724,3 m€ registado nas rubricas de “Imobilizações em curso”, no II, IP na rubrica “Equipamento básico” com (-) 9.202,3 m€; e, em sentido contrário na rubrica “Edifícios e outras construções” (+) 478,0 m€ relativo ao ISSM, IP-RAM, (+) 242,3 m€, ao ISS, IP (+) 163,5 m€ e ao ISSA, IPRA (+) 72,2 m€.

Finalmente, as amortizações acumuladas do imobilizado corpóreo, no final de 2021, totalizavam 520.104,3 m€, o que representa um aumento de 2,4%, em relação ao ano anterior. O quadro que se segue apresenta a desagregação daquele total por rubricas, evidenciando ainda os respetivos reforços e regularizações.

Quadro 99 - Amortizações de Imobilizado Corpóreo

Unidade monetária: m €

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Edifícios e outras construções	78.870,4	14.533,1	-6.178,8	87.224,7
Equipamento básico	367.346,4	18.873,5	-9.099,1	377.120,8
Equipamento de transporte	7.066,4	44,9	-1.266,9	5.844,5
Ferramentas e utensílios	226,6	0,4	-1,5	225,5
Equipamento administrativo	48.628,3	344,0	-3.118,7	45.853,5
Outras imobilizações corpóreas	5.704,1	60,9	-1.929,6	3.835,4
<b>Total</b>	<b>507.842,2</b>	<b>33.856,8</b>	<b>-21.594,7</b>	<b>520.104,3</b>

Ainda relativamente a este quadro, importa referir que no exercício de 2021, tal como ocorreu no exercício anterior, reclassificaram-se os edifícios (e os respetivos terrenos) arrendados a Instituições da Segurança Social e classificados nas Contas individuais como “Investimentos financeiros” para a rubrica do Balanço de “Imobilizado corpóreo” (Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas, nota n.º 20).

#### V.2.1.2 INVESTIMENTOS FINANCEIROS

O critério de valorimetria aplicado a estes ativos é o custo de aquisição, sendo que, nos casos em que os investimentos financeiros, relativamente a cada um dos seus elementos específicos, tiverem, à data do balanço, um valor de mercado inferior ao registado na contabilidade, são objeto da correspondente redução, através da conta apropriada. Apenas a carteira de títulos do FEFSS, gerida pelo IGFCSS, IP, que se subordina ao Regulamento de Gestão do FEFSS (nos termos da Portaria n.º 1273/2004, de 7 de outubro) tendo, como tal, integrado a correspondente Nota n.º 12 do Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas, constitui uma derrogação àquele princípio.

Ainda sobre os critérios de valorimetria importa referir que:

- a) Os elementos do ativo, do passivo e dos fundos próprios, a incluir nas demonstrações financeiras consolidadas encontram-se valorizados segundo critérios de valorimetria uniformes e de acordo com o previsto no POCISSSS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 12/2002, de 25 de janeiro.
- b) Constitui derrogação à norma enunciada anteriormente, a valorimetria aplicável aos investimentos financeiros do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) gerido pelo IGFCSS, IP, aprovados pelo Conselho Diretivo do IGFCSS, IP em dezembro de 2003, após obtenção de parecer favorável da Comissão Fiscalizadora e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 7º dos Estatutos do IGFCSS, IP, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 449-A/99, de 4 de novembro.

Os critérios valorimétricos estabelecidos no POCISSSS no que respeita à carteira de investimentos do FEFSS, foram derogados, por forma a que fosse adotado, na conta individual e na conta consolidada, o critério do justo valor na valorização dos investimentos financeiros de negociação e do custo amortizado para efeito da carteira em convergência, de acordo com o referido Normativo de Valorimetria do FEFSS (Regulamento específico do IGFCSS, IP - baseado na Norma 26/2002-R do Instituto de Seguros de Portugal, de 31/12/2002).

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

A Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública emitiu em 31 de julho de 2008 o seguinte Parecer:

“A utilização do “Normativo específico de valorimetria do FEFSS”, que contempla a utilização do “justo valor” na valorização dos ativos, melhora a utilidade da informação financeira e permite atingir a imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do IGFCSS, IP.

As normas internacionais e nacionais de contabilidade, em sede de consolidação de contas, admitem a derrogação de disposições das políticas contabilísticas desde que isso permita a apresentação de uma imagem mais adequada da realidade do grupo público.

De acordo com o exposto, considera-se que a derrogação à uniformização dos critérios de valorimetria nas contas consolidadas da Segurança Social, apresentada no Anexo às respetivas demonstrações financeiras, pode ser admitida”.

No quadro seguinte encontram-se vertidos os critérios de valorimetria aplicados aos investimentos financeiros.

Quadro 100 - Critérios de Valorimetria - Investimentos Financeiros

Unidade monetária: m €

Rubricas	Justo valor	Valor de mercado	Critérios de valorimetria POCISSS	Total
<b>Investimentos financeiros:</b>				
Partes de capital	7.274,2	0,0	3.644,3	10.918,5
Obrigações e títulos de participação	0,0	0,0	228,6	228,6
Investimentos em imóveis	0,0	0,0	86.549,0	86.549,0
Outras aplicações financeiras	0,0	0,0	30.846,0	30.846,0
Imobilizações em curso	0,0	0,0	232,8	232,8
<b>Total</b>	<b>7.274,2</b>	<b>0,0</b>	<b>121.500,7</b>	<b>128.774,9</b>

Conforme referido anteriormente, reclassificaram-se os edifícios e os respetivos terrenos arrendados a Instituições da Segurança Social e classificados nas Contas individuais como “Investimentos Financeiros” para a rubrica do Balanço de “Imobilizado Corpóreo”. No exercício de 2021 esse montante foi de 77.752,9 m€.

Os “Investimentos financeiros” integram as aplicações financeiras de carácter permanente, a que corresponde, no balanço em 31 de dezembro de 2021, a seguinte decomposição:

Quadro 101 - Investimentos Financeiros

Unidade monetária: m €

Rubricas	Ativo Bruto	Amortizações e Provisões	Ativo Líquido	
			Montante	Peso Relativo
Partes de capital	10.918,5	2.994,7	7.923,7	7,3%
Obrigações e títulos de participação	228,6	203,2	25,4	0,0%
Investimentos em imóveis	86.549,0	16.315,6	70.233,4	64,3%
Outras aplicações financeiras	30.846,0	12,3	30.833,7	28,2%
Imobilizações em curso	232,8	0,0	232,8	0,2%
<b>Total</b>	<b>128.774,9</b>	<b>19.525,8</b>	<b>109.249,1</b>	<b>100,0%</b>



O valor líquido dos “Investimentos financeiros” registou um decréscimo de 1,3% relativamente ao ano anterior, totalizando em 31 de dezembro de 2021 a cifra de 109.249,1 m€ e representando 0,3% do total do ativo líquido. A rubrica “Investimentos em imóveis” é a que tem maior peso relativo, cerca de 64,3% do total dos investimentos financeiros líquidos de provisões e amortizações.

Através da análise do quadro seguinte é possível verificar que:

- a) O IGFSS, IP é a instituição com maior valor na rubrica “Investimentos em imóveis”, seguindo-se-lhe o ISSA, IPRA. Para uma análise mais detalhada *vide* “c) Investimentos em imóveis” do presente capítulo;
- b) As “Partes de capital” no FEFSS representam cerca de 66,6% do total desta rubrica. No cômputo global dos investimentos financeiros, as “Partes de capital” (valor bruto) representam 8,5%.

Quadro 102 - Investimentos Financeiros Brutos - Distribuição por ISS's

Unidade monetária: m €

Rubricas	IGFSS	FESSPBC	ISS	FGS	FEFSS	ISSM	ISSA	Total
Partes de capital	3.634,4		9,9		7.274,2			10.918,5
Obrigações e títulos de participação	203,2	25,4						228,6
Investimentos em imóveis	76.010,3	19,2		71,0		17,3	10.431,2	86.549,0
Outras aplicações financeiras	30.246,4	599,6						30.846,0
Imobilizações em curso	232,8							232,8
<b>Total</b>	<b>110.327,0</b>	<b>644,3</b>	<b>9,9</b>	<b>71,0</b>	<b>7.274,2</b>	<b>17,3</b>	<b>10.431,2</b>	<b>128.774,9</b>

Relativamente ao valor bruto de “Outras aplicações financeiras” (30.846,0 m€), verifica-se que o IGFSS, IP detém 98,1% (30.246,4 m€).

As “Outras aplicações financeiras” do Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos (599,6 m€) são respeitantes a unidades de participação em fundos de investimento imobiliário.

Durante o ano 2021, as provisões e amortizações constituídas relativamente aos “Investimentos Financeiros” foram objeto dos reajustamentos a seguir indicados:

Quadro 103 - Provisões e amortizações de investimentos financeiros

Unidade monetária: m €

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Partes de capital	2.994,7	0,0	0,0	2.994,7
Obrigações e títulos de participação	228,6	0,0	-25,4	203,2
Investimentos em imóveis	16.227,3	1.877,8	-1.789,5	16.315,6
Outras aplicações financeiras	23,2	3,7	-14,6	12,3
<b>Total</b>	<b>19.473,8</b>	<b>1.881,5</b>	<b>-1.829,5</b>	<b>19.525,8</b>

Analisando com maior detalhe as contas que integram os investimentos financeiros verifica-se o seguinte:

*a) Partes de capital*

Nesta conta são registadas as participações de capital cuja aquisição tenha caráter de permanência na Entidade (superior a um ano).

Em 31 de dezembro de 2021, o valor bruto investido pela Segurança Social em “Partes de capital” totaliza 10.918,5 m€, distribuído pelas seguintes Instituições: FEFSS (7.274,2 m€), IGFSS, IP (3.634,4 m€) e ISS, IP (9,9 m€).

No quadro seguinte estão indicadas as empresas participadas pelo FEFSS, IGFSS, IP e ISS, IP e a parcela de capital respetivamente detida.

Quadro 104 - Partes de capital detidas por ISS's

Designação	Parcela detida	Unidade monetária: m €	
		Ativo bruto 2021	Ativo líquido 2021
<b>FEFSS</b>			
FINPRO, SCR, S.A. (anterior FINPRO, S.G.P.S., S.A.)		0,0	
FII IMOMADALENA		676,4	676,4
FII IMOAVEIRO		139,1	139,1
FII IMORESIDÊNCIAS		6.458,7	6.458,7
<b>IGFSS, IP</b>			
Comp. Minas Ouro Penedono	N/D	57,4	0,0
Companhia de Pescarias do Algarve	0,11%	2,5	0,0
FRME - Fundo Revit. Modern. Tecido Empresarial	3,69%	2.666,8	0,0
Soc. Hidroeléctrica do Revuê, S.A.	N/D	268,1	0,0
Monte D'alva, S.A.	3,67%	639,7	639,7
<b>ISS, IP</b>			
RIBEIRAPERA - Sociedade p/ Desenv. Cast. Pêra, S.A.	8,59%	5,4	5,4
FARMINVESTE - SGPS, S.A.	0,01%	4,5	4,5

N/D - Não Disponível (Cessou atividade/não se dispõe de elementos/processo indemnizatório/falência)

Conforme referido na nota 8.2.18 do Anexo às Demonstrações Financeiras do FEFSS, relativamente ao valor da carteira do FEFSS atribuído à FINPRO em 31/12/2021, a empresa foi declarada insolvente pelo Tribunal em agosto de 2015 e dado que a mesma ainda não foi extinta a respetiva participação integra a carteira do FEFSS valorizada a 0 (zero) euros.

No quadro seguinte é apresentado, em síntese, a evolução do valor líquido dos investimentos financeiros, no biénio 2021/2020, permitindo verificar que a rubrica “Partes de capital” regista um decréscimo de 0,9% e que a rubrica “Investimentos em imóveis” reporta um decréscimo de 2,3%.

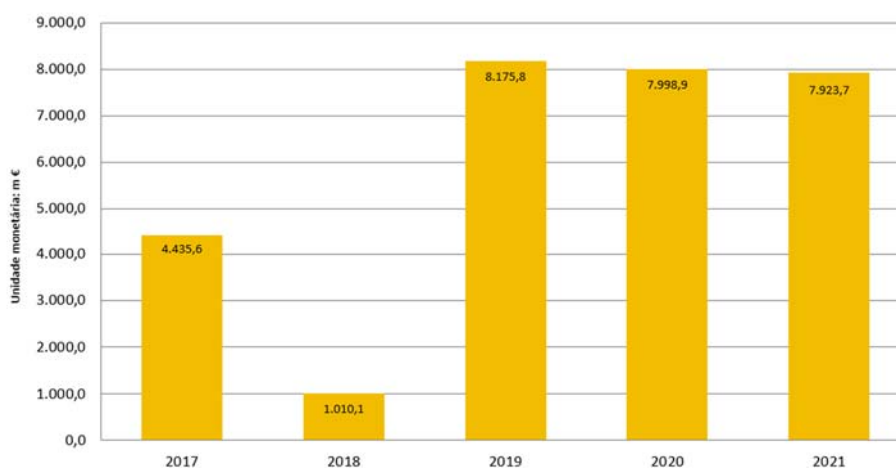
Quadro 105 - Investimentos Financeiros - 2020/2021

Unidade monetária: m €

Rubricas	2020		2021		Variação	
	AL	Peso relativo	AL	Peso relativo	Valor	%
Partes de capital	7.998,9	7,2%	7.923,7	7,3%	-75,1	-0,9
Investimentos em imóveis	71.870,6	64,9%	70.233,4	64,3%	-1.637,2	-2,3
Obrigações e títulos de participação	0,0	0,0%	25,4	0,0%	25,4	100,0
Outras aplicações financeiras	30.807,3	27,8%	30.833,7	28,2%	26,5	0,1
Imobilizações em curso	41,5	0,0%	232,8	0,2%	191,3	461,6
<b>Total</b>	<b>110.718,2</b>	<b>100,0%</b>	<b>109.249,1</b>	<b>100,0%</b>	<b>-1.469,1</b>	<b>-1,3</b>

O gráfico a seguir inserido, ilustra a evolução do saldo desta conta, referente a 31 de dezembro, no período de 2017 a 2021, permitindo observar que o valor líquido do investimento feito pela Segurança Social em “Partes de capital”, teve um ligeiro decréscimo no exercício de 2021.

Gráfico 38 - Evolução de Partes de Capital - Valor líquido - 2017/2021



Para uma análise de maior detalhe das variações das rubricas que compõem os investimentos financeiros - valor bruto - *vide* quadro seguinte:

## Quadro 106 - Ativo Bruto Consolidado - Investimentos Financeiros

Unidade monetária: m €

	Partes de capital	Investimentos em imóveis	Outras aplicações financeiras	Imobilizações em curso	Total
<b>Aumentos</b>					
Aquisições	0,0	0,0	15,5	452,7	468,2
Integração de imobilizado em curso	0,0	200,8	0,0	0,0	200,8
Valorizações	0,0	1.078,4	0,0	0,0	1.078,4
Reclassificação de contas	0,0	109,5	0,0	0,0	109,5
Transf. de imob. Corpóreo p/Inv.Financeiros	0,0	693,9	0,0	0,0	693,9
<b>Total dos aumentos</b>	<b>0,0</b>	<b>2.082,6</b>	<b>15,5</b>	<b>452,7</b>	<b>2.550,8</b>
<b>Diminuições</b>					
Alienações	0,0	18,2	0,0	0,0	18,2
Abates	0,0	3.111,3	0,0	0,0	3.111,3
Reclassificação de contas	0,0	284,2	0,0	0,0	284,2
Nota de crédito/ Mov reg a crédito	0,0	217,7	0,0	12,2	229,9
Transf. p/ Imob. Corpóreas/Inv. Financeiros	0,0	0,0	0,0	249,1	249,1
Reavaliações	75,1	0,0	0,0	0,0	75,1
<b>Total das diminuições</b>	<b>75,1</b>	<b>3.631,5</b>	<b>0,0</b>	<b>261,4</b>	<b>3.968,0</b>

### *a.1) Partes de capital detidas pelo FEFSS*

O valor inscrito pelo FEFSS integra uma classe de ativos denominada “reserva estratégica”. Esta reserva, constituída por Despacho n.º 20-I/SESS/2002 da Sra. Secretária de Estado da Segurança Social, de 30 de dezembro, é formada por participações de longo prazo no capital de sociedades que representem interesses estratégicos do Estado Português ou constituam uma vertente complementar de investimento para a carteira, com um perfil temporal mais longo, com rentabilidade superior, prevendo o regulamento de gestão do FEFSS que pode representar até 5% do valor patrimonial do FEFSS.

De acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 148º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2021), o FEFSS deve participar no Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado (FNRE), bem como adquirir e reabilitar património imobiliário destinado a arrendamento acessível, ambos com um investimento global máximo de 50.000.000 euro. Por deliberação do respetivo Conselho Diretivo, os investimentos no FNRE foram afetos à Carteira Reserva Estratégica (nota 8.2.18 do Anexo às Demonstrações Financeiras do FEFSS).

### *a.2) Partes de capital detidas pelo IGFSS, IP*

A carteira de títulos do IGFSS, IP é composta maioritariamente por ações obtidas sobretudo em processos de dação em pagamento de dívidas à Segurança Social e inclui, também, ações associadas à revitalização e modernização do tecido empresarial, de que é exemplo a participação detida na empresa FRME - Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A..

Importa ainda referir que foi dado cumprimento ao disposto no normativo internacional - IAS28, relativamente aos investimentos financeiros nas entidades onde se detém pelo menos 20% dos direitos de voto procedendo as instituições ao registo das participações pelo método do custo e não pelo método da equivalência patrimonial quando existem restrições severas e duradouras que prejudiquem significativamente a capacidade de transferência de fundos para a entidade detentora.

O quadro seguinte reflete o montante provisionado das partes de capital detidas pelo IGFSS, IP no biénio em análise.

Quadro 107 - Provisões - Biénio 2021/2020 - IGFSS, IP

Unidade monetária: m €		
Participações	2020	2021
Comp. Minas Ouro Penedono	57,4	57,4
Companhia de Pescarias do Algarve	2,5	2,5
FRME - Fundo Revit. Modern. Tecido Empresarial	2.666,8	2.666,8
Soc. Hidroeléctrica do Revué, S.A.	268,1	268,1
<b>Total</b>	<b>2.994,7</b>	<b>2.994,7</b>

### a.3) Partes de capital detidas pelo ISS, IP

O ISS, IP detém parte do capital da “FARMINVEST - SGPS, S.A.”, no valor de 4,5 m€, e da “RIBEIRAPERA - Sociedade para o Desenvolvimento de Castanheira de Pêra, S.A.”, no valor de 5,4 m€.

Tendo ocorrido no exercício de 2004 uma redução do capital social para 62,5 m€ na Sociedade RIBEIRAPERA, S.A., entidade participada (ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, na redação do Decreto-Lei n.º 162/2002, de 11 de julho), mantendo-se o mesmo número de ações, mas reduzindo-se o valor unitário de 5,0 euro para 1,0 euro, o referido ativo do ISS, IP (registado pelo método do custo), foi ajustado por uma provisão no montante de 21,4 m€, relevando-se no ativo líquido do Balanço reportado a 31/12/2009, a quantia recuperável, no montante de 5,4 m€, correspondente ao valor nominal da participação detida desde 2004. Decorridos alguns anos, considerou-se que a referida redução do capital social da participada não demonstrava indícios de recuperação pelo que, no exercício de 2010, ajustou-se tal investimento financeiro permanente, reduzindo-se no montante de 21,4 m€, o saldo da rubrica 411 - “Partes de capital”.

### b) Obrigações e títulos de participação

O valor total bruto investido pela Segurança Social em “Obrigações e títulos de participação” é, em 31 de dezembro de 2021, no montante de 228,6 m€, não se tendo verificado alteração em relação ao ano anterior.

Ainda sobre este assunto, importa referir que as “Obrigações e Títulos de Participação” detidos pelo IGFSS, IP mantêm-se totalmente provisionados, uma vez que as empresas Cª Minas Ouro Penedono e Soc. Hidro - Elect. Revué se encontram em processo de falência e, conseqüentemente, o seu valor de mercado é nulo.

Conforme quadro infra apresentado, e à semelhança do ano anterior, cerca de 88,9% do montante total encontra-se na posse do IGFSS, IP e o restante na posse do FESSPBC.

Quadro 108 - Obrigações e títulos de participação - Distribuição por ISS's

Unidade monetária: m €	
Designação	Valor
<b>IGFSS</b>	<b>203,2</b>
Obrigações da Companhia Minas Penedono	124,7
Obrigações da Soc. Hidroeléctrica do Revué, S.A.	78,5
<b>FESSPBC</b>	<b>25,4</b>
Obrigações da Vilatêxtil - Soc. Industrial Têxtil, S.A.	25,4
<b>Total</b>	<b>228,6</b>

### *c) Investimentos em imóveis*

A conta 414 - “Investimentos em imóveis” regista o valor dos edifícios e outras construções, terrenos subjacentes, terrenos urbanos e propriedades rústicas que não estejam afetas à atividade operacional da entidade. Privilegia o objetivo do investimento realizado - rendibilização dos capitais aplicados - e não a realização dos bens neles incluídos.

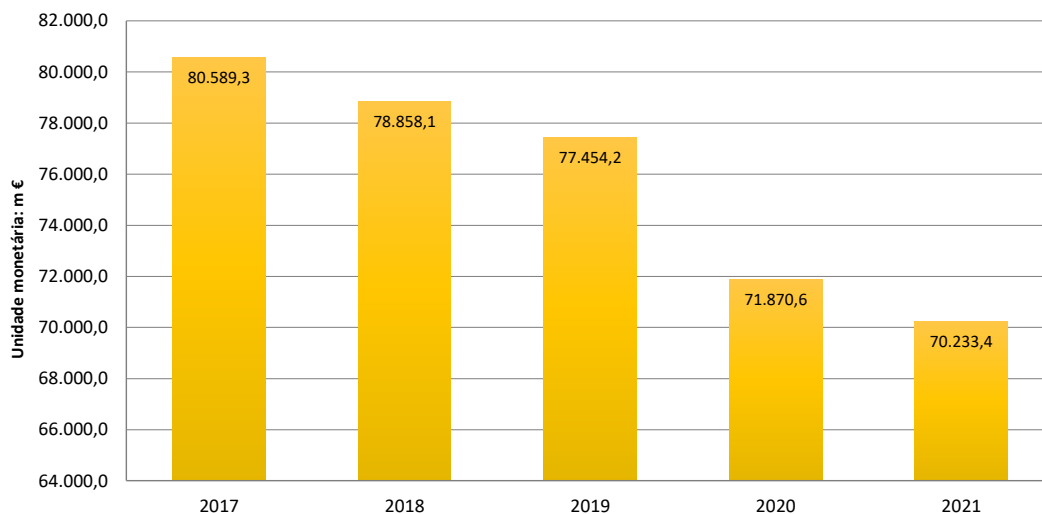
Mais, e tal como está referido no Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas: são considerados investimentos em imóveis, de acordo com as IFRS, os investimentos em imóveis em desenvolvimento, que reúnam as condições para que o seu justo valor seja fiavelmente determinável. Considera-se que os investimentos em imóveis em desenvolvimento reúnem as condições para que o seu justo valor seja fiavelmente determinável quando existe uma probabilidade elevada de a propriedade ser concluída num prazo relativamente curto.

Os ativos da Segurança Social que se qualificam como investimentos em imóveis só passam a ser reconhecidos como tal após o início da sua utilização. Até ao momento em que o ativo se qualifica como investimento em imóveis, o mesmo ativo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção na rubrica de “Investimentos em imóveis em curso”.

Os custos incorridos com investimentos em imóveis em utilização, nomeadamente manutenções e reparações, são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício a que se referem. As beneficiações, relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros, são capitalizadas na rubrica de “Investimentos em imóveis”.

No contexto referido, no exercício de 2021 e em sede de consolidação, reclassificaram-se os edifícios (e os respetivos terrenos) arrendados a Instituições da Segurança Social e classificados nas Contas individuais das Entidades proprietárias como “Investimento Financeiro” para a rubrica do Balanço de “Imobilizado Corpóreo”, no montante de 77.752,9 m€.

Gráfico 39 - Evolução de investimentos em imóveis - Valor Líquido - 2017/2021



Ainda em relação à conta 414 - “Investimentos em imóveis”, o gráfico anterior ilustra a evolução do saldo contabilístico desta conta no período de 2017 a 2021, sendo que para o biénio 2021/2020 é demonstrado um decréscimo de 1.637,2 m€ no total do Sistema.

A análise do quadro a seguir apresentado permite observar a evolução dos investimentos em imóveis no biénio 2021/2020 desagregada pelas Instituições de Segurança Social, sendo que, em 31 de dezembro de 2021, o saldo devedor desta conta, no valor de 86.549,0 m€, regista um decréscimo de cerca de 1,8% relativamente ao período homólogo do exercício anterior (88.097,9 m€).

Quadro 109 - Evolução dos investimentos em imóveis 2020/2021 - Desagregação por ISS's - Valor Bruto

Instituições	Unidade monetária: m €			
	2020	2021	Variação	
			Absoluta	%
IGFSS	77.128,9	76.010,3	-1.118,6	-1,5
FESSPBC	19,2	19,2	0,0	0,0
FGS	71,0	71,0	0,0	0,0
ISSM	17,3	17,3	0,0	0,0
ISSA	10.861,5	10.431,2	-430,3	-4,0
<b>Total</b>	<b>88.097,9</b>	<b>86.549,0</b>	<b>-1.548,9</b>	<b>-1,8</b>

O quadro seguinte apresenta a desagregação dos investimentos em imóveis em 31 de dezembro de 2021, segundo a natureza dos mesmos e por Instituição.

Quadro 110 - Desagregação dos investimentos em imóveis por natureza e ISS's

Unidade monetária: m €

Designação	IGFSS	FESSPBC	FGS	ISSM	ISSA	Total
Terrenos e recursos naturais	29.582,3		17,7		9.016,7	<b>38.616,7</b>
Habitacões de renda social	5.092,4			11,0		<b>5.103,4</b>
Habitacões de renda livre	32.547,1			6,4	567,8	<b>33.121,2</b>
Serviços	6.462,3	19,2			124,1	<b>6.605,6</b>
Outros	2.326,3		53,2		722,7	<b>3.102,1</b>
<b>Total</b>	<b>76.010,3</b>	<b>19,2</b>	<b>71,0</b>	<b>17,3</b>	<b>10.431,2</b>	<b>86.549,0</b>

Como se constata, o IGFSS, IP é responsável pela gestão de 87,8% do capital investido pela Segurança Social em imóveis (86.549,0 m€). Tal proporção decorre do enquadramento da gestão destes ativos, dado que, no cumprimento das suas atribuições, compete ao IGFSS, IP assegurar a titularidade, gestão e administração do património imobiliário e promover e implementar programas de alienação do mesmo património.

No quadro seguinte encontram-se traduzidos os critérios de valorimetria aplicados ao Imobilizado, Existências e Títulos Negociáveis. O FESS está sujeito, no aspeto contabilístico, à disciplina do POCISSSS - Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social, seguindo o mesmo com exceção da derrogação dos critérios valorimétricos da carteira de investimentos.



# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

Quadro 111 - Critérios de valorimetria

Unidade monetária: m €

Designação	Justo valor	Valor de mercado	Critérios de valorimetria POCISSSS	Total
<b>Imobilizado:</b>				
<b>Bens de domínio público</b>				
451-Terrenos e recursos naturais				
452-Edifícios				
453-Outras construções e infra-estruturas				
455-Bens do património histórico, artístico e cultural				
459-Outros bens de domínio público				
445-Imobilizações em curso				
446-Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
<b>Imobilizações incorpóreas:</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>941,6</b>	<b>941,6</b>
431-Despesas de instalação	0,0	0,0	188,9	188,9
432-Despesas de investigação e de desenvolvimento	0,0	0,0	0,0	0,0
433-Propriedade industrial e outros direitos	0,0	0,0	752,6	752,6
443-Imobilizações em curso	0,0	0,0	0,0	0,0
449-Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Imobilizações corpóreas:</b>	<b>0,0</b>	<b>77.623,1</b>	<b>745.436,7</b>	<b>823.059,7</b>
421-Terrenos e recursos naturais	0,0	19.405,8	34.410,4	53.816,2
422-Edifícios e outras construções	0,0	58.217,3	198.611,2	256.828,5
423-Equipamento básico	0,0	0,0	432.771,4	432.771,4
424-Equipamento de transporte	0,0	0,0	5.933,6	5.933,6
425-Ferramentas e utensílios	0,0	0,0	225,7	225,7
426-Equipamento administrativo	0,0	0,0	46.510,0	46.510,0
427-Taras e vasilhame	0,0	0,0	0,0	0,0
429-Outras imobilizações corpóreas	0,0	0,0	4.068,4	4.068,4
442-Imobilizações em curso	0,0	0,0	22.906,0	22.906,0
448-Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Investimentos financeiros:</b>	<b>7.274,2</b>	<b>0,0</b>	<b>121.500,7</b>	<b>128.774,9</b>
411-Partes de capital	7.274,2	0,0	3.644,3	10.918,5
412-Obrigações e títulos de participação	0,0	0,0	228,6	228,6
413-Empréstimos de financiamento	0,0	0,0	0,0	0,0
414-Investimentos em imóveis	0,0	0,0	86.549,0	86.549,0
415-Outras aplicações financeiras	0,0	0,0	30.846,0	30.846,0
441-Imobilizações em curso	0,0	0,0	232,8	232,8
447-Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Existências:</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>4.775,0</b>	<b>4.775,0</b>
36-Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,0	0,0	4.774,1	4.774,1
35-Produtos e trabalhos em curso	0,0	0,0	0,0	0,0
34-Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos	0,0	0,0	0,0	0,0
33-Produtos acabados e intermédios	0,0	0,0	0,0	0,0
32-Mercadorias	0,0	0,0	0,9	0,9
37-Adiantamentos por conta de compras	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Títulos negociáveis:</b>	<b>22.817.451,3</b>	<b>0,0</b>	<b>3.841.000,0</b>	<b>26.658.451,3</b>
151-Ações	5.175.184,8	0,0	0,0	5.175.184,8
152-Obrigações e títulos de participação	0,0	0,0	0,0	0,0
153-Títulos da dívida pública	17.600.868,8	0,0	3.841.000,0	21.441.868,8
159-Outros títulos	14.273,9	0,0	0,0	14.273,9
18-Outras aplicações de tesouraria	27.123,8	0,0	0,0	27.123,8

No que se refere aos investimentos em imóveis que integram o património do FEFSS acresce ainda referir o seguinte:

- Os investimentos em imóveis são valorizados ao valor de mercado, exceto no caso de imóveis adquiridos há menos de 2 anos, situação em que é utilizado o valor da transação de aquisição, não sendo sujeitos a amortização;
- O valor de mercado é definido como o preço pelo qual os terrenos e edifícios poderiam ser vendidos, à data da avaliação, por contrato privado, celebrado entre um vendedor e um comprador interessados e independentes, subentendendo-se que o bem é objeto de uma oferta pública no mercado, que as condições deste permitem uma venda regular e que se dispõe de um prazo normal para negociar a venda, tendo em conta a natureza do bem. É determinado com base numa avaliação separada de cada terreno e de cada edifício, devendo aquele valor resultar da avaliação efetuada por um perito independente;
- As avaliações são atualizadas no mínimo de dois em dois anos, sem embargo de avaliações mais frequentes quando se observarem alterações significativas do mercado;
- No primeiro período de dois anos é utilizado, para efeitos de avaliação, o valor da transação de aquisição;
- O valor da diferença entre o valor de mercado face ao valor de aquisição (no caso de imóveis não reavaliados) ou valor contabilístico na data anterior à de reavaliação (no caso de imóveis reavaliados) é registado diretamente em contas de resultados do exercício;
- O rendimento obtido com o arrendamento dos imóveis é registado na rubrica “Rendimentos de imóveis” incluída em proveitos financeiros;
- Conforme pode observar-se nos quadros seguintes, durante o ano de 2021 procedeu-se à avaliação do edifício da Av 5 de outubro, nº 175, Lisboa, tendo sido utilizada a média simples das avaliações de dois peritos independentes, o que originou uma valorização no montante de 10.843,7 m€:

Quadro 112 - Avaliação do Edifício 5 de Outubro

5 de outubro	Unidade monetária: m €			
	Avaliador 1 - Aura REE		Avaliador 2 - The K Advisors	
	Método do Custo	Método de Rendimento	Método de Rendimento	Método Comparativo de Mercado
Valor do imóvel	64.991,3	65.922,4	64.089,0	64.920,0
<b>Valor de mercado do imóvel</b>	65.922,4		64.920,0	
<b>Média dos Valores de Mercado</b>	<b>65.421,2</b>			

O valor aprovado pelo Conselho Diretivo do FEFSS, corresponde à média dos valores de mercado reportados pelos dois avaliadores independentes, ou seja, 65.421,2 m€.

Quadro 113 - Detalhe de Investimentos em Imóveis - FEFS

Unidade monetária: m €

Descrição	Saldo Inicial	Reavaliação	Aumento	Alienação	Valor contabilístico reavaliado	
					31/12/2021	31/12/2020
Av. 5 de Outubro, n.º 175, Lisboa	54.577,5	10.843,7			65.421,2	54.577,5
Taguspark	12.201,8				12.201,8	12.201,8
<b>Total</b>	<b>66.779,3</b>	<b>10.843,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>77.623,1</b>	<b>54.577,5</b>

De referir que em sede de consolidação e decorrente do arrendamento dos edifícios do Taguspark e da Av. 5 de Outubro afetos à atividade de Instituições da Segurança Social - II, IP e ISS, IP, respetivamente - procedeu-se à reclassificação, para a rubrica de imobilizado corpóreo, do montante de 77.623,1 m€.

#### d) Outras aplicações financeiras

A evolução ocorrida nesta rubrica, no biénio 2021/2020, está apresentada no quadro seguinte. Apenas o IGFSS, IP e o FESSPBC detêm títulos registados nesta conta, revestindo a forma de depósitos em instituições financeiras, títulos da dívida pública e unidades de participação em fundos de investimento imobiliário e outros, num total de 30.846,0 m€, em 31 de dezembro de 2021.

Quadro 114 - Evolução de outras aplicações financeiras no biénio 2021/2020 - Valor Bruto

Unidade monetária: m €

Designação	2020	2021	Variação	
			Valor	%
Depósitos em instituições financeiras	23.813,3	23.813,3	0,0	0,0
Títulos da dívida pública	253,1	253,1	0,0	0,0
Unid. Part. Fundos Investimento - Imobiliário	584,1	599,6	15,5	2,7
Outras Unidades de Participação	6.180,0	6.180,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>30.830,5</b>	<b>30.846,0</b>	<b>15,5</b>	<b>0,1</b>

É de salientar que os “Títulos da dívida pública” estão na posse do IGFSS, IP e que o respetivo montante não sofreu qualquer variação em relação ao período homólogo anterior.

A variação de 2,7% nas “Unidades de Participação em Fundos de Investimento - Imobiliário”, registada no FESSPBC no ano 2021, corresponde ao reinvestimento do valor líquido do rendimento da Aplicação Financeira “FUNDIMO”.

O montante de 6.180,0 m€ em “Outras Unidades de Participação”, representa a aquisição, por parte do IGFSS, IP, de unidades de participação no capital do Fundo de Contragarantia Mútuo.

No que concerne a “Depósitos em instituições financeiras” no montante de 23.813,3 m€, no IGFSS, IP, o mesmo serve de garantia às linhas de crédito de apoio à economia social 1 e 2 e de apoio ao setor social no contexto pandémico da COVID-19. No exercício de 2021, o montante total desta rubrica não apresenta qualquer variação face a 2020.

## *e) Imobilizações em curso*

Em 31 de dezembro de 2021 as “Imobilizações em curso”, no âmbito de investimentos financeiros, apresentavam um saldo de 232,8 m€ refletido, na sua totalidade, no IGFSS, IP.

### V.2.1.3 EXISTÊNCIAS

As mercadorias e matérias-primas encontram-se registadas ao custo de aquisição deduzidos dos valores dos descontos obtidos ou estimados ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio de saída.

Esta rubrica do ativo decompõe-se em:

*a) Mercadorias*, onde se registam os bens adquiridos com destino a venda e que não são objeto de trabalho posterior de natureza industrial, ascendendo em 31 de dezembro de 2021 a 0,9 m€, valor contabilizado no Balanço do Instituto de Segurança Social, IP.

*b) Matérias-primas, subsidiárias e de consumo*, que regista os bens que se destinam a ser incorporados materialmente nos produtos finais e também os bens necessários à produção que não se incorporam materialmente nos produtos finais. Em 31 de dezembro de 2021, o valor das existências em matérias-primas, subsidiárias e de consumo ascendia a 4.774,1 m€.

### V.2.1.4 DÍVIDAS DE TERCEIROS

Esta rubrica regista as dívidas a receber pela Segurança Social.

Sobre esta rubrica e de acordo com o Anexo às Demonstrações Financeiras e Consolidadas da Conta da Segurança Social de 2021, importa referir o seguinte:

- Relativamente às provisões para cobranças duvidosas:
  - i. São calculadas de acordo com os critérios do POCISSSS, isto é, a uma taxa de 25% para as dívidas com prazo de vencimento superior a 6 meses e inferior a um ano, a uma taxa de 50% para as dívidas com prazo de vencimento superior a um ano e inferior a dezoito meses, a uma taxa de 75% para as dívidas com prazo de vencimento superior a dezoito meses e inferior a vinte e quatro meses e a uma taxa de 100% para as dívidas em mora há mais de vinte e quatro meses.
  - ii. A reversão de provisões reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as provisões reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que as provisões anteriormente reconhecidas tenham revertido. A reversão das provisões é reconhecida na demonstração dos resultados como “Proveitos extraordinários”.
  - iii. O POCISSSS é omissivo para as dívidas que se encontrem em execução fiscal, contencioso ou nos casos de insolvência pelo que, para estas situações, também é utilizado o critério acima mencionado.

- iv. Estas provisões não incluem as dívidas abrangidas por planos de pagamento ou por garantia real prestada, seguro ou caução, com exceção da importância correspondente à percentagem de descoberto ou desconto obrigatório, apesar de englobadas no valor em dívida constante das contas de “clientes, contribuintes, utentes” e/ou “outros devedores”, nem incluem as dívidas sobre o Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais.
- v. No caso do Fundo de Garantia Salarial, não são seguidos os critérios expostos anteriormente. Dada a característica deste Fundo e face ao elevado risco de cobrança associado às entidades que a ele recorrem, é constituída uma provisão para cobranças duvidosas de 100% dos valores pagos.

Em 31 de dezembro de 2021, o valor global bruto das “Dívidas de terceiros” ascendeu a 13.336.143,2 m€, correspondendo 74,5% a dívidas de médio e longo prazo e 25,5% a dívidas de curto prazo.

Seguidamente é feita uma análise mais detalhada das “Dívidas de terceiros”.

#### V.2.1.4.1 DÍVIDAS DE TERCEIROS A MÉDIO E LONGO PRAZO

Em dívidas de terceiros a médio e longo prazo são registadas as dívidas de terceiros classificadas em ativas não correntes, cujo total bruto ascende a 9.938.448,0m€, sendo que relativamente às dívidas de cobrança duvidosa encontram-se associadas provisões, no montante de 8.166.649,0 m€, situando-se o ativo líquido com o valor de 1.771.799,1 m€.

Quadro 115 - Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo - 2020/2021

Unidade monetária: m €

Rubricas	2020			2021			Variação do Ativo Líquido	
	Ativo Bruto	Provisões	Ativo Líquido	Ativo Bruto	Provisões	Ativo Líquido	Valor	%
Cientes c/c	127,2	0,0	127,2	7.546,6	0,0	7.546,6	7.419,4	5835,2
Contribuintes c/c	1.427.510,7	0,0	1.427.510,7	1.394.116,0	0,0	1.394.116,0	-33.394,7	-2,3
Cientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	7.605.269,8	7.538.490,2	66.779,6	7.514.084,3	7.485.458,9	28.625,4	-38.154,2	-57,1
Estado e outros entes públicos	6,2	0,0	6,2	6,2	0,0	6,2	0,0	0,0
Prestações sociais a repôr	646.096,9	569.685,8	76.411,1	663.346,4	585.435,5	77.911,0	1.499,9	2,0
Outros devedores	434.246,1	89.604,9	344.641,2	359.348,5	95.754,6	263.593,9	-81.047,3	-23,5
<b>Total</b>	<b>10.113.256,8</b>	<b>8.197.780,9</b>	<b>1.915.475,9</b>	<b>9.938.448,0</b>	<b>8.166.649,0</b>	<b>1.771.799,1</b>	<b>-143.676,8</b>	<b>-7,5</b>

Como se pode verificar no quadro anterior, as dívidas de terceiros a médio e longo prazo, em termos brutos, registam face a 2020 um decréscimo de 174.808,8 m€, o que representa em termos líquidos (-) 143.676,8 m€, justificado pela diminuição de provisões, sendo a rubrica de “Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa” a que tem maior peso relativo (75,6%) do total das dívidas de terceiros de médio e longo prazo, no biénio 2021/2020.

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor total bruto das “Dívidas de terceiros - médio e longo prazo”, permitindo conhecer o montante registado em conta corrente e em cobrança duvidosa, assim como

as respetivas provisões. A sua análise permite verificar que o montante da dívida de “Clientes, contribuintes e utentes” é quase na sua totalidade de cobrança duvidosa e encontra-se maioritariamente provisionada.

Quadro 116 - Dívidas de terceiros MLP e respetivas provisões acumuladas

Rubricas	Unidade monetária: m €		
	Conta corrente	Cobrança duvidosa	Provisões acumuladas
Clientes	7.546,6	1.603.023,6	1.603.023,6
Contribuintes	1.394.116,0	5.906.886,7	5.878.338,7
Utentes	0,0	4.174,1	4.096,6
Estado e outros entes públicos	6,2	0,0	0,0
Prestações sociais a repôr	63.408,8	599.937,7	585.435,5
Outros devedores	258.641,3	100.707,2	95.754,6
<b>Total</b>	<b>1.723.718,8</b>	<b>8.214.729,2</b>	<b>8.166.649,0</b>

O total das dívidas de contribuintes de MLP (7.301.002,7 m€), cuja maturidade é superior a 1 ano apresenta, em 2021, um valor líquido de provisões de 1.422.664,0 m€ refletindo um decréscimo de 4,1% face a igual período de 2020.

Seguidamente é feita a análise detalhada das rubricas que compõem as “Dívidas de terceiros - médio e longo prazo”.

#### a) Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa (médio e longo prazo)

Em 31 de dezembro de 2021, esta rubrica apresenta um saldo de 7.514.084,3 m€, registando um decréscimo de 1,2% face a igual período de 2020 e decompondo-se da seguinte forma:

- “Clientes de cobrança duvidosa” apresenta o valor de 1.603.023,6 m€, encontrando-se totalmente provisionado;
- “Contribuintes de cobrança duvidosa” apresenta um saldo devedor de 5.906.886,7 m€, sendo que as dívidas de contribuintes representam 78,6% do valor global da rubrica de “Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa”. Face ao ano anterior verifica-se uma variação negativa de 395,1 m€;
- A rubrica “Utentes”, refletida na sua totalidade no ISS, IP, regista, o montante de 4.174,1 m€, encontrando-se 98,1% provisionado.

O valor provisionado representa 99,6% da dívida de “Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa”.

A decomposição das dívidas de contribuintes de cobrança duvidosa por Instituição de Segurança Social está refletida no quadro abaixo, constatando-se que os valores registados no IGFSS, IP concorrem com 94,7% do total do valor bruto desta rubrica.

Quadro 117 - Cobrança em litígio - Contribuintes de cobrança duvidosa - Médio e longo prazo

Unidade monetária: m€

Instituição	Valor	Provisões Acumuladas	Valor Líquido
IGFSS	5.593.039,8	5.565.994,8	27.045,0
ISSM	220.690,0	219.867,7	822,3
ISSA	93.157,0	92.476,3	680,7
<b>Total</b>	<b>5.906.886,7</b>	<b>5.878.338,7</b>	<b>28.548,0</b>

Observa-se no biénio 2021/2020 um decréscimo do saldo da rubrica “Contribuintes de cobrança duvidosa” de 395,1 m€, sendo que o seu valor líquido de provisões é de 28.548,0 m€, inferior em 27.646,3 m€, (-) 49,2%, face a igual período de 2020.

Relativamente às dívidas de clientes de médio e longo prazo - valor líquido de provisões - do Fundo de Garantia dos Alimentos Devidos a Menores (FGADM), registadas no IGFSS, IP, acusam em 2021 o valor líquido nulo, representando um decréscimo de 10.507,7 m€, comparativamente a 2020.

#### b) Prestações sociais a repor (médio e longo prazo)

Em “Prestações sociais a repor” estão registadas as dívidas dos beneficiários relativamente a prestações indevidamente processadas e pagas. O montante total em 31 de dezembro de 2021 é de 663.346,4 m€, dos quais 599.937,7 m€ são considerados de cobrança duvidosa.

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor global de “Prestações sociais a repor de cobrança duvidosa” por Subsistemas/Sistemas de Segurança Social.

Quadro 118 - Prestações sociais a repor de cobrança duvidosa

Unidade monetária: m€

Designação	Montante
Subsistema de Ação Social e Subsistema de Solidariedade	223.098,4
Subsistema de Proteção Familiar	72.769,7
Sistema Previdencial	301.708,8
Regimes Especiais	207,1
Outros	2.153,7
<b>Total</b>	<b>599.937,7</b>

A análise do quadro anterior permite concluir que em 2021 cerca de 50,3% das “Prestações sociais a repor de cobrança duvidosa” respeitam ao Subsistema Previdencial, seguindo-se as prestações referentes ao Subsistema de Ação Social e Subsistema de Solidariedade, representando cerca de 37,2% do montante total desta rubrica.

Em 2021, permanece ainda por recuperar pelo Fundo de Garantia Salarial, a dívida de 31,1 m€ paga indevidamente no ano 2007 e resultante de um erro na *interface* do FGS/SICC.

## c) Outros devedores (médio e longo prazo)

Em 31 de dezembro de 2021, esta rubrica apresenta o montante bruto de 359.348,5 m€, dos quais 258.641,3 m€ referem-se a dívidas registadas em conta corrente e 100.707,2 m€ registadas como cobrança duvidosa. O montante provisionado é de 95.754,6 m€.

O montante das dívidas registadas em situação de conta corrente, apresenta a seguinte desagregação, face a sua relevância, no quadro seguinte:

Quadro 119 - Outros devedores - conta corrente - Dívida de terceiros a médio e longo prazo

Unidade monetária: m€		
Entidade devedora	Natureza da dívida	Valor
Ministério da Saúde	Dívida ao IGFSS relativa à Indemnização do Estado às Misericórdias	406,1
Ministério da Defesa Nacional	Dívida ao IGFSS relativa ao Fundo dos Antigos Combatentes	19.844,2
Ministério do Ambiente	Dívida ao IGFSS relativa ao Subsídio de Renda	28,7
Diversos	Dívida ao IGFSS relativa ao Princípio da Onerosidade	8.925,1
Direção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional da RAA	Dívida ao IGFSS relativa ao Fundo de Desemprego	1.825,0
DAFSE	Dívida ao IGFSS relativa a ações de formação profissional com suporte no FSE	2.289,1
CPP dos Caminhos de Ferro de Benguela	Dívida ao IGFSS relativa a adiantamentos, para pagamento de pensões	5.714,9
Casa da Imprensa	Dívida ao IGFSS relativa a adiantamentos, com regularização em curso	655,0
Ministério da Saúde	Dívida ao ISS relativa a encargos com despesas de saúde dos beneficiários que passaram resp. do OE	88.652,9
Instituto de Emprego e Formação Profissional	Dívida ao ISS relativa ao financiamento comunitário nos projetos cofinanciados	40,3
FER - Fundo Europeu para os Refugiados	Dívida ao ISS relativa ao financiamento comunitário nos projetos cofinanciados	4,4
Devedores/Países estrangeiros	Dívida ao ISS por acordos e convenções internacionais	41.133,8
Diversos	Dívidas ao IGFSS, ISS, FSS e à ISSM referentes a planos prestacionais	56.857,7
Ministério da Saúde - ARS Centro	Dívida ao ISS referente a encargos com instalações	1.449,7
Diversos	Dívida ao ISS por prestações de doença profissional	616,2
IPSS	Dívidas ao ISS referentes a programas	244,0
Diversos	Dívida ao ISS por coimas, custas e taxas de justiça	22.974,1
Diversos	Dívida ao ISS por serviços de verificação de incapacidades	221,8
Diversos	Dívidas ao ISS referentes a vencimentos	945,5



De acordo com o Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas, refira-se que a rubrica “Outros devedores” inclui dívidas sobre as quais não foi constituída provisão por se tratar de créditos sobre entidades públicas que, nos termos do Decreto-Lei n.º 12/2002, de 25 de janeiro, que aprovou o POCISSSS, não são considerados de cobrança duvidosa, nomeadamente:

- I. Encontra-se registado no IGFSS.IP o valor de 406,1 m€ correspondente a dívida do Ministério da Saúde relativa à indemnização do Estado às Misericórdias;
- II. A dívida do “Fundo dos Antigos Combatentes” do Ministério da Defesa Nacional ao IGFSS.IP, em 31 de dezembro de 2021, apresenta o valor global de 19.844,2 m€;
- III. Mantém-se pendente a regularização da dívida da Direção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional da Região Autónoma dos Açores relativa a encargos com o subsídio de desemprego no período de 1 de maio de 1981 a dezembro de 1984, no montante de 1.825,0 m€;
- IV. Dívida da Caixa de Previdência do Pessoal do Caminho de Ferro de Benguela, ao IGFSS.IP, relativa ao empréstimo no valor de 5.714,9 m€, cuja antiguidade se reporta ao período de 1989 a 1993. Conforme recomendação do Tribunal de Contas, o IGFSS.IP tem diligenciado junto da referida Caixa, no sentido da efetiva regularização da dívida;
- V. Casa da Imprensa – Foi suspensa, em setembro de 2008, a remessa para a Casa da Imprensa do valor das retenções efetuadas sobre o valor da faturação aos jornais. Por outro lado, foram celebradas adendas ao Protocolo no âmbito da faturação do ISS.IP, à exceção do Público que respondeu negativamente. Quanto às restantes, o IGFSS.IP não logrou obter resposta favorável por não concordarem com o seu teor, não sendo possível o ISS.IP proceder às retenções. O IGFSS.IP está a dar cumprimento à recomendação do Tribunal de Contas procedendo à regularização do valor em dívida com suporte nas retenções efetuadas e prestando contas trimestralmente ao Tribunal de Contas.

O IGFSS.IP nos meses de julho e agosto de 2013 encetou contatos vários com a Casa da Imprensa, no sentido de solucionar a questão em apreço pela via graciosa, no entanto todos infrutíferos, pelo que em 30 de outubro de 2013 intentou o IGFSS.IP competente ação judicial contra a Casa da Imprensa, que se encontra a correr seus trâmites junto do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, 5ª unidade orgânica, sob o n.º de processo 2806/13.1BELSB. Este procedimento foi devidamente notificado ao Tribunal de Contas em 14 de novembro de 2013. Do processo judicial em curso, pela Casa da Imprensa foi apresentada contestação em 14 de abril de 2014; tendo sido em 03 de junho de 2014 pelo IGFSS.IP efetuada resposta à contestação; sendo que se encontra a decorrer o processo os seus ultimos termos.

Em julho de 2015, foi o IGFSS.IP notificado do teor do despacho onde se requeria a junção aos autos de ficheiro informático, em formato editável, das peças processuais apresentadas em juízo, tendo sido dado cumprimento atempado ao requerido no mês de agosto de 2015.

No início do ano de 2019 foi agendada audiência preliminar, ocorrida no dia 21 de junho de 2019, pelas 14 horas, realizando-se a mesma para efeitos de tentativa de acordo extrajudicial, que se logrou frustrada, atenta a falta de acordo entre as partes.

O processo aguarda tramitação.

- VI. Encontra-se refletida no ISS.IP a dívida à ex-Caixa de Previdência do Pessoal dos Telefones de Lisboa e do Porto relativa a encargos com despesas de saúde dos beneficiários que passaram a partir de 1979, para a responsabilidade do Orçamento de Estado, na sequência da implementação do serviço nacional de saúde, no montante de 88.652,9 m€;
- VII. Dívida do Instituto de Emprego e Formação Profissional relativa a financiamento comunitário nos projetos cofinanciados, no montante de 40,3 m€.

Na sequência da informação apresentada no quadro anterior, o próximo quadro ilustra o valor total das dívidas registadas na rubrica de “Outros devedores de cobrança duvidosa”:

Quadro 120 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Dívida de terceiros a médio e longo prazo

Unidade monetária: m €	
Natureza da dívida	Valor
Reembolso do IVA - IPSS	236,7
Valores a repôr por segurados estrangeiros	6,7
Dívida da entidade empregadora, art. 63º Decreto-Lei 220/2006	58.644,2
Vencimentos a repôr	724,1
Devedores por serviços de verificação de incapacidades	235,5
Devedores por rendas	1.853,8
Contra-ordenações	22.178,1
Devedores por Projetos AFP e Ação Social	2.197,9
Outros	14.630,3
<b>Total</b>	<b>100.707,2</b>

#### V.2.1.4.2 DÍVIDAS DE TERCEIROS A CURTO PRAZO

Em 31 de dezembro de 2021 o montante total bruto registado em “Dívidas de terceiros - curto prazo” era de 3.397.695,1 m€, cuja distribuição por natureza está refletida no quadro seguinte:

Quadro 121 - Dívidas de terceiros - curto prazo - Desagregação por natureza

Rubricas	Unidade monetária: m €							
	2020			2021			Variação do Ativo Líquido	
	Ativo Bruto	Provisões	Ativo Líquido	Ativo Bruto	Provisões	Ativo Líquido	Valor	%
Clientes c/c	17.264,7	0,0	17.264,7	41.453,2	0,0	41.453,2	24.188,5	140,1
Contribuintes c/c	2.926.976,5	0,0	2.926.976,5	3.083.789,1	0,0	3.083.789,1	156.812,7	5,4
Utentes c/c	259,8	0,0	259,8	223,5	0,0	223,5	-36,3	-14,0
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	77.588,0	23.534,6	54.053,4	170.855,7	151.114,2	19.741,5	-34.311,9	-63,5
Estado e outros entes públicos	2,7	0,0	2,7	2,7	0,0	2,7	0,0	1,5
Prestações sociais a repôr	86.802,5	7.950,8	78.851,7	85.807,3	6.911,8	78.895,5	43,8	0,1
Outros devedores	68.403,4	1.361,9	67.041,5	15.563,5	706,2	14.857,3	-52.184,3	-77,8
<b>Total</b>	<b>3.177.297,6</b>	<b>32.847,3</b>	<b>3.144.450,3</b>	<b>3.397.695,1</b>	<b>158.732,3</b>	<b>3.238.962,9</b>	<b>94.512,6</b>	<b>3,0</b>

#### a) Empréstimos concedidos (a curto prazo)

No exercício de 2021 esta rubrica não apresenta valores.

## b) Clientes c/c (a curto prazo)

Em 31 de dezembro de 2021 esta rubrica apresentava um saldo de 41.453,2 m€, o que representa uma variação positiva de 140,1% face ao período homólogo do ano anterior, onde registava o valor de 17.264,7 m€.

O IGFSS, IP é a instituição que mais contribuiu para o saldo desta rubrica, no montante de 42.490,4 m€, que na sua totalidade dizem respeito a devedores por prestação de alimentos devidos a menores.

## c) Contribuintes c/c (a curto prazo)

Em “Contribuintes” são registados os movimentos relativos às contribuições declaradas à Segurança Social, mediante declarações de remunerações, e às contribuições pagas pelos contribuintes e beneficiários apresentando, em 31 de dezembro de 2021, um saldo devedor de 3.038.789,1 m€.

Quadro 122 - Variação das dívidas de contribuintes - Valor Bruto - Rubricas de curto prazo

Designação	2020	2021	Unidade monetária: m €	
			Variação	
			Valor	%
Contribuintes c/c	2.926.976,5	3.083.789,1	156.812,7	5,4
Cobrança em litígio - Contribuintes de cobrança duvidosa	63.225,9	31.780,2	-31.445,6	-49,7
<b>Total</b>	<b>2.990.202,3</b>	<b>3.115.569,4</b>	<b>125.367,0</b>	<b>4,2</b>

O quadro anterior, evidencia a variação ocorrida nas rubricas de contribuintes no biénio 2021/2020, que resulta da variação positiva (5,4%) na rubrica “Contribuintes c/c”, evidenciado um acréscimo de 156.812,7 m€ face a 2020, e da variação negativa (49,7%) na rubrica “Cobrança em litígio - Contribuintes de cobrança duvidosa”, com um decréscimo de 31.445,6 m€.

Como complemento desta análise, o quadro seguinte ilustra a desagregação por Instituição da variação ocorrida na rubrica “Contribuintes c/c”.

Quadro 123 - Variação das dívidas de contribuintes c/c - Curto prazo - Desagregação por ISS's

Instituição	2020	2021	Unidade monetária: m €	
			Variação	
			Valor	%
IGFSS	2.475.944,0	2.623.051,8	147.107,9	5,9
ISSM	58.189,1	43.633,3	-14.555,8	-25,0
ISSA	392.843,4	417.104,0	24.260,6	6,2
<b>Total</b>	<b>2.926.976,5</b>	<b>3.083.789,1</b>	<b>156.812,7</b>	<b>5,4</b>

O acréscimo da variação do saldo de dívida desta natureza assumiu expressão no ISSA, IPRA em (+) 6,2% e no IGFSS, IP em (+) 5,9% ou, em termos absolutos, (+) 24.260,6 m€ e (+) 147.107,9 m€, respetivamente.

*d) Utentes c/c (a curto prazo)*

Em 31 de dezembro de 2021 apresenta o valor de 223,5 m€, representando um decréscimo de 14,0% face ao período homólogo do ano anterior.

*e) Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa (a curto prazo)*

As dívidas de "Clientes, contribuintes e utentes" são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas no balanço consolidado deduzidas de eventuais provisões, reconhecidas na rubrica "Provisões para cobranças duvidosas", de forma a refletir o valor de realização.

A desagregação da dívida de clientes, contribuintes e utentes (ver quadro seguinte) oferece uma visão da natureza da dívida. A rubrica que mais contribui para o saldo de "Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa" - curto prazo - é "Clientes" com cerca de 81,3% do montante global desta rubrica, seguindo-se "Contribuintes" com cerca de 18,6% e por último "Utentes" com 0,1%.

O quadro seguinte consubstancia a desagregação de "Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa" por natureza identificando o montante provisionado.

Quadro 124 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas – Curto prazo

Unidade monetária: m €

Rubricas	Cobrança duvidosa	Provisões acumuladas	% da dívida provisionada
Clientes	138.969,0	138.969,0	100,0
Contribuintes	31.780,2	12.118,6	38,1
Utentes	106,5	26,6	25,0
<b>Total</b>	<b>170.855,7</b>	<b>151.114,2</b>	<b>88,4</b>

*f) Prestações sociais a repor (a curto prazo)*

As dívidas dos beneficiários relativamente a prestações indevidamente processadas e pagas apresentam em 31 de dezembro de 2021 o valor de 85.807,3 m€, dos quais 27.647,5 m€ são considerados de cobrança duvidosa gerando a constituição de uma provisão acumulada de 6.911,8 m€.

A dívida a receber por prestações sociais indevidamente pagas, valor líquido das respetivas provisões, atinge em 2021 o montante de 78.895,5 m€, refletindo um acréscimo de 43,8 m€ face a igual período de 2020, isto é, (+) 0,1%.

O quadro seguinte apresenta a desagregação das "Prestações sociais a repor" de cobrança duvidosa por natureza da conta.

Quadro 125 - Prestações sociais a repor - Cobrança duvidosa - Curto prazo

Unidade monetária: m €

Designação	Montante
Subsistema de Ação Social e Subsistema de Solidariedade	6.538,9
Subsistema de Proteção Familiar	960,2
Sistema Previdencial	20.142,0
Regimes Especiais	4,9
Outros	1,6
<b>Total</b>	<b>27.647,5</b>

*g) Outros devedores (a curto prazo)*

Em 31 de dezembro de 2021 esta rubrica apresenta o valor de 15.563,5 m€, dos quais 2.828,7 m€ estão registados em cobrança duvidosa, a que corresponde uma provisão de 706,2 m€.

O quadro seguinte mostra a desagregação das dívidas de cobrança duvidosa por Instituição de Segurança Social e a respetiva provisão.

Quadro 126 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Curto prazo - Desagregação por ISS's

Unidade monetária: m €

Instituição	2020						2021					
	Devedores por rendas	Dívida da entidade empregadora, art.º 63 DL 220/2006	Outros	Montante Total	Provisões acumuladas	% provisionada	Devedores por rendas	Dívida da entidade empregadora, art.º 63 DL 220/2006	Outros	Montante Total	Provisões acumuladas	% provisionada
IGFSS	136,8		3,9	140,7	35,2	25,0	67,3		0,0	67,3	16,8	25,0
ISS		2.635,5	2.730,9	5.366,4	1.313,7	24,5		1.643,9	1.089,7	2.733,6	682,5	25,0
FSS	32,4			32,4	8,1	25,0			9,5	9,5	2,4	25,0
ISSM		15,3		15,3	3,8	25,0		10,6	0,0	10,6	2,6	25,0
ISSA	4,2		0,2	4,4	1,1	25,3	6,2	1,1	0,4	7,7	1,9	25,0
<b>Total</b>	<b>173,4</b>	<b>2.650,8</b>	<b>2.735,1</b>	<b>5.559,3</b>	<b>1.361,9</b>	<b>24,5</b>	<b>73,5</b>	<b>1.655,5</b>	<b>1.099,7</b>	<b>2.828,7</b>	<b>706,2</b>	<b>25,0</b>

No que respeita ao total das dívidas de “Outros devedores - c/c”, que apresenta o valor de 12.734,8 m€, verifica-se um decréscimo de 50.109,3 m€, cerca de (-) 79,7%, face ao período homólogo do ano anterior.

### V.2.1.5 PROVISÕES (ACUMULADAS)

De acordo com o Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas da Conta da Segurança Social de 2021:

- i. As provisões são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, cada entidade da Segurança Social tem em consideração informação de mercado que demonstre que:

- a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
  - se verifiquem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
  - se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou reestruturação financeira.
- ii. São efetuados testes de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.
  - iii. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma provisão, registada na demonstração consolidada dos resultados na rubrica “Provisões”.
  - iv. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.
  - v. Desconhecendo-se o valor de mercado dos investimentos financeiros, são constituídas provisões com base na comparação entre o custo de aquisição/constituição e o valor de capital próprio da empresa de acordo com as contas disponíveis (proporcional à participação). Quando os capitais próprios das empresas participadas se apresentam negativos, são constituídas provisões para cobertura da totalidade da participação.

O quadro seguinte apresenta o desdobramento das contas de provisões acumuladas e os movimentos ocorridos no exercício (*vide* nota 42 do Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas da Conta da Segurança Social):

Quadro 127 - Provisões acumuladas - Ativo

Unidade monetária: m €

Designação	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
Provisões para cobranças duvidosas	8.230.628,2	409.149,9	314.396,8	8.325.381,3
Provisões para investimentos financeiros	3.246,6	3,7	40,0	3.210,2
<b>Total</b>	<b>8.233.874,8</b>	<b>409.153,5</b>	<b>314.436,8</b>	<b>8.328.591,4</b>

Apresenta-se no quadro seguinte a desagregação das provisões acumuladas de dívidas de cobrança duvidosa, em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros incluídas em Balanço:

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

Quadro 128 - Demonstração das dívidas de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas - Médio e longo prazo

Rubricas POCISSSS	Valor		% da dívida de cobrança duvidosa provisionada
	Dívidas de cobrança duvidosa	Provisões acumuladas	
Unidade monetária: m €			
<b>Médio Longo Prazo:</b>			
<b>218 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa</b>	<b>7.514.084,3</b>	<b>7.485.458,9</b>	<b>99%</b>
<b>2181 - Cobranças em atraso</b>	<b>1.604.415,3</b>	<b>1.604.337,9</b>	<b>99%</b>
<b>21811 - Clientes de cobrança duvidosa</b>	<b>1.600.242,7</b>	<b>1.600.242,7</b>	<b>100%</b>
218111 - Devedores por garantia salarial	1.373.049,8	1.373.049,8	100%
218112 - Devedores por prestação de alimentos a menores	226.667,8	226.667,8	100%
218119 - Outros	525,1	525,1	100%
<b>21813 - Utes de cobrança duvidosa</b>	<b>4.172,6</b>	<b>4.095,2</b>	<b>98%</b>
218131 - Por utilização de estabelecimentos sociais	892,3	881,5	99%
218132 - Por funcionamento de atividades de amas	839,3	821,5	98%
218133 - Por colocação em famílias de acolhimento	1.923,6	1.874,8	97%
218138 - Por outros	517,4	517,4	100%
<b>2182 - Cobranças em litígio</b>	<b>5.909.669,0</b>	<b>5.881.121,0</b>	<b>99%</b>
<b>21821 - Clientes de cobrança duvidosa</b>	<b>2.780,9</b>	<b>2.780,9</b>	<b>100%</b>
218212 - Devedores p/ prestação de alimentos a menores	2.780,9	2.780,9	100%
<b>21822 - Contribuintes de cobrança duvidosa</b>	<b>5.906.886,7</b>	<b>5.878.338,7</b>	<b>99%</b>
218221 - SEF	5.906.886,7	5.878.338,7	99%
<b>21823 - Utes de cobrança duvidosa</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>100%</b>
218238 - Por outros	1,4	1,4	100%
<b>2652 - Outros devedores e credores - Prestações sociais a repor - Prestações a repor cobrança duvidosa</b>	<b>599.937,7</b>	<b>585.435,5</b>	<b>98%</b>
<b>26521 - Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em Atraso</b>	<b>541.190,5</b>	<b>528.572,0</b>	<b>98%</b>
<b>265211 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social</b>	<b>195.893,3</b>	<b>192.787,5</b>	<b>98%</b>
<b>2652111 - Subsistema de Solidariedade</b>	<b>192.770,8</b>	<b>189.812,0</b>	<b>98%</b>
26521111 - Rendimento Mínimo Garantido	27.908,8	27.908,6	100%
26521112 - Pensões	13.371,9	12.689,2	95%
<b>26521113 - Complementos sociais e Inclusão</b>	<b>5.628,9</b>	<b>5.563,3</b>	<b>99%</b>
2652111311 - Desemprego	5.052,3	5.035,8	99%
2652111312 - Doença	151,3	151,1	99%
2652111313 - Maternidade	207,5	205,6	99%
2652111314 - Assistência a Descendentes	39,4	39,2	99%
2652111315 - Prestação Social para a Inclusão	178,4	131,7	74%
26521117 - Rendimento Social de Inserção	86.054,4	84.312,1	98%
<b>26521118 - Outros</b>	<b>59.806,7</b>	<b>59.338,7</b>	<b>99%</b>
2652111811 - Maternidade Social	197,3	194,5	99%
2652111812 - Desemprego social	51.322,6	51.133,6	99%
2652111813 - Complemento Social para Idosos	8.231,6	7.963,9	97%
265211189 - Diversos	55,2	46,8	85%
<b>2652112 - Ação Social</b>	<b>2.149,6</b>	<b>2.046,7</b>	<b>95%</b>
2652112130 - Subsídios eventuais a famílias	118,6	113,6	96%
2652112140 - Outras	854,3	815,2	95%
<b>265212 - Subsistema de Proteção Familiar</b>	<b>72.678,1</b>	<b>71.467,2</b>	<b>98%</b>
<b>2652121 - Encargos familiares</b>	<b>56.482,7</b>	<b>55.643,5</b>	<b>99%</b>
265212111 - Subsídios a famílias - Subsídio familiar/abono família a crianças e jovens	56.357,4	55.520,2	99%
26521212 - Outros	125,2	123,4	99%
2652122 - Deficiência	16.195,5	15.823,7	98%
<b>265213 - Sistema Previdencial</b>	<b>270.639,7</b>	<b>262.355,8</b>	<b>97%</b>
2652131110 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Doença	60.690,8	59.991,2	99%
2652131120 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Maternidade	2.668,8	2.667,7	100%
2652131130 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Paternidade	117,0	117,0	100%
2652131140 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Adopção	8,1	8,1	100%
2652131150 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Assistência a Menores	122,3	122,1	99%
2652131160 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	597,6	588,7	99%
2652131170 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL 91/2009)	1.153,0	1.095,9	95%
26521312 - Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego	142.589,0	140.944,7	99%
<b>26521313 - Regimes de Segurança Social - Pensões</b>	<b>54.066,6</b>	<b>48.684,9</b>	<b>90%</b>
2652131311 - Invalidez	1.367,1	1.341,6	98%
2652131312 - Velhice	32.555,9	29.593,7	91%
2652131313 - Sobrevivência	17.335,1	14.951,0	86%
2652131314 - Prestações por morte	2.808,5	2.798,5	99%
26521314 - Regimes de Segurança Social - Outros	5.170,6	4.697,9	91%
26521315 - Regimes de Segurança Social - Subsídio provisório de desemprego	296,1	296,1	100%
265213161 - Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	1.968,2	1.966,7	99%
26521317 - Regimes de Segurança Social - Acidentes de trabalho e doenças profissionais	1.065,8	1.053,2	99%
26521318 - Regimes de Segurança Social - TI - Subs. desemprego p/ cessação atividade	125,5	121,6	97%
265215 - Regimes Especiais	207,1	203,5	98%
265219 - Outros	1.772,3	1.758,0	99%

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

Unidade monetária: m €

Rubricas POCISSSS	Valor		% da dívida de cobrança duvidosa provisionada
	Dívidas de cobrança duvidosa	Provisões acumuladas	
<b>26522 – Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em litígio - SEF</b>	<b>58.747,1</b>	<b>56.863,4</b>	<b>97%</b>
<b>265221 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social</b>	<b>27.205,1</b>	<b>26.159,8</b>	<b>96%</b>
<b>2652211 – Subsistema de Solidariedade</b>	<b>26.968,7</b>	<b>25.952,8</b>	<b>96%</b>
26522111 – Rendimento Mínimo Garantido	23,2	23,2	100%
26522112 – Pensões	474,9	474,9	100%
<b>26522113 – Complementos sociais e inclusão</b>	<b>425,3</b>	<b>402,1</b>	<b>95%</b>
2652211311 - Desemprego	397,6	377,8	95%
2652211312 - Doença	2,4	2,2	92%
2652211313 - Maternidade	22,9	19,7	86%
2652211314 - Assistência a Descendentes	2,4	2,3	95%
26522117 – Rendimento Social de Inserção	21.393,1	20.570,0	96%
<b>26522118 – Outros</b>	<b>4.652,1</b>	<b>4.482,6</b>	<b>96%</b>
2652211811 - Maternidade Social	56,6	53,9	95%
2652211812 - Desemprego social	4.592,1	4.425,2	96%
2652211813 - Complemento Social para Idosos	2,4	2,4	100%
2652211890 - Diversos	1,0	1,0	100%
<b>2652212 – Subsistema de Ação Social</b>	<b>236,5</b>	<b>207,1</b>	<b>88%</b>
<b>265222 – Subsistema de Protecção Familiar</b>	<b>91,5</b>	<b>91,5</b>	<b>100%</b>
<b>2652221 – Encargos familiares</b>	<b>78,5</b>	<b>78,5</b>	<b>100%</b>
265222111 - Subsídios a famílias -Subsídio familiar/abono família a crianças e jovens	78,3	78,3	100%
26522212 – Outros	0,2	0,2	100%
2652222 – Deficiência	13,1	13,1	100%
<b>265223 – Sistema Previdencial</b>	<b>31.069,1</b>	<b>30.240,3</b>	<b>97%</b>
265223111 – Regimes de Segurança Social - Subsídio -Doença	3.903,4	3.658,6	94%
265223112 – Regimes de Segurança Social - Subsídio -Maternidade	11,2	11,2	100%
265223113 – Regimes de Segurança Social - Subsídio -Paternidade	0,4	0,4	100%
265223115 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Assistência a Menores	0,1	0,1	100%
265223116 – Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	19,5	14,5	74%
265223117 – Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL 91/2009)	464,4	440,8	95%
26522312 – Regimes de Segurança Social - Subsídios de desemprego	19.266,3	18.718,1	97%
<b>26522313 – Regimes de Segurança Social - Pensões</b>	<b>7.316,6</b>	<b>7.309,4</b>	<b>99%</b>
2652231311 - Invalidez	316,0	315,7	99%
2652231312 - Velhice	2.614,7	2.614,7	100%
2652231313 - Sobrevivência	4.159,9	4.153,0	99%
2652231314 - Prestações por morte	226,0	226,0	100%
26522314 – Regimes de Segurança Social - Outros	3,6	3,6	100%
265223161 – Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	21,0	21,0	100%
26522317 - Regimes de Segurança Social - Acidentes de trabalho e doenças profissionais	62,7	62,7	100%
<b>265229 – Outros</b>	<b>381,3</b>	<b>371,7</b>	<b>97%</b>
<b>268998 - Outros devedores de cobrança duvidosa</b>	<b>100.707,2</b>	<b>95.754,6</b>	<b>95%</b>
<b>2689985 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em atraso</b>	<b>95.952,2</b>	<b>91.171,1</b>	<b>95%</b>
2689985110 - Reembolso do IVA - IPSS	236,7	236,7	100%
2689985121 - Valores a repor por segurados estrangeiros	0,5	0,5	100%
2689985122 - Valores a repor por segurados estrangeiros	6,2	6,2	100%
2689985132 - Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	56.311,2	54.669,9	97%
2689985141 - Vencimentos a repor	84,4	84,4	100%
2689985142 - Vencimentos a repor	637,2	632,1	99%
2689985151 - Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades			
2689985152 - Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades	234,3	224,7	96%
2689985160 - Devedores por rendas	1.716,9	1.610,3	94%
2689985161 - Devedores por rendas			
2689985162 - Devedores por rendas	136,8	136,3	100%
2689985191 - Contra-ordenações - Beneficiários	184,9	172,8	93%
2689985192 - Contra-ordenações - Estab. s/ fins lucrativos	2.513,4	2.360,9	94%
2689985193 - Contra-ordenações - Est. ap. soc. c/ fins lucrativos	19.479,8	16.699,2	86%
2689985194 - Amas	34,6	29,2	84%
2689985210 - Devedores por Projetos AFP e ASocial	2.197,9	2.197,9	100%
2689985220 - Indemnização de Rendas-Diferimento da desocupação	230,3	211,1	92%
2689985990 - Outros	11.757,0	11.708,7	100%
2689985992 - Outros - Rec Fornecedores	2,1	2,1	100%
2689985993 - Outros - Rec Clientes	187,8	187,8	100%
<b>2689986 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em litígio</b>	<b>4.755,0</b>	<b>4.583,5</b>	<b>96%</b>
2689986130 - Dívida da entidade empregadora artº63 DL 220/2006	2.333,0	2.327,6	100%
2689986141 - Vencimentos a repor s/reconciliação	1,3	1,3	100%
2689986142 - Vencimentos a repor c/reconciliação	1,2	1,2	100%
2689986150 - Devedores por Serviços de Verificação de Incapacidade	1,2	0,6	54%
2689986191 - Beneficiários	50,0	47,4	95%
2689986193 - Est. ap. soc. c/ fins lucrativos	2.198,9	2.036,7	93%
2689986220 - Indemnização de Rendas-Diferimento da desocupação	163,5	163,5	100%
2689986992 - Outros - Reconciliação fornecedores	6,0	5,2	87%
<b>Total do Médio Longo Prazo</b>	<b>8.214.729,2</b>	<b>8.166.649,0</b>	<b>99%</b>



# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

Quadro 129 - Demonstração das dívidas de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas - Curto prazo

Rubricas POCISSSS	Valor		% da dívida de cobrança duvidosa provisionada
	Dívidas de cobrança duvidosa	Provisões acumuladas	
Unidade monetária: m €			
<b>Curto Prazo:</b>			
<b>218 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa</b>	<b>170.855,7</b>	<b>151.114,2</b>	<b>88%</b>
<b>2181 - Cobranças em atraso</b>	<b>61.773,0</b>	<b>61.693,1</b>	<b>99%</b>
<b>21811 - Clientes de cobrança duvidosa</b>	<b>61.666,4</b>	<b>61.666,4</b>	<b>100%</b>
218112 - Devedores por prestação de alimentos a menores	61.666,4	61.666,4	100%
<b>21813 - Utentes de cobrança duvidosa</b>	<b>106,5</b>	<b>26,6</b>	<b>25%</b>
218131 - Por utilização de estabelecimentos sociais	14,7	3,7	25%
218132 - Por funcionamento de atividades de amas	23,2	5,8	25%
218133 - Por colocação em famílias de acolhimento	68,6	17,2	25%
<b>2182 - Cobranças em litígio</b>	<b>109.082,7</b>	<b>89.421,2</b>	<b>82%</b>
<b>21821 - Clientes de cobrança duvidosa</b>	<b>77.302,5</b>	<b>77.302,5</b>	<b>100%</b>
218212 - Devedores p/ prestação de alimentos a menores	77.302,5	77.302,5	100%
<b>21822 - Contribuintes de cobrança duvidosa</b>	<b>31.780,2</b>	<b>12.118,6</b>	<b>38%</b>
218221 - SEF	31.780,2	12.118,6	38%
<b>2652 - Outros devedores e credores - Prestações sociais a repor - Prestações a repor cobrança duvidosa</b>	<b>27.647,5</b>	<b>6.911,8</b>	<b>25%</b>
<b>26521 - Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em Atraso</b>	<b>25.203,1</b>	<b>6.300,8</b>	<b>25%</b>
<b>265211 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social</b>	<b>5.360,7</b>	<b>1.340,2</b>	<b>25%</b>
<b>2652111 - Subsistema de Solidariedade</b>	<b>4.980,2</b>	<b>1.245,0</b>	<b>25%</b>
26521111 - Rendimento Mínimo Garantido	0,2	0,1	25%
26521112 - Pensões	1.128,3	282,1	25%
<b>26521113 - Complementos sociais e Inclusão</b>	<b>147,2</b>	<b>36,8</b>	<b>25%</b>
2652111311 - Desemprego	36,1	9,0	25%
2652111312 - Doença	0,9	0,2	25%
2652111313 - Maternidade	1,4	0,4	25%
2652111314 - Assistência a Descendentes	1,4	0,3	25%
2652111315 - Prestação Social para a Inclusão	107,5	26,9	25%
26521117 - Rendimento Social de Inserção	2.542,0	635,5	25%
<b>26521118 - Outros</b>	<b>1.162,4</b>	<b>290,6</b>	<b>25%</b>
2652111811 - Maternidade Social	5,1	1,3	25%
2652111812 - Desemprego social	358,5	89,6	25%
2652111813 - Complemento Social para Idosos	525,3	131,3	25%
265211189 - Diversos	273,5	68,4	25%
<b>2652112 - Ação Social</b>	<b>300,5</b>	<b>75,1</b>	<b>25%</b>
2652112130 - Subsídios eventuais a famílias	7,2	1,8	25%
2652112140 - Outras	72,8	18,2	25%
<b>265212 - Subsistema de Proteção Familiar</b>	<b>960,2</b>	<b>240,0</b>	<b>25%</b>
<b>2652121 - Encargos familiares</b>	<b>667,6</b>	<b>166,9</b>	<b>25%</b>
265212111 - Subsídios a famílias - Subsídio familiar/abono família a crianças e jovens	631,8	158,0	25%
26521212 - Outros	35,9	9,0	25%
2652122 - Deficiência	292,5	73,1	25%
<b>265213 - Sistema Previdencial</b>	<b>18.875,9</b>	<b>4.719,0</b>	<b>25%</b>
265213110 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Doença	1.025,2	256,3	25%
2652131120 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Maternidade	0,1	0,0	25%
2652131150 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Assistência a Menores	0,1	0,0	25%
2652131160 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	42,5	10,6	25%
2652131170 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL 91/2009)	132,0	33,0	25%
26521312 - Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego	2.642,8	660,7	25%
<b>26521313 - Regimes de Segurança Social - Pensões</b>	<b>10.193,0</b>	<b>2.548,2</b>	<b>25%</b>
2652131311 - Invalidez	985,9	246,5	25%
2652131312 - Velhice	6.538,4	1.634,6	25%
2652131313 - Sobrevivência	2.658,2	664,5	25%
2652131314 - Prestações por morte	10,5	2,6	25%
<b>26521314 - Regimes de Segurança Social - Outros</b>	<b>4.724,0</b>	<b>1.181,0</b>	<b>25%</b>
265213161 - Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	68,7	17,2	25%
26521317 - Regimes de Segurança Social - Acidentes de trabalho e doenças profissionais	43,6	10,9	25%
26521318 - Regimes de Segurança Social - TI - Subs. desemprego p/ cessação atividade	3,9	1,0	25%
<b>265215 - Regimes Especiais</b>	<b>4,9</b>	<b>1,2</b>	<b>25%</b>
265219 - Outros	1,6	0,4	25%
<b>26522 - Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em litígio - SEF</b>	<b>2.444,4</b>	<b>611,0</b>	<b>25%</b>
<b>265221 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social</b>	<b>1.178,2</b>	<b>294,5</b>	<b>25%</b>
<b>2652211 - Subsistema de Solidariedade</b>	<b>1.130,7</b>	<b>282,6</b>	<b>25%</b>
<b>26522113 - Complementos sociais e inclusão</b>	<b>42,5</b>	<b>10,6</b>	<b>25%</b>
2652211311 - Desemprego	38,6	9,7	25%
2652211312 - Doença	0,6	0,2	25%
2652211313 - Maternidade	2,1	0,5	25%
2652211314 - Assistência a Descendentes	1,2	0,3	25%
26522117 - Rendimento Social de Inserção	850,8	212,6	25%
<b>26522118 - Outros</b>	<b>237,4</b>	<b>59,3</b>	<b>25%</b>
2652211811 - Maternidade Social	5,9	1,5	25%
2652211812 - Desemprego social	231,5	57,9	25%
2652212 - Subsistema de Ação Social	47,5	11,9	25%

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

Unidade monetária: m €

Rubricas POCISSSS	Valor		% da dívida de cobrança duvidosa provisionada
	Dívidas de cobrança duvidosa	Provisões acumuladas	
<b>265223 – Sistema Previdencial</b>	<b>1.266,2</b>	<b>316,5</b>	<b>25%</b>
265223111 – Regimes de Segurança Social - Subsídio -Doença	150,6	37,6	25%
265223116 – Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	23,9	6,0	25%
265223117– Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL 91/2009)	32,1	8,0	25%
26522312 – Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego	1.059,5	264,9	25%
<b>268998 - Outros devedores de cobrança duvidosa</b>	<b>2.828,7</b>	<b>706,2</b>	<b>25%</b>
<b>2689985 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em atraso</b>	<b>2.828,6</b>	<b>706,2</b>	<b>25%</b>
2689985132 - Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	1.655,5	413,9	25%
2689985142 - Vencimentos a repor	12,0	3,0	25%
2689985152 - Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades	9,0	2,2	25%
2689985160 - Devedores por rendas	67,3	16,8	25%
2689985162 - Devedores por rendas	6,2	1,5	25%
2689985191 - Contra-ordenações - Beneficiários	11,3	2,8	25%
2689985192 - Contra-ordenações - Estab. s/ fins lucrativos	21,1	5,3	25%
2689985193 - Contra-ordenações - Est. ap. soc. c/ fins lucrativos	971,2	242,8	25%
2689985194 - Amas	4,2	1,0	25%
2689985220 - Indemnização de Rendas-Diferimento da desocupação	9,5	2,4	25%
2689985990 - Outros	61,2	14,4	23%
<b>2689986 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em litígio</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>25%</b>
2689986150 - Devedores por Serviços de Verificação de Incapacidade	0,1	0,0	25%
<b>Total do Curto Prazo</b>	<b>201.332,0</b>	<b>158.732,3</b>	<b>79%</b>
<b>Total (M/L Prazo e Curto Prazo)</b>	<b>8.416.061,2</b>	<b>8.325.381,3</b>	<b>99%</b>

## V.2.1.6 DISPONIBILIDADES

O grupo patrimonial de “Disponibilidades” representa 85,1% do total do ativo líquido registando, um acréscimo de 9,0%, relativamente ao período homólogo de 2020.

O quadro seguinte apresenta a desagregação por natureza desta rubrica.

Quadro 130 - Desagregação por natureza da rubrica de Disponibilidades - 2020/2021

Unidade monetária: m €

Rubricas	2020		2021		Variação	
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	%
<b>Títulos negociáveis</b>	<b>22.056.726,1</b>	<b>77,1%</b>	<b>26.658.451,3</b>	<b>85,5%</b>	<b>4.601.725,2</b>	<b>20,9</b>
Ações	4.594.317,6	16,1%	5.175.184,8	16,6%	580.867,2	12,6
Títulos da dívida pública	17.353.047,6	60,7%	21.441.868,8	68,8%	4.088.821,2	23,6
Outros títulos	84.334,1	0,3%	14.273,9	0,0%	-70.060,1	-83,1
Outras aplicações de tesouraria	25.026,8	0,1%	27.123,8	0,1%	2.096,9	8,4
<b>Depósitos em instituições financeiras e caixa</b>	<b>6.535.313,0</b>	<b>22,9%</b>	<b>4.507.543,4</b>	<b>14,5%</b>	<b>-2.027.769,6</b>	<b>-31,0</b>
Depósitos em instituições financeiras	6.535.171,5	22,9%	4.507.333,0	14,5%	-2.027.838,6	-31,0
Caixa	141,5	0,0%	210,4	0,0%	68,9	48,7
<b>Total</b>	<b>28.592.039,1</b>	<b>100,0%</b>	<b>31.165.994,7</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.573.955,6</b>	<b>9,0</b>

Da análise do quadro anterior, ressalta que 85,5% das Disponibilidades do Sistema estão aplicadas em títulos negociáveis e 14,5% respeitam a depósitos em instituições financeiras e caixa. A variação absoluta do biénio 2021/2020, no montante de 2.573.955,6 m€, justifica-se essencialmente pela variação ocorrida na rubrica de “Títulos de dívida pública”, no montante de (+) 4.088.821,2 m€, embora atenuada pela redução de (-) 31,0% na rubrica “Depósitos em instituições financeiras”.

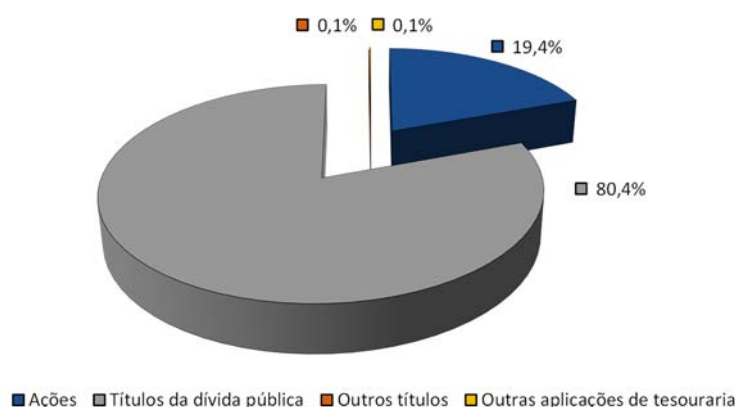
De seguida é feita a análise detalhada das rubricas de “Disponibilidades”.

## a) Títulos negociáveis

Em 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica de “Títulos negociáveis”, no valor de 26.658.451,3 m€, encontra-se registado maioritariamente no património do FEFSS.

O gráfico seguinte ilustra a estrutura dos “Títulos negociáveis” em 31 de dezembro de 2021.

Gráfico 40 - Estrutura dos “Títulos negociáveis”



Conforme se pode observar no gráfico supra, os valores aplicados em títulos da dívida pública representam 80,4% do total dos títulos negociáveis, 19,4% do total são correspondentes a ações, 0,1% representam o total de outros títulos e de outras aplicações de tesouraria. É de salientar que:

- i. Na rubrica “Ações” estão incluídos títulos desde que a rentabilidade dos mesmos seja integralmente indexada à variação do preço de ações ou de índices de ações.
- ii. Na rubrica “Títulos da dívida pública” estão incluídos títulos de dívida pública emitidos diretamente pelos Estados respetivos ou títulos de dívida emitidos por entidades privadas, mas que foram garantidos pelo Estado Português.

## b) Depósitos em instituições financeiras e caixa

De acordo com o Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas da Conta da Segurança Social de 2021, todos os montantes incluídos na rubrica de “Depósitos bancários e caixa” devem, em regra, ser passíveis de realização no curto prazo, pese embora o FEFSS inclua, na rubrica “depósitos à ordem”, o valor de margens depositadas relativamente a contratos futuros (66.800,5 m€ em 31 de dezembro de 2021), o qual pode ser movimentado na sequência do encerramento das posições abertas.

O quadro seguinte apresenta a desagregação de “Depósitos em instituições financeiras” por natureza e por Instituição de Segurança Social. A sua análise permite concluir que:

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

- i. As instituições com maior expressão nesta rubrica são o IGFSS, IP e o FEFSS com, respetivamente, 84,3% e 6,4% do total do saldo registado em 31 de dezembro de 2021.
- ii. Os depósitos à ordem representam 97,4% do total dos “Depósitos em instituições financeiras”, assumindo o valor de 3.798.285,6 m€ no IGFSS, IP e 290.030,5 m€ no FEFSS.
- iii. Os depósitos a prazo representam cerca de 2,6% do total dos “Depósitos em instituições financeiras” e estão concentrados no ISSA, IPRA.

Quadro 131 - Depósitos em Instituições Financeiras - Desagregação por ISS's - 2020/2021

Unidade monetária: m €

Instituições	2020				2021				Variação	
	Depósitos à ordem	Depósitos a prazo	Total	Peso relativo	Depósitos à ordem	Depósitos a prazo	Total	Peso relativo	Valor	%
IGFSS	5.563.789,5		5.563.789,5	85,1%	3.798.285,6		3.798.285,6	84,3%	-1.765.503,9	-31,7
FESSPBC	2.729,1		2.729,1	0,0%	972,8		972,8	0,0%	-1.756,3	-64,4
ISS	38.332,1		38.332,1	0,6%	87.009,8		87.009,8	1,9%	48.677,8	127,0
II	1.006,2		1.006,2	0,0%	20.056,4		20.056,4	0,4%	19.050,2	1893,2
FSS	3,8		3,8	0,0%	124.062,7		124.062,7	2,8%	124.058,9	3284154,2
FGS	1.702,4		1.702,4	0,0%	1.076,7		1.076,7	0,0%	-625,7	-36,8
IGFCSS	1.480,3		1.480,3	0,0%	1.914,2		1.914,2	0,0%	433,9	29,3
FEFSS	744.879,7		744.879,7	11,4%	290.030,5		290.030,5	6,4%	-454.849,1	-61,1
FCESS	2.130,6		2.130,6	0,0%	2.010,2		2.010,2	0,0%	-120,4	-5,7
ISSM	34.056,5		34.056,5	0,5%	36.478,3		36.478,3	0,8%	2.421,8	7,1
ISSA	26.561,4	118.500,0	145.061,4	2,2%	26.435,8	119.000,0	145.435,8	3,2%	374,4	0,3
<b>Total</b>	<b>6.416.671,5</b>	<b>118.500,0</b>	<b>6.535.171,5</b>	<b>100,0%</b>	<b>4.388.333,0</b>	<b>119.000,0</b>	<b>4.507.333,0</b>	<b>100,0%</b>	<b>-2.027.838,6</b>	<b>-31,0</b>
<b>Peso relativo</b>	<b>98,2%</b>	<b>1,8%</b>	<b>100,0%</b>		<b>97,4%</b>	<b>2,6%</b>	<b>100,0%</b>			

Por sua vez, a conta “Caixa” inclui os meios de pagamento de propriedade das Instituições de Segurança Social e apresentava o valor de 210,4 m€ à data de 31 de dezembro de 2021. O quadro seguinte ilustra a desagregação de “Caixa” por natureza e por Instituição de Segurança Social.

Quadro 132 - Desagregação de Caixa por ISS's - 2020/2021

Unidade monetária: m €

Instituições	2020				2021				Variação	
	Contribuições e Juros de Mora a depositar	Tesouraria	Caixa e outros valores a depositar	Total	Contribuições e Juros de Mora a depositar	Tesouraria	Caixa e outros valores a depositar	Total	Valor	%
IGFSS			0,3	0,3			0,3	0,3	0,0	0,0
ISS	16,2	13,1	9,2	38,5	41,9	27,1	9,2	78,2	39,8	103,4
IGFCSS			1,4	1,4			1,0	1,0	-0,4	-26,4
ISSM		12,1		12,1		13,8		13,8	1,7	14,1
ISSA		0,0	89,3	89,3		28,3	88,8	117,1	27,8	31,2
<b>Total</b>	<b>16,2</b>	<b>25,2</b>	<b>100,1</b>	<b>141,5</b>	<b>41,9</b>	<b>69,3</b>	<b>99,3</b>	<b>210,4</b>	<b>68,9</b>	<b>48,7</b>
<b>Peso relativo</b>	<b>11,4%</b>	<b>17,8%</b>	<b>70,7%</b>	<b>100,0%</b>	<b>19,9%</b>	<b>32,9%</b>	<b>47,2%</b>	<b>100,0%</b>		

Da análise ao quadro anterior, pode-se constatar o seguinte:

- i. As Instituições com maior valor nesta rubrica são o ISSA, IPRA e o ISS, IP com 55,6% e 37,2%, respetivamente, do total do saldo registado em 31 de dezembro de 2021.
- ii. A “Tesouraria” representa 32,9% do total das subrubricas de “Caixa”, assumindo maior expressão no ISSA, IPRA (28,3 m€).
- iii. A variação positiva de 48,7% (+) 68,9 m€ ocorrida no total desta rubrica, justifica-se pelo acréscimo generalizado das suas subrubricas.

## V.2.1.7 ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

### a) Acréscimos de proveitos

No quadro que se segue é apresentada a decomposição do valor total registado no biénio 2021/2020 por tipo de valores a receber e por Instituições.

Quadro 133 - Acréscimos de proveitos

Unidade monetária: m €

Instituições	2020 - Valores a receber de:				2021 - Valores a receber de:				Variação	
	Juros de depósitos, de títulos e outros	Transferências da SCML	Outros acréscimos de proveitos	Total	Juros de depósitos, de títulos e outros	Transferências da SCML	Outros acréscimos de proveitos	Total	Valor	%
IGFSS	105,0	34.718,8	7.590,5	<b>42.414,3</b>	436,8	35.739,6	7.849,2	<b>44.025,6</b>	1.611,3	3,8
II			33,6	<b>33,6</b>			46,9	<b>46,9</b>	13,3	39,7
FSS			0,0	<b>0,0</b>		2.690,1		<b>2.690,1</b>	2.690,1	100,0
IGFCSS	0,0		128,8	<b>128,8</b>			153,4	<b>153,4</b>	24,5	19,0
FEFSS	1,3			<b>1,3</b>	0,1			<b>0,1</b>	-1,2	-92,7
ISSA	22,5			<b>22,5</b>	17,8			<b>17,8</b>	-4,6	-20,6
<b>Total</b>	<b>128,8</b>	<b>34.718,8</b>	<b>7.753,0</b>	<b>42.600,5</b>	<b>454,7</b>	<b>38.429,7</b>	<b>8.049,5</b>	<b>46.934,0</b>	<b>4.333,4</b>	<b>10,2</b>

Da análise ao quadro supra, verifica-se que a rubrica “Transferências da SCML” representa 81,9% do total de acréscimos de proveitos seguida das rubricas de “Outros acréscimos de proveitos”, com 17,2%, e de “Juros de depósitos, de títulos e outros” com 1,0%.

Por Instituições, verifica-se que o IGFSS, IP detém 93,8% do total da rubrica de “Acréscimos de proveitos” do Balanço da CSS, registando um acréscimo no valor de 1.611,3 m€ (+) 3,8%, face ao ano de 2020. O II, IP registou um acréscimo de 13,3 m€ (+) 39,7%, quando comparado com o período homólogo anterior, contrariamente ao verificado no ISSA, IPRA, que registou um decréscimo de 4,6 m€ (-) 20,6%.

No cômputo global, os “Acréscimos de proveitos” registaram um acréscimo de 10,2% comparativamente ao período homólogo de 2020.

## b) Custos diferidos

Em 31 de dezembro de 2021 o valor das despesas antecipadas era de 1.475,9 m€. Da análise às suas subrubricas, verifica-se que o montante de 1.229,3 m€ (83,3%) relaciona-se com a conservação e reparação de edifícios, 99,7 m€ (6,8%) reportam a outros custos diferidos, 76,1 m€ (5,2%) são referentes a modernização do sistema de informação e 70,8 m€ (4,8%) a rendas adiantadas.

Quadro 134 - Custos diferidos

Instituições	2020	2021	Variação	
			Valor	%
			Unidade monetária: m€	
IGFSS	91,0	92,7	1,8	2,0
ISS	721,7	1.218,7	497,0	68,9
II	145,6	53,5	-92,1	-63,2
IGFCSS	25,1	23,3	-1,8	-7,2
FEFSS	27,2	28,1	0,9	3,3
ISSM	180,9	42,5	-138,4	-76,5
ISSA	20,8	16,9	-3,9	-18,9
<b>Total</b>	<b>1.212,4</b>	<b>1.475,9</b>	<b>263,5</b>	<b>21,7</b>

Relativamente à distribuição dos custos diferidos pelas Instituições de Segurança Social verifica-se que o ISS, IP, o IGFSS, IP, o II, IP e o ISSM, IP-RAM, registam os valores mais elevados, respetivamente, com 82,6% (1.218,7 m€), 6,3% (92,7 m€), 3,6% (53,5 m€) e 2,9% (42,5 m€) do valor total.

Complementarmente, o gráfico seguinte ilustra a distribuição dos custos diferidos por contas divisionárias:

Gráfico 41 - Custos diferidos por contas divisionárias



## V.2.2 COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

A composição e a evolução das rubricas do passivo no biénio de 2021/2020 encontram-se refletidas no quadro a seguir apresentado:

Quadro 135 - Evolução do Passivo por rubricas

Rubricas	Unidade monetária: m €					
	2020		2021		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Provisões para riscos e encargos</b>	<b>39.311,5</b>	<b>2,4</b>	<b>57.929,2</b>	<b>3,8</b>	<b>18.617,7</b>	<b>47,4</b>
<b>Dívidas a terceiros - curto prazo</b>	<b>430.901,2</b>	<b>26,6</b>	<b>373.076,3</b>	<b>24,5</b>	<b>-57.824,9</b>	<b>-13,4</b>
Fornecedores, c/c	221,9	0,0	81,5	0,0	-140,3	-63,3
Fornecedores - Faturas em receção e conferência	8.626,6	0,5	9.937,4	0,7	1.310,7	15,2
Fornecedores de imobilizado c/c	215,5	0,0	93,2	0,0	-122,3	-56,8
Estado e outros entes públicos	146.825,5	9,1	153.957,3	10,1	7.131,8	4,9
Prestações sociais a pagar	8.782,4	0,5	9.938,1	0,7	1.155,7	13,2
Outros credores	266.229,3	16,4	199.068,8	13,0	-67.160,5	-25,2
<b>Acréscimos e diferimentos</b>	<b>1.151.566,4</b>	<b>71,0</b>	<b>1.094.740,9</b>	<b>71,8</b>	<b>-56.825,5</b>	<b>-4,9</b>
Acréscimo de custos	62.467,8	3,9	48.603,8	3,2	-13.864,0	-22,2
Proveitos diferidos	1.089.098,5	67,2	1.046.137,1	68,6	-42.961,4	-3,9
<b>Total do passivo</b>	<b>1.621.779,1</b>	<b>100,0</b>	<b>1.525.746,4</b>	<b>100,0</b>	<b>-96.032,7</b>	<b>-5,9</b>

Como indica o quadro supra, o passivo, que representa 4,2% do total do balanço consolidado de 2021, regista um decréscimo de 5,9% relativamente ao ano transato, o que corresponde, em termos absolutos, a (-) 96.032,7 m€.

As principais rubricas que concorrem para aquela variação são “Outros Credores”, “Proveitos diferidos”, “Acréscimo de custos”, “Fornecedores c/c” e “Fornecedores de imobilizado c/c”, onde se regista um decréscimo de 67.160,5 m€, 42.961,4 m€, 13.864,0 m€, 140,3 m€ e 122,3 m€, respetivamente.

Os “Acréscimos e diferimentos” representam, em 31 de dezembro de 2021, 71,8% do total das responsabilidades do Sistema, sendo que os “Proveitos diferidos”, no valor de 1.046.137,1 m€, contribuem com 68,6% para o total do passivo do Sistema.

Seguidamente detalham-se as rubricas que compõem o passivo.

### V.2.2.1 PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS

A rubrica de “Provisões para riscos e encargos” apresenta, em 31 de dezembro de 2021, um saldo de 57.929,2 m€. No exercício de 2021 foram constituídas provisões para riscos e encargos no montante de 20.617,0 m€ e reduzidas provisões transitadas de anos anteriores no montante de 1.999,3 m€, que resulta numa variação líquida de (+) 18.617,7 m€.

O valor acumulado desta rubrica apresenta o desdobramento pelas Instituições de Segurança Social indicado no quadro seguinte:

Quadro 136 - Evolução de provisões para riscos e encargos por ISS's

Instituição	2020	2021	Unidade monetária: m €	
			Variação	
			Valor	%
IGFSS	723,8	749,9	26,1	3,6
ISS	37.805,6	56.451,3	18.645,7	49,3
II	639,3	666,9	27,6	4,3
IGFCSS	142,7	61,1	-81,6	-57,2
<b>Total</b>	<b>39.311,5</b>	<b>57.929,2</b>	<b>18.617,7</b>	<b>47,4</b>

Verifica-se pela análise do quadro anterior que o acréscimo verificado nesta rubrica deve-se essencialmente à expressão do saldo no ISS, IP, entre a constituição (20.313,3 m€) e a anulação (1.667,8 m€) de provisões decorrentes de processos em contencioso.

## V.2.2.2 DÍVIDAS A TERCEIROS - CURTO PRAZO

No quadro seguinte é possível analisar a evolução das dívidas a terceiros a curto prazo ao longo do quinquénio 2021/2017.

Quadro 137 - Evolução das dívidas a terceiros a curto prazo

Rubricas	2017	2018	2019	2020	2021	Unidade monetária: m €	
						Variação 2021/2017	
						Valor	%
Fornecedores, c/c	123,7	123,5	2.500,9	221,9	81,5	-42,1	-34,1
Fornecedores - Faturas em receção e conferência	1.603,7	4.907,3	1.642,6	8.626,6	9.937,4	8.333,6	519,6
Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	7,6					-7,6	-100,0
Fornecedores de imobilizado c/c	25,9	118,8	109,7	215,5	93,2	67,3	260,2
Estado e outros entes públicos	96.504,3	130.533,0	140.812,8	146.825,5	153.957,3	57.453,0	59,5
Prestações sociais a pagar	5.531,1	6.418,3	7.321,8	8.782,4	9.938,1	4.407,1	79,7
Outros credores	179.027,8	181.232,1	213.956,6	266.229,3	199.068,8	20.041,0	11,2
<b>Total</b>	<b>282.824,0</b>	<b>323.333,0</b>	<b>366.344,5</b>	<b>430.901,2</b>	<b>373.076,3</b>	<b>90.252,3</b>	<b>31,9</b>

Em 2021, as dívidas a terceiros a curto prazo atingem o montante de 373.076,3 m€, tendo registado um acréscimo de 31,9%, isto é, (+) 90.252,3 m€, comparativamente a 2017. Para este resultado contribuiu essencialmente o acréscimo verificado na rubrica de "Estado e outros entes públicos", (+) 57.453,0 m€.

Segue-se uma análise detalhada às rubricas que compõem as dívidas a terceiros a curto prazo.



## V.2.2.2.1 FORNECEDORES, C/C

Em 2021, a rubrica de “Fornecedores, c/c”, evidencia um saldo credor de 81,5 m€ registando um decréscimo de 140,3 m€, face a 2020. Comparativamente a 2017, assiste-se a um decréscimo de 42,1 m€.

## V.2.2.2.2 FORNECEDORES - FATURAS EM RECEÇÃO E CONFERÊNCIA

No final do ano de 2021, o saldo credor nesta conta cifrou-se em 9.937,4 m€, representando um acréscimo de 1.310,7 m€ relativamente a 2020.

## V.2.2.2.3 FORNECEDORES DE IMOBILIZADO C/C

Esta conta regista as dívidas aos fornecedores de imobilizado, apresenta um saldo de 93,2 m€ no final de 2021 e evidencia um decréscimo de 122,3 m€ face ao período homólogo de 2020. Ao longo do quinquénio 2017 a 2021, verificam-se oscilações no saldo que, no cômputo global, resultam num acréscimo de 260,2%, traduzido em (+) 67,3 m€.

## V.2.2.2.4 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

A conta patrimonial em apreço apresenta em 31 de dezembro de 2021 um saldo credor no valor de 153.957,3 m€, registando um acréscimo de 4,9% relativamente a 2020, contribuindo fundamentalmente para esta variação o acréscimo de 7.430,0 m€ da rubrica “Retenção de impostos sobre rendimentos”, como se pode verificar no quadro a seguir.

Quadro 138 - Estado e outros entes públicos

Rubricas	2020		2021		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Retenção de impostos sobre rendimentos	141.861,9	96,6	149.291,9	97,0	7.430,0	5,2
Imposto sobre o Valor Acrescentado	96,2	0,1	114,2	0,1	18,0	18,7
Contribuições para a Segurança Social	4.867,4	3,3	4.551,2	3,0	-316,2	-6,5
<b>Total</b>	<b>146.825,5</b>	<b>100,0</b>	<b>153.957,3</b>	<b>100,0</b>	<b>7.131,8</b>	<b>4,9</b>

Em 2021, o saldo desta conta contempla valores relativos a:

- Retenção de impostos sobre rendimentos, no montante de 149.291,9 m€, sendo que 146.768,8 m€ respeitam à retenção do IRS de pensões, 1.975,9 m€ relativos à retenção do IRS de trabalho dependente, 530,1 m€ da retenção de IRS de trabalho independente e 17,2 m€ da retenção inerente a rendimentos de capitais, prediais e outros rendimentos;
- Imposto sobre o Valor Acrescentado, no montante de 114,2 m€;

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

- Contribuições para a Segurança Social, no montante de 4.551,2 m€, sendo que 3,9 m€ respeitam à ADSE, 2.496,1 m€ à CGA, 2.042,3 m€ à Segurança Social - Regime Geral e 8,9 m€ a Outras contribuições, nomeadamente, dos “Cofres de Previdência”, da ADM - Sistema de Assistência na Doença aos Militares e do SAD - Sistema de Assistência na Doença ao Pessoal da PSP e GNR.

## V.2.2.2.5 PRESTAÇÕES SOCIAIS A PAGAR

As prestações sociais a pagar, em 31 de dezembro de 2021, representam 0,7% do total das responsabilidades do Sistema e apresentam um saldo de 9.938,1 m€, o que representa um acréscimo de 13,2% relativamente ao valor registado no final do ano 2020 (8.782,4 m€).

Os quadros seguintes refletem a evolução no biénio 2021/2020 da rubrica “prestações sociais a pagar”, o primeiro por natureza, seguindo-se a desagregação por instituições.

Quadro 139 - Evolução das prestações sociais a pagar por natureza

Rubricas	2020	2021	Unidade monetária: m €	
			Variação	
			Valor	%
<b>Subsistema de Solidariedade (1)</b>	<b>881,4</b>	<b>1.021,9</b>	<b>140,5</b>	<b>15,9</b>
RMG	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	33,5	35,5	2,0	6,0
Complementos sociais e Inclusão	99,9	109,8	9,9	9,9
RSI	186,8	215,6	28,8	15,4
<b>Outros</b>	<b>561,2</b>	<b>661,0</b>	<b>99,8</b>	<b>17,8</b>
Maternidade Social	9,3	9,5	0,2	1,6
Desemprego Social	199,8	234,8	34,9	17,5
Complemento Social para Idosos	252,4	349,0	96,7	38,3
Diversos	99,7	67,7	-32,0	-32,1
<b>Subsistema de Ação Social (2)</b>	<b>110,0</b>	<b>128,6</b>	<b>18,5</b>	<b>16,9</b>
Amas	3,7	3,9	0,2	4,7
Famílias de acolhimento	36,1	40,0	3,9	10,8
Subsídios Eventuais a Famílias	16,0	13,9	-2,1	-12,9
Outras	54,3	70,8	16,6	30,5
<b>Subsistema de Proteção Familiar (3)</b>	<b>3.729,3</b>	<b>3.927,2</b>	<b>198,0</b>	<b>5,3</b>
Subsídio Familiar/Abono Família/Outros	2.361,4	2.551,6	190,2	8,1
Deficiência e Inclusão	1.367,3	1.374,9	7,6	0,6
Dependência	0,1	0,4	0,2	156,1
Outras	0,4	0,4	0,0	0,0
<b>Sistema Previdencial (4)</b>	<b>4.000,3</b>	<b>4.786,3</b>	<b>786,0</b>	<b>19,6</b>
Doença/Maternidade/Paternidade/Adoção	1.375,7	1.525,6	149,9	10,9
Desemprego	2.073,5	2.184,3	110,7	5,3
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	290,8	378,8	88,0	30,3
Subsídio de Desemprego por Cessação de Atividade (TI)	0,1	0,2	0,0	12,3
Pensões e Outros	260,0	697,4	437,4	168,2
<b>Regimes Especiais (5)</b>	<b>61,5</b>	<b>74,1</b>	<b>12,6</b>	<b>20,6</b>
Regimes Especiais	61,5	74,1	12,6	20,6
<b>Total (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)</b>	<b>8.782,4</b>	<b>9.938,1</b>	<b>1.155,7</b>	<b>13,2</b>

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

Quadro 140 - Evolução das prestações sociais a pagar por ISS's

Instituições	Unidade monetária: m €					
	2020		2021		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
IGFSS	6,8	0,1	9,9	0,1	3,2	46,6
ISS	8.561,5	97,5	9.660,0	97,2	1.098,5	12,8
ISSM	51,1	0,6	62,0	0,6	10,9	21,4
ISSA	163,1	1,9	206,2	2,1	43,1	26,4
<b>Total</b>	<b>8.782,4</b>	<b>100,0</b>	<b>9.938,1</b>	<b>100,0</b>	<b>1.155,7</b>	<b>13,2</b>

Da análise dos quadros anteriores pode concluir-se o seguinte:

- Ao ISS, IP como principal entidade processadora das prestações sociais, pertencem 97,2% do total das prestações sociais a pagar, sendo que o valor destas em 31 de dezembro de 2021 regista um total de 9.660,0 m€.

Quadro 141 - Evolução das prestações sociais a pagar no ISS, IP

Designação	Unidade monetária: m €			
	2020	2021	Variação	
			Valor	%
<b>Subsistema de Solidariedade (1)</b>	<b>859,7</b>	<b>989,7</b>	<b>130,0</b>	<b>15,1</b>
RMG	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	32,8	34,3	1,5	4,6
Complementos sociais e Inclusão	96,9	101,5	4,6	4,7
RSI	181,9	208,9	27,0	14,9
<b>Outros</b>	<b>548,2</b>	<b>645,1</b>	<b>96,9</b>	<b>17,7</b>
Maternidade Social	8,5	9,2	0,7	8,1
Desemprego Social	188,1	219,8	31,8	16,9
Complemento Social para Idosos	252,4	349,0	96,7	38,3
Diversos	99,2	67,0	-32,2	-32,5
<b>Subsistema de Ação Social (2)</b>	<b>103,3</b>	<b>121,7</b>	<b>18,4</b>	<b>17,8</b>
Amas	3,7	3,9	0,2	4,7
Famílias de acolhimento	36,1	40,0	3,9	10,8
Subsídios Eventuais a Famílias	16,0	16,9	1,0	6,0
Outras	47,5	60,9	13,4	28,2
<b>Subsistema de Proteção Familiar (3)</b>	<b>3.647,5</b>	<b>3.830,7</b>	<b>183,2</b>	<b>5,0</b>
Subsídio Familiar/Abono Família/Outros	2.312,7	2.497,0	184,3	8,0
Deficiência e Inclusão	1.334,3	1.333,0	-1,3	-0,1
Dependência	0,1	0,4	0,2	156,1
Outras	0,4	0,4	0,0	0,0
<b>Sistema Previdencial (4)</b>	<b>3.889,5</b>	<b>4.643,8</b>	<b>754,3</b>	<b>19,4</b>
Doença/Maternidade/Paternidade/Adoção	1.329,1	1.453,4	124,3	9,3
Desemprego	2.052,7	2.134,1	81,4	4,0
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	290,8	378,8	88,0	30,3
Subsídio de Desemprego por Cessação de Atividade (TI)	0,1	0,2	0,0	12,6
Pensões e Outros	216,8	677,3	460,6	212,5
<b>Regimes Especiais (5)</b>	<b>61,5</b>	<b>74,1</b>	<b>12,6</b>	<b>20,6</b>
Regimes Especiais	61,5	74,1	12,6	20,6
<b>Total (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)</b>	<b>8.561,5</b>	<b>9.660,0</b>	<b>1.098,5</b>	<b>12,8</b>

Constata-se que, no exercício em análise, as rubricas do ISS, IP registam um acréscimo significativo [(+)1.098,5 m€], quando comparadas com o período homólogo de 2020:

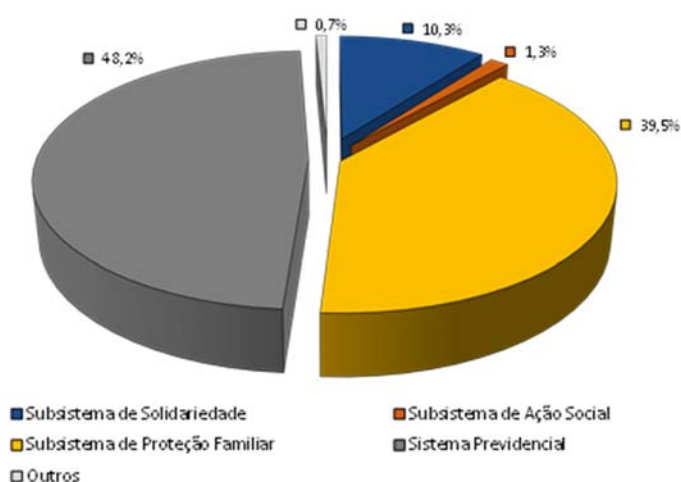
- No Subsistema de Proteção Familiar, onde se regista um acréscimo de 183,2 m€, a rubrica de “Subsídio Familiar/Abono Família/Outros” contribui com (+) 184,3 m€;
- No Sistema Previdencial, com uma variação positiva de 754,3 m€, a rubrica “Pensões e Outros” regista um acréscimo de 460,6 m€;
- No Subsistema de Solidariedade, que contribui com um acréscimo de 130,0 m€, a rubrica “Outros” com uma variação positiva de 96,9 m€;
- O Subsistema de Ação Social e os Regimes Especiais são responsáveis pelo acréscimo de 18,4 m€ e de 12,6 m€, respetivamente.

De referir que a variação registada de 12,8% é expressão, fundamentalmente, do acréscimo de processamentos de Prestações Sociais de valor inferior a 10 euros, que ficam legalmente retidas para pagamento até se verificarem outros processamentos ao beneficiário que cumulativamente ultrapassem o limite referido.

O ISSA, IPRA detém um peso relativo de 2,1% do total de prestações sociais a pagar no final do exercício de 2021, registando um acréscimo de 28,3% no biénio em análise, decorrente fundamentalmente das rubricas do Subsistema Previdencial, nomeadamente do “Desemprego”, da “Doença/Maternidade/Paternidade/Adoção” e de “Pensões e Outros” onde se regista uma variação positiva de 29,0 m€, 6,7 m€ e 1,3 m€, respetivamente.

O ISSM, IP-RAM regista no seu balanço, no final do exercício 2021, o valor de 62,0 m€, que representa apenas 0,6% do total da rubrica de prestações sociais a pagar do Sistema de Segurança Social, tendo sofrido um acréscimo, relativamente ao exercício de 2020, em termos absolutos de 10,9 m€.

Gráfico 42 - Prestações sociais a pagar por Sistema/Subsistema



O gráfico anterior apresenta o peso relativo das prestações sociais a pagar em cada um dos Sistemas/Subsistemas, em 31 de dezembro de 2021, sendo que:

- O Sistema Previdencial - Repartição responde pela maior parcela das prestações sociais a pagar no final do ano, evidenciando um peso relativo de 48,2%, de entre as quais assumem especial importância as prestações de “Desemprego” e de “Doença/Maternidade/Paternidade/Adoção” representando, respetivamente, 22,0% e 15,4% do total desta rubrica;
- Ao Subsistema de Proteção Familiar corresponde um peso relativo de 39,5% das prestações sociais a pagar, sendo as mais significativas as relativas a abono de família a crianças e jovens, e a inclusão e a bonificação por deficiência, com uma expressão relativa no total de 25,7% e 13,8%, respetivamente;
- O Subsistema de Solidariedade é responsável por 10,3% do saldo global de prestações desta natureza, assumindo, no cômputo deste Subsistema, maior importância os complementos sociais (Complemento Solidário para Idosos, Social de Desemprego e Social de Parentalidade) e outras prestações, que representam, no seu conjunto, 7,8% do total;
- O Subsistema de Ação Social é responsável por 1,3% do valor das prestações sociais a pagar.

## V.2.2.2.6 OUTROS CREDITORES

Incluem-se nesta rubrica as dívidas a pagar relativas ao “Pessoal”, “Sindicatos”, “Consultores, assessores e intermediários” e “Outros credores diversos” onde se incluem as “Prestações Sociais em Prescrição”.

Quadro 142 - Evolução da rubrica “Outros Credores”

Rubricas	2017	2018	2019	2020	2021	Unidade monetária: m €			
						Variação 2021/2020		Variação 2021/2017	
						Valor	%	Valor	%
Pessoal	18,8	82,8	79,8	82,5	22,0	-60,5	-73,3	3,2	17,1
Sindicatos	23,5	24,5	24,3	22,5	19,9	-2,6	-11,7	-3,6	-15,4
Credores diversos	178.985,5	181.124,7	213.852,4	266.124,2	199.026,9	-67.097,4	-25,2	20.041,4	11,2
<b>Total</b>	<b>179.027,8</b>	<b>181.232,1</b>	<b>213.956,6</b>	<b>266.229,3</b>	<b>199.068,8</b>	<b>-67.160,5</b>	<b>-25,2</b>	<b>20.041,0</b>	<b>11,2</b>

À data de 31 de dezembro de 2021 totalizava o valor de 199.068,8 m€, representando 13,0% do total do passivo. Ao longo do quinquénio verifica-se um acréscimo de 11,2%, isto é, (+) 20.041,0 m€.

Face ao saldo credor de 266.229,3 m€ em 31 de dezembro de 2020, esta rubrica apresenta no final do exercício de 2021 uma variação absoluta de (-) 67.160,5 m€, traduzindo-se num decréscimo de 25,2%, explicado de forma significativa pela diminuição de 67.097,4 m€ na rubrica de “Credores diversos”, cuja decomposição se apresenta no quadro seguinte:

Quadro 143 - Desagregação de “Credores diversos”

Rubricas	2020	2021	Unidade monetária: m €	
			Variação	
			Valor	%
Credores por prestações sociais em prescrição	83.766,7	90.414,6	6.647,9	7,9
Valores reembolsáveis de países estrangeiros - Doença e Maternidade	31.487,2	31.486,3	-0,9	0,0
Prestações sociais a pagar por conta de Organismos Estrangeiros	2.989,7	3.015,4	25,7	0,9
Valores pagos pelo ISS ainda não solicitados	3.377,5	3.388,3	10,8	0,3
Penhoras	22.487,7	20.273,1	-2.214,6	-9,8
SEF - Valores à guarda - Venda em processo executivo	1.229,6	964,9	-264,7	-21,5
IGFSS - Subsídio Complementar de Desemprego - Port. 1324/93	1.995,9	1.995,9	0,0	0,0
Valores a identificar	628,1	674,6	46,5	7,4
Valores a identificar - SIF - GT	834,3	826,3	-8,0	-1,0
Valores a identificar - TU	12.812,5	11.834,6	-978,0	-7,6
Subsídios eventuais com suporte no FSS - Instituições sem fins lucrativos	11.940,1	6.586,7	-5.353,4	-44,8
Valores pendentes de liquidação	62.519,2	11,8	-62.507,4	-100,0
Revalorizações negativas de "Forwards"	18.626,7	18.547,0	-79,7	-0,4
Outros credores	11.429,1	9.007,4	-2.421,8	-21,2
<b>Total</b>	<b>266.124,2</b>	<b>199.026,9</b>	<b>-67.097,4</b>	<b>-25,2</b>

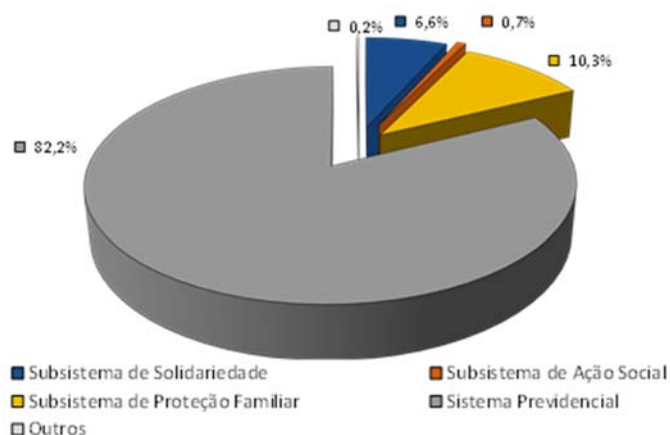
Conforme se pode verificar no quadro anterior, a conta 268 - “Credores diversos” regista em 2021 um saldo credor de 199.026,9 m€, para o qual concorrem, entre outros, os seguintes valores:

- Créditos por prestações sociais em prescrição (com um peso relativo de 45,4%), no montante de 90.414,6 m€, refletindo, relativamente a 2020, uma subida de 7,9%;
- “Prestações sociais a pagar por conta de Organismos Estrangeiros” e “Valores reembolsáveis de países estrangeiros - Doença e Maternidade” relevados no ISS, IP decorrentes dos valores a reembolsar a países estrangeiros no âmbito da aplicação de acordos e instrumentos internacionais de Segurança Social, respeitam fundamentalmente a subsídios de doença e maternidade e outras prestações sociais, no montante de 34.501,7 m€, evidenciando um acréscimo de 0,1% relativamente a 2020;
- “Penhoras de créditos”, nomeadamente de contas bancárias, IRS, imóveis, veículos, vencimentos entre outros, no valor de 20.273,1 m€, obtiveram um decréscimo de 9,8%, face ao exercício anterior;
- “SEF - Valores à guarda”, no montante de 964,9 m€, obteve um decréscimo de 21,5%, relativamente ao ano de 2020, ou seja, (-) 264,7 m€. Nesta rubrica encontram-se registadas as vendas por processo executivo a aguardar graduação de créditos;
- “Valores a identificar - TU” inclui os montantes a pagar a beneficiários, entrados no âmbito da Tesouraria Única e que aguardam identificação por parte do ISS, IP, apresentando um saldo de 11.834,6 m€;
- “Subsídios eventuais com suporte no Fundo de Socorro Social a instituições sem fins lucrativos”, no valor de 6.586,7 m€, refletindo, relativamente a 2020, um decréscimo de 44,8%;
- “Valores pendentes de liquidação” e “revalorizações negativas de forwards” são rubricas relevadas no FEFSS, sendo que a primeira corresponde a despesas com operações de instrumentos financeiros cuja liquidez só ocorre no início do exercício seguinte. Nestas duas rubricas, o montante a pagar atinge em 2021 o valor de 18.558,8 m€, apresentando um decréscimo de 62.587,0 m€ face a 2020;

- ➔ A rubrica “Outros credores” releva, em 31 de dezembro de 2021, 9.007,4 m€ e apresenta um decréscimo de 2.421,8 m€, relativamente a igual período de 2020.

Seguidamente, apresenta-se um gráfico que ilustra a repartição por Subsistema das prestações sociais em prescrição, onde se verifica que a maior fatia está afeta ao Sistema Previdencial - Repartição (82,2%), seguindo-se os Subsistemas de Proteção Familiar (10,3%), de Solidariedade (6,6%) e de Ação Social (0,7%). Em “Outros” encontram-se incluídos os regimes especiais que apenas representam 0,2% do total das prestações sociais em prescrição.

Gráfico 43 - Prestações sociais em prescrição por Subsistema/Sistema



Complementarmente o quadro seguinte releva a decomposição por rubrica, das prestações sociais em prescrição no biénio 2021/2020.

Quadro 144 - Evolução das prestações sociais em prescrição

Rubricas	2020	2021	Unidade monetária: m €	
			Variação	
			Valor	%
<b>Subsistema de Solidariedade (1)</b>	<b>7.193,4</b>	<b>5.931,9</b>	<b>-1.261,5</b>	<b>-17,5</b>
RMG	4,3	0,0	-4,3	-99,9
Pensões	1,2	0,0	-1,2	-100,0
Complementos sociais e Inclusão	268,8	295,7	26,9	10,0
CSI	1,8	0,0	-1,8	-100,0
RSI	4.987,2	4.105,9	-881,3	-17,7
<b>Outros</b>	<b>1.930,0</b>	<b>1.530,3</b>	<b>-399,7</b>	<b>-20,7</b>
Maternidade Social	323,2	263,4	-59,9	-18,5
Desemprego Social	460,6	275,3	-185,3	-40,2
Diversos	1.146,2	991,7	-154,5	-13,5
<b>Subsistema de Ação Social (2)</b>	<b>937,3</b>	<b>654,1</b>	<b>-283,2</b>	<b>-30,2</b>
Ação Social	937,3	654,1	-283,2	-30,2
<b>Subsistema de Proteção Familiar (3)</b>	<b>10.746,3</b>	<b>9.337,3</b>	<b>-1.409,0</b>	<b>-13,1</b>
Subsídio Familiar/Abono Família/Outros	7.799,2	6.400,5	-1.398,7	-17,9
Deficiência e Inclusão	2.875,9	2.936,2	60,3	2,1
Outras	71,1	0,5	-70,6	-99,3
<b>Sistema Previdencial (4)</b>	<b>64.730,4</b>	<b>74.337,0</b>	<b>9.606,6</b>	<b>14,8</b>
Doença	9.646,1	9.009,5	-636,6	-6,6
Desemprego	5.018,4	2.302,9	-2.715,5	-54,1
<b>Pensões</b>	<b>45.580,5</b>	<b>58.658,8</b>	<b>13.078,3</b>	<b>28,7</b>
Velhice	45.571,1	58.642,5	13.071,4	28,7
Prestações por morte	9,4	9,9	0,6	5,9
Subsídio de desemprego	0,0	78,7	78,7	
Subsídio de Desemprego por Cessação de Atividade (TI)	8,2	4,1	-4,2	-50,4
Outros	4.477,1	4.283,0	-194,1	-4,3
<b>Regimes Especiais (5)</b>	<b>157,1</b>	<b>152,1</b>	<b>-5,0</b>	<b>-3,2</b>
Regimes Especiais	157,1	152,1	-5,0	-3,2
<b>Outras (6)</b>	<b>2,3</b>	<b>2,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Prestações não identificadas	2,3	2,3	0,0	0,0
<b>Total (7)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)</b>	<b>83.766,7</b>	<b>90.414,6</b>	<b>6.647,9</b>	<b>7,9</b>

Em 31 de dezembro de 2021, o cômputo das prestações em prescrição totaliza 90.414,6 m€, a que corresponde um acréscimo de 6.647,9 m€, em relação ao período homólogo anterior.

No âmbito do Sistema Previdencial - Repartição, a parcela mais significativa refere-se à rubrica de Pensões, que regista o valor de 58.658,8 m€, o que representa 64,9% do total e onde se verifica um acréscimo de 13.078,3 m€ [(+)]28,7%] em relação a 2020. Ainda neste Sistema:

- As prestações de Doença, representam 10,0% do total da rubrica e, quando comparadas com o exercício anterior, desceram 6,6%, ou seja, (-) 636,6 m€;
- As prestações de Desemprego têm um peso relativo de 2,5% e sofreram uma diminuição de 2.715,5 m€, correspondendo a (-) 54,1% face a 2020.

No Subsistema de Proteção Familiar, a rubrica de “Subsídio Familiar/Abono Família/Outros” regista 6.400,5 m€, correspondendo a 7,1% do total e registando um decréscimo de 17,9%, quando comparado com o exercício de 2020.



## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

O Rendimento Social de Inserção, no Subsistema de Solidariedade, detém 4.105,9 m€ (4,5% do total da rubrica), registando um decréscimo de 881,3 m€ relativamente ao ano anterior, o que corresponde a (-) 17,7%.

Complementarmente, apresenta-se a desagregação por instituições, no período de 2017 a 2021, da rubrica de prestações sociais em prescrição.

Quadro 145 - Decomposição de prestações sociais em prescrição - 2017/2021

Instituição	2017		2018		2019		2020		2021		Variação 2021/2017	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
IGFSS	92,4	0,2	118,8	0,2	122,8	0,2	135,6	0,2	126,1	0,1	33,7	36,4
ISS	54.226,5	98,6	55.957,0	98,0	60.806,1	98,3	82.492,8	98,5	89.047,6	98,5	34.821,1	64,2
FSS	0,0	0,0	154,1	0,3	6,1	0,0	3,8	0,0	2,0	0,0	2,0	
ISSM	450,4	0,8	558,4	1,0	579,8	0,9	766,6	0,9	874,6	1,0	424,3	94,2
ISSA	236,4	0,4	289,0	0,5	332,4	0,5	367,8	0,4	364,3	0,4	127,9	54,1
<b>Total</b>	<b>55.005,7</b>	<b>100,0</b>	<b>57.077,3</b>	<b>100,0</b>	<b>61.847,1</b>	<b>100,0</b>	<b>83.766,7</b>	<b>100,0</b>	<b>90.414,6</b>	<b>100,0</b>	<b>35.408,9</b>	<b>64,4</b>

Da análise do quadro anterior pode observar-se que em 31 de dezembro de 2021, 98,5% do saldo desta rubrica encontra-se registado no ISS, IP, onde se observa um acréscimo, no quinquénio indicado, de 34.821,1 m€ [(+) 64,2%]. A restante parcela encontra-se registada no ISSM, IP-RAM (874,6 m€), no ISSA, IPRA (364,3 m€), no IGFSS, IP (126,1 m€) e no FSS (2,0 m€). De salientar que o valor registado no IGFSS, IP refere-se ao Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores, que no quinquénio em análise teve uma variação positiva de 33,7 m€.

### V.2.2.3 ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

#### V.2.2.3.1 ACRÉSCIMOS DE CUSTOS

Esta conta apresenta, em 31 de dezembro de 2021, um saldo de 48.603,8 m€, o que representa um decréscimo de 13.864,0 m€ relativamente ao ano anterior. No quadro que se segue é apresentada a decomposição, por tipo de valores a liquidar.

Quadro 146 - Acréscimos de custos

Designação	2020		2021		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Remunerações a liquidar	35.865,3	57,4	36.533,3	75,2	668,0	1,9
Outras rubricas de acréscimos de custos	26.602,5	42,6	12.070,5	24,8	-14.532,1	-54,6
<b>Total</b>	<b>62.467,8</b>	<b>100,0</b>	<b>48.603,8</b>	<b>100,0</b>	<b>-13.864,0</b>	<b>-22,2</b>

Relativamente ao quadro conclui-se:

- A maior fatia do saldo apresentado na conta de Acréscimos de custos respeita a “Remunerações a liquidar”, com um peso relativo de 75,2% a que correspondem 36.533,3 m€, designadamente as relativas ao direito a férias, subsídio de férias e respetivos encargos sociais.
- As “Outras rubricas de acréscimos de custos”, com um peso de 24,8%, registam um decréscimo de 14.532,1 m€ face a 2020.

## V.2.2.3.2 PROVEITOS DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2021 esta rubrica ascendia a 1.046.137,1 m€, destacando-se a especialização do exercício referente a “Saldos de Programas” com um peso relativo de 76,2% e a referente a “Ações de Formação Profissional e Programas/Projetos de Ação Social” com uma expressão relativa de 14,1%.

Quadro 147 - Proveitos diferidos

Unidade monetária: m €

Designação	2020		2021		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Juros vincendos	16.637,8	1,5	19.967,3	1,9	3.329,5	20,0
Rendas recebidas adiantadamente	120,9	0,0	119,1	0,0	-1,8	-1,5
AFP's e Outros Projetos de Ação Social - FSE	99.245,9	9,1	66.137,9	6,3	-33.108,0	-33,4
AFP's e Outros Projetos de Ação Social - CPN	56.133,2	5,2	81.046,9	7,7	24.913,7	44,4
PO APMC - FEAC	1.496,7	0,1	452,2	0,0	-1.044,5	-69,8
Subsídios para investimentos	7.322,6	0,7	25.828,5	2,5	18.506,0	252,7
Saldos de Programas	906.726,9	83,3	796.955,3	76,2	-109.771,6	-12,1
Outros proveitos diferidos	1.414,6	0,1	55.629,8	5,3	54.215,2	3832,6
<b>Total</b>	<b>1.089.098,5</b>	<b>100,0</b>	<b>1.046.137,1</b>	<b>100,0</b>	<b>-42.961,4</b>	<b>-3,9</b>

Nesta rubrica, as alterações mais relevantes ocorridas no exercício de 2021 face a 2020 são as seguintes:

- Os juros vincendos, respeitantes a dívidas de contribuintes objeto de celebração de acordos com a Segurança Social, ascendem a 19.967,3 m€, representando um acréscimo de 20,0% face a 2020;
- O saldo com as ações de formação profissional (AFP's) e outros projetos de Ação Social ascende a 147.637,1 m€ (66.137,9 m€ com suporte no FSE, 81.046,9 m€ com suporte no OE-CPN e 452,2 m€ com suporte no FEAC), correspondendo no seu conjunto a uma variação percentual de (-) 5,9% relativamente ao ano anterior;
- Os subsídios para investimentos, que respeitam a subsídios/transferências associados aos ativos, totalizam, em 2021, o montante de 25.828,5 m€ e repartem-se da seguinte forma:

Quadro 148 - Subsídios para investimentos

Unidade monetária: m €

Designação	2020		2021		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
PIDDAC - OE	772,4	10,5	750,5	2,9	-21,9	-2,8
FEDER	4.344,5	59,3	2.576,6	10,0	-1.768,0	-40,7
FSE	2.184,3	29,8	1.720,8	6,7	-463,4	-21,2
OSS	21,3	0,3	91,3	0,4	70,0	328,0
PRR			20.689,3	80,1	20.689,3	
<b>Total</b>	<b>7.322,6</b>	<b>100,0</b>	<b>25.828,5</b>	<b>100,0</b>	<b>18.506,0</b>	<b>252,7</b>

De notar que o aumento verificado no saldo da rubrica “Subsídios para investimento” se deva ao início do recebimento de verbas referentes ao novo Plano de Investimento Nacional, o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

- A rubrica “Outros proveitos diferidos”, apresenta um total de 55.629,8 m€, referindo-se maioritariamente ao cofinanciamento do FSE - transferência do IEFP, IP, respeitante ao subsídio de desemprego, subsídio social de desemprego e ao rendimento social de inserção a pagar a beneficiários inseridos em ações de formação profissional, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 6/2013, de 24 de maio.

Face ao peso relativo, 76,2%, da rubrica “Saldos de Programas” na conta de Proveitos diferidos, é apresentada a decomposição do valor total registado em 31 de dezembro de 2021 e a respetiva comparação com a posição em 31 de dezembro de 2020:

Quadro 149 - Saldos de Programas

Unidade monetária: m €

Designação	2020		2021		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Euromilhões - Programa de apoio a pessoas idosas e com deficiência	44.313,4	4,9	44.357,9	5,6	44,5	0,1
Pré-escolar - componente educativa na rede social	21.442,3	2,4	21.382,7	2,7	-59,6	-0,3
Outras receitas - Jogos sociais – D.L. n.º 56/2006	773.368,1	85,3	663.835,6	83,3	-109.532,6	-14,2
FSE - Outros Programas - Anteriores Quadros	34.531,3	3,8	34.383,9	4,3	-147,4	-0,4
Ações de formação profissional - CPN - Rendimentos	37,2	0,0	19,5	0,0	-17,7	-47,5
PIDDAC - OE	14.523,0	1,6	14.464,0	1,8	-58,9	-0,4
PES	18.511,6	2,0	18.511,6	2,3	0,0	0,0
<b>Total</b>	<b>906.726,9</b>	<b>100,0</b>	<b>796.955,3</b>	<b>100,0</b>	<b>-109.771,6</b>	<b>-12,1</b>

Da análise do quadro anterior, verifica-se que:

- Em 2021, o saldo de “PES”, não sofreu qualquer alteração face a 2020. O montante de 18.511,6 m€, registado na rubrica “PES”, refere-se à parcela do valor recebido em 2012 e ainda não aplicada em despesa com o Programa de Emergência Social;
- O saldo de “Outras receitas - Jogos sociais”, com um peso de 83,3%, regista um decréscimo de 109.532,6 m€ face a 2020.



## V.2.3 COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Através dos quadros seguintes é apresentada a evolução das rubricas que compõem os Fundos Próprios, no período de 2017 a 2021.

Quadro 150 - Evolução dos fundos próprios - 2017/2021

Rubricas	Unidade monetária: m €											
	2017		2018		2019		2020		2021		2021/2017	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Património	15.563.314,3	63,5	17.154.495,0	66,4	18.966.377,2	65,5	22.144.858,4	68,2	23.060.948,9	65,7	7.497.634,7	48,2
Cedência de Ativos	-2.873,5	0,0	-2.873,5	0,0	-2.908,7	0,0	-6.148,7	0,0	-6.122,2	0,0	-3.248,7	113,1
<b>Reservas:</b>	<b>1.039.545,4</b>	<b>4,2</b>	<b>1.040.192,0</b>	<b>4,0</b>	<b>1.040.578,6</b>	<b>3,6</b>	<b>1.040.280,7</b>	<b>3,2</b>	<b>1.041.483,9</b>	<b>3,0</b>	<b>1.938,5</b>	<b>0,2</b>
Reservas legais	1.004.557,5	4,1	1.004.557,5	3,9	1.004.557,5	3,5	1.004.557,5	3,1	1.004.557,5	2,9	0,0	0,0
Reservas estatutárias	33.786,9	0,1	34.424,1	0,1	34.716,1	0,1	34.418,2	0,1	34.189,6	0,1	402,7	1,2
Doações	480,7	0,0	490,1	0,0	584,7	0,0	584,7	0,0	584,7	0,0	103,9	21,6
Reservas decorrentes da transferência de ativos	720,3	0,0	720,3	0,0	720,3	0,0	720,3	0,0	2.152,2	0,0	1.431,9	198,8
Resultados transitados	4.995.919,3	20,4	6.434.058,3	24,9	6.137.785,1	21,2	6.405.317,5	19,7	8.451.402,1	24,1	3.455.482,8	69,2
Resultado líquido do exercício	2.904.670,6	11,9	1.193.990,1	4,6	2.815.497,0	9,7	2.881.203,7	8,9	2.568.729,7	7,3	-335.940,9	-11,6
<b>Total dos Fundos Próprios</b>	<b>24.500.576,0</b>	<b>100,0</b>	<b>25.819.861,9</b>	<b>100,0</b>	<b>28.957.329,2</b>	<b>100,0</b>	<b>32.465.511,6</b>	<b>100,0</b>	<b>35.116.442,4</b>	<b>100,0</b>	<b>10.615.866,5</b>	<b>43,3</b>

Da análise ao quadro supra conclui-se que:

- O valor total dos Fundos Próprios registou sucessivos aumentos anuais entre 2017 a 2021;
- Em 31 de dezembro de 2021, o cômputo dos elementos patrimoniais que compõem os fundos próprios cifrou-se em 35.116.442,4 m€, correspondendo-lhe um acréscimo de 10.615.866,5 m€ [(+) 43,3%], no quinquénio em análise.

Seguidamente apresenta-se uma análise detalhada dos elementos patrimoniais que compõem os fundos próprios.

### V.2.3.1 PATRIMÓNIO

A rubrica “Património” da Segurança Social constitui a componente predominante dos fundos próprios do balanço consolidado. Esta rubrica apresenta, em 31 de dezembro de 2021, um saldo no valor de 23.060.948,9 m€, correspondente a cerca de 65,7% do total dos fundos próprios.

Para o referido valor concorre o FEFSS com 21.578.873,3 m€, o IGFSS, IP com 1.477.598,0 m€ e o FSS com 4.477,6 m€, conforme a seguir se indica:

Quadro 151 - Distribuição do património por ISS's

Instituições	Unidade monetária: m €			
	2020	2021	Variação	
			Valor	%
IGFSS	1.477.598,0	1.477.598,0	0,0	0,0
FEFSS	20.662.782,8	21.578.873,3	916.090,5	4,4
FSS	4.477,6	4.477,6	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>22.144.858,4</b>	<b>23.060.948,9</b>	<b>916.090,5</b>	<b>4,1</b>

Relativamente ao saldo da rubrica “Património” acresce ainda referir o seguinte:

- O valor da conta “Património” do FEFSS é incrementado pelas transferências obtidas do IGFSS, IP na data em que as mesmas são creditadas em contas bancárias do FEFSS.
- De acordo com o artigo 410º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, em 2021, mantém-se em vigor o adicional de solidariedade sobre o setor bancário, cujo regime foi aprovado pelo artigo 18.º da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, sendo a sua receita integralmente consignada ao FEFSS. As regras subjacentes à liquidação e ao pagamento deste adicional, a vigorar nos anos de 2020 e de 2021, encontram-se consagradas no artigo 21º da Lei n.º 27-A/2020.
- A diferença entre o valor do património registado na conta do FEFSS em 31 de dezembro de 2021 (22.160.447,2 m€) e o valor do património daquele Instituto indicado no quadro anterior (21.578.873,3 m€), no montante de 581.573,9 m€, corresponde à verba transferida para o FEFSS, no exercício de 2021, que deriva por um lado do saldo orçamental do Subsistema previdencial e por outro do valor referente à alienação de imóveis.
- O montante da transferência para o FEFSS (581.573,9 m€) foi anulado em sede de consolidação por contrapartida da correspondente conta de proveitos, de modo a garantir uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do subsetor da Segurança Social.

A variação na rubrica “Património” é explicada no quadro seguinte:

Quadro 152 - Movimentos ocorridos no Património

Designação	Unidade monetária: m €	
	Valor	
<b>Saldo inicial</b>	<b>22.144.858,4</b>	
<b>Movimentos do ano:</b>	<b>916.090,5</b>	
<b>Transferências do Sistema Previdencial Repartição para o Sistema Previdencial Capitalização ocorrida em 2020</b>	<b>882.150,7</b>	
Alienação de Imóveis	375,0	
Transferência do Resultado Líquido do Exercício de 2020 (FEFSS)	881.775,7	
<b>Adicional de solidariedade sobre o setor bancário</b>	<b>33.939,8</b>	
<b>Saldo final</b>	<b>23.060.948,9</b>	

## V.2.3.2 CEDÊNCIA DE ATIVOS

No Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2007 o Tribunal de Contas considerou que o POCISSSS era omissivo quanto à contabilização das doações a entidades externas à Segurança Social, tendo-se obtido da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública o seguinte parecer:

*“No caso em apreço somos de parecer que não deve ser utilizada a conta 577 “Reservas decorrentes da transferência de ativos” porque, o seu âmbito respeita a operações em que a entidade se apresenta como beneficiária e neste caso a entidade assume a qualidade de cedente dos bens.*

*A cedência gratuita de bens do imobilizado a outras entidades representa uma operação que se enquadra no âmbito da conta 51 “Património”.*

*Contudo, por razões informativas e para evitar reduções diretas no “Património”, não se recomenda a utilização da referida conta, pelo que, considerando o princípio da transparência sugere-se a criação de uma conta 52 “Cedência de Ativos”.*

Decorrente do parecer da Comissão Executiva da CNCAP, a cedência gratuita de bens do imobilizado a entidades não compreendidas no perímetro de consolidação da Segurança Social, apresentava em 31 de dezembro de 2021 um saldo devedor de 6.122,2 m€, tendo sofrido um decréscimo de 26,4 m€, relativamente ao exercício anterior.

## V.2.3.3 AJUSTAMENTOS DE PARTES DE CAPITAL EM EMPRESAS

À imagem do que sucedeu no ano anterior, esta conta, em 31 de dezembro de 2021, apresenta um valor nulo.

## V.2.3.4 RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

Esta conta, em 31 de dezembro de 2021, apresenta um valor nulo, à semelhança do que sucedeu no ano anterior.

## V.2.3.5 RESERVAS

### V.2.3.5.1 RESERVAS LEGAIS

As reservas legais, em 31 de dezembro de 2021, apresentam um saldo de 1.004.557,5 m€, não sofrendo nenhuma variação em relação ao valor registado em 2020.

### V.2.3.5.2 RESERVAS ESTATUTÁRIAS

Nesta rubrica são registadas as reservas que se constituem de acordo com os estatutos das entidades, apresentando, em 31 de dezembro de 2021, um saldo de 34.189,6 m€, cujo desdobramento por ISS's está indicado no quadro seguinte.

Quadro 153 - Evolução das reservas estatutárias

Unidade monetária: m €

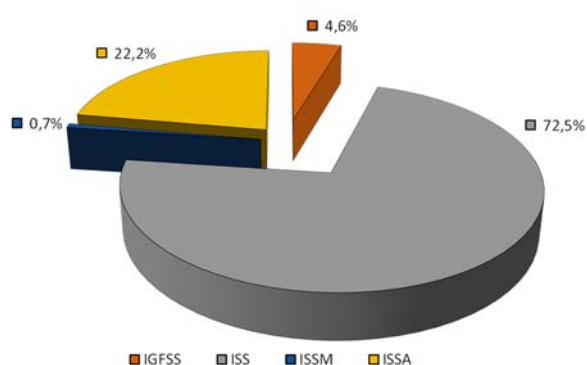
Instituições	2020	2021	Variação	
			Valor	%
IGFSS	8.873,8	8.645,2	-228,6	-2,6
FESSPBC	25.544,4	25.544,4	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>34.418,2</b>	<b>34.189,6</b>	<b>-228,6</b>	<b>-0,7</b>

## V.2.3.5.3 DOAÇÕES

Esta conta serve de contrapartida às doações de que as instituições de Segurança Social são beneficiárias.

Em 31 de dezembro de 2021, esta conta apresenta um saldo credor de 584,7 m€, não tendo registado movimentos no exercício. A correspondente distribuição por ISS's encontra-se relevada no gráfico a seguir apresentado.

Gráfico 44 - Doações por ISS's



## V.2.3.5.4 RESERVAS DECORRENTES DA TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2021 esta conta apresenta um saldo credor de 2.152,2 m€, tendo sofrido um acréscimo de 1.431,9 m€ correspondente ao Auto de Cedência a título definitivo, do Lar e Centro de Dia do Vale Formoso por parte da Região Autónoma da Madeira a favor do ISSM, IP-RAM.

## V.2.3.6 RESULTADOS TRANSITADOS

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica de resultados transitados apresenta um saldo final credor de 8.451.402,1 m€, conforme quadro seguinte:



Quadro 154 - Movimentos efetuados em Resultados transitados

Unidade monetária: m €	
Designação	Valor
<b>Saldo inicial</b>	<b>6.405.317,5</b>
<b>Movimentos do ano:</b>	<b>2.046.084,6</b>
Transferência do RLE	1.998.652,6
Regularização de Imobilizado	4.488,0
Fundos especiais	228,6
Transferência de saldos de Jogos Sociais do IGFSS para o património do FSS	120.554,2
Anulação de dívida do Ministério do Agricultura	-84.519,5
Especialização dos lucros dos jogos da SCML - FSS	-1.057,7
Regularização de Saldos das contas 2685* (CN 8/2011, 26/12)	7.394,0
Outras regularizações	344,3
<b>Saldo final</b>	<b>8.451.402,1</b>

Pela sua relevância assinalam-se os movimentos mais proeminentes que contribuiram para o saldo final da conta “Resultados Transitados”:

- Transferência do Resultado Líquido do Exercício de 2020 no montante de 1.998.652,6 m€;
- Transferência de saldos de Jogos Sociais do IGFSS para o património do FSS, no montante de 120.554,2 m€;
- Foi relevado o montante de (-) 84.519,5 m€, referente à anulação do valor da dívida do Ministério da Agricultura, por ter sido considerada indevida;
- Durante o exercício de 2021 foi registado o montante de 4.488,0 m€ referente a regularização de imobilizado;
- Aplicação de CN 8/2011, de 26/12 na regularização das operações de tesouraria associadas a saldos de terceiros dos créditos não reclamados de prestações, efetuada pelo novo interface SICC-Prestações (Sistema Integrado de conta corrente-Prestações) e SIF (Sistema Informação Financeira), que entrou em produção a 1 setembro de 2021, no montante de 7.394,0 m€;
- Foi registado o montante de (-) 1.057,7 m€ referente à especialização efetuada em 2020 dos lucros dos jogos da SCML com referência a novembro e dezembro de 2020 - componente FSS;
- No IGFSS, IP o impacto da correção ao saldo dos Fundos Especiais, geridos por este, no montante de 228,6 m€.

## V.2.3.7 RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Em 2021, esta rubrica regista um saldo credor no valor de 2.568.729,7 m€, o que representa 7,3% do total dos fundos próprios.

Face a 2020, verificou-se um decréscimo neste saldo (-)312.474,0 m€, que corresponde a (-) 10,8%.

No Capítulo V.3 - “Demonstração de Resultados Consolidados” do presente relatório, são apresentados os fatores que concorrem para a formação deste resultado.



V.3 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

No exercício económico de 2021, e após as operações de consolidação, o valor total dos proveitos e ganhos ascende a 43.790.587,3 m€, superior em 2.568.729,7 m€, ao total dos custos e perdas que se cifra em 41.221.857,6 m€, correspondendo a diferença ao saldo credor da conta de resultado líquido do exercício.

Para o resultado líquido do exercício concorrem os resultados operacionais, financeiros e extraordinários no montante de (+) 1.022.911,0 m€, (+) 801.576,8 m€ e (+) 744.242,0 m€ respetivamente, conforme se verifica através do quadro a seguir apresentado.

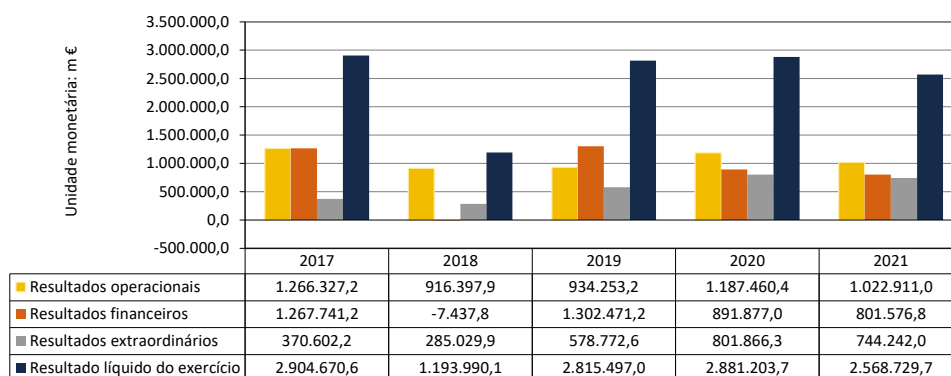
Quadro 155 - Síntese da Demonstração de Resultados Consolidados

Unidade monetária: m €

Tipo de Resultados	Proveitos e ganhos		Custos e perdas		Resultados
	Valor	%	Valor	%	Valor
Operacionais	32.527.550,2	74,3	31.504.639,2	76,4	1.022.911,0
Financeiros	2.218.988,4	5,1	1.417.411,7	3,4	801.576,8
Extraordinários	9.044.048,7	20,7	8.299.806,7	20,1	744.242,0
<b>Total</b>	<b>43.790.587,3</b>	<b>100,0</b>	<b>41.221.857,6</b>	<b>100,0</b>	<b>2.568.729,7</b>

O gráfico a seguir apresentado ilustra a influência dos resultados operacionais, financeiros e extraordinários na evolução dos resultados líquidos no quinquénio 2021/2017.

Gráfico 45 - Demonstração de Resultados Consolidados - 2017/2021



O resultado líquido consolidado<sup>19</sup> foi afetado pelo ajustamento às Contas individuais das Instituições que integram o perímetro de consolidação no montante total de 581.591,1 m€, conforme quadro seguinte:

Quadro 156 - Síntese das correções ao "Resultado líquido"

Unidade monetária: m €

<b>Resultado Líquido das Contas Individuais</b>	<b>1.987.138,6</b>
<b>Correção às Contas das seguintes Instituições:</b>	<b>581.591,1</b>
IGFSS	0,0
ISS	-1,2
II	26,8
IGFCSS	-8,4
FEFSS	581.573,9
<b>Resultado Líquido Consolidado</b>	<b>2.568.729,7</b>

Nos pontos seguintes analisa-se a evolução dos proveitos e dos custos no quinquénio 2021/2017, bem como a repartição, por natureza e por Instituição, das suas rubricas mais significativas.

<sup>19</sup> Vide descrição mais pormenorizada dos movimentos na Nota n.º 50.7 do Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

## V.3.1 RESULTADOS OPERACIONAIS

Os resultados operacionais consolidados da Segurança Social atingem o montante de 1.022.911,0 m€, isto é, um decréscimo de 13,9% face ao ano de 2020.

Os quadros seguintes permitem uma leitura mais detalhada das rubricas que compõem a Demonstração de Resultados Consolidados e a sua evolução no período de 2017 a 2021.

Quadro 157 - Demonstração de Resultados Consolidados - 2017/2021

Unidade monetária: m €

RUBRICAS	2017		2018		2019		2020		2021	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Proveitos e ganhos operacionais</b>										
Impostos e taxas	16.028.594,1	61,6	17.221.513,2	65,1	18.243.238,5	65,3	18.587.736,4	58,9	20.207.388,7	62,1
Transferências e subsídios correntes obtidos	9.847.568,4	37,8	9.109.761,3	34,4	9.566.355,7	34,3	12.848.048,5	40,7	12.197.358,4	37,5
Outros proveitos e ganhos operacionais	141.301,3	0,5	120.196,1	0,5	106.922,1	0,4	110.287,0	0,3	122.803,1	0,4
<b>Total dos proveitos e ganhos operacionais (A)</b>	<b>26.017.463,8</b>	<b>100,0</b>	<b>26.451.470,6</b>	<b>100,0</b>	<b>27.916.516,3</b>	<b>100,0</b>	<b>31.546.071,9</b>	<b>100,0</b>	<b>32.527.550,2</b>	<b>100,0</b>
<b>Custos e perdas operacionais</b>										
Transferências correntes concedidas e prestações sociais	23.792.573,0	96,1	24.791.767,9	97,1	26.142.094,4	96,9	29.503.742,5	97,2	30.660.847,7	97,3
Custos com o pessoal	251.720,5	1,0	258.739,0	1,0	274.306,9	1,0	279.191,5	0,9	284.635,6	0,9
Fornecimentos e serviços externos	61.353,7	0,2	86.055,6	0,3	82.433,6	0,3	99.384,1	0,3	111.594,5	0,4
Provisões do exercício	284.870,4	1,2	376.595,6	1,5	458.684,7	1,7	450.926,3	1,5	419.714,8	1,3
Amortizações do exercício	18.669,3	0,1	18.313,7	0,1	20.392,8	0,1	20.544,6	0,1	22.735,8	0,1
Outros custos e perdas operacionais	341.949,8	1,4	3.601,0	0,0	4.350,7	0,0	4.822,6	0,0	5.110,8	0,0
<b>Total dos custos e perdas operacionais (B)</b>	<b>24.751.136,6</b>	<b>100,0</b>	<b>25.535.072,7</b>	<b>100,0</b>	<b>26.982.263,1</b>	<b>100,0</b>	<b>30.358.611,5</b>	<b>100,0</b>	<b>31.504.639,2</b>	<b>100,0</b>
<b>Resultados operacionais (1) = (A) - (B)</b>	<b>1.266.327,2</b>		<b>916.397,9</b>		<b>934.253,2</b>		<b>1.187.460,4</b>		<b>1.022.911,0</b>	
Proveitos e ganhos financeiros	1.708.929,8		965.971,6		1.991.102,2		2.310.124,2		2.218.988,4	
Custos e perdas financeiros	441.188,6		973.409,3		688.631,0		1.418.247,2		1.417.411,7	
<b>Resultados financeiros (2)</b>	<b>1.267.741,2</b>		<b>-7.437,8</b>		<b>1.302.471,2</b>		<b>891.877,0</b>		<b>801.576,8</b>	
<b>Resultados correntes (3)=(1)+(2)</b>	<b>2.534.068,4</b>		<b>908.960,1</b>		<b>2.236.724,4</b>		<b>2.079.337,4</b>		<b>1.824.487,7</b>	
Proveitos e ganhos extraordinários	4.396.982,9		5.250.011,5		6.237.432,4		4.461.794,7		9.044.048,7	
Custos e perdas extraordinários	4.026.380,7		4.964.981,6		5.658.659,7		3.659.928,4		8.299.806,7	
<b>Resultados extraordinários (4)</b>	<b>370.602,2</b>		<b>285.029,9</b>		<b>578.772,6</b>		<b>801.866,3</b>		<b>744.242,0</b>	
<b>Resultado líquido do exercício (5)=(3)+(4)</b>	<b>2.904.670,6</b>		<b>1.193.990,1</b>		<b>2.815.497,0</b>		<b>2.881.203,7</b>		<b>2.568.729,7</b>	

Quadro 158 - Evolução da Demonstração de Resultados Consolidados - 2017/2021

Unidade monetária: m €

RUBRICAS	2017/2018		2018/2019		2019/2020		2020/2021		2017/2021	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Proveitos e ganhos operacionais</b>										
Impostos e taxas	1.192.919,2	6,6	1.021.725,2	7,4	344.498,0	5,9	1.619.652,3	8,7	4.178.794,7	26,1
Transferências e subsídios correntes obtidos	-737.807,0	0,1	456.594,4	-7,5	3.281.692,8	5,0	-650.690,1	-5,1	2.349.790,1	23,9
Outros proveitos e ganhos operacionais	-21.105,3	-8,8	-13.273,9	-14,9	3.364,8	-11,0	12.516,1	11,3	-18.498,3	-13,1
<b>Total dos proveitos e ganhos operacionais (A)</b>	<b>434.006,9</b>	<b>4,0</b>	<b>1.465.045,7</b>	<b>1,7</b>	<b>3.629.555,6</b>	<b>5,5</b>	<b>981.478,3</b>	<b>3,1</b>	<b>6.510.086,4</b>	<b>25,0</b>
<b>Custos e perdas operacionais</b>										
Transferências correntes concedidas e prestações sociais	999.194,9	0,5	1.350.326,5	4,2	3.361.648,1	5,4	1.157.105,2	3,9	6.868.274,7	28,9
Custos com o pessoal	7.018,5	3,4	15.567,9	2,8	4.884,6	6,0	5.444,1	1,9	32.915,2	13,1
Fornecimentos e serviços externos	24.701,9	4,0	-3.622,0	40,3	16.950,5	-4,2	12.210,4	12,3	50.240,8	81,9
Provisões do exercício	91.725,2	-15,1	82.089,1	32,2	-7.758,5	21,8	-31.211,4	-6,9	134.844,5	47,3
Amortizações do exercício	-355,6	2,8	2.079,1	-1,9	151,7	11,4	2.191,2	10,7	4.066,4	21,8
Outros custos e perdas operacionais	-338.348,8	2.256,9	749,7	-98,9	471,9	20,8	288,2	6,0	-336.839,0	-98,5
<b>Total dos custos e perdas operacionais (B)</b>	<b>783.936,1</b>	<b>1,7</b>	<b>1.447.190,4</b>	<b>3,2</b>	<b>3.376.348,4</b>	<b>5,7</b>	<b>1.146.027,7</b>	<b>3,8</b>	<b>6.753.502,7</b>	<b>27,3</b>
<b>Resultados operacionais (1) = (A) - (B)</b>	<b>-349.929,3</b>	<b>85,8</b>	<b>17.855,3</b>	<b>-27,6</b>	<b>253.207,2</b>	<b>1,9</b>	<b>-164.549,5</b>	<b>-13,9</b>	<b>-243.416,2</b>	<b>-19,2</b>
Proveitos e ganhos financeiros	-742.958,3	112,3	1.025.130,7	-43,5	319.022,0	106,1	-91.135,8	-3,9	510.058,6	29,8
Custos e perdas financeiros	532.220,7	-49,8	-284.778,3	120,6	729.616,2	-29,3	-835,6	-0,1	976.223,0	221,3
<b>Resultados financeiros (2)</b>	<b>-1.275.179,0</b>	<b>-1.815,6</b>	<b>1.309.909,0</b>	<b>-100,6</b>	<b>-410.594,2</b>	<b>-17.611,6</b>	<b>-90.300,2</b>	<b>-10,1</b>	<b>-466.164,4</b>	<b>-36,8</b>
<b>Resultados correntes (3)=(1)+(2)</b>	<b>-1.625.108,3</b>	<b>317,0</b>	<b>1.327.764,3</b>	<b>-64,1</b>	<b>-157.387,0</b>	<b>146,1</b>	<b>-254.849,7</b>	<b>-12,3</b>	<b>-709.580,7</b>	<b>-28,0</b>
Proveitos e ganhos extraordinários	853.028,6	0,0	987.420,9	19,4	-1.775.637,6	18,8	4.582.254,0	102,7	4.647.065,8	105,7
Custos e perdas extraordinários	938.600,9	-4,0	693.678,2	23,3	-1.998.731,3	14,0	4.639.878,3	126,8	4.273.426,0	106,1
<b>Resultados extraordinários (4)</b>	<b>-85.572,3</b>	<b>83,4</b>	<b>293.742,7</b>	<b>-23,1</b>	<b>223.093,7</b>	<b>103,1</b>	<b>-57.624,3</b>	<b>-7,2</b>	<b>373.639,8</b>	<b>100,8</b>
<b>Resultado líquido do exercício (5)=(3)+(4)</b>	<b>-1.710.680,5</b>	<b>258,7</b>	<b>1.621.507,0</b>	<b>-58,9</b>	<b>65.706,7</b>	<b>135,8</b>	<b>-312.474,0</b>	<b>-10,8</b>	<b>-335.940,9</b>	<b>-11,6</b>

De acordo com o quadro anteriormente exposto, verifica-se que no quinquénio 2021/2017, quer o total de proveitos e ganhos operacionais, quer o total dos custos e perdas operacionais apresentam um acréscimo (25,0% e 27,3%, respetivamente).

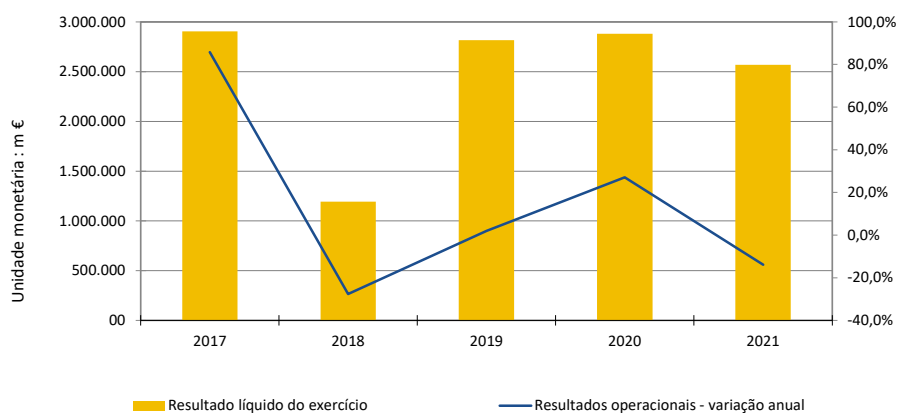
Relativamente ao conjunto de contas que integram o grupo de “Proveitos e ganhos”, observa-se que os proveitos que financiam a atividade operacional do Sistema provêm essencialmente de “Impostos e taxas” e de “Transferências e subsídios correntes obtidos”, representando, em 2021, cerca de 62,1% e 37,5%, respetivamente.

Da análise evolutiva dos proveitos desta natureza, constata-se que os mesmos manifestam, no biénio 2021/2020, uma variação relativa de (+) 8,7% e (-) 5,1%, respetivamente (para maior detalhe *vide* pontos seguintes deste relatório).

No que se refere ao conjunto de contas que integram o grupo de “Custos e perdas”, a rubrica de “Transferências correntes concedidas e prestações sociais” representa, em 2021, 97,3% da totalidade dos custos operacionais reconhecidos, registando no biénio 2021/2020 uma variação positiva de 3,9%.

O gráfico a seguir ilustra a influência dos resultados operacionais na evolução dos resultados líquidos no quinquénio 2021/2017.

Gráfico 46 - Demonstração de Resultados Consolidados - Resultados Operacionais e Líquidos - 2017/2021



Seguidamente é efetuada uma análise mais detalhada dos proveitos e ganhos operacionais registados em 2021.

## V.3.1.1 PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS

Os proveitos e ganhos operacionais obtidos no exercício de 2021, no valor de 32.527.550,2 m€, representam 74,3% do total dos proveitos reconhecidos naquele exercício.

Em 2021, as rubricas “Impostos e taxas” e “Transferências e subsídios correntes obtidos”, correspondem, no seu conjunto, a 99,6% do total anteriormente referido de proveitos desta natureza, mantendo aliás, o perfil identificado em exercícios anteriores.

A rubrica “Impostos e taxas”, com o valor de 20.207.388,7 m€, regista um acréscimo de 8,7%, relativamente ao valor reconhecido nesta rubrica em 2020 (18.587.736,4 m€) e mantém a sua expressão relativa muito próxima dos anos antecessores.

A rubrica “Transferências e subsídios correntes obtidos”, com o valor de 12.197.358,4 m€, regista, em 2021, um decréscimo de 5,1% face a 2020.

## V.3.1.1.1 IMPOSTOS E TAXAS

A rubrica de “Impostos e Taxas” inclui essencialmente as contribuições e cotizações declaradas à Segurança Social com a seguinte desagregação por natureza:

Quadro 159 - Decomposição de "Impostos e taxas" por natureza e ISS's

Unidade monetária: m €

Rubricas	IGFSS	FESSPBC	ISS	ISSM	FSS	ISSA	Total
Contribuições e Cotizações para a Segurança Social	19.261.366,6	473,8		341.263,0		350.593,7	19.953.697,1
Taxas, multas e outros penalidades	37.354,0		9.687,2	413,3		527,4	47.981,8
Impostos - Jogos sociais e Jogo <i>online</i>	191.882,6				13.827,3		205.709,8
<b>Total</b>	<b>19.490.603,1</b>	<b>473,8</b>	<b>9.687,2</b>	<b>341.676,2</b>	<b>13.827,3</b>	<b>351.121,1</b>	<b>20.207.388,7</b>

Em 2021, as Contribuições e Cotizações para a Segurança Social cifram-se nos 19.953.697,1 m€, representando 98,7% do total registado em “Impostos e taxas” (20.207.388,7 m€).

Da análise evolutiva, no biénio 2021/2020, das “Contribuições para a Segurança Social” desagregadas por “Regimes” pode observar-se (*vide* quadro seguinte) que o proveito reconhecido no âmbito do Regime de Segurança Social dos Trabalhadores por Conta de Outrem regista um acréscimo de 1.597.264,1 m€. Em sentido inverso, temos o Regime de Segurança Social dos Trabalhadores Independentes com um decréscimo de 2.156,1 m€.

Quadro 160 - Evolução das Contribuições para a Segurança Social - Decomposição por Regimes

Unidade monetária: m €

Rubricas	2020	2021	Variação	
			Valor	%
<b>Contribuições e Cotizações para a Segurança Social</b>	<b>18.360.349,5</b>	<b>19.953.697,1</b>	<b>1.593.347,6</b>	<b>8,7</b>
<b>Subsistema Previdencial</b>	<b>18.352.518,6</b>	<b>19.945.748,5</b>	<b>1.593.229,9</b>	<b>8,7</b>
Regime de Segurança Social dos Trabalhadores por Conta de Outrem	17.745.757,4	19.343.021,5	1.597.264,1	9,0
Cotizações dos Trabalhadores	5.839.517,4	6.271.027,0	431.509,5	7,4
Contribuições das Entidades Empregadoras	11.906.240,0	13.071.994,6	1.165.754,6	9,8
Regime de Segurança Social dos Trabalhadores Independentes	571.312,7	569.156,6	-2.156,1	-0,4
Regime de Segurança Social de Inscrição Facultativa	35.448,5	33.570,4	-1.878,0	-5,3
<b>Sistema Complementar</b>	<b>3,3</b>	<b>3,2</b>	<b>-0,2</b>	<b>-5,4</b>
<b>Regimes Especiais</b>	<b>7.827,6</b>	<b>7.945,4</b>	<b>117,8</b>	<b>1,5</b>

## V.3.1.1.2 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES OBTIDOS

Quadro 161 - Transferências e subsídios correntes obtidos - 2017/2021

Unidade monetária: m €					
Rubricas	2017	2018	2019	2020	2021
Transferências de Administrações Públicas	8.833.458,6	8.341.450,1	8.702.594,7	11.884.262,8	10.810.116,0
Transferências correntes do exterior	1.012.419,4	766.488,5	861.927,5	961.480,3	1.385.868,8
Transferências obtidas de instituições sem fins lucrativos	3,0				
Outras transferências e Subsídios correntes obtidos	1.687,3	1.822,7	1.833,6	2.305,4	1.373,6
<b>Total</b>	<b>9.847.568,4</b>	<b>9.109.761,3</b>	<b>9.566.355,7</b>	<b>12.848.048,5</b>	<b>12.197.358,4</b>
<b>Varição anual homóloga:</b>					
Δ Transferências de Administrações Públicas	-0,7%	-5,6%	4,3%	36,6%	-9,0%
Δ Transferências correntes do exterior	7,6%	-24,3%	12,5%	11,6%	44,1%
Δ Transferências obtidas de instituições sem fins lucrativos	-81,8%	-100,0%			
Δ Outras transferências e Subsídios Correntes Obtidos	-7,2%	8,0%	0,6%	25,7%	-40,4%
Δ Total	0,1%	-7,5%	5,0%	34,3%	-5,1%

No quadro supra é apresentada a evolução, no período de 2017 a 2021, da composição dos proveitos de “Transferências e subsídios correntes obtidos” pela respetiva origem, podendo concluir-se que, em síntese, as transferências e subsídios correntes obtidos em 2021 totalizam 12.197.358,4 m€, sendo que na sua quase totalidade são reconhecidos pelo IGFSS, IP, fruto das competências que lhe estão atribuídas no âmbito da gestão e controlo financeiro do Sistema.

Da análise àquele quadro, pode observar-se que do total das transferências e subsídios correntes obtidos em 2021, 88,6% (10.810.116,0 m€), são provenientes da Administração Pública, designadamente ao cofinanciamento do Sistema de Segurança Social, definido nos termos da Lei de Bases n.º 4/2007 de 16 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 83-A/2013 de 30 de dezembro, e do Decreto-Lei n.º 367/2007 de 2 de novembro, verificando-se ainda um decréscimo no quinquénio na ordem dos 9,0%.

Relativamente às transferências correntes do exterior, na sua maioria com origem no FSE, visando cofinanciar as ações de formação profissional e os projetos de Ação Social, registam, em 2021, o montante de 1.385.868,8 m€.

No exercício em análise, a rubrica “Outras transferências e Subsídios correntes obtidos” apresenta um decréscimo de 40,4%, registando o montante de 1.373,6 m€ em 2021.

## V.3.1.1.3 OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS

No cômputo total dos “Proveitos e ganhos operacionais” reconhecidos no ano de 2021, as restantes componentes totalizam o montante de 122.803,1 m€ e referem-se a “Vendas e prestações de serviços” e a “Outros proveitos e ganhos operacionais” (*vide* quadro seguinte).



Quadro 162 - Outros proveitos operacionais - 2017/2021

Unidade monetária: m €					
Rubricas	2017	2018	2019	2020	2021
Vendas e prestações de serviços	141.231,5	120.122,4	106.856,5	109.882,8	122.690,7
Proveitos suplementares		0,1			
Outros proveitos e ganhos operacionais	69,8	73,5	65,7	404,1	112,4
<b>Total</b>	<b>141.301,3</b>	<b>120.196,1</b>	<b>106.922,1</b>	<b>110.287,0</b>	<b>122.803,1</b>
<b>Variação anual homóloga:</b>					
<b>Δ Vendas e prestações de serviços</b>	-8,7%	-14,9%	-11,0%	2,8%	11,7%
<b>Δ Proveitos suplementares</b>		100,0%	-100,0%		
<b>Δ Outros proveitos e ganhos operacionais</b>	-61,1%	5,3%	-10,7%	515,5%	-72,2%
<b>Δ Total</b>	-8,8%	-14,9%	-11,0%	3,1%	11,3%

A análise do quadro supra permite concluir que a rubrica “Outros proveitos e ganhos operacionais” registou um decréscimo de 72,2%, (-) 291,7 m€, relativamente a 2020.

As “Vendas e prestações de serviços” acusam um acréscimo de 11,7% relativamente a 2020. Nesta rubrica estão incluídos, nomeadamente:

- a) 76.659,1 m€, respeitantes à imputação, às entidades patronais, da responsabilidade de reembolsar o Fundo de Garantia Salarial dos pagamentos realizados aos trabalhadores, referentes a créditos emergentes do contrato de trabalho e da sua cessação ou violação, os quais não foram pagos pelo empregador por motivo de insolvência ou de situação económica difícil;
- b) 38.976,7 m€, referentes à imputação ao representante legal do menor, da responsabilidade em reembolsar o IGFSS, IP pela prestação de alimentos recebida;
- c) 3.693,0 m€ referentes a comparticipações de Ação social, dos quais 2.048,4 m€ encontram-se registados no ISS, IP, 1.607,9 m€ no ISSM, IP-RAM e 36,7m€ no ISSA, IPRA.

### V.3.1.2 CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Os custos e perdas operacionais do exercício de 2021, no valor de 31.504.639,2 m€, correspondem a 76,4% do total dos custos e perdas assumidos naquele exercício, registando um acréscimo de 3,8% relativamente ao ano de 2020 (*vide* quadro seguinte).

Quadro 163 - Evolução dos Custos e perdas operacionais - 2017/2021

Unidade monetária: m €

Designação	2017	2018	2019	2020	2021
Transferências correntes concedidas e prestações sociais	23.792.573,0	24.791.767,9	26.142.094,4	29.503.742,5	30.660.847,7
Custos com o pessoal	251.720,5	258.739,0	274.306,9	279.191,5	284.635,6
Fornecimentos e serviços externos	61.353,7	86.055,6	82.433,6	99.384,1	111.594,5
Provisões do exercício	284.870,4	376.595,6	458.684,7	450.926,3	419.714,8
Amortizações do exercício	18.669,3	18.313,7	20.392,8	20.544,6	22.735,8
Outros custos e perdas operacionais	341.949,8	3.601,0	4.350,7	4.822,6	5.110,8
<b>Total</b>	<b>24.751.136,6</b>	<b>25.535.072,7</b>	<b>26.982.263,1</b>	<b>30.358.611,5</b>	<b>31.504.639,2</b>
<b>Variação anual homóloga:</b>					
Δ Transferências correntes concedidas e prestações sociais	0,5%	4,2%	5,4%	12,9%	3,9%
Δ Custos com o pessoal	3,4%	2,8%	6,0%	1,8%	1,9%
Δ Fornecimentos e serviços externos	4,0%	40,3%	-4,2%	20,6%	12,3%
Δ Provisões do exercício	-15,1%	32,2%	21,8%	-1,7%	-6,9%
Δ Amortizações do exercício	2,8%	-1,9%	11,4%	0,7%	10,7%
Δ Outros custos e perdas operacionais	2.256,9%	-98,9%	20,8%	10,8%	6,0%
Δ Total	1,7%	3,2%	5,7%	12,5%	3,8%

De seguida serão analisadas em detalhe as rubricas que compõem os custos e perdas operacionais.

### V.3.1.2.1 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES CONCEDIDAS E PRESTAÇÕES SOCIAIS

No ano 2021 o valor total das “Transferências correntes concedidas e prestações sociais” (30.660.847,7 m€) distribuiu-se por “Transferências correntes concedidas”, “Subsídios correntes concedidos” e “Prestações sociais”.

Quadro 164 - Evolução das transferências correntes concedidas e prestações sociais - 2017/2021

Unidade monetária: m €

Rubricas	2017	2018	2019	2020	2021
<b>Transferências correntes concedidas:</b>	<b>3.030.239,9</b>	<b>3.113.215,9</b>	<b>3.281.871,1</b>	<b>3.657.245,2</b>	<b>3.866.882,6</b>
Transferências para Administrações Públicas	1.518.703,0	1.584.302,2	1.693.834,9	1.943.398,0	2.096.727,1
Transferências para instituições sem fins lucrativos	1.507.267,5	1.524.705,3	1.583.797,5	1.709.138,8	1.766.140,2
Transferências para o Resto do Mundo	4.269,4	4.208,5	4.238,7	4.708,4	4.015,4
Subsídios correntes concedidos	421.904,4	524.076,0	567.390,5	740.692,5	976.338,3
Prestações sociais	20.340.428,8	21.154.475,9	22.292.832,7	25.105.804,8	25.817.626,8
<b>Total</b>	<b>23.792.573,0</b>	<b>24.791.767,9</b>	<b>26.142.094,4</b>	<b>29.503.742,5</b>	<b>30.660.847,7</b>
<b>Variação anual homóloga:</b>					
Δ Transferências correntes concedidas	0,3%	2,7%	5,4%	11,4%	5,7%
Δ Subsídios correntes concedidos	-33,8%	24,2%	8,3%	30,5%	31,8%
Δ Prestações sociais	1,6%	4,0%	5,4%	12,6%	2,8%
Δ Total	0,5%	4,2%	5,4%	12,9%	3,9%

Da análise ao quadro anterior verifica-se que, em 2021, o valor global das “Transferências correntes concedidas e prestações sociais” apresenta um acréscimo na ordem dos 3,9%, relativamente ao ano anterior, isto é, (+) 1.157.105,2 m€, destacando-se o comportamento de:

- a) “Prestações sociais”, com um peso relativo de 84,2% no valor total das “Transferências correntes concedidas e prestações sociais”, registando um acréscimo de 2,8% no biénio 2021/2020;

- b) “Transferências correntes concedidas” que representa 12,6% desta rubrica assistindo-se, comparativamente ao exercício anterior, a um aumento de 5,7%;
- c) Relativamente a “Subsídios correntes concedidos”, acusa um peso relativo de 3,2% no total desta rubrica e reflete um acréscimo face ao ano anterior na ordem dos 31,8%, destacando-se o facto de 99,3% destes estarem contabilizados no IGFSS, IP.

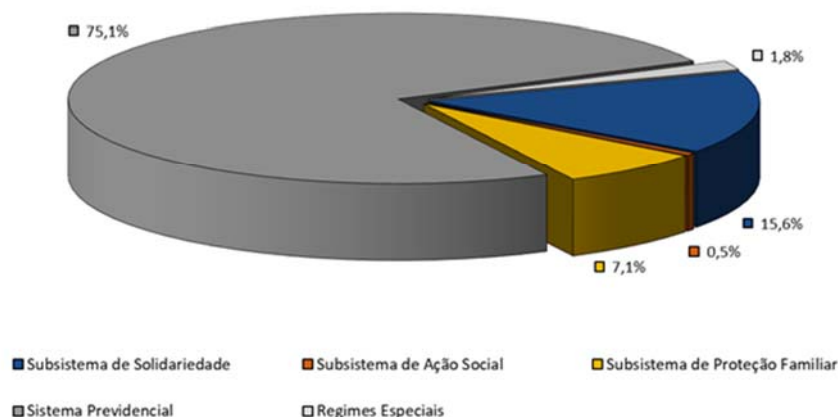
A distribuição dos custos incorridos em 2021 na rubrica “Prestações sociais” pelos Subsistemas do Sistema de Segurança Social é apresentada no quadro que se segue, destacando-se a importância do Sistema Previdencial que absorve 75,1% dos custos totais com as prestações sociais, seguindo-se o Subsistema de Solidariedade e o Subsistema de Ação Social com 16,0% do total daqueles custos, o Subsistema de Proteção Familiar com 7,1% e os Regimes Especiais com 1,8%.

Quadro 165 - Evolução dos encargos com prestações sociais - 2017/2021

Unidade monetária: m €

Rubricas	2017	2018	2019	2020	2021
Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social	4.227.392,7	4.024.006,5	4.066.930,8	4.157.181,4	4.143.068,2
Subsistema de Proteção Familiar	1.191.432,5	1.482.835,3	1.639.159,5	1.782.961,3	1.825.391,7
Sistema Previdencial	14.420.819,5	15.150.784,0	16.100.488,9	18.692.943,5	19.389.631,1
Regimes Especiais	500.784,0	496.850,1	486.253,5	472.718,6	459.535,8
<b>Total</b>	<b>20.340.428,8</b>	<b>21.154.475,9</b>	<b>22.292.832,7</b>	<b>25.105.804,8</b>	<b>25.817.626,8</b>
<b>Varição anual homóloga:</b>					
Δ Sub. Solidariedade e Sub. Ação Social	-2,1%	-4,8%	1,1%	2,2%	-0,3%
Δ Sub. Proteção Familiar	4,3%	24,5%	10,5%	8,8%	2,4%
Δ Sist. Previdencial	2,6%	5,1%	6,3%	16,1%	3,7%
Δ Regimes Especiais	-0,9%	-0,8%	-2,1%	-2,8%	-2,8%
Δ Total	1,6%	4,0%	5,4%	12,6%	2,8%

Gráfico 47 - Encargos com prestações sociais por Sistema/Subsistema de Segurança Social



A decomposição dos custos reconhecidos em “Transferências Correntes para Administrações Públicas” por entidades beneficiárias, pode observar-se no quadro seguinte:

Quadro 166 - Transferências correntes concedidas para Administrações Públicas

Administrações Públicas	2020	2021	Unidade monetária: m €	
			Variação	
			Valor	%
<b>Transferências para Administração Central Estado</b>	<b>175.493,1</b>	<b>177.903,3</b>	<b>2.410,1</b>	<b>1,4</b>
<b>Transferências para Administração Central - SFA:</b>	<b>1.718.272,5</b>	<b>1.836.867,6</b>	<b>118.595,1</b>	<b>6,9</b>
Instituto de Emprego e Formação Profissional	907.066,9	868.730,4	-38.336,5	-4,2
Instituto para a Inovação na Formação - INOFOR	5.718,5	6.401,4	682,9	11,9
Higiene, saúde e segurança no trabalho	31.969,6	29.979,7	-1.989,8	-6,2
Gab. de Gestão Fin. do Emp. e Form. Profis.- RA Açores	10.133,9	10.437,9	304,0	3,0
AD&C	3.471,9	3.471,8	-0,1	0,0
Casa Pia de Lisboa	37.560,7	39.309,9	1.749,1	4,7
Caixa Geral de Aposentações	550.670,6	551.863,6	1.193,0	0,2
Agência para a Modernização Administrativa	432,2	426,6	-5,6	-1,3
Ações de formação profissional - C/ suporte no FSE	165.684,3	319.998,0	154.313,7	93,1
Programas C/ Projetos de Ação Social - C/ suporte no FSE	5.563,8	6.171,7	607,9	10,9
<b>Transferências para Administração Local - Continente</b>	<b>91,0</b>	<b>170,2</b>	<b>79,2</b>	<b>87,1</b>
<b>Transferências para Administração Regional - RAAçores</b>	<b>22.976,6</b>	<b>54.063,7</b>	<b>31.087,1</b>	<b>135,3</b>
<b>Transferências para Administração Regional - RAMadeira</b>	<b>26.564,7</b>	<b>27.722,3</b>	<b>1.157,6</b>	<b>4,4</b>
<b>Total</b>	<b>1.943.398,0</b>	<b>2.096.727,1</b>	<b>153.329,1</b>	<b>7,9</b>

Como se constata no quadro anterior, no exercício de 2021, o conjunto das transferências concedidas para administrações públicas cifra-se nos 2.096.727,1 m€, o que comparativamente a 2020 representa um acréscimo relativo de 7,9%.

No que se refere a subsídios concedidos, regista-se um acréscimo de 31,8% no biénio 2021/2020, como se pode observar no quadro abaixo, explicado essencialmente pelo acréscimo dos subsídios para financiamento de AFP com suporte no FSE, no montante de (+) 242.192,3 m€ face a 2020.

Quadro 167 - Subsídios correntes concedidos

Rubricas	2020	2021	Unidade monetária: m €	
			Variação	
			Valor	%
<b>Para financiamento de Projetos:</b>	<b>713.008,6</b>	<b>965.099,2</b>	<b>252.090,6</b>	<b>35,4</b>
Subsídios para financiamento de Projetos c/ suporte no OE	63.685,7	73.584,0	9.898,3	15,5
Subsídios para financiamento de Projetos c/ suporte no FSE	649.322,9	891.515,2	242.192,3	37,3
Subsídios eventuais com suporte no FSS	225,4	64,6	-160,7	-71,3
Subsídios atribuídos aos CCD's	597,0	953,9	356,9	59,8
Subsídios p/ financiamento de outros projetos	2.383,9	2.241,3	-142,7	-6,0
Outros subsídios	13.176,5	1.547,0	-11.629,5	-88,3
Subsídios correntes concedidos - Investimento	11.301,1	6.432,2	-4.868,9	-43,1
<b>Total</b>	<b>740.692,5</b>	<b>976.338,3</b>	<b>235.645,8</b>	<b>31,8</b>

## V.3.1.2.2 CUSTOS COM O PESSOAL

Da análise ao quadro seguinte, constata-se que no quinquénio indicado, do total das rubricas que integram os custos com pessoal, as que apresentam, em 2021, um maior acréscimo relativo face ao exercício anterior são as referentes a “Remunerações dos órgãos diretivos” e “Prémios para pensões”, com uma variação de (+) 18,2% e (+) 17,6%, respetivamente. Em sentido inverso destaca-se um decréscimo referente a “Outros custos com pessoal” com uma variação de (-) 6,1 %.

Quadro 168 - Desagregação de custos com pessoal por natureza - 2017/2021

Unidade monetária: m €					
Rubricas	2017	2018	2019	2020	2021
Remunerações dos órgãos diretivos	1.458,5	1.392,5	1.725,9	2.282,1	2.697,0
Remunerações do pessoal	201.721,5	208.002,8	219.460,2	222.090,8	226.613,6
Pensões	158,4	215,7	304,3	491,6	474,5
Prémios para pensões	6,8	0,0	1,8	33,7	39,7
Encargos sobre remunerações	45.850,3	46.480,2	50.067,9	50.845,5	51.574,9
Outros custos com pessoal	2.524,9	2.647,7	2.746,7	3.447,8	3.236,0
<b>Total</b>	<b>251.720,5</b>	<b>258.739,0</b>	<b>274.306,9</b>	<b>279.191,5</b>	<b>284.635,6</b>
<b>Variação anual homóloga:</b>					
Δ Remunerações dos órgãos diretivos	0,2%	-4,5%	23,9%	32,2%	18,2%
Δ Remunerações do pessoal	2,9%	3,1%	5,5%	1,2%	2,0%
Δ Pensões	9,2%	36,2%	41,0%	61,5%	-3,5%
Δ Prémios para pensões	-39,9%	-100,0%	100,0%	1.780,5%	17,6%
Δ Encargos sobre remunerações	4,8%	1,4%	7,7%	1,6%	1,4%
Δ Outros custos com pessoal	20,8%	4,9%	3,7%	25,5%	-6,1%
Δ Total	3,4%	2,8%	6,0%	1,8%	1,9%

Os custos com o pessoal no exercício em análise ascendem a 284.635,6 m€, sendo que o ISS, IP apresenta o valor mais significativo, no montante de 213.431,4 m€, seguindo-se o ISSM, IP-RAM com 28.291,6 m€, perfazendo estas duas entidades 84,9% do total de custos com pessoal.

O quadro abaixo evidencia a desagregação dos custos com pessoal por Instituições e por natureza:

Quadro 169 - Desagregação dos custos com pessoal por natureza e ISS's

Unidade monetária: m €							
Rubricas	IGFSS	ISS	II	IGFCSS	ISSM	ISSA	Total
Remunerações dos órgãos diretivos	1.497,9	371,1	251,5	223,4	177,8	175,3	<b>2.697,0</b>
Remunerações do pessoal	9.160,7	172.705,7	9.352,4	973,4	22.702,4	11.719,1	<b>226.613,6</b>
Pensões	5,8	399,4	5,3	5,7	46,1	12,2	<b>474,5</b>
Prémios para pensões						39,7	<b>39,7</b>
Encargos sobre remunerações	2.402,6	39.050,4	2.191,6	272,8	5.077,1	2.580,5	<b>51.574,9</b>
Outros custos com pessoal	2.001,9	904,7	33,6	3,7	288,3	3,7	<b>3.236,0</b>
<b>Total</b>	<b>15.068,9</b>	<b>213.431,4</b>	<b>11.834,3</b>	<b>1.479,0</b>	<b>28.291,6</b>	<b>14.530,5</b>	<b>284.635,6</b>

Da desagregação de “Outros custos com pessoal” por natureza, verifica-se que a rubrica mais significativa é a relativa a “Outros” que absorveu em 2021 cerca de 93,3% do total dos custos daquela natureza.

Quadro 170 - Evolução de "Outros custos com pessoal" por natureza - 2017/2021

Designação	Unidade monetária: m €				
	2017	2018	2019	2020	2021
Despesas de saúde	6,7	55,9	72,6	106,9	156,0
Formação profissional - Monitoragem	11,5	6,2	6,9	1,7	4,1
Acidentes de Serviço e Doenças Profissionais	64,3	63,9	85,4	514,5	56,7
Outros	2.442,4	2.521,7	2.581,9	2.824,7	3.019,2
<b>Total</b>	<b>2.524,9</b>	<b>2.647,7</b>	<b>2.746,7</b>	<b>3.447,8</b>	<b>3.236,0</b>
<b>Varição anual homóloga:</b>					
Δ Despesas de saúde	16,9%	729,8%	29,8%	47,2%	46,0%
Δ Formação profissional - Monitoragem	-17,5%	-45,9%	10,7%	-75,7%	145,1%
Δ Acidentes de Serviço e Doenças Profissionais	-22,5%	-0,6%	33,6%	502,5%	-89,0%
Δ Outros	22,9%	3,2%	2,4%	9,4%	6,9%
Δ Total	20,8%	4,9%	3,7%	25,5%	-6,1%

### V.3.1.2.3 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

No exercício de 2021, estão contabilizados nesta rubrica 111.594,5 m€, sendo que os custos com maior peso relativo são os referentes a Outros fornecimentos e serviços (39.206,7 m€), seguido de Trabalhos especializados (15.558,4 m€) e Honorários (9.248,9 m€).

O quadro seguinte apresenta a desagregação desta rubrica por natureza no biénio 2021/2020.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

Quadro 171 - Desagregação dos fornecimentos e serviços externos

Unidade monetária: m €

Rubricas	2020		2021		Variação	
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo	Valor	%
Eletricidade	4.011,8	4,0%	3.538,0	3,2%	-473,8	-11,8
Combustíveis	444,1	0,4%	470,2	0,4%	26,1	5,9
Água	854,4	0,9%	877,9	0,8%	23,6	2,8
Outros fluídos	177,9	0,2%	243,1	0,2%	65,1	36,6
Ferramentas e utensílios	18,1	0,0%	24,6	0,0%	6,5	35,9
Livros e documentação técnica	5,8	0,0%	4,5	0,0%	-1,3	-23,1
Material de escritório	265,5	0,3%	338,2	0,3%	72,7	27,4
Artigos para oferta	1,6	0,0%	6,9	0,0%	5,2	323,6
Rendas e alugueres	4.511,5	4,5%	7.138,1	6,4%	2.626,6	58,2
Comunicação	7.371,1	7,4%	7.270,9	6,5%	-100,2	-1,4
Seguros	167,3	0,2%	284,2	0,3%	116,9	69,8
Transportes de mercadorias	231,4	0,2%	336,7	0,3%	105,3	45,5
Transportes de pessoal	73,9	0,1%	80,7	0,1%	6,8	9,2
Deslocação e estadas	155,2	0,2%	146,2	0,1%	-9,0	-5,8
Comissões	1,5	0,0%	2,5	0,0%	1,1	72,2
Honorários	7.393,1	7,4%	9.248,9	8,3%	1.855,7	25,1
Contencioso e notariado	695,2	0,7%	852,6	0,8%	157,4	22,6
Conservação e reparação	1.731,0	1,7%	2.495,2	2,2%	764,2	44,1
Publicidade e propaganda	55,9	0,1%	95,1	0,1%	39,2	70,1
Limpeza, higiene e conforto	5.690,0	5,7%	5.763,4	5,2%	73,5	1,3
Vigilância e segurança	4.116,0	4,1%	4.362,1	3,9%	246,1	6,0
Trabalhos especializados	9.866,0	9,9%	15.558,4	13,9%	5.692,4	57,7
Material lúdico e didático	29,7	0,0%	103,8	0,1%	74,1	249,1
Vestuário e calçado	93,8	0,1%	-21,6	0,0%	-115,4	-123,0
Artigos de roupa	45,6	0,0%	0,1	0,0%	-45,6	-99,8
Transporte de materiais	402,3	0,4%	297,5	0,3%	-104,8	-26,0
Cursos de formação	202,8	0,2%	292,7	0,3%	89,8	44,3
Transportes de utentes	9,2	0,0%	6,6	0,0%	-2,5	-27,5
Serviços prestados pela banca e outras entidades	9.454,5	9,5%	9.070,7	8,1%	-383,8	-4,1
Assistência técnica	1.819,9	1,8%	2.030,7	1,8%	210,7	11,6
Serviços de saúde	332,2	0,3%	372,3	0,3%	40,1	12,1
Alimentação de utentes	931,8	0,9%	1.096,5	1,0%	164,7	17,7
Outros fornecimentos e serviços	38.223,8	38,5%	39.206,7	35,1%	982,9	2,6
<b>Total</b>	<b>99.384,1</b>	<b>100,0%</b>	<b>111.594,5</b>	<b>100,0%</b>	<b>12.210,4</b>	<b>12,3</b>

Da análise do quadro supra verifica-se, no biénio 2021/2020, um acréscimo de 12,3% no total de fornecimentos e serviços externos, do qual se destacam as seguintes rubricas:

- “Trabalho especializados”, que apresenta um aumento de 57,7% [(+) 5.692,4 m€];
- “Rendas e alugueres”, com um aumento de 58,2% [(+) 2.626,6 m€];
- “Honorários”, que apresenta um aumento de 25,1% [(+)1.855,7 m€];
- “Outros fornecimentos e serviços”, que apresenta um aumento de 2,6% [(+)982,9 m€];
- “Conservação e reparação”, com um aumento de 44,1% [(+) 764,2 m€].

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

Contudo, é de referir que as rubricas de “Eletricidade” e “Serviços prestados pela banca e outras entidades” e “Comunicação” apresentam decréscimos de 11,8% [(-) 473,8 m€], de 4,1% [(-) 383,8 m€] e de 1,4% [(-) 100,2 m€], respetivamente, face a 2020.

## V.3.1.2.4 PROVISÕES DO EXERCÍCIO

No exercício de 2021, as provisões do exercício atingem o montante de 419.714,8 m€, sendo que as referentes a dívidas de clientes e de contribuintes representam 22,8% (95.829,6 m€) e 64,8% (272.096,1 m€), respetivamente, do total de provisões do exercício.

Quadro 172 - Provisões do exercício - desagregação por natureza e ISS's

Unidade monetária: m €

Rubricas	IGFSS	ISS	II	FSS	FGS	IGFCSS	ISSM	ISSA	Total
Dívidas de clientes	20.613,9				75.215,7				95.829,6
Dívidas de contribuintes	253.000,0						10.081,6	9.014,5	272.096,1
Dívidas de utentes		227,3							227,3
Dívidas de beneficiários	333,2	23.421,6			316,2		339,7	618,9	25.029,5
Outras dívidas de terceiros	187,2	5.677,4		25,5			21,8	3,4	5.915,3
<b>Total de provisões p/ cobranças duvidosas (1)</b>	<b>274.134,2</b>	<b>29.326,3</b>	<b>0,0</b>	<b>25,5</b>	<b>75.531,9</b>	<b>0,0</b>	<b>10.443,1</b>	<b>9.636,8</b>	<b>399.097,8</b>
Outras	273,9	20.313,3	27,6				2,2		20.617,0
<b>Total de provisões p/ riscos e encargos (2)</b>	<b>273,9</b>	<b>20.313,3</b>	<b>27,6</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>20.617,0</b>
<b>Total de provisões (3)=(1)+(2)</b>	<b>274.408,1</b>	<b>49.639,6</b>	<b>27,6</b>	<b>25,5</b>	<b>75.531,9</b>	<b>2,2</b>	<b>10.443,1</b>	<b>9.636,8</b>	<b>419.714,8</b>

## V.3.1.2.5 AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO

As amortizações do exercício de 2021 totalizam 22.735,8 m€, cuja desagregação por Instituição e por natureza é apresentada no seguinte quadro:

Quadro 173 - Desagregação das amortizações do exercício por natureza e ISS's

Unidade monetária: m €

Rubricas	IGFSS	ISS	II	IGFCSS	ISSM	ISSA	Total
<b>Imobilizações corpóreas:</b>	<b>177,0</b>	<b>3.250,0</b>	<b>17.933,4</b>	<b>32,9</b>	<b>847,7</b>	<b>486,1</b>	<b>22.727,1</b>
Edifícios e outras construções	140,3	2.652,3			311,4	364,5	3.468,5
Equipamento básico	9,8	589,6	17.892,1	0,2	231,0	103,1	18.825,9
Equipamento de transporte		0,1			36,7	0,5	37,3
Ferramentas e utensílios				0,3			0,3
Equipamento administrativo	26,5	0,0	39,1	30,0	239,2	0,1	334,9
Outras imobilizações corpóreas	0,3	8,0	2,2	2,3	29,4	17,9	60,1
<b>Imobilizações incorpóreas:</b>	<b>0,0</b>	<b>8,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>8,7</b>
Proprie. industrial e out. direitos		8,7					8,7
<b>Total</b>	<b>177,0</b>	<b>3.258,7</b>	<b>17.933,4</b>	<b>32,9</b>	<b>847,7</b>	<b>486,1</b>	<b>22.735,8</b>



À semelhança do exercício anterior, as amortizações constituídas/reforçadas no exercício de 2021 referem-se maioritariamente a amortizações do imobilizado corpóreo, sendo que as mais significativas, no montante de 18.825,9 m€, dizem respeito a “Equipamento básico”, representando cerca de 82,8% do valor total das amortizações do exercício. Acresce ainda, o facto de 95,0% das amortizações deste tipo de equipamento terem sido registadas por parte do Instituto de Informática, IP.

Por ordem decrescente do seu valor absoluto e relativo, seguem-se as amortizações referentes a “Edifícios e outras construções” no montante de 3.468,5 m€ (15,3% do total das amortizações do exercício) e as amortizações de “Equipamento administrativo” no valor de 334,9 m€ (1,5% do total das amortizações do exercício).

## V.3.1.2.6 OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS

A rubrica de “Outros custos e perdas operacionais” totaliza, em 2021, o montante de 5.110,8 m€, apresentando uma variação positiva de 288,2 m€, comparativamente ao período homólogo de 2020. O quadro seguinte apresenta a desagregação e evolução no biénio 2021/2020 desta rubrica.

Quadro 174 - Evolução de Outros custos e perdas operacionais

Rubricas	2020	2021	Unidade monetária: m €	
			Variação	
			Valor	%
Impostos e taxas	2.770,2	3.047,4	277,2	10,0
Quotizações	245,9	247,8	1,9	0,8
Encargos com utentes	242,7	231,5	-11,2	-4,6
Outros custos e perdas operacionais + CMV (Materiais diversos)	1.563,7	1.584,1	20,4	1,3
<b>Total</b>	<b>4.822,6</b>	<b>5.110,8</b>	<b>288,2</b>	<b>6,0</b>

Analisando a rubrica de “Impostos e taxas”, observa-se um acréscimo em 2021 de 277,2 m€, face a igual período de 2020.

Como é possível verificar, através da análise do quadro supra, com exceção da parcela referida dos “Outros custos e perdas operacionais e CMV”, a rubrica “Impostos e taxas” continua a assumir o maior peso (3.047,4 m€) em 2021, tendo sofrido um acréscimo de 10,0% relativamente ao exercício de 2020. Esta rubrica inclui maioritariamente a verba contabilizada de IRC referente ao imposto suportado nos dividendos recebidos de ações estrangeiras, no FEFS (84,1% do total dos custos com impostos e taxas, no montante de 2.563,9 m€).



## V.3.2 RESULTADOS FINANCEIROS

O exercício económico de 2021 apresenta resultados financeiros positivos no montante de 801.576,8 m€.

Os quadros seguintes apresentam a evolução dos proveitos e ganhos financeiros e dos custos e perdas financeiros no período de 2017 a 2021.

Quadro 175 - Demonstração de Resultados Financeiros Consolidados - 2017/2021

Unidade monetária: m €

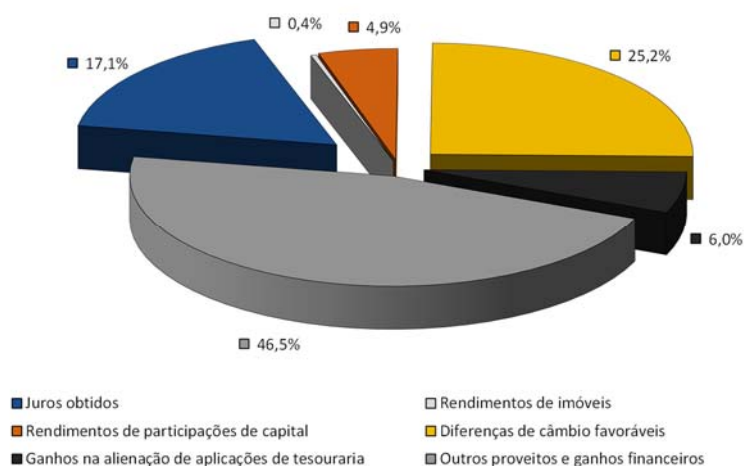
Rubricas	2017	2018	2019	2020	2021
Proveitos e ganhos financeiros	1.708.929,8	965.971,6	1.991.102,2	2.310.124,2	2.218.988,4
Custos e perdas financeiros	441.188,6	973.409,3	688.631,0	1.418.247,2	1.417.411,7
<b>Resultados financeiros</b>	<b>1.267.741,2</b>	<b>-7.437,8</b>	<b>1.302.471,2</b>	<b>891.877,0</b>	<b>801.576,8</b>
<b>Variação anual homóloga:</b>					
<b>Δ Proveitos e ganhos financeiros</b>	<b>112,3%</b>	<b>-43,5%</b>	<b>106,1%</b>	<b>16,0%</b>	<b>-3,9%</b>
<b>Δ Custos e perdas financeiros</b>	<b>-49,8%</b>	<b>120,6%</b>	<b>-29,3%</b>	<b>106,0%</b>	<b>-0,1%</b>
<b>Δ Resultados financeiros</b>	<b>1.815,6%</b>	<b>-100,6%</b>	<b>17.611,6%</b>	<b>-31,5%</b>	<b>-10,1%</b>

Em 2021, os resultados financeiros apurados refletem um decréscimo de 10,1%, quando comparado com o exercício de 2020. Para esta variação concorreram o decréscimo registado nas rubricas de “Proveitos e ganhos financeiros” (3,9%) e na de “Custos e perdas financeiros” (0,1%).

### V.3.2.1 PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS

No exercício de 2021, as rubricas que assumem maior expressão são “Outros proveitos e ganhos financeiros” (1.031.070,2 m€), “Diferenças de câmbio favoráveis” (558.638,0 m€), “Juros obtidos” (379.942,9 m€) e “Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria” (133.228,1 m€) que, no seu conjunto, detêm um peso relativo de 94,8% do total dos proveitos financeiros.

Gráfico 48 - Proveitos e ganhos financeiros



De realçar que, os proveitos e ganhos financeiros obtidos em 2021, no valor de 2.218.988,4 m€, correspondentes a 5,1% do total dos proveitos e ganhos obtidos no Sistema da Segurança Social, apresentam no biénio 2021/2020 a seguinte desagregação por natureza e por Instituição:

Quadro 176 - Evolução dos proveitos e ganhos financeiros - Desagregação por natureza e ISS's

Unidade monetária: m €

Rubricas	IGFSS		FEFSS		Outros		Total	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021
Juros obtidos	1.888,1	2.798,7	396.192,8	377.011,7	122,9	132,5	398.203,8	379.942,9
Rendimentos de imóveis	6.976,5	7.759,0			79,7	74,5	7.056,2	7.833,5
Rendimentos de participações de capital			85.329,6	108.275,8			85.329,6	108.275,8
Diferenças de câmbio favoráveis			672.225,5	558.637,9	0,1	0,0	672.225,6	558.638,0
Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria			107.414,2	133.228,1			107.414,2	133.228,1
Outros proveitos e ganhos financeiros			1.039.894,8	1.031.070,2			1.039.894,8	1.031.070,2
<b>Total</b>	<b>8.864,6</b>	<b>10.557,7</b>	<b>2.301.056,9</b>	<b>2.208.223,7</b>	<b>202,7</b>	<b>207,0</b>	<b>2.310.124,2</b>	<b>2.218.988,4</b>
<b>Varição anual homóloga:</b>								
Δ Juros obtidos		48,2%		-4,8%		7,8%		-4,6%
Δ Rendimentos de imóveis		11,2%				-6,6%		11,0%
Δ Rendimentos de participações de capital				26,9%				26,9%
Δ Diferenças de câmbio favoráveis				-16,9%		-66,8%		-16,9%
Δ Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria				24,0%				24,0%
Δ Outros proveitos e ganhos financeiros				-0,8%				-0,8%
Δ Total por Instituição		19,1%		-4,0%		2,1%		-3,9%

O decréscimo observado no total dos proveitos financeiros, na ordem de 3,9%, face a 2020, encontra-se registado maioritariamente no FEFSS e é explicado pelo efeito da diminuição registada em “Diferenças de câmbio favoráveis” (113.587,5m€) e em “Juros obtidos” (19.181,1 m€) e ainda em “Outros proveitos e ganhos financeiros” (8.824,6 m€), apesar de atenuado pelo aumento verificado nas rubricas de “Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria” (25.813,9 m€) e de “Rendimentos de participações de capital” (22.946,1 m€), conforme desagregado no quadro supra para a referida Instituição.

Ainda decorrente da observação do quadro anterior, verifica-se que, do total dos “Juros obtidos”, o montante de 377.011,7 m€ foi obtido no âmbito da gestão em regime de capitalização de ativos financeiros do Sistema, da responsabilidade do FEFSS.

A respetiva evolução registada em “Outros proveitos e ganhos financeiros” encontra-se detalhada no quadro seguinte:

Quadro 177 - Evolução dos Outros proveitos e ganhos financeiros - FEFSS

Rubricas	2020	2021	Unidade monetária: m €	
			Variação	
			Valor	%
Ganhos de contratos de futuros	351.409,3	178.654,2	-172.755,0	-49,2
Fundos de investimento	828,7	636,8	-191,8	-23,2
Ganhos potenciais	687.656,9	851.779,2	164.122,3	23,9
Outros	0,0	0,0	0,0	-91,2
<b>Total</b>	<b>1.039.894,8</b>	<b>1.031.070,2</b>	<b>-8.824,6</b>	<b>-0,8</b>

Analisando o quadro supra observa-se, em 2021 e comparativamente ao exercício anterior, uma variação positiva de 23,9% na rubrica de “Ganhos potenciais”, sendo que as restantes rubricas apresentam uma variação negativa.

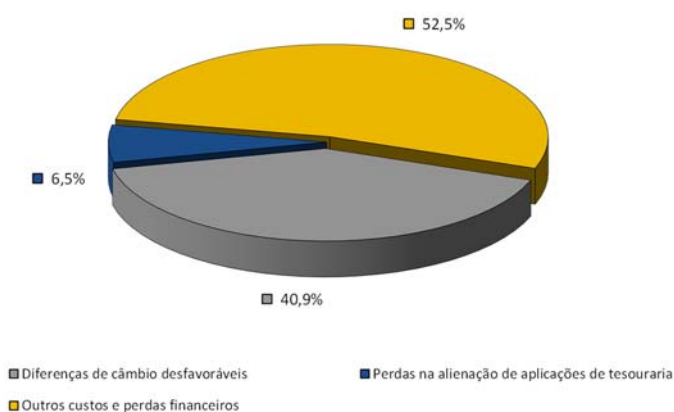
### V.3.2.2 CUSTOS E PERDAS FINANCEIROS

Em 2021, os custos e perdas financeiros atingem o montante de 1.417.411,7 m€, evidenciando um decréscimo de 0,1% comparativamente ao ano de 2020, sendo que as rubricas com maior expressão são “Outros custos e perdas financeiros”, no montante de 744.203,4 m€, “Diferenças de câmbio desfavoráveis”, no valor de 579.251,9 m€, e “Perdas na alienação de aplicações de tesouraria”, no montante de 92.604,3 m€, correspondendo a 52,5%, 40,9% e 6,5%, respetivamente, do total de custos e perdas financeiros (*vide* quadro e gráfico seguintes).

Quadro 178 - Desagregação dos custos e perdas financeiros - 2017/2021

Rubricas	Unidade monetária: m €				
	2017	2018	2019	2020	2021
Juros suportados	61,6	172,5	3.478,5	232,9	163,8
Amortizações de investimentos em imóveis	1.035,0	1.039,4	1.219,1	1.204,8	1.184,7
Provisões para aplicações financeiras	2,5	59,9	360,6	8,5	3,7
Diferenças de câmbio desfavoráveis	294.162,4	343.344,0	322.948,3	827.374,6	579.251,9
Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	10.897,8	57.968,0	42.599,7	33.664,8	92.604,3
Outros custos e perdas financeiros	135.029,4	570.825,5	318.024,8	555.761,6	744.203,4
<b>Total</b>	<b>441.188,6</b>	<b>973.409,3</b>	<b>688.631,0</b>	<b>1.418.247,2</b>	<b>1.417.411,7</b>
<b>Variação anual homóloga:</b>					
<b>Δ Juros suportados</b>	<b>537,1%</b>	<b>180,1%</b>	<b>1.916,9%</b>	<b>-93,3%</b>	<b>-29,7%</b>
<b>Δ Amortizações de investimentos em imóveis</b>	<b>-2,8%</b>	<b>0,4%</b>	<b>17,3%</b>	<b>-1,2%</b>	<b>-1,7%</b>
<b>Δ Provisões para aplicações financeiras</b>	<b>-99,4%</b>	<b>2.301,5%</b>	<b>501,8%</b>	<b>-97,6%</b>	<b>-57,3%</b>
<b>Δ Diferenças de câmbio desfavoráveis</b>	<b>49,5%</b>	<b>16,7%</b>	<b>-5,9%</b>	<b>156,2%</b>	<b>-30,0%</b>
<b>Δ Perdas na alienação de aplicações de tesouraria</b>	<b>-42,0%</b>	<b>431,9%</b>	<b>-26,5%</b>	<b>-21,0%</b>	<b>175,1%</b>
<b>Δ Outros custos e perdas financeiros</b>	<b>-79,6%</b>	<b>322,7%</b>	<b>-44,3%</b>	<b>74,8%</b>	<b>33,9%</b>
<b>Δ Total</b>	<b>-49,8%</b>	<b>120,6%</b>	<b>-29,3%</b>	<b>106,0%</b>	<b>-0,1%</b>

Gráfico 49 - Custos e Perdas Financeiros - Principais rubricas



Relativamente à rubrica “Juros suportados”, o quadro seguinte ilustra a desagregação por natureza no exercício em análise.

Quadro 179 - Evolução dos juros suportados por natureza

Rubricas	Unidade monetária: m €			
	Anos		Variação	
	2020	2021	Valor	%
Juros de mora e compensatórios	56,3	41,4	-14,9	-26,4
Outros juros	176,6	122,4	-54,2	-30,7
<b>Total</b>	<b>232,9</b>	<b>163,8</b>	<b>-69,1</b>	<b>-29,7</b>

De referir que, no exercício de 2021, o montante referente à rubrica de “Outros juros” encontra-se registado no ISS, IP (64,9 m€), no FEFSS (34,2 m€), no IGFSS, IP (20,3 m€), no IGFCSS, IP (3,0 m€) e no II, IP (0,1 m€).

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

A rubrica “Provisões para aplicações financeiras” apresenta um decréscimo de 4,9 m€ e encontra-se somente relevada no IGFSS, IP.

A rubrica “Perdas na alienação de aplicações de tesouraria”, com expressão no FEFSS, atinge o montante de 92.604,3m€, registando um acréscimo de 175,1% face a 2020. Esta rubrica reflete as menos valias realizadas resultantes da alienação/reembolso de aplicações de tesouraria, sendo apuradas pela diferença entre o valor de venda e o valor contabilístico, isto é, pelo valor de aquisição corrigido pelo efeito da valorização.

No biénio 2021/2020, a rubrica “Diferenças de câmbio desfavoráveis” regista um decréscimo de 30,0%, fruto da diminuição das perdas cambiais associadas à conversão para o Euro das transações em moeda estrangeira.

No que se refere a “Outros custos e perdas financeiros” o quadro seguinte apresenta a desagregação por natureza e por Instituição no biénio 2021/2020, observando-se na rubrica “Menos valias potenciais” um acréscimo de 386.014,6 m€ em relação a 2020, ou seja, (+) 190,3%.

Quadro 180 - Evolução dos outros custos e perdas financeiros por natureza e ISS's

Unidade monetária: m €

Rubricas	2020	2021			Variação		
	Total	IGFSS	IGFCSS + FEFSS	Outras ISS's	Total	Valor	%
Serviços bancários	2.294,1	144,1	2.177,6	100,9	2.422,6	128,5	5,6
Despesas com investimentos em imóveis	670,7	820,9		29,4	850,3	179,6	26,8
Menos valias potenciais	202.800,4		588.815,0		588.815,0	386.014,6	190,3
Perdas em contratos futuros e Outros	349.996,3		152.115,4		152.115,4	-197.880,9	-56,5
Outros custos e perdas financ. não especificados	0,0		0,1		0,1	0,1	660,3
<b>Total</b>	<b>555.761,6</b>	<b>965,0</b>	<b>743.108,1</b>	<b>130,3</b>	<b>744.203,4</b>	<b>188.441,8</b>	<b>33,9</b>





## V.3.3 RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

No exercício económico de 2021 foram obtidos resultados extraordinários positivos no valor de 744.242,0 m€, à semelhança do que tem acontecido durante os últimos cinco anos, como pode verificar-se no seguinte quadro.

Quadro 181 - Demonstração de Resultados Extraordinários Consolidados - 2017/2021

Unidade monetária: m €

Rubricas	2017	2018	2019	2020	2021
Proveitos e ganhos extraordinários	4.396.982,9	5.250.011,5	6.237.432,4	4.461.794,7	9.044.048,7
Custos e perdas extraordinários	4.026.380,7	4.964.981,6	5.658.659,7	3.659.928,4	8.299.806,7
<b>Resultados extraordinários</b>	<b>370.602,2</b>	<b>285.029,9</b>	<b>578.772,6</b>	<b>801.866,3</b>	<b>744.242,0</b>
<b>Varição anual homóloga:</b>					
<b>Δ Proveitos e ganhos extraordinários</b>	<b>0,0%</b>	<b>19,4%</b>	<b>18,8%</b>	<b>-28,5%</b>	<b>102,7%</b>
<b>Δ Custos e perdas extraordinários</b>	<b>-4,0%</b>	<b>23,3%</b>	<b>14,0%</b>	<b>-35,3%</b>	<b>126,8%</b>
<b>Δ Resultados extraordinários</b>	<b>83,4%</b>	<b>-23,1%</b>	<b>103,1%</b>	<b>38,5%</b>	<b>-7,2%</b>

### V.3.3.1 PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS

No exercício em análise, o valor dos “Proveitos e Ganhos Extraordinários” atingiu 9.044.048,7 m€, representando aproximadamente 20,7% do total dos proveitos e ganhos obtidos naquele exercício, correspondendo-lhe a seguinte desagregação por natureza:

Quadro 182 - Proveitos e ganhos extraordinários - Desagregação por natureza

Unidade monetária: m €

Rubricas	2020		2021		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Recuperação de dívidas	2.017,9	0,0	19.627,8	0,2	17.609,9	872,7
Ganhos em existências	89,2	0,0	7.888,2	0,1	7.799,0	8744,1
Ganhos em imobilizações	2.418,4	0,1	11.182,2	0,1	8.763,8	362,4
Benefícios de penalidades contratuais	64.010,5	1,4	76.530,9	0,8	12.520,4	19,6
Reduções de amortizações e de provisões	228.911,5	5,1	307.101,8	3,4	78.190,3	34,2
Correções relativas a exercícios anteriores	4.154.102,9	93,1	8.607.910,2	95,2	4.453.807,3	107,2
Outros proveitos e ganhos extraordinários:	10.244,2	0,2	13.807,5	0,2	3.563,3	34,8
Transferências de capital obtidas	1.784,3	0,0	1.934,3	0,0	150,0	8,4
Prestações prescritas	7.907,8	0,2	7.551,0	0,1	-356,9	-4,5
Diferenças de preços de existências	4,0	0,0	3,7	0,0	-0,4	-8,7
Indemnizações imóveis	24,5	0,0	111,0	0,0	86,6	353,8
Âmbito de Acordo	40,3	0,0	0,0	0,0	-40,3	-100,0
Outros não especificados	483,3	0,0	4.207,6	0,0	3.724,3	770,6
<b>Total</b>	<b>4.461.794,7</b>	<b>100,0</b>	<b>9.044.048,7</b>	<b>100,0</b>	<b>4.582.254,0</b>	<b>102,7</b>

De realçar que, no biénio de 2021/2020, o total registado em “Proveitos e ganhos extraordinários” apresenta um acréscimo de 4.582.254,0 m€.

Do conjunto das respetivas componentes, a rubrica referente a “Correções relativas a exercícios anteriores” é a que maior peso assume (95,2%), registando um acréscimo de 107,2%, ou seja, (+) 4.453.807,3 m€, assumindo maior representatividade no IGFSS, IP (8.247.835,2 m€), no ISS, IP (189.748,8 m€), no ISSA, IPRA (134.347,0 m€) e no ISSM, IP-RAM (35.647,8 m€).

Quadro 183 - Correções relativas a exercícios anteriores - Decomposição por natureza e ISS's

Unidade monetária: m €

Instituições	Prestações Sociais	Ações Formação Profissional	Ação Social	Rendas	Vencimentos	Contribuições	Outros	Total
IGFSS	22.761,1	12.541,6		0,0	0,3	8.088.574,5	123.957,7	<b>8.247.835,2</b>
ISS	172.457,3		16.161,3		711,5		418,6	<b>189.748,8</b>
II							16,2	<b>16,2</b>
FSS							21,8	<b>21,8</b>
FGS	186,3						107,2	<b>293,5</b>
ISSM	5.477,5		172,6		14,6	29.978,5	4,5	<b>35.647,8</b>
ISSA	6.107,0		30,7		2,9	128.206,4	0,0	<b>134.347,0</b>
<b>Total</b>	<b>206.989,2</b>	<b>12.541,6</b>	<b>16.364,6</b>	<b>0,0</b>	<b>729,3</b>	<b>8.246.759,4</b>	<b>124.526,1</b>	<b>8.607.910,2</b>
<b>2020</b>	<b>60.490,0</b>	<b>390,1</b>	<b>9.095,5</b>	<b>0,3</b>	<b>843,0</b>	<b>4.028.747,2</b>	<b>54.536,9</b>	<b>4.154.102,9</b>
<b>Δ 2021/2020</b>	<b>242,2%</b>	<b>3115,2%</b>	<b>79,9%</b>	<b>-99,2%</b>	<b>-13,5%</b>	<b>104,7%</b>	<b>128,3%</b>	<b>107,2%</b>

Da análise ao quadro supra, verifica-se uma maior expressão das rubricas de “Contribuições” e de “Prestações Sociais” que, no seu conjunto, representam 98,2% das correções relativas a exercícios anteriores.

Em 2021, o ISS, IP apresenta “Correções relativas a exercícios anteriores” no montante de 172.457,3 m€ referente a “Prestações Sociais” e 16.161,3 m€ registados na rubrica “Ação Social”.

Na rubrica referente a “Outros proveitos e ganhos extraordinários” (13.807,5 m€) em 2021, encontra-se incluído o montante de 1.934,3 m€ contabilizado na rubrica “Transferências de capital obtidas” que, comparativamente ao ano anterior, teve um acréscimo de 8,4%, com especial relevância em termos absolutos em “Transferências de capital obtidas - Subsídios para investimentos” com um aumento de 662,2 m€, visível no quadro a seguir apresentado.

Quadro 184 - Evolução das Transferências de capital obtidas

Unidade monetária: m €

Designação	2020	2021	Variação	
			Valor	%
Transferências de capital PIDDAC-O.E. - Fin.global dos invest.do Sistema	868,6	356,4	-512,2	-59,0
Transferências de capital obtidas - Subsídios para investimentos	915,7	1.577,9	662,2	72,3
<b>Total</b>	<b>1.784,3</b>	<b>1.934,3</b>	<b>150,0</b>	<b>8,4</b>

### V.3.3.2 CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS

O valor total dos “Custos e perdas extraordinários” cifra-se no exercício de 2021 em 8.299.806,7 m€, tendo-se verificado um acréscimo de 126,8% relativamente ao exercício de 2020, correspondendo-lhe a desagregação por natureza apresentada no quadro seguinte.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

Quadro 185 - Desagregação dos custos e perdas extraordinários - 2017/2021

Unidade monetária: m €

Rubricas	2017		2018		2019		2020		2021	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Transferências de capital concedidas	6.087,4	0,2	4.859,0	0,1	4.910,8	0,1	5.031,2	0,1	4.175,5	0,0
Dívidas incobráveis	35.579,3	0,9	38.371,2	0,8	47.362,8	0,8	36.513,8	1,0	80.088,4	1,0
Perdas em existências	35,0	0,0	42,5	0,0	119,4	0,0	896,7	0,0	6.536,1	0,1
Perdas em imobilizações	367,8	0,0	532,2	0,0	2.327,9	0,0	59,8	0,0	269,4	0,0
Multas e penalidades	29,2	0,0	18,3	0,0	3,5	0,0	4,7	0,0	15,9	0,0
Aumentos de amortizações e de provisões	137,3	0,0	204,3	0,0	38,9	0,0	2.357,3	0,1	5.866,0	0,1
Correções relativas a exercícios anteriores	3.982.947,5	98,9	4.920.252,1	99,1	5.602.207,0	99,0	3.614.628,6	98,8	8.202.560,9	98,8
Outros custos e perdas extraordinários	1.197,1	0,0	702,0	0,0	1.689,5	0,0	436,2	0,0	294,5	0,0
<b>Total</b>	<b>4.026.380,7</b>	<b>100,0</b>	<b>4.964.981,6</b>	<b>100,0</b>	<b>5.658.659,7</b>	<b>100,0</b>	<b>3.659.928,4</b>	<b>100,0</b>	<b>8.299.806,7</b>	<b>100,0</b>
<b>Variação anual homóloga:</b>										
Δ Transferências de capital concedidas	-25,1%		-20,2%		1,1%		2,5%		-17,0%	
Δ Dívidas incobráveis	2,3%		7,8%		23,4%		-22,9%		119,3%	
Δ Perdas em existências	2,5%		21,4%		180,7%		651,2%		628,9%	
Δ Perdas em imobilizações	-74,8%		44,7%		337,4%		-97,4%		350,6%	
Δ Multas e penalidades	563,3%		-37,2%		-80,8%		34,2%		236,7%	
Δ Aumentos de amortizações e de provisões	-68,0%		48,8%		-80,9%		5956,5%		148,8%	
Δ Correções relativas a exercícios anteriores	-4,0%		23,5%		13,9%		-35,5%		126,9%	
Δ Outros custos e perdas extraordinários	-57,7%		-41,4%		140,7%		-74,2%		-32,5%	
Δ Total	-4,0%		23,3%		14,0%		-35,3%		126,8%	

Das rubricas mais relevantes, destacam-se as “Correções relativas a exercícios anteriores” e as “Dívidas incobráveis”, registando 8.202.560,9 m€ e 80.088,4 m€, respetivamente.

As “Dívidas incobráveis” sofreram um aumento de 119,3% face a 2020, ou seja, (+) 43.574,6 m€, fundamentalmente justificado pela variação das dívidas de contribuintes e de beneficiários e utentes, reconhecidas como incobráveis, (+) 44.179,8 m€ e (+) 181,7 m€, respetivamente. No quadro seguinte apresenta-se a respetiva desagregação.

Quadro 186 - Desagregação das dívidas incobráveis

Unidade monetária: m €

Designação	2020	2021	Variação	
			Valor	%
De contribuintes	35.148,4	79.328,2	44.179,8	125,7
De beneficiários e utentes	528,5	710,2	181,7	34,4
De outros devedores	836,9	49,9	-787,0	-94,0
<b>Total</b>	<b>36.513,8</b>	<b>80.088,4</b>	<b>43.574,6</b>	<b>119,3</b>

A rubrica “Transferências de capital concedidas” apresenta um saldo de 4.175,5 m€, sendo que deste, o montante de 3.379,0 m€ é referente a transferências para Instituições sem fins lucrativos, o qual se encontra desagregado por Instituição e por natureza de acordo com o seguinte quadro:

Quadro 187 - Desagregação das transferências de capital para Instituições sem fins lucrativos

Unidade monetária: m €

Designação	IGFSS	ISS	ISSM	ISSA	Total
Com suporte no PIDDAC - O.E.	297,5	58,9			356,4
Outras transferências de capital com suporte no OE	2.067,1				2.067,1
Com suporte na alínea a) do n.º 5 do Art. 2º do DL n.º 106/2011, de 21 de outubro		343,5			343,5
Outras transferências de capital concedidas			197,6	414,4	612,0
<b>Total</b>	<b>2.364,6</b>	<b>402,4</b>	<b>197,6</b>	<b>414,4</b>	<b>3.379,0</b>

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2021

Do total das transferências para Instituições sem fins lucrativos, cerca de 70,0% (2.364,6 m€) está registado no IGFSS, IP, sendo que o valor de 2.067,1 m€ refere-se a “Outras transferências de capital com suporte no OE”.

Da desagregação da rubrica “Correções relativas a exercícios anteriores” por Instituição e natureza, atingindo no exercício de 2021 o montante total de 8.202.560,9 m€, e refletindo um acréscimo de 126,9%, face a 2020, pode constatar-se que a rubrica que assume maior peso relativo no exercício de 2021 (99,4%) diz respeito a “Anulações” e regista 8.155.274,4 m€, conforme quadro a seguir apresentado.

Quadro 188 - Desagregação das correções relativas a exercícios anteriores por natureza e ISS's

Rubricas	Unidade monetária: m €						Total
	IGFSS	ISS	FGS	IGFCSS	ISSM	ISSA	
Restituições	370,6	0,0	53,1	0,0	0,0	0,0	423,8
Regularizações	6.491,9	40.094,7	0,0	30,1	20,8	1,0	46.638,6
Anulações	7.986.593,8	8.323,5	0,0	0,0	34.263,5	126.093,6	8.155.274,4
Remunerações dos órgãos diretivos e pessoal	1,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,7
Outras	95,5	32,7	94,1	0,0	0,0	0,1	222,4
<b>Total</b>	<b>7.993.553,5</b>	<b>48.450,9</b>	<b>147,3</b>	<b>30,1</b>	<b>34.284,3</b>	<b>126.094,8</b>	<b>8.202.560,9</b>

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social,

O Departamento de Orçamento e Conta,

PAULA ISABEL MORAIS GUERRA DA FONSECA  
Assinado de forma digital por PAULA ISABEL MORAIS GUERRA DA FONSECA

NUNO MIGUEL CABAÇO MARTINS  
Assinado de forma digital por NUNO MIGUEL CABAÇO MARTINS

O Conselho Diretivo,

Teresa Fernandes  
Assinado de forma digital por Teresa Fernandes  
DNI: cn=PE, ou=Presidente do Conselho Diretivo, o=Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social IP, cn=Teresa Fernandes  
Dados: 2023.05.02 16:45:45 +01'00'

Nuno Santos  
Assinado de forma digital por Nuno Santos  
Dados: 2023.04.24 15:12:31 +01'00'

SARA MARIA MURTA RIBEIRO  
Assinado de forma digital por SARA MARIA MURTA RIBEIRO  
Dados: 2023.05.09 11:10:26 +01'00'

Margarida Filipe  
Assinado de forma digital por Margarida Filipe  
Dados: 2023.04.27 10:26:50 +01'00'





SEGURANÇA SOCIAL

**igfSS**

INSTITUTO  
DE GESTÃO FINANCEIRA  
DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.